MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 1533

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 59/2024 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO* , que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - 08.710.383/0001-01

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	1.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 51,00	R$ 51.000,00	R$ 69,77	R$ 69.770,00	R$ 18,77
Descrição: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15										
2	1	1.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49,90	R$ 49.900,00	R$ 85,33	R$ 85.330,00	R$ 35,43
Descrição: LOCAÃ‡Ãƒ O DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q20										
3	1	1.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 44,40	R$ 44.400,00	R$ 85,06	R$ 85.060,00	R$ 40,66
Descrição: LOCAÃ‡Ãƒ O DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q25										
4	1	1.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,72	R$ 39.720,00	R$ 81,66	R$ 81.660,00	R$ 41,94
Descrição: LOCAÃ‡Ãƒ O DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q30										
5	1	40,00	DIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.433,75	R$ 177.350,00	R$ 5.955,33	R$ 238.213,20	R$ 1.521,58
Descrição: LOCACAO DE CAMARIM										
6	1	2.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 54,98	R$ 109.960,00	R$ 78,28	R$ 156.560,00	R$ 23,30
Descrição: LOCACAO DE FECHAMENTO										
7	1	400,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 44,75	R$ 17.900,00	R$ 80,66	R$ 32.264,00	R$ 35,91
Descrição: LOCACAO DE GRADES INIBIDORAS - TUBOS PRODUZIDOS EM ACO DE 1 1/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE 1/2 CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE ACO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M .										
11	1	25,00	DIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 18.340,00	R$ 458.500,00	R$ 30.475,00	R$ 761.875,00	R$ 12.135,00
Descrição: LOCACAO DE PALCO 12X16METROS										
12	1	20,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 33.500,00	R$ 670.000,00	R$ 49.601,85	R$ 992.037,00	R$ 16.101,85

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: LOCACAO DE PALCO 16X21										
14	1	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17.333,33	R$ 260.000,00	R$ 26.407,03	R$ 396.105,45	R$ 9.073,70
Descrição: LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 5000 PESSOAS										
15	1	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15.000,00	R$ 225.000,00	R$ 26.130,00	R$ 391.950,00	R$ 11.130,00
Descrição: LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã‚O PARA PUBLICO ACIMA DE 5.000										
16	1	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14.666,66	R$ 219.999,90	R$ 25.566,66	R$ 383.499,90	R$ 10.900,00
Descrição: LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS										
17	1	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13.866,66	R$ 207.999,90	R$ 24.296,66	R$ 364.449,90	R$ 10.430,00
Descrição: LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã‚O PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS										
18	1	50,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22.800,00	R$ 1.140.000,00	R$ 38.163,33	R$ 1.908.166,50	R$ 15.363,33
Descrição: LOCACAO DE SOM PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS										
19	1	50,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19.200,00	R$ 960.000,00	R$ 33.963,33	R$ 1.698.166,50	R$ 14.763,33
Descrição: LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã‚O PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS										
20	1	1.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 768,00	R$ 768.000,00	R$ 1.793,33	R$ 1.793.330,00	R$ 1.025,33
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR										
21	1	1.110,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 558,55	R$ 619.990,50	R$ 973,33	R$ 1.080.396,30	R$ 414,78
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR										
22	1	50,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.400,00	R$ 220.000,00	R$ 9.783,33	R$ 489.166,50	R$ 5.383,33
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 125KVA										
23	1	50,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6.000,00	R$ 300.000,00	R$ 8.966,33	R$ 448.316,50	R$ 2.966,33
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 170KVA										
24	1	70,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.485,71	R$ 383.999,70	R$ 12.170,33	R$ 851.923,10	R$ 6.684,62
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 250KVA										
25	1	800,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 437,50	R$ 350.000,00	R$ 583,33	R$ 466.664,00	R$ 145,83
Descrição: PRATICÃVEIS PANTOGRÃFICOS EM ALUMÃNIO 2X1										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
26	1	850,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 375,29	R$ 318.996,50	R$ 415,11	R$ 352.843,50	R$ 39,82
Descrição: PRATICÃVEIS TELESCÃ¨PICO EM ALUMÃNIO 2X1										
27	1	600,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 366,66	R$ 219.996,00	R$ 590,03	R$ 354.018,00	R$ 223,37
Descrição: MOVE HIBRIDO 3 IN 1 , BSW 481W LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS 850										
28	1	400,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 375,00	R$ 150.000,00	R$ 511,11	R$ 204.444,00	R$ 136,11
Descrição: MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL										
29	1	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 866,66	R$ 12.999,90	R$ 1.896,33	R$ 28.444,95	R$ 1.029,67
Descrição: DJ - Ã‰ O PROFISSIONAL QUE TEM O FEELING E A SENSIBILIDADE PARA SENTIR O QUE A PISTA DE DANÃ‡A PEDE A CADA MOMENTO, NÃƒO Ã‰ APENAS UM TOCADOR DE MÃšSICA COMO MUITOS PENSAM. ALÃ‰M DE SEMPRE PROCURAR SE ATUALIZAR COM REPERTÃ¨RIOS ECLÃ‰TICOS E BEM SELECIONADOS,										
30	1	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7.333,33	R$ 109.999,95	R$ 20.843,33	R$ 312.649,95	R$ 13.510,00
Descrição: BANDA MUSICAL REGIONAL , COMPOSTA POR 5 INTEGRANTES, BATERIA , BAIXISTA , GUITARRISTA , TECLADISTA E VOCALISTA , COM REPERTORIO ECLÃ‰TICO , DURAÃ‡ÃƒO DE PELO MENOS 03HR DE APRESENTAÃ‡ÃƒO .										
31	1	25,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.080,00	R$ 52.000,00	R$ 5.471,85	R$ 136.796,25	R$ 3.391,85
Descrição: CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÃ‡O GALVANIZADO, COM FORRAÃ‡ÃƒO EM PAINÃ‰IS DE PVC DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÃ‡ÃƒO CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO										
32	1	250,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 52,00	R$ 13.000,00	R$ 94,07	R$ 23.517,50	R$ 42,07
Descrição: PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÃ‡ÃƒO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÃ‡ÃƒO DE SERVIÃ‡OS DE MONTAGEM, MANUTENÃ‡ÃƒO E DESMONTAGEM. DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÃ, METRO DAS T										
33	1	150,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.146,66	R$ 171.999,00	R$ 1.796,78	R$ 269.517,00	R$ 650,12
Descrição: TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÃ¨LEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M										
34	1	120,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.075,00	R$ 129.000,00	R$ 1.668,27	R$ 200.192,40	R$ 593,27
Descrição: CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÃ‡ÃƒO, INSTALAÃ‡ÃƒO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÃ¨S E CABO PARA INSTALAÃ‡ÃƒO.										
35	1	35,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.085,71	R$ 142.999,85	R$ 5.023,77	R$ 175.831,95	R$ 938,06
Descrição: SERVIÃ‡O DE LOCAÃ‡ÃƒO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M										

Subtotal Adjudicado: R$ 8.594.711,20	**Subtotal Orçado: R$ 14.833.159,35**	**42,0574 %**	**R$ 6.238.448,15**

Fornecedor : OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - 07.655.369/0001-81

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
8	1	10,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28.690,00	R$ 286.900,00	R$ 42.187,74	R$ 421.877,40	R$ 13.497,74
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE CAMAROTE â¨ PEQUENO PORTE										
9	1	20,00	DIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13.345,00	R$ 266.900,00	R$ 19.933,33	R$ 398.666,60	R$ 6.588,33
Descrição: LOCACAO DE PALCO PROFISSIONAL DE 12X08										
10	1	20,00	DIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17.940,00	R$ 358.800,00	R$ 25.662,96	R$ 513.259,20	R$ 7.722,96
Descrição: LOCACAO DE PALCO 10X14METROS (SEM CAMARIM)										

Subtotal Adjudicado: R$ 912.600,00	**Subtotal Orçado: R$ 1.333.803,20**	**31,5791 %**	**R$ 421.203,20**

Fornecedor : CLIMAR LOCACOES LTDA - 14.887.904/0001-95

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
13	1	10,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 42.780,00	R$ 427.800,00	R$ 67.630,00	R$ 676.300,00	R$ 24.850,00
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE COBERTURA 20 X 50										

Subtotal Adjudicado: R$ 427.800,00	**Subtotal Orçado: R$ 676.300,00**	**36,7440 %**	**R$ 248.500,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 9.935.111,20	R$ 16.843.262,55	41,0143 %	6.908.151,35

Campo Verde - Mato Grosso, 02 de Julho de 2024

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

reais). MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA (04724729000161) com os lotes: 23, 47, 50, 51, 55, 56, 57, 62, 77, 96, 98, 131, 137, 143, 189, 225, 229 e 246 no valor total de R$ 109.304,50 (cento e nove mil e trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32534969000139) com os lotes: 149, 150, 151 e 228 no valor total de R$ 104.523,00 (cento e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais). MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA (28199997000170) com os lotes: 27, 60 e 61 no valor total de R$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais). RS MED LTDA (03840189000119) com o lote: 93 no valor total de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (11215901000117) com os lotes: 111 e 177 no valor total de R$ 24.920,00 (vinte e quatro mil e novecentos e vinte reais). DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (28788905000197) com o lote: 113 no valor total de R$ 1.522,50 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTA EPP (28069066000157) com os lotes: 28, 70, 101, 176 e 179 no valor total de R$ 24.391,30 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e trinta centavos). DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES (34180445000112) com os lotes: 186 e 235 no valor total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Itens desertos: 29 e 191. Itens fracassados: 24, 26, 31, 34, 35, 36, 37, 63, 66, 67, 148, 155, 181, 187, 188, 238, 242 e 243. ALTO GARÇAS - MT, 26 de junho de 2024. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS.

Protocolo 1596537

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 CREDENCIAMENTO Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 06/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT, sagrou-se contratada a empresa N. PARAVISI SERVIÇOS MEDICOS inscrita no CNPJ nº 49.089.136/0001-09, A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã - MT, 03 de julho de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. 06/2024, levado a efeito às 08h00min do dia 02/07/2024, sagrou-se vencedora a empresa DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA inscrita sob o CNPJ n.º 11.247.964/0001-55, no valor total de R$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 03 de julho de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1596655

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 008/2024 realizada dia 03 de julho de 2024 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira e a Equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal 036/2024, tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de caminhão com tanque Pipa incluso motorista e demais custos, para atender as necessidades da prefeitura de Brasnorte-MT. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 2 (dois), sagrou se vencedora a empresa J. F. MAYER, inscrita no CNPJ 12.577.028/0001-75, com valor total final de R$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

Brasnorte - MT, 03 de julho de 2024.

Adjudico e Homologo a presente licitação Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1596551

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade/Credenciamento nº 008/2.024
Tipo: Inexigibilidade/Credenciamento

O objeto da presente licitação sob o regime de Chamamento Público/ Credenciamento tendo por objetivo **o "CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, E ENCANADOR, PARA USO EM EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS".**

O Município de Campinápolis, através de seu Agente de Contratação, torna público a todos os interessados que realizar-se-á no dia **22/07/2.024, às 13h30min** (horário Brasília), licitação na modalidade Inexigibilidade/ Credenciamento, regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e LC 123/2.006.

Outras informações e edital completo poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, junto ao Setor de Licitações, Av. Benônico Jose Lourenço, nº 2.170, Setor União, CAMPINAPOLIS - MT, CEP 78630-000, no horário normal de expediente ou pelo e-mail: licitacao@campinapolis.mt.gov.br.

Campinápolis, 02 de julho de 2.024.

Ivone dos Santos Cardoso
Agente de Contratação
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1596624

PORTARIA DE Nº. 368 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. **IVONE DOS SANTOS CARDOSO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o ofício de nº 059/2024/GAG de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. **IVONE DOS SANTOS CARDOSO** para exercer o cargo em Comissão de **Agente de Contratação**, lotada junto a **Secretaria Municipal de Administração** desta Prefeitura Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 01 de julho de 2024.

JOSÉ BUENO VILELA
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1596627

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**, que teve como vencedoras as empresas: **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ 08.710.383/0001-01, CLIMAR LOCACOES LTDA - CNPJ 14.887.904/0001-95, OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, CNPJ 07.655.369/0001-81**. Campo Verde, 02 de julho de 2024. HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER - Agente de Contratação.

Protocolo 1596292

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO VAN FURGÃO**, à empresa **COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 23.821.9568/0001-56**, vencedora do certame com o valor total de R$ 231.850,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Campo Verde, 03 de julho de 2024.

Protocolo 1596693

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO VAN FURGÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

VIGÊNCIA: 03/07/2024 A 03/07/2025

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO: VAN FURGÃO, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO: 2024/2025 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA:	RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 2024/2025	01 UND	R$ 231.850,00	R$ 231.850,00
DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: – COMBUSTÍVEL: DIESEL S10/S50; – DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMA DE 3.182 MM; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL: 1.308 KG; – ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO: 2.492MM; – ALTURA MÍNIMA ÚTIL DO VEÍCULO: 1.894 MM; – MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA DE 136CV; – TORQUE - KGF M: MÁXIMA 36,7; – ALIMENTAÇÃO: COMMON RAIL TURBO INTERCOOLER OU INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL (INJEÇÃO ELETRÔNICA); – REVISÃO: CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA; – CAPACIDADE: PARA 3 PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA; PORTAS: 01 (UMA) PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE; – TRANSMISSÃO: TRAÇÃO DIANTEIRA, CÂMBIO MECÂNICO CONTENDO 06 MARCHAS À FRENTE E 01 DE RÉ; – EQUIPADO COM OS SEGUINTES ITENS: AIRBAGS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, SISTEMA DE ALARME E DISPOSITIVO ANTIFURTO COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO NA CHAVE, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NAS 2 (DUAS) PORTAS DIANTEIRAS, COMPUTADOR DE BORDO; – FRISOS DE PROTEÇÃO LATERAL E FRISO DE PROTEÇÃO TRASEIRO, BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAIS CONTRA IMPACTOS; – SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO HIDRÁULICO COM DISCOS VENTILADOS E SISTEMA DE FREIO TRASEIRO HIDRÁULICO COM DISCOS SÓLIDOS/TAMBOR, FREIO COM SISTEMA ANTIBLOQUEIO (ABS); E DEMAIS ITENS REFERENTES AO MODELO, CONSTANTES NO CATÁLOGO DO FABRICANTE; – RODAS EM AÇO, COM ARO 16", ESTEPE RODA EM AÇO COM MESMA MEDIDA DO ARO; SISTEMA DE ÁUDIO COM NO MÍNIMO MP3, CONEXÃO BLUETOOTH, USB E AUX; – PELÍCULA NOS VIDROS LATERAIS, COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA PREVISTA EM LEI; ATENDENDO AOS TERMOS DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO Nº 254/2007 E DA NBR 9491 E SUAS NORMAS COMPLEMENTARES; – ALERTA SONORO DE MARCHA RÉ; – BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO DE CABEÇA; – JOGO DE TAPETES EM BORRACHADOS E ESTEPE COM ARO COM O MESMO DIÂMETRO DAS RODAS; – DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) CHAVES; – EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS ACIMA SÃO OS REQUISITOS MÍNIMOS QUE O ITEM DEVE APRESENTAR, PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR; REGISTRADO E EMPLACADO NO DETRAN; – COM CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO VEICULAR (CRLV) EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE; – COM MANUAIS DO PROPRIETÁRIO, DE MANUTENÇÃO E DE GARANTIA. COR: BRANCO; GARANTIA: MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 231.850,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).					

A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://WWW.GP.SRV.BR/TRANSPARENCIA_CAMPOVERDE/SER...

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 – objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**, que teve como vencedoras as empresas: **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ 08.710.383/0001-01, CLIMAR LOCACOES LTDA - CNPJ 14.887.904/0001-95, OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, CNPJ 07.655.369/0001-81**. Campo Verde, 02 de julho de 2024. HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER – Agente de Contratação.

SETOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 666/2024, 01 DE JULHO DE 2024

NOMEIA O SERVIDOR LEONARDO ALVES DOS SANTOS SILVA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 089/2024, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRÁFEGO DE DADOS POR FIBRA OPTICA COM 1000 MB DE DOWNLOAD E UPLOAD POR PONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO - DMTU - (EUDORA NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ: 37.404.992/0001-22), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA AUSÊNCIA DO SERVIDOR SUPRA DESIGNADO, FICA NOMEADO COMO SUPLENTE O SERVIDOR JULIANO FACINCANI DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 8755, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANCA PUBLICA.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 077/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 077/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COZINHEIRO, AUXILIAR DE COZINHA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL E JARDINEIRO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT
Fls. _____
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 1533

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 59/2024 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO* , que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - 08.710.383/0001-01

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	1.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 51,00	R$ 51.000,00	R$ 69,77	R$ 69.770,00	R$ 18,77
Descrição: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15										
2	1	1.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49,90	R$ 49.900,00	R$ 85,33	R$ 85.330,00	R$ 35,43
Descrição: LOCAÃ‡Ãƒ O DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q20										
3	1	1.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 44,40	R$ 44.400,00	R$ 85,06	R$ 85.060,00	R$ 40,66
Descrição: LOCAÃ‡Ãƒ O DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q25										
4	1	1.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,72	R$ 39.720,00	R$ 81,66	R$ 81.660,00	R$ 41,94
Descrição: LOCAÃ‡Ãƒ O DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q30										
5	1	40,00	DIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.433,75	R$ 177.350,00	R$ 5.955,33	R$ 238.213,20	R$ 1.521,58
Descrição: LOCACAO DE CAMARIM										
6	1	2.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 54,98	R$ 109.960,00	R$ 78,28	R$ 156.560,00	R$ 23,30
Descrição: LOCACAO DE FECHAMENTO										
7	1	400,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 44,75	R$ 17.900,00	R$ 80,66	R$ 32.264,00	R$ 35,91
Descrição: LOCACAO DE GRADES INIBIDORAS - TUBOS PRODUZIDOS EM ACO DE 1 1/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE 1/2 CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE ACO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M .										
11	1	25,00	DIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 18.340,00	R$ 458.500,00	R$ 30.475,00	R$ 761.875,00	R$ 12.135,00
Descrição: LOCACAO DE PALCO 12X16METROS										
12	1	20,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 33.500,00	R$ 670.000,00	R$ 49.601,85	R$ 992.037,00	R$ 16.101,85

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT
Fls. _____

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: LOCACAO DE PALCO 16X21										
14	1	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17.333,33	R$ 260.000,00	R$ 26.407,03	R$ 396.105,45	R$ 9.073,70
Descrição: LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 5000 PESSOAS										
15	1	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15.000,00	R$ 225.000,00	R$ 26.130,00	R$ 391.950,00	R$ 11.130,00
Descrição: LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã‚O PARA PUBLICO ACIMA DE 5.000										
16	1	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14.666,66	R$ 219.999,90	R$ 25.566,66	R$ 383.499,90	R$ 10.900,00
Descrição: LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS										
17	1	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13.866,66	R$ 207.999,90	R$ 24.296,66	R$ 364.449,90	R$ 10.430,00
Descrição: LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã‚O PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS										
18	1	50,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22.800,00	R$ 1.140.000,00	R$ 38.163,33	R$ 1.908.166,50	R$ 15.363,33
Descrição: LOCACAO DE SOM PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS										
19	1	50,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19.200,00	R$ 960.000,00	R$ 33.963,33	R$ 1.698.166,50	R$ 14.763,33
Descrição: LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã‚O PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS										
20	1	1.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 768,00	R$ 768.000,00	R$ 1.793,33	R$ 1.793.330,00	R$ 1.025,33
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR										
21	1	1.110,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 558,55	R$ 619.980,50	R$ 973,33	R$ 1.080.396,30	R$ 414,78
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR										
22	1	50,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.400,00	R$ 220.000,00	R$ 9.783,33	R$ 489.166,50	R$ 5.383,33
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â‰¤ 125KVA										
23	1	50,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6.000,00	R$ 300.000,00	R$ 8.966,33	R$ 448.316,50	R$ 2.966,33
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â‰¤ 170KVA										
24	1	70,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.485,71	R$ 383.999,70	R$ 12.170,33	R$ 851.923,10	R$ 6.684,62
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â‰¤ 250KVA										
25	1	800,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 437,50	R$ 350.000,00	R$ 583,33	R$ 466.664,00	R$ 145,83
Descrição: PRATICÃVEIS PANTOGRÃFICOS EM ALUMÃNIO 2X1										

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT Fls.

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
26	1	850,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 375,29	R$ 318.996,50	R$ 415,11	R$ 352.843,50	R$ 39,82

Descrição: PRATICÃVEIS TELESCÃ¨PICO EM ALUMÂNIO 2X1

27	1	600,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 366,66	R$ 219.996,00	R$ 590,03	R$ 354.018,00	R$ 223,37

Descrição: MOVE HIBRIDO 3 IN 1 , BSW 481W LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS 850

28	1	400,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 375,00	R$ 150.000,00	R$ 511,11	R$ 204.444,00	R$ 136,11

Descrição: MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL

29	1	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 866,66	R$ 12.999,90	R$ 1.896,33	R$ 28.444,95	R$ 1.029,67

Descrição: DJ - Ã‰ O PROFISSIONAL QUE TEM O FEELING E A SENSIBILIDADE PARA SENTIR O QUE A PISTA DE DANÃ‡A PEDE A CADA MOMENTO, NÃƒO Ã‰ APENAS UM TOCADOR DE MÃšSICA COMO MUITOS PENSAM. ALÃ©M DE SEMPRE PROCURAR SE ATUALIZAR COM REPERTÃ¨RIOS ECLÃ©TICOS E BEM SELECIONADOS,

30	1	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7.333,33	R$ 109.999,95	R$ 20.843,33	R$ 312.649,95	R$ 13.510,00

Descrição: BANDA MUSICAL REGIONAL , COMPOSTA POR 5 INTEGRANTES, BATERIA , BAIXISTA , GUITARRISTA , TECLADISTA E VOCALISTA , COM REPERTORIO ECLÃ©TICO , DURAÃ‡ÃƒO DE PELO MENOS 03HR DE APRESENTAÃ‡ÃƒO .

31	1	25,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.080,00	R$ 52.000,00	R$ 5.471,85	R$ 136.796,25	R$ 3.391,85

Descrição: CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÃ‡O GALVANIZADO, COM FORRAÃ‡ÃƒO EM PAINÃ©IS DE PVC DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÃ‡ÃƒO CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO

32	1	250,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 52,00	R$ 13.000,00	R$ 94,07	R$ 23.517,50	R$ 42,07

Descrição: PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÃ‡ÃƒO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÃ‡ÃƒO DE SERVIÃ‡OS DE MONTAGEM, MANUTENÃ‡ÃƒO E DESMONTAGEM. DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÃ. METRO DAS T

33	1	150,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.146,66	R$ 171.999,00	R$ 1.796,78	R$ 269.517,00	R$ 650,12

Descrição: TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÃ¨LEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M

34	1	120,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.075,00	R$ 129.000,00	R$ 1.668,27	R$ 200.192,40	R$ 593,27

Descrição: CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÃ‡ÃƒO, INSTALAÃ‡ÃƒO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÃ¨S E CABO PARA INSTALAÃ‡ÃƒO.

35	1	35,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.085,71	R$ 142.999,85	R$ 5.023,77	R$ 175.831,95	R$ 938,06

Descrição: SERVIÃ‡O DE LOCAÃ‡ÃƒO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT
Fls. _____

								Subtotal Adjudicado: R$ 8.594.711,20	**Subtotal Orçado: R$ 14.833.159,35**	**42,0574 % R$ 6.238.448,15**

Fornecedor : OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - 07.655.369/0001-81

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
8	1	10,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28.690,00	R$ 286.900,00	R$ 42.187,74	R$ 421.877,40	R$ 13.497,74
Descrição: LOCAÃ‡Ã/O DE CAMAROTE â¨ PEQUENO PORTE										
9	1	20,00	DIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13.345,00	R$ 266.900,00	R$ 19.933,33	R$ 398.666,60	R$ 6.588,33
Descrição: LOCACAO DE PALCO PROFISSIONAL DE 12X08										
10	1	20,00	DIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17.940,00	R$ 358.800,00	R$ 25.662,96	R$ 513.259,20	R$ 7.722,96
Descrição: LOCACAO DE PALCO 10X14METROS (SEM CAMARIM)										

								Subtotal Adjudicado: R$ 912.600,00	**Subtotal Orçado: R$ 1.333.803,20**	**31,5791 % R$ 421.203,20**

Fornecedor : CLIMAR LOCACOES LTDA - 14.887.904/0001-95

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
13	1	10,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 42.780,00	R$ 427.800,00	R$ 67.630,00	R$ 676.300,00	R$ 24.850,00
Descrição: LOCAÃ‡Ã/O DE COBERTURA 20 X 50										

								Subtotal Adjudicado: R$ 427.800,00	**Subtotal Orçado: R$ 676.300,00**	**36,7440 % R$ 248.500,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 9.935.111,20	R$ 16.843.262,55	41,0143 %	6.908.151,35

Prefeitura Municipal de
Campo Verde - MT
Fls. _____

Campo Verde - Mato Grosso, 02 de Julho de 2024

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT
Fls:
LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 1533

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO*

Fornecedor : COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - 08.710.383/0001-01

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 51,00	R$ 51.000,00	R$ 69,77	R$ 69.770,00	--	R$ 18,77
Descrição: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15										
						Subtotal Lote R$ 51.000,00				
2	1.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49,90	R$ 49.900,00	R$ 85,33	R$ 85.330,00	--	R$ 35,43
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q20										
						Subtotal Lote R$ 49.900,00				
3	1.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 44,40	R$ 44.400,00	R$ 85,06	R$ 85.060,00	--	R$ 40,66
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q25										
						Subtotal Lote R$ 44.400,00				
4	1.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,72	R$ 39.720,00	R$ 81,66	R$ 81.660,00	--	R$ 41,94
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q30										
						Subtotal Lote R$ 39.720,00				
5	40,00	DIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.433,75	R$ 177.350,00	R$ 5.955,33	R$ 238.213,20	--	R$ 1.521,58
Descrição: LOCACAO DE CAMARIM										
						Subtotal Lote R$ 177.350,00				
6	2.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 54,98	R$ 109.960,00	R$ 78,28	R$ 156.560,00	--	R$ 23,30
Descrição: LOCACAO DE FECHAMENTO										
						Subtotal Lote R$ 109.960,00				
					Subtotal Adjudicado R$ 8.594.711,20			Subtotal Orçado: R$ 14.833.159,35	42,0574 %	R$ 6.238.448,15

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT
Fls
Economia
R$

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	400,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 44,75	R$ 17.900,00	R$ 80,66	R$ 32.264,00	--	R$ 35,91

Descrição: LOCACAO DE GRADES INIBIDORAS - TUBOS PRODUZIDOS EM ACO DE 1 1/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE 1/2 CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE ACO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M .

Subtotal Lote R$ 17.900,00

11	25,00	DIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 18.340,00	R$ 458.500,00	R$ 30.475,00	R$ 761.875,00	--	R$ 12.135,00

Descrição: LOCACAO DE PALCO 12X16METROS

Subtotal Lote R$ 458.500,00

12	20,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 33.500,00	R$ 670.000,00	R$ 49.601,85	R$ 992.037,00	--	R$ 16.101,85

Descrição: LOCACAO DE PALCO 16X21

Subtotal Lote R$ 670.000,00

14	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17.333,33	R$ 260.000,00	R$ 26.407,03	R$ 396.105,45	--	R$ 9.073,69

Descrição: LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 5000 PESSOAS

Subtotal Lote R$ 260.000,00

15	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15.000,00	R$ 225.000,00	R$ 26.130,00	R$ 391.950,00	--	R$ 11.130,00

Descrição: LOCACAO DE ILUMINAÃ‡ÃƒO PARA PUBLICO ACIMA DE 5.000

Subtotal Lote R$ 225.000,00

16	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14.666,66	R$ 219.999,90	R$ 25.566,66	R$ 383.499,90	--	R$ 10.900,00

Descrição: LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS

Subtotal Lote R$ 219.999,90

17	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13.866,66	R$ 207.999,90	R$ 24.296,66	R$ 364.449,90	--	R$ 10.430,00

Descrição: LOCACAO DE ILUMINAÃ‡ÃƒO PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS

Subtotal Lote R$ 207.999,90

18	50,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22.800,00	R$ 1.140.000,00	R$ 38.163,33	R$ 1.908.166,50	--	R$ 15.363,33

Descrição: LOCACAO DE SOM PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS

Subtotal Lote R$ 1.140.000,00

19	50,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19.200,00	R$ 960.000,00	R$ 33.963,33	R$ 1.698.166,50	--	R$ 14.763,33

Subtotal Adjudicado R$ 8.594.711,20 Subtotal Orçado: R$ 14.833.159,35 | 42,0574 % | R$ 6.238.448,15

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT
Fls.

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã‚O PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS										
						Subtotal Lote R$ 960.000,00				
20	1.000,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 768,00	R$ 768.000,00	R$ 1.793,33	R$ 1.793.330,00	--	R$ 1.025,33
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR										
						Subtotal Lote R$ 768.000,00				
21	1.110,00	M - METRO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 558,55	R$ 619.990,50	R$ 973,33	R$ 1.080.396,30	--	R$ 414,78
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR										
						Subtotal Lote R$ 619.990,50				
22	50,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.400,00	R$ 220.000,00	R$ 9.783,33	R$ 489.166,50	--	R$ 5.383,33
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 125KVA										
						Subtotal Lote R$ 220.000,00				
23	50,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6.000,00	R$ 300.000,00	R$ 8.966,33	R$ 448.316,50	--	R$ 2.966,33
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 170KVA										
						Subtotal Lote R$ 300.000,00				
24	70,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.485,71	R$ 383.999,70	R$ 12.170,33	R$ 851.923,10	--	R$ 6.684,62
Descrição: LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 250KVA										
						Subtotal Lote R$ 383.999,70				
25	800,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 437,50	R$ 350.000,00	R$ 583,33	R$ 466.664,00	--	R$ 145,83
Descrição: PRATICÃVEIS PANTOGRÃFICOS EM ALUMÃNIO 2X1										
						Subtotal Lote R$ 350.000,00				
26	850,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 375,29	R$ 318.996,50	R$ 415,11	R$ 352.843,50	--	R$ 39,82
Descrição: PRATICÃVEIS TELESCÃ“PICO EM ALUMÃNIO 2X1										
						Subtotal Lote R$ 318.996,50				
27	600,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 366,66	R$ 219.996,00	R$ 590,03	R$ 354.018,00	--	R$ 223,37
Descrição: MOVE HIBRIDO 3 IN 1 , BSW 481W LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS 850										
						Subtotal Lote R$ 219.996,00				
						Subtotal Adjudicado R$ 8.594.711,20		Subtotal Orçado: R$ 14.833.159,35	42,0574 %	R$ 6.238.448,15

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT
Fls.

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
28	400,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 375,00	R$ 150.000,00	R$ 511,11	R$ 204.444,00	--	R$ 136,11

Descrição: MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL

Subtotal Lote R$ 150.000,00

29	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 866,66	R$ 12.999,90	R$ 1.896,33	R$ 28.444,95	--	R$ 1.029,67

Descrição: DJ - Ã‰ O PROFISSIONAL QUE TEM O FEELING E A SENSIBILIDADE PARA SENTIR O QUE A PISTA DE DANÃ‡A PEDE A CADA MOMENTO, NÃƒO Ã‰ APENAS UM TOCADOR DE MÃšSICA COMO MUITOS PENSAM. ALÃ M DE SEMPRE PROCURAR SE ATUALIZAR COM REPERTÃ“RIOS ECLÃ‰TICOS E BEM SELECIONADOS,

Subtotal Lote R$ 12.999,90

30	15,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7.333,33	R$ 109.999,95	R$ 20.843,33	R$ 312.649,95	--	R$ 13.510,00

Descrição: BANDA MUSICAL REGIONAL , COMPOSTA POR 5 INTEGRANTES, BATERIA , BAIXISTA , GUITARRISTA , TECLADISTA E VOCALISTA , COM REPERTORIO ECLÃ‰TICO , DURAÃ‡ÃƒO DE PELO MENOS 03HR DE APRESENTAÃ‡ÃƒO .

Subtotal Lote R$ 109.999,95

31	25,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.080,00	R$ 52.000,00	R$ 5.471,85	R$ 136.796,25	--	R$ 3.391,85

Descrição: CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÃ‡O GALVANIZADO, COM FORRAÃ‡ÃƒO EM PAINÃ‰IS DE PVC DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÃ‡ÃƒO CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO

Subtotal Lote R$ 52.000,00

32	250,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 52,00	R$ 13.000,00	R$ 94,07	R$ 23.517,50	--	R$ 42,07

Descrição: PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÃ‡ÃƒO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÃ‡ÃƒO DE SERVIÃ‡OS DE MONTAGEM, MANUTENÃ‡ÃƒO E DESMONTAGEM. DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÃ, METRO DAS T

Subtotal Lote R$ 13.000,00

33	150,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.146,66	R$ 171.999,00	R$ 1.796,78	R$ 269.517,00	--	R$ 650,12

Descrição: TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÃ“LEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M

Subtotal Lote R$ 171.999,00

34	120,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.075,00	R$ 129.000,00	R$ 1.668,27	R$ 200.192,40	--	R$ 593,27

Descrição: CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÃ‡ÃƒO, INSTALAÃ‡ÃƒO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÓS E CABO PARA INSTALAÃ‡ÃƒO.

Subtotal Lote R$ 129.000,00

35	35,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.085,71	R$ 142.999,85	R$ 5.023,77	R$ 175.831,95	--	R$ 938,06

Subtotal Adjudicado R$ 8.594.711,20		Subtotal Orçado: R$ 14.833.159,35	42,0574 %	R$ 6.238.448,15

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

Descrição: SERVIÃ‡O DE LOCAÃ‡ÃƒO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M

Subtotal Lote R$ 142.999,85

Subtotal Adjudicado R$ 8.594.711,20 Subtotal Orçado: R$ 14.833.159,35 42,0574 % R$ 6.238.448,15

Fornecedor : OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - 07.655.369/0001-81

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	10,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28.690,00	R$ 286.900,00	R$ 42.187,74	R$ 421.877,40	–	R$ 13.497,74

Descrição: LOCAÃ‡ÃƒO DE CAMAROTE â¨ PEQUENO PORTE

Subtotal Lote R$ 286.900,00

9	20,00	DIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13.345,00	R$ 266.900,00	R$ 19.933,33	R$ 398.666,60	–	R$ 6.588,33

Descrição: LOCACAO DE PALCO PROFISSIONAL DE 12X08

Subtotal Lote R$ 266.900,00

10	20,00	DIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17.940,00	R$ 358.800,00	R$ 25.662,96	R$ 513.259,20	–	R$ 7.722,96

Descrição: LOCACAO DE PALCO 10X14METROS (SEM CAMARIM)

Subtotal Lote R$ 358.800,00

Subtotal Adjudicado R$ 912.600,00 Subtotal Orçado: R$ 1.333.803,20 31,5791 % R$ 421.203,20

Fornecedor : CLIMAR LOCACOES LTDA - 14.887.904/0001-95

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
13	10,00	UN - UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 42.780,00	R$ 427.800,00	R$ 67.630,00	R$ 676.300,00	–	R$ 24.850,00

Descrição: LOCAÃ‡ÃƒO DE COBERTURA 20 X 50

Subtotal Lote R$ 427.800,00

Subtotal Adjudicado R$ 427.800,00 Subtotal Orçado: R$ 676.300,00 36,7440 % R$ 248.500,00

Prefeitura Municipal de
Campo Verde - MT
Fls. _____

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 9.935.111,20	R$ 16.843.262,55	41,0143 %	6.908.151,35

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Verde-MT, 02 de Julho de 2024

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº237 /2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024 – SRP
PROCESSO N° 1256/2024
SOLICITAÇÃO N° 1214/2024
VALIDADE: 02/07/2024 à 02/07/2025

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Campo Verde**, doravante denominado PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade n° 0906931-9 SESP – MT e CPF n° 631.576.751-68, RESOLVE registrar os preços da empresa **CLIMAR LOCACOES LTDA, portadora do CNPJ 14.887.904/0001-95**, neste ato representada por **LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES** nas quantidades estimadas na Seção 04 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, II, 78, IV, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 002, de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO

1. 1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, especificado no item único do Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preço - ARP será a Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, já identificado no preâmbulo.

3. REGISTROS FORMALIZADOS

3.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: CLIMAR LOCACOES LTDA **CNPJ: 14.887.904/0001-95**
Telefone: (66)3421-1095 **E-mail: climar.mt@gmail.com**
Endereço: RUA 01, BAIRRO, MICRO DISTRITO ANEZIO PEREIRA, RONDONOPOLIS- MT, CEP:78721-810

LOTE 13

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
13	**LOCAÇÃO DE COBERTURA 20 x 50** Requisitos Mínimos: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração a área de cobertura. O tamanho deverá ter 50 (Cinquenta) metros de profundidade, por 20 (vinte) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura). Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Toda a estrutura deverá ser montada em alumínio ou aço Q30, P30 ou similar, com formado de duas águas. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de	10 DIÁRIA	R$ 42.780,00	R$ 427.800,00

	bombeiros; 3 (três) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado, guarde-reio ao redor, circulando-o; nas estacas e travas, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus);			

Valor Total do Lote: R$ 427.800,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).

Valor total da ata de registro de preços: R$ 427.800,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).

4.1. O fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, que são parte integrante da presente ARP, independente de transcrição, e que devem ser totalmente observados e cumpridos e:

a) Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
c) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024.

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (https://pncp.gov.br/), e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos meios oficiais de publicação e divulgação.

6. CONTRATAÇÕES FUTURAS

6.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

6.2. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador, e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual será formalizado nos autos de gestão da ARP por intermédio de apostilamento e publicado.

6.3. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4.A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024 e seus anexos.

7. VÍNCULOS DA ARP

7.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;

7.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024.

8. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei n° 14.770/2023, desde que observadas as disposições abaixo:

a) O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida;

b) É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal;

c) Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor;

d) Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional compras@campoverde.mt.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão;

8.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor, que poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.3. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

8.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9. LIMITES PARA ADESÃO

9.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;

9.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;

9.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À MEI'S, ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme jurisprudência do TCU.

9.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei n° 14.770/2023;

9.5. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

a) Em até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,

b) Apenas durante a vigência da presente ARP.

10. COMUNICAÇÃO AO GERENCIADOR

10.1. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente informar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da contratação, a contratação para fins de registro definitivo.

11. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

12. CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ARP

12.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) na ARP deverá ser formalizada no prazo de validade da Ata e será formalizada por intermédio da emissão de Instrumento de Contrato (Anexo V do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024), conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não havendo a formalização de Instrumento de Contrato;

12.2. Na formalização da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

12.3. As contratações decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alteradas, observado o disposto no arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

13.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão;

13.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
d) Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
e) Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;
f) Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
g) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
h) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
i) Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
j) Instruir os autos de gestão da presente ARP.

14. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

14.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE compete:

a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;
c) Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

15.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

15.1.1 . Retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

15.1.2. Indicar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

15.1.3. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

15.1.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nesta ARP e no Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

15.1.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

15.1.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

15.1.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

15.1.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

15.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

15.1.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

15.1.11. Utilizar na execução dos serviços apenas empregados registrados em seu quadro, sem antecedentes criminais.

15.1.12. Fornecer uniformes num só padrão e seus complementos à mão-de-obra envolvida, conforme a seguir descrito, e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

15.1.13. Atender de imediato às solicitações quanto à substituição da mão-de-obra, qualificada ou entendida como inadequada para a prestação dos serviços, que estiver sem uniforme ou identificação, que embaraçar a fiscalização da administração, ou cuja permanência na área, ao seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

15.1.14. Instruir ao seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

15.1.15. Relatar à administração toda e qualquer irregularidade observada nos Postos das instalações onde houver prestação dos serviços;

15.1.16. Responder a CONTRATADA pela indenização de danos causados por seus empregados e/ou prepostos à administração;

15.1.17. Apresentar e manter seus empregados e prepostos em serviço devidamente uniformizados e com aparência pessoal adequada;

15.1.18. Na ocorrência de acidentes em que forem vítimas seus empregados e/ou prepostos em decorrência da execução da prestação de serviços, ou em sua conexão ou contingência, deverá a CONTRATADA assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho;

15.1.19. Responsabilizar-se por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, cível ou penal relacionada à prestação de serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

15.1.20. Responsabilizar-se pelos roubos, furtos, extravios e danos causados ao patrimônio do município, quando apurada a culpa da CONTRATADA através de processo administrativo interno, obrigando-se a reparar a avaria, repor o bem ou indenizar o município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação formal. Esgotado este prazo a administração se reserva o direito de efetuar a glosa do valor correspondente na primeira fatura apresentada subsequente à apuração da ocorrência.

15.1.21. Manter vínculo empregatício formal e expresso com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, fiscais e para fiscais, emolumentos, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da contratada, incidentes sobre o objeto do contrato, ficando ressalvado que a inadimplência da contratada para com estes encargos, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, e ensejará a rescisão do contrato, caso a contratada, uma vez notificada para regularizar as pendências, permaneça inadimplente. Fica esclarecido de que não se estabelece, por força da prestação dos serviços objeto do contrato, qualquer relação de emprego entre a contratante e os empregados que a contratada fornecer para execução dos serviços.
15.1.22. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
15.1.22. Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;
15.1.23. Assumir todas as questões, reclamações trabalhistas, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de erros, danos ou quaisquer prejuízos causados pela CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte da Contratante;
15.1.24. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da Contratante para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia;
15.1.25. Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração.
15.1.26. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

16. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, VII, e § 5º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
16.2. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
16.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.
16.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.
16.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

17. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

17.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/), bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial.
17.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (https://www.campoverde.mt.gov.br/), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

18. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

a. Salvo negociação entre o órgão gerenciador e o(s) fornecedor(es), os preços registrados serão REAJUSTADOS automaticamente, para mais ou para menos, com base na variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 (doze) meses, contados da assinatura da ARP, de acordo com a seguinte fórmula:

PR = PI x IR

Onde:

PR = Preço reajustado
PI = Preço inicial da Ata de Registro de Preços
IR = Índice de reajuste

b. Na hipótese de reajuste, a contratada será consultada sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste previsto antes da formalização da prorrogação, cabendo à Administração decidir sobre o interesse na prorrogação em caso de reajuste.
c. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, deverá ser formulado durante a vigência da presente Ata e antes de eventual prorrogação.
d. Do mesmo modo, à Administração pode solicitar a REVISÃO dos preços registrados em caso de desequilíbrio econômico-financeiro em seu desfavor.
e. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
f. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos seguintes casos:
    i. Ausência de comprovação da elevação dos encargos do particular;
    ii. Ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
    iii. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do fornecedor;
    iv. Culpa do fornecedor pela majoração dos seus encargos (o que inclui a previsibilidade da ocorrência do evento).
g. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo requerido desequilíbrio de preços de mercado.
h. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceita(m) manter seu(s) preço(s) registrado(s).
i. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

19. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ARP

a. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
b. O remanejamento somente poderá ser feito:
    i. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
    ii. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
c. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
d. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal n° 002, de 2024.
e. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
f. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

20. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

a. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
   i. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
   ii. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
   iii. Não aceitar manter seu preço registrado;
   iv. Sofrer sanção prevista no inciso III do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicada por qualquer órgão da União Federal (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021); ou
   v. Sofrer sanção prevista no inciso IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no caso de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

b. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

c. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

d. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

e. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
   i. Por razão de interesse público;
   ii. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
   iii. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa compensatória:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas “a”, “d” e “f”;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas "c", "e" e "g";

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas "b" e de "h" a "l";

21.3. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

21.3.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

21.3.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão CONTRATANTE, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

21.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

21.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

21.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

21.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

21.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

21.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

21.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

21.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. CANCELAMENTO E RESCISÃO DA ARP

21.8. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

21.8.1. Não houve acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

21.8.2. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

21.8.3. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

21.9. O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

21.9.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

21.9.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

21.9.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

21.9.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 (trinta) dias corridos; ou

21.9.5. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou no art. 87, III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

21.10. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

21.11. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

21.12. O cancelamento/revogação do registro na hipótese do fornecedor recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

21.13. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

21.14. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pelo Decreto Municipal n° 002, de 2024.

Campo Verde – MT, 02 de julho de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

CLIMAR LOCACOES LTDA
LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES
Representante Legal

HÉLIDA B. M. P. HÜBNER
Agente de Contratação

ISRAEL FRANCISCO DOURADO
FISCAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024 – SRP
PROCESSO N° 1256/2024
SOLICITAÇÃO N° 1214/2024
VALIDADE: 02/07/2024 02/07/2025

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Campo Verde**, doravante denominado PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade n° 0906931-9 SESP – MT e CPF n° 631.576.751-68, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, portadora do CNPJ 08.710.383/0001-01**, neste ato representada por **PETERSON ZUFFO** nas quantidades estimadas na Seção 04 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, II, 78, IV, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 002, de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO

1. 1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, especificado no item único do Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preço - ARP será a Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, já identificado no preâmbulo.

3. REGISTROS FORMALIZADOS

3.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 08.710.383/0001-01
Telefone: (66) 3498-3800 (66) 99988-6773 E-mail: petersonzuffo@hotmail.com
Endereço: AV. PARANA, 894, BAIRRO CIDADE PRIMAVERA II, PRIMAVERA DO LESTE – MT, CEP:78850-00

LOTE 01

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
01	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 51,00	R$ 51.000,00

Valor Total do Lote: R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

LOTE 02

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
02	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 49,90	R$ 49.900,00

Valor Total do Lote: R$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais**).**

LOTE 03

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL

03	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 44,40	R$ 44.400,00

Valor Total do Lote: R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

LOTE 04

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
04	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 39,72	R$ 39.720,00

Valor Total do Lote: R$ 39,720,00 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos0

LOTE 05

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
05	**LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS** Requisitos Mínimos: A contratada deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação, 01 tomada 110v e 01 tomada 220v em cada sala; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.	40 DIÁRIA	R$ 4.433,75	R$ 177.350,00

Valor Total do Lote: R$ 177.350,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

LOTE 06

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
06	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS** Requisitos Mínimos: Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0 metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; o fechamento deverá possuir quantidade de portões de acordo com a necessidade, com entrada e saída, com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;	2.000 METROS	R$ 54,98	R$ 109.960,00

Valor Total do Lote: R$ 109.960,00 (Cento e Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais).

LOTE 07

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
07	**LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA)** Requisitos Mínimos: Fornecer guarde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto;	400 METROS	R$ 44,75	R$ 17.900,00

Valor Total do Lote: R$ 17.900,00 (Dezessete Mil e Novecentos Reais).

LOTE 11

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL

11	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 12 (doze) metros de profundidade, por 16 (dezesseis) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica. Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 1 (um) para os camarins; aterramento do palco; saia do	25 DIÁRIA	R$ 18.340,00	R$ 458.500,00

	palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 806m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Total do Lote: R$ 458.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

LOTE 12

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
12	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 16 (dezesseis) metros de profundidade, por 21 (vinte um) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 3 (três) metros; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de R38 e P30 com capacidade para 1,5 toneladas; além disso os pés deverão ser montados em formato caixarias P30 e usando contêiner de água para fixação. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Possuir 1 (uma) testeira medindo 21 (vinte um) metros de largura por 2 (dois) metros de altura, 1 (uma) área de serviço em P30 medindo 9 (nove) metros por 6.75 metros fechada em U, 2 (duas) lateral de palco em P30 para receber painel de led e luz medindo 10 metros de largura, por 3 (três) metros de profundidade e 10 (dez) metros de altura, todo em caixaria e usando tonel de água para fixação; 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e	20 DIÁRIA	R$ 33.500,00	R$ 670.000,00

	possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica; House Mix de no mínimo 5 metros de largura por 4 (quatro) metros de profundidade e estar a 0,40 (quarenta) centímetros do chão. Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 5x5 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 4 (quatro) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 2 (dois) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 1000m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Total do Lote: R$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais).

LOTE 14

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
14	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: Som: 8 (dois) graves de 700w de potência com 2 (dois) alto-falantes de 18''; 16 (duas) lines com 2 (dois) Alto falantes 10" para frequência média-baixa, 2 (dois) Alto Falantes 6" para frequência média-alta e 2 (dois) Driver 1" com guia de ondas para agudos; 1 (uma) mesa de som digital com no mínimo 48 canais; 4 (quatro) monitor SM400; fornecer no mínimo 20 (cinco) microfones de voz	15 DIÁRIA	R$ 17.333,33	R$ 260.000,00

	com ou sem fio com qualidade similar a marca SHURE ou superior; 6 microfone auricular com qualidade similar à da marca SUNNHEISER ou superior; fornecer no mínimo 5 (cinco) pedestais com cachimbo para microfone; 1 (um) kit completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones 7 (sete); 2 (duas) caixas ativas de no mínimo 200w ou similares para uso como retorno de som; Instrumento: 1 (um) tapete para bateria; 1 (um) corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 (três) ou mais extensões de energia tipo filtro de linha com 3 tomadas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 (um) cubo para contrabaixo mínimo de 400w.			

Valor Total do Lote: R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

LOTE 15

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
15	**LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS** Iluminação: Fornecer no mínimo estrutura de treliça de aço ou alumínio com tamanho Q25, mínimo de 3,5 metros de altura em formato de gol; 8 (oito) canhões ParLed RGBW; 1 (uma) mesa de luz; 1 (um) rack; 1 (uma) máquina de fumaça com fluído para no mínimo 3 horas de ação. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	15 DIÁRIA	R$ 15.000,00	R$ 225.000,00

Valor Total do Lote: R$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

LOTE 16

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
16	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 10.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO SD8, SD10, SD12, QUANTUM 225 ou 338, PM7 OU PM10.	15 DIÁRIA	R$ 14.666,66	R$ 219.999,90

	02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 08 (oito) Caixas de grave dupla 2.000 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 16 (dezesseis) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 08 (oito) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 06 (seis) por lado do palco; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; EQUIPAMENTOS - MONITOR FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12” 400watts RMS; SIDE FILL 04 (QUATRO) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado;			

	02 (DOIS) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18” ou 21”, metade em cada lado; 04 (quatro) caixas de monitor dual 12” 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – , LS ÁUDIO . BACKLINE 0 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10” ou 01 falante de 15” e 04 de 10”; 0(duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12” 01 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 01 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 01 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO ou SL LINE. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 25 (vinte e cinco) pedestais; 10 (dez) garras; 05 (cinco) sub multicabos de 12 vias; 25 (vinte e cinco) microfones dinâmicos; 05 (cinco) microfones condensadores; 01 (um) kit de microfone para bateria; 04 (quatro) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 03 (três) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 10 (dez) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR			

	01 (uma) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo;			

Valor Total do Lote: R$ 219.999,90 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 17

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
17	**LOCAÇÃO DE ILUMINACAO ACIMA DE 10.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 01 (um) Rack de 12 canais de dimmer DMX; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão SEGUIDOR – 9R ; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 04 (quatro) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 12 (doze) Moving bean 10R 260W; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 08 (oito) refletores elipsoidais 36°;	15 DIÁRIA	R$ 13.866,66	R$ 207.999,90

Valor Total do Lote: R$ 207.999,90 (Duzentos e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 18

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
18	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 15.000** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO, SD10, SD12, QUANTUM SD7 , 225 ou 338, PM7 OU PM10, DM7 , AVANTIS 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 16 (dezesseis) Caixas de grave dupla 2.400 watts	50 DIÁRIA	R$ 22.800,00	R$ 1.140.000,00

	RMS cada, montadas a frente do palco; 32 (trinta e duas) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 16 (dezesseis) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 24 (vinte e quatro) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 12 (doze) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – TORRE DELAY 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY a 30m da house mix ; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA Rivage PM3 , PM7 , PM10 ,PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; DM7 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12” 400watts RMS; EQUIPAMENTOS - MONITOR SIDE FILL 08 (oito) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 04 (quatro) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18” ou 21”, metade em cada lado; 08 (oito) caixas de monitor dual 12” 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO. BACKLINE 02 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10” ou 01 falante de 15” e 04 de 10”; 02 (duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12” 02 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 02 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 02 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – LS ÁUDIO. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 50 (cinquenta) pedestais; 10 (dez) garras;			

	10 (dez) subsnake, multicabos de 12 vias; 50 (cinquenta) microfones dinâmicos; 10 (dez) microfones condensadores; 2 (dois) kits de microfone para bateria; 8 (oito) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 06 (seis) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 20 (vinte) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR 02 (duas) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo; DOS MATERIAIS E EQUIPE As caixas de som deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 , LS ÁUDIO , L Acoustic , Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Operador de Monitor; 01 (um) operador de PA; 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.			

Valor Total do Lote: R$ 1.140.000,00 (Um Milhão e Cento e Quarenta Mil Reais).

LOTE 19

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
19	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ACIMA DE 15.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 05 (cinco) rack de 12 canais de dimmerDMX; 01 (um) sistema de splitter ou amplificador e isolador de sinal de dmx 512 com 04 entradas e 24 saídas; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão – seguidor HMI 1200 W; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W	50 DIÁRIA	R$ 19.200,00	R$ 960.000,00

	20 (vinte) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 14 (catorze) Strobo atomic 3000 led; 14 (catorze) SGM led P 5; 40 (quarenta) Moving bean; 20 (vinte) Moving Wash; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 12 (doze) refletores elipsoidais 36°; DOS MATERIAIS E EQUIPE Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.			

Valor Total do Lote: R$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais).

LOTE 20

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
20	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P2.9mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	1.000 M²	R$ 768,00	R$ 768.000,00

Valor Total do Lote: R$ 768.000,00 (768.000,00 reais).

LOTE 21

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
21	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação;	1.110 M²	R$ 558,55	R$ 619.990,50

	fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.			

Valor Total do Lote: R$ 619.990,50 (Seiscentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 22

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
22	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 125KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	50 DIÁRIA	R$ 4.400,00	R$ 220.000,00

Valor Total do Lote: R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

LOTE 23

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
23	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 170KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os	50 DIÁRIA	R$ 6.000,00	R$ 300.000,00

	custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.			

Valor Total do Lote: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

LOTE 24

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
24	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 250KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	70 DIÁRIA	R$ 5.485,71	R$ 383.999,70

Valor Total do Lote: R$ 383.999,70 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).

LOTE 25

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
25	**PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS** em alumínio 2x1	800 UND	R$ 437,50	R$ 350.000,00

Valor Total do Lote: R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

LOTE 26

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
26	**PRATICÁVEIS TELESCÓPICO** em alumínio 2x1	850 UND	R$ 375,29	R$ 318.996,50

Valor Total do Lote: R$ 318.996,50 (Trezentos e Dezoito Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 27

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL

27	**MOVE HIBRIDO** 3 in 1 , BSW 481w Led , spot , wash, beam , com cmy ,cto , 24 canais	600 un	R$ 366,66	R$ 219.996,00

Valor Total do Lote: R$ 219.996,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais).

LOTE 28

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
28	**MOVE WASH BEAM** 7/40 b-eye pixel a pixel	400 un	R$ 375,00	R$ 150.000,00

Valor Total do Lote: R$ 150.000,00 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

LOTE 29

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
29	**DJ** - é o profissional que tem o feeling e a sensibilidade para sentir o que a pista de dança pede a cada momento, não é apenas um tocador de música como muitos pensam. Além de sempre procurar se atualizar com repertórios ecléticos e bem selecionados, ele com sua experiência, sabe exatamente as músicas que mais funcionam nos eventos.	15 DIÁRIA	R$ 866,66	R$ 12.999,90

Valor Total do Lote: R$ 12.999,90 (Doze Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 30

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
30	**BANDA MUSICAL REGIONAL** , composta por 5 integrantes, bateria , baixista , guitarrista , tecladista e vocalista , com repertorio eclético , duração de pelo menos 03hr de apresentação .	15 DIÁRIA	R$ 7.333,33	R$ 109.999,95

Valor Total do Lote: R$ 109.999,95(Cento e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

LOTE 31

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
31	**CONTAINERS VESTIÁRIO -** Fabricado em aço galvanizado, com forração em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização conforme NR 18 e NR 24, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna), contendo: 01 porta de acesso abrindo para fora medindo 0,80 x 2,10m, com fechadura e chave; 02 janelas tipo veneziana medindo 1,00 x 1,00m; Piso em compensado naval; Instalação elétrica com uma lâmpada de led de 50watts com 01 interruptor; 01 ponto de tomada universal. Entrada para climatizador: ar-condicionado de no mínimo 10 mil BTUS. A contratação envolve entrega, instalação e retirada do equipamento após o evento, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	25 DIÁRIA	R$ 2.080,00	R$ 52.000,00

Valor Total do Lote: R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

LOTE 32

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
32	**PISOS CHAPEADOS -** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem. De piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 15mm, devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou preto. Conforme solicitação da contratante, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	250 M²	R$ 52,00	R$ 13.000,00

Valor Total do Lote: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

LOTE 33

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
33	**TAPETE PALCO 6 X 10 M -** Revestimento de palco com tapete emborrachado, linóleo tipo moeda, anti-derrapante, 6x10m	150M²	R$ 1.146,66	R$ 171.999,00

Valor Total do Lote: R$ 171.999,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais).

LOTE 34

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
34	**CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M -** Locação, instalação, montagem e desmontagem de cortina preta, frente de palco, com 13x07m, ganchos, velcro, tela, ilhós e cabo para instalação.	120 DIÁRIA	R$ 1.075,00	R$ 129.000,00

Valor Total do Lote: R$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais).

LOTE 35

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
35	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA** FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	35 DIÁRIA	R$ 4.085,71	R$ 142.999,85

Valor Total do Lote: R$ 142.999,85 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Valor total da ata de registro de preços: R$ 8.594.711,20 (Oito Milhões e Quinhentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

4.1. O fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, que são parte integrante da presente ARP, independente de transcrição, e que devem ser totalmente observados e cumpridos e:

a) Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
c) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024.

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (https://pncp.gov.br/), e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos meios oficiais de publicação e divulgação.

6. CONTRATAÇÕES FUTURAS

6.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

6.2. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador, e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual será formalizado nos autos de gestão da ARP por intermédio de apostilamento e publicado.

6.3. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4.A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024 e seus anexos.

7. VÍNCULOS DA ARP

7.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;

7.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024.

8. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei n° 14.770/2023, desde que observadas as disposições abaixo:

a) O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida;
b) É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal;
c) Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor;
d) Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional compras@campoverde.mt.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão;

8.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor, que poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.3. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

8.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9. LIMITES PARA ADESÃO

9.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;

9.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;

9.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À MEI'S, ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme jurisprudência do TCU.

9.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei n° 14.770/2023;

9.5. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

a) Em até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,

b) Apenas durante a vigência da presente ARP.

10. COMUNICAÇÃO AO GERENCIADOR

10.1. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente informar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da contratação, a contratação para fins de registro definitivo.

11. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

12. CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ARP

12.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) na ARP deverá ser formalizada no prazo de validade da Ata e será formalizada por intermédio da emissão de Instrumento de Contrato (Anexo V do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024), conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não havendo a formalização de Instrumento de Contrato;

12.2. Na formalização da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

12.3. As contratações decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alteradas, observado o disposto no arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

13.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão;

13.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
d) Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
e) Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;
f) Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
g) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
h) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
i) Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
j) Instruir os autos de gestão da presente ARP.

14. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

14.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE compete:

a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;
c) Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

15.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

15.1.1 . Retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

15.1.2. Indicar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

15.1.3. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços,

ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

15.1.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nesta ARP e no Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

15.1.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

15.1.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

15.1.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

15.1.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

15.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

15.1.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

15.1.11. Utilizar na execução dos serviços apenas empregados registrados em seu quadro, sem antecedentes criminais.

15.1.12. Fornecer uniformes num só padrão e seus complementos à mão-de-obra envolvida, conforme a seguir descrito, e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

15.1.13. Atender de imediato às solicitações quanto à substituição da mão-de-obra, qualificada ou entendida como inadequada para a prestação dos serviços, que estiver sem uniforme ou identificação, que embaraçar a fiscalização da administração, ou cuja permanência na área, ao seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

15.1.14. Instruir ao seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

15.1.15. Relatar à administração toda e qualquer irregularidade observada nos Postos das instalações onde houver prestação dos serviços;

15.1.16. Responder a CONTRATADA pela indenização de danos causados por seus empregados e/ou prepostos à administração;

15.1.17. Apresentar e manter seus empregados e prepostos em serviço devidamente uniformizados e com aparência pessoal adequada;

15.1.18. Na ocorrência de acidentes em que forem vítimas seus empregados e/ou prepostos em decorrência da execução da prestação de serviços, ou em sua conexão ou contingência, deverá a CONTRATADA assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho;

15.1.19. Responsabilizar-se por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, cível ou penal relacionada à prestação de serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

15.1.20. Responsabilizar-se pelos roubos, furtos, extravios e danos causados ao patrimônio do município, quando apurada a culpa da CONTRATADA através de processo administrativo interno, obrigando-se a reparar a avaria, repor o bem ou indenizar o município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação formal. Esgotado este prazo a administração se reserva o direito de efetuar a glosa do valor correspondente na primeira fatura apresentada subsequente à apuração da ocorrência.

15.1.21. Manter vínculo empregatício formal e expresso com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, fiscais e para fiscais, emolumentos, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da contratada, incidentes sobre o objeto do contrato, ficando ressalvado que a inadimplência da contratada para com estes encargos, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, e ensejará a rescisão do contrato, caso a contratada, uma vez notificada para regularizar as pendências, permaneça inadimplente. Fica esclarecido de que não se estabelece, por força da prestação dos serviços objeto do contrato, qualquer relação de emprego entre a contratante e os empregados que a contratada fornecer para execução dos serviços.

15.1.22. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

15.1.22. Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

15.1.23. Assumir todas as questões, reclamações trabalhistas, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de erros, danos ou quaisquer prejuízos causados pela CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte da Contratante;
15.1.24. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da Contratante para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia;
15.1.25. Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração.
15.1.26. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

16. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, VII, e § 5º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
16.2. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
16.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.
16.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.
16.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

17. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

17.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/), bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial.
17.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (https://www.campoverde.mt.gov.br/), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

18. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

a. Salvo negociação entre o órgão gerenciador e o(s) fornecedor(es), os preços registrados serão REAJUSTADOS automaticamente, para mais ou para menos, com base na variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 (doze) meses, contados da assinatura da ARP, de acordo com a seguinte fórmula:

PR = PI x IR

Onde:

PR = Preço reajustado
PI = Preço inicial da Ata de Registro de Preços
IR = Índice de reajuste

b. Na hipótese de reajuste, a contratada será consultada sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste previsto antes da formalização da prorrogação, cabendo à Administração decidir sobre o interesse na prorrogação em caso de reajuste.
c. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, deverá ser formulado durante a vigência da presente Ata e antes de eventual prorrogação.
d. Do mesmo modo, à Administração pode solicitar a REVISÃO dos preços registrados em caso de desequilíbrio econômico-financeiro em seu desfavor.
e. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a

conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

f. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos seguintes casos:
   i. Ausência de comprovação da elevação dos encargos do particular;
   ii. Ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
   iii. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do fornecedor;
   iv. Culpa do fornecedor pela majoração dos seus encargos (o que inclui a previsibilidade da ocorrência do evento).

g. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo requerido desequilíbrio de preços de mercado.

h. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceita(m) manter seu(s) preço(s) registrado(s).

i. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

19. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ARP

a. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

b. O remanejamento somente poderá ser feito:
   i. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
   ii. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

c. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

d. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal n° 002, de 2024.

e. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

f. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

20. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

a. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
   i. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
   ii. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
   iii. Não aceitar manter seu preço registrado;
   iv. Sofrer sanção prevista no inciso III do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicada por qualquer órgão da União Federal (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021); ou
   v. Sofrer sanção prevista no inciso IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no caso de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

b. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência

da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

c. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
d. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
e. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    i. Por razão de interesse público;
    ii. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    iii. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa compensatória:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas “a”, “d” e “f”;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas “c”, “e” e “g”;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas “b” e de “h” a “l”;

21.3. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

21.3.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

21.3.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão CONTRATANTE, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

21.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

21.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

21.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

21.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

21.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

21.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

21.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

21.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. CANCELAMENTO E RESCISÃO DA ARP

21.8. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

21.8.1. Não houve acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

21.8.2. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

21.8.3. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

21.9. O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

21.9.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

21.9.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

21.9.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

21.9.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 (trinta) dias corridos; ou

21.9.5. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou no art. 87, III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

21.10. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

21.11. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

21.12. O cancelamento/revogação do registro na hipótese do fornecedor recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

21.13. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

21.14. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pelo Decreto Municipal n° 002, de 2024.

Campo Verde – MT, 02 de julho de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
PETERSON ZUFFO
Representante Legal

HÉLIDA B. M. P. HÜBNER
Agente de Contratação

ISRAEL FRANCISCO DOURADO
FISCAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024 – SRP
PROCESSO N° 1256/2024
SOLICITAÇÃO N° 1214/2024
VALIDADE: 02/07/2024 à 02/07/2025

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Campo Verde**, doravante denominado PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade n° 0906931-9 SESP – MT e CPF n° 631.576.751-68, RESOLVE registrar os preços da empresa **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, portadora do CNPJ 07.655.369/0001-81**, neste ato representada por **DURVAL DE SOUZA FREITAS** nas quantidades estimadas na Seção 04 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, II, 78, IV, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 002, de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO

1. 1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, especificado no item único do Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preço - ARP será a Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, já identificado no preâmbulo.

3. REGISTROS FORMALIZADOS

3.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA CNPJ: 07.655.369/0001-81
Telefone:(65) 3023-2707 (65) 99974-3860 E-mail: opcaosomeluz@gmail.com
Endereço: RUA UM, 04, BAIRRO SÃO JOSE, CUIABÁ - MT, CEP:78080-530

LOTE 08

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
08	**LOCAÇÃO DE CAMAROTE – PEQUENO PORTE** Requisitos Mínimos: Camarote: Fornecer estrutura de Camarote com 20 metros de comprimento com 10 metros de largura, altura de 1,50m com capacidade máxima para 250 pessoas. Coberto com tenda, revestimento em lona	10 DIÁRIA	R$ 28.690,00	R$ 286.900,00

	PVC impermeável, antichamas, piso composto de estrutura resistente, com duas escadas de acesso com corrimão, guarda corpo 4 lados; Segurança e Normatização: Fornecer, extintores, fita amarela refletiva nas escadas, e todas as demais placas e/ou sinalização necessária para estar de acordo com a norma vigente do corpo de bombeiros em até 2 dias após solicitação via e-mail ou ofício;			

Valor Total do Lote: R$ 286.900,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Novecentos Reais).

LOTE 09

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
09	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 8X12 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 8 (oito) metros de profundidade, por 12 (doze) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de	20 DIÁRIA	R$ 13.345,00	R$ 266.900,00

	largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 8 (oito) plataforma pantográfica. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 440m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Total do Lote: R$ 266.900,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Novecentos Reais).

LOTE 10

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
10	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 10X14 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 10 (dez) metros de profundidade, por 14 (catorze) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá	20 DIÁRIA	R$ 17.940,00	R$ 358.800,00

	ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 10 (dez) plataforma pantográfica. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 528m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída			

	com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Total do Lote: R$ 358.800,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Valor total da ata de registro de preços: R$ 912.600,00 (Novecentos e Doze Mil e Seiscentos Reais).

4.1. O fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, que são parte integrante da presente ARP, independente de transcrição, e que devem ser totalmente observados e cumpridos e:

a) Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
c) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024.

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (https://pncp.gov.br/), e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos meios oficiais de publicação e divulgação.

6. CONTRATAÇÕES FUTURAS

6.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

6.2. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador, e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual será formalizado nos autos de gestão da ARP por intermédio de apostilamento e publicado.

6.3. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024 e seus anexos.

7. VÍNCULOS DA ARP

7.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;

7.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024.

8. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei n° 14.770/2023, desde que observadas as disposições abaixo:

a) O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida;

b) É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal;

c) Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor;

d) Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional compras@campoverde.mt.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão;

8.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor, que poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.3. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

8.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9. LIMITES PARA ADESÃO

9.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;

9.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;

9.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À MEI'S, ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não

poderão totalizar mais que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme jurisprudência do TCU.

9.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei n° 14.770/2023;

9.5. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

a) Em até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,

b) Apenas durante a vigência da presente ARP.

10. COMUNICAÇÃO AO GERENCIADOR

10.1. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente informar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da contratação, a contratação para fins de registro definitivo.

11. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

12. CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ARP

12.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) na ARP deverá ser formalizada no prazo de validade da Ata e será formalizada por intermédio da emissão de Instrumento de Contrato (Anexo V do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024), conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não havendo a formalização de Instrumento de Contrato;

12.2. Na formalização da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

12.3. As contratações decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alteradas, observado o disposto no arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

13.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão;

13.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

d) Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta

ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

e) Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

f) Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;

g) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

h) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

i) Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

j) Instruir os autos de gestão da presente ARP.

14. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

14.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE compete:

a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

c) Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

15.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

15.1.1 . Retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

15.1.2. Indicar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

15.1.3. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou

dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

15.1.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nesta ARP e no Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

15.1.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

15.1.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

15.1.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

15.1.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

15.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

15.1.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

15.1.11. Utilizar na execução dos serviços apenas empregados registrados em seu quadro, sem antecedentes criminais.

15.1.12. Fornecer uniformes num só padrão e seus complementos à mão-de-obra envolvida, conforme a seguir descrito, e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

15.1.13. Atender de imediato às solicitações quanto à substituição da mão-de-obra, qualificada ou entendida como inadequada para a prestação dos serviços, que estiver sem uniforme ou identificação, que embaraçar a fiscalização da administração, ou cuja permanência na área, ao seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

15.1.14. Instruir ao seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

15.1.15. Relatar à administração toda e qualquer irregularidade observada nos Postos das instalações onde houver prestação dos serviços;

15.1.16. Responder a CONTRATADA pela indenização de danos causados por seus empregados e/ou prepostos à administração;

15.1.17. Apresentar e manter seus empregados e prepostos em serviço devidamente uniformizados e com aparência pessoal adequada;

15.1.18. Na ocorrência de acidentes em que forem vítimas seus empregados e/ou prepostos em decorrência da execução da prestação de serviços, ou em sua conexão ou contingência, deverá a CONTRATADA assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho;

15.1.19. Responsabilizar-se por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, cível ou penal relacionada à prestação de serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

15.1.20. Responsabilizar-se pelos roubos, furtos, extravios e danos causados ao patrimônio do município, quando apurada a culpa da CONTRATADA através de processo administrativo interno, obrigando-se a reparar a avaria, repor o bem ou indenizar o município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação formal. Esgotado este prazo a administração se reserva o direito de efetuar a glosa do valor correspondente na primeira fatura apresentada subsequente à apuração da ocorrência.

15.1.21. Manter vínculo empregatício formal e expresso com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, fiscais e para fiscais, emolumentos, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da contratada, incidentes sobre o objeto do contrato, ficando ressalvado que a inadimplência da contratada para com estes encargos, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, e ensejará a rescisão do contrato, caso a contratada, uma vez notificada para regularizar as pendências, permaneça

inadimplente. Fica esclarecido de que não se estabelece, por força da prestação dos serviços objeto do contrato, qualquer relação de emprego entre a contratante e os empregados que a contratada fornecer para execução dos serviços.

15.1.22. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

15.1.22. Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

15.1.23. Assumir todas as questões, reclamações trabalhistas, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de erros, danos ou quaisquer prejuízos causados pela CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte da Contratante;

15.1.24. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da Contratante para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia;

15.1.25. Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração.

15.1.26. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

16. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, VII, e § 5º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.2. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

16.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

16.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

16.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

17. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

17.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/), bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial.

17.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (https://www.campoverde.mt.gov.br/), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

18. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

a. Salvo negociação entre o órgão gerenciador e o(s) fornecedor(es), os preços registrados serão REAJUSTADOS automaticamente, para mais ou para menos, com base na variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 (doze) meses, contados da assinatura da ARP, de acordo com a seguinte fórmula:

PR = PI x IR

Onde:

PR = Preço reajustado
PI = Preço inicial da Ata de Registro de Preços
IR = Índice de reajuste

b. Na hipótese de reajuste, a contratada será consultada sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste previsto antes da formalização da prorrogação, cabendo à Administração decidir sobre o interesse na prorrogação em caso de reajuste.

c. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, deverá ser formulado durante a vigência da presente Ata e antes de eventual prorrogação.

d. Do mesmo modo, à Administração pode solicitar a REVISÃO dos preços registrados em caso de desequilíbrio econômico-financeiro em seu desfavor.

e. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

f. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos seguintes casos:
   i. Ausência de comprovação da elevação dos encargos do particular;
   ii. Ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
   iii. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do fornecedor;
   iv. Culpa do fornecedor pela majoração dos seus encargos (o que inclui a previsibilidade da ocorrência do evento).

g. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo requerido desequilíbrio de preços de mercado.

h. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceita(m) manter seu(s) preço(s) registrado(s).

i. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

19. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ARP

a. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

b. O remanejamento somente poderá ser feito:
   i. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

ii. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

c. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

d. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal n° 002, de 2024.

e. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

f. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

20. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

a. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
   i. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
   ii. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
   iii. Não aceitar manter seu preço registrado;
   iv. Sofrer sanção prevista no inciso III do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicada por qualquer órgão da União Federal (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021); ou
   v. Sofrer sanção prevista no inciso IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no caso de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

b. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

c. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

d. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

e. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
   i. Por razão de interesse público;
   ii. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
   iii. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa compensatória:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas “a”, “d” e “f”;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas “c”, “e” e “g”;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas “b” e de “h” a “l”;

21.3. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

21.3.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

21.3.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão CONTRATANTE, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

21.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

21.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

21.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

21.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

21.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do

art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

21.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

21.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

21.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. CANCELAMENTO E RESCISÃO DA ARP

21.8. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

21.8.1. Não houve acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

21.8.2. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

21.8.3. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

21.9. O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

21.9.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

21.9.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

21.9.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

21.9.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 (trinta) dias corridos; ou

21.9.5. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou no art. 87, III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

21.10. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

21.11. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

21.12. O cancelamento/revogação do registro na hipótese do fornecedor recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

21.13. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

21.14. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pelo Decreto Municipal n° 002, de 2024.

Campo Verde – MT, 02 de julho de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA DURVAL DE SOUZA FREITAS
Representante Legal

HÉLIDA B. M. P. HÜBNER
Agente de Contratação

ISRAEL FRANCISCO DOURADO
FISCAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024 – SRP
PROCESSO N° 1256/2024
SOLICITAÇÃO N° 1214/2024
VALIDADE: 02/07/2024 02/07/2025

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Campo Verde**, doravante denominado PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade n° 0906931-9 SESP – MT e CPF n° 631.576.751-68, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, portadora do CNPJ 08.710.383/0001-01**, neste ato representada por **PETERSON ZUFFO** nas quantidades estimadas na Seção 04 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, II, 78, IV, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 002, de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO

1. 1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, especificado no item único do Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preço - ARP será a Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, já identificado no preâmbulo.

3. REGISTROS FORMALIZADOS

3.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 08.710.383/0001-01
Telefone: (66) 3498-3800 (66) 99988-6773
E-mail: petersonzuffo@hotmail.com / comunicasomeventospva@gmail.com
Endereço: AV. PARANA, 894, BAIRRO CIDADE PRIMAVERA II, PRIMAVERA DO LESTE – MT, CEP:78850-00

LOTE 01

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
01	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 51,00	R$ 51.000,00

Valor Total do Lote: R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

LOTE 02

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
02	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 49,90	R$ 49.900,00

Valor Total do Lote: R$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

LOTE 03

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL

03	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 44,40	R$ 44.400,00

Valor Total do Lote: R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

LOTE 04

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
04	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 39,72	R$ 39.720,00

Valor Total do Lote: R$ 39,720,00 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos0

LOTE 05

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
05	**LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS** Requisitos Mínimos: A contratada deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação, 01 tomada 110v e 01 tomada 220v em cada sala; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.	40 DIÁRIA	R$ 4.433,75	R$ 177.350,00

Valor Total do Lote: R$ 177.350,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

LOTE 06

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
06	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS** Requisitos Mínimos: Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0 metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; o fechamento deverá possuir quantidade de portões de acordo com a necessidade, com entrada e saída, com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;	2.000 METROS	R$ 54,98	R$ 109.960,00

Valor Total do Lote: R$ 109.960,00 (Cento e Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais).

LOTE 07

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
07	**LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA)** Requisitos Mínimos: Fornecer guarde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto;	400 METROS	R$ 44,75	R$ 17.900,00

Valor Total do Lote: R$ 17.900,00 (Dezessete Mil e Novecentos Reais).

LOTE 11

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL

11	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 12 (doze) metros de profundidade, por 16 (dezesseis) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica. Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 1 (um) para os camarins; aterramento do palco; saia do	25 DIÁRIA	R$ 18.340,00	R$ 458.500,00

	palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 806m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Total do Lote: R$ 458.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

LOTE 12

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
12	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 16 (dezesseis) metros de profundidade, por 21 (vinte um) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 3 (três) metros; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de R38 e P30 com capacidade para 1,5 toneladas; além disso os pés deverão ser montados em formato caixarias P30 e usando contêiner de água para fixação. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Possuir 1 (uma) testeira medindo 21 (vinte um) metros de largura por 2 (dois) metros de altura, 1 (uma) área de serviço em P30 medindo 9 (nove) metros por 6.75 metros fechada em U, 2 (duas) lateral de palco em P30 para receber painel de led e luz medindo 10 metros de largura, por 3 (três) metros de profundidade e 10 (dez) metros de altura, todo em caixaria e usando tonel de água para fixação; 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e	20 DIÁRIA	R$ 33.500,00	R$ 670.000,00

	possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica; House Mix de no mínimo 5 metros de largura por 4 (quatro) metros de profundidade e estar a 0,40 (quarenta) centímetros do chão. Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 5x5 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 4 (quatro) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 2 (dois) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 1000m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Total do Lote: R$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais).

LOTE 14

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
14	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: Som: 8 (dois) graves de 700w de potência com 2 (dois) alto-falantes de 18''; 16 (duas) lines com 2 (dois) Alto falantes 10" para frequência média-baixa, 2 (dois) Alto Falantes 6" para frequência média-alta e 2 (dois) Driver 1" com guia de ondas para agudos; 1 (uma) mesa de som digital com no mínimo 48 canais; 4 (quatro) monitor SM400; fornecer no mínimo 20 (cinco) microfones de voz	15 DIÁRIA	R$ 17.333,33	R$ 260.000,00

	com ou sem fio com qualidade similar a marca SHURE ou superior; 6 microfone auricular com qualidade similar à da marca SUNNHEISER ou superior; fornecer no mínimo 5 (cinco) pedestais com cachimbo para microfone; 1 (um) kit completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones 7 (sete); 2 (duas) caixas ativas de no mínimo 200w ou similares para uso como retorno de som; Instrumento: 1 (um) tapete para bateria; 1 (um) corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 (três) ou mais extensões de energia tipo filtro de linha com 3 tomadas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 (um) cubo para contrabaixo mínimo de 400w.			

Valor Total do Lote: R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

LOTE 15

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
15	**LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS** Iluminação: Fornecer no mínimo estrutura de treliça de aço ou alumínio com tamanho Q25, mínimo de 3,5 metros de altura em formato de gol; 8 (oito) canhões ParLed RGBW; 1 (uma) mesa de luz; 1 (um) rack; 1 (uma) máquina de fumaça com fluído para no mínimo 3 horas de ação. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	15 DIÁRIA	R$ 15.000,00	R$ 225.000,00

Valor Total do Lote: R$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

LOTE 16

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
16	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 10.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO SD8, SD10, SD12, QUANTUM 225 ou 338, PM7 OU PM10.	15 DIÁRIA	R$ 14.666,66	R$ 219.999,90

	02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 08 (oito) Caixas de grave dupla 2.000 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 16 (dezesseis) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 08 (oito) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 06 (seis) por lado do palco; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; EQUIPAMENTOS - MONITOR FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS; SIDE FILL 04 (QUATRO) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado;			

Praça dos Três Poderes, nº 3 - Campo Real 2
CEP 78840-000 - Campo Verde MT
66 3419-1244 | OUVIDORIA CIDADÃ 0800 647 2012
campoverde.mt.gov.br

	02 (DOIS) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 04 (quatro) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – , LS ÁUDIO . BACKLINE 0 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 0(duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 01 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 01 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 01 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO ou SL LINE. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 25 (vinte e cinco) pedestais; 10 (dez) garras; 05 (cinco) sub multicabos de 12 vias; 25 (vinte e cinco) microfones dinâmicos; 05 (cinco) microfones condensadores; 01 (um) kit de microfone para bateria; 04 (quatro) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 03 (três) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 10 (dez) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR			

	01 (uma) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo;			

Valor Total do Lote: R$ 219.999,90 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 17

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
17	**LOCAÇÃO DE ILUMINACAO ACIMA DE 10.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 01 (um) Rack de 12 canais de dimmer DMX; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão SEGUIDOR – 9R ; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 04 (quatro) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 12 (doze) Moving bean 10R 260W; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 08 (oito) refletores elipsoidais 36°;	15 DIÁRIA	R$ 13.866,66	R$ 207.999,90

Valor Total do Lote: R$ 207.999,90 (Duzentos e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 18

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
18	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 15.000** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO, SD10, SD12, QUANTUM SD7 , 225 ou 338, PM7 OU PM10, DM7 , AVANTIS 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 16 (dezesseis) Caixas de grave dupla 2.400 watts	50 DIÁRIA	R$ 22.800,00	R$ 1.140.000,00

	RMS cada, montadas a frente do palco; 32 (trinta e duas) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 16 (dezesseis) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 24 (vinte e quatro) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 12 (doze) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – TORRE DELAY 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY a 30m da house mix ; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA Rivage PM3 , PM7 , PM10 ,PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; DM7 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS; EQUIPAMENTOS - MONITOR SIDE FILL 08 (oito) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 04 (quatro) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 08 (oito) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO. BACKLINE 02 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 02 (duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 02 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 02 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 02 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – LS ÁUDIO. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 50 (cinquenta) pedestais; 10 (dez) garras;			

	10 (dez) subsnake, multicabos de 12 vias; 50 (cinquenta) microfones dinâmicos; 10 (dez) microfones condensadores; 2 (dois) kits de microfone para bateria; 8 (oito) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 06 (seis) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 20 (vinte) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR 02 (duas) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo; DOS MATERIAIS E EQUIPE As caixas de som deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 , LS ÁUDIO , L Acoustic , Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Operador de Monitor; 01 (um) operador de PA; 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.			

Valor Total do Lote: R$ 1.140.000,00 (Um Milhão e Cento e Quarenta Mil Reais).

LOTE 19

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
19	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ACIMA DE 15.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 05 (cinco) rack de 12 canais de dimmerDMX; 01 (um) sistema de splitter ou amplificador e isolador de sinal de dmx 512 com 04 entradas e 24 saídas; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão – seguidor HMI 1200 W; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 20 (vinte) Minibruts com 4 lâmpadas cada;	50 DIÁRIA	R$ 19.200,00	R$ 960.000,00

	02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 14 (catorze) Strobo atomic 3000 led; 14 (catorze) SGM led P 5; 40 (quarenta) Moving bean; 20 (vinte) Moving Wash; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 12 (doze) refletores elipsoidais 36°; DOS MATERIAIS E EQUIPE Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.			

Valor Total do Lote: R$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais).

LOTE 20

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
20	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P2.9mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	1.000 M²	R$ 768,00	R$ 768.000,00

Valor Total do Lote: R$ 768.000,00 (768.000,00 reais).

LOTE 21

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
21	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão;	1.110 M²	R$ 558,55	R$ 619.990,50

	disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.			

Valor Total do Lote: R$ 619.990,50 (Seiscentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 22

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
22	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 125KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	50 DIÁRIA	R$ 4.400,00	R$ 220.000,00

Valor Total do Lote: R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

LOTE 23

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
23	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 170KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos	50 DIÁRIA	R$ 6.000,00	R$ 300.000,00

	geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.			

Valor Total do Lote: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

LOTE 24

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
24	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 250KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	70 DIÁRIA	R$ 5.485,71	R$ 383.999,70

Valor Total do Lote: R$ 383.999,70 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).

LOTE 25

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
25	**PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS** em alumínio 2x1	800 UND	R$ 437,50	R$ 350.000,00

Valor Total do Lote: R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

LOTE 26

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
26	**PRATICÁVEIS TELESCÓPICO** em alumínio 2x1	850 UND	R$ 375,29	R$ 318.996,50

Valor Total do Lote: R$ 318.996,50 (Trezentos e Dezoito Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 27

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
27	**MOVE HIBRIDO** 3 in 1 , BSW 481w Led , spot , wash, beam , com cmy ,cto , 24 canais	600 un	R$ 366,66	R$ 219.996,00

Valor Total do Lote: R$ 219.996,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais).

LOTE 28

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
28	**MOVE WASH BEAM** 7/40 b-eye pixel a pixel	400 un	R$ 375,00	R$ 150.000,00

Valor Total do Lote: R$ 150.000,00 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

LOTE 29

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
29	**DJ** - é o profissional que tem o feeling e a sensibilidade para sentir o que a pista de dança pede a cada momento, não é apenas um tocador de música como muitos pensam. Além de sempre procurar se atualizar com repertórios ecléticos e bem selecionados, ele com sua experiência, sabe exatamente as músicas que mais funcionam nos eventos.	15 DIÁRIA	R$ 866,66	R$ 12.999,90

Valor Total do Lote: R$ 12.999,90 (Doze Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 30

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
30	**BANDA MUSICAL REGIONAL** , composta por 5 integrantes, bateria , baixista , guitarrista , tecladista e vocalista , com repertorio eclético , duração de pelo menos 03hr de apresentação .	15 DIÁRIA	R$ 7.333,33	R$ 109.999,95

Valor Total do Lote: R$ 109.999,95(Cento e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

LOTE 31

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
31	**CONTAINERS VESTIÁRIO** - Fabricado em aço galvanizado, com forração em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização conforme NR 18 e NR 24, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna), contendo: 01 porta de acesso abrindo para fora medindo 0,80 x 2,10m, com fechadura e chave; 02 janelas tipo veneziana medindo 1,00 x 1,00m; Piso em compensado naval; Instalação elétrica com uma lâmpada de led de 50watts com 01 interruptor; 01 ponto de tomada universal. Entrada para climatizador/ ar-condicionado de no mínimo 10 mil BTUS. A contratação envolve entrega, instalação e retirada do equipamento após o evento, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	25 DIÁRIA	R$ 2.080,00	R$ 52.000,00

Valor Total do Lote: R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

LOTE 32

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
32	**PISOS CHAPEADOS** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem. De piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 15mm, devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou preto. Conforme solicitação da contratante, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	250 M²	R$ 52,00	R$ 13.000,00

Valor Total do Lote: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

LOTE 33

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
33	**TAPETE PALCO 6 X 10 M** - Revestimento de palco com tapete emborrachado, linóleo tipo moeda, anti-derrapante, 6x10m	150M²	R$ 1.146,66	R$ 171.999,00

Valor Total do Lote: R$ 171.999,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais).

LOTE 34

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
34	**CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M** - Locação, instalação, montagem e desmontagem de cortina preta, frente de palco, com 13x07m, ganchos, velcro, tela, ilhós e cabo para instalação.	120 DIÁRIA	R$ 1.075,00	R$ 129.000,00

Valor Total do Lote: R$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais).

LOTE 35

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
35	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA** FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	35 DIÁRIA	R$ 4.085,71	R$ 142.999,85

Valor Total do Lote: R$ 142.999,85 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Valor total da ata de registro de preços: R$ 8.594.711,20 (Oito Milhões e Quinhentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

4.1. O fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, que são parte integrante da presente ARP, independente de transcrição, e que devem ser totalmente observados e cumpridos e:

a) Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;

b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
c) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024.

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (https://pncp.gov.br/), e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos meios oficiais de publicação e divulgação.

6. CONTRATAÇÕES FUTURAS

6.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

6.2. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador, e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual será formalizado nos autos de gestão da ARP por intermédio de apostilamento e publicado.

6.3. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024 e seus anexos.

7. VÍNCULOS DA ARP

7.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;

7.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024.

8. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei n° 14.770/2023, desde que observadas as disposições abaixo:

a) O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida;
b) É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal;
c) Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor;
d) Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional compras@campoverde.mt.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão;

8.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor, que poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.3. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

8.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9. LIMITES PARA ADESÃO

9.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;

9.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;

9.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À MEI'S, ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme jurisprudência do TCU.

9.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei nº 14.770/2023;

9.5. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

a) Em até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,

b) Apenas durante a vigência da presente ARP.

10. COMUNICAÇÃO AO GERENCIADOR

10.1. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente informar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da contratação, a contratação para fins de registro definitivo.

11. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

12. CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ARP

12.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) na ARP deverá ser formalizada no prazo de validade da Ata e será formalizada por intermédio da emissão de Instrumento de Contrato (Anexo V do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024), conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não havendo a formalização de Instrumento de Contrato;

12.2. Na formalização da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

12.3. As contratações decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alteradas, observado o disposto no arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

13.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão;

13.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
d) Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
e) Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;
f) Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
g) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
h) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
i) Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
j) Instruir os autos de gestão da presente ARP.

14. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

14.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE compete:

a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;
c) Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

15.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

15.1.1 . Retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

15.1.2. Indicar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

15.1.3. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços,

ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

15.1.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nesta ARP e no Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

15.1.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

15.1.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

15.1.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

15.1.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

15.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

15.1.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

15.1.11. Utilizar na execução dos serviços apenas empregados registrados em seu quadro, sem antecedentes criminais.

15.1.12. Fornecer uniformes num só padrão e seus complementos à mão-de-obra envolvida, conforme a seguir descrito, e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

15.1.13. Atender de imediato às solicitações quanto à substituição da mão-de-obra, qualificada ou entendida como inadequada para a prestação dos serviços, que estiver sem uniforme ou identificação, que embaraçar a fiscalização da administração, ou cuja permanência na área, ao seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

15.1.14. Instruir ao seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

15.1.15. Relatar à administração toda e qualquer irregularidade observada nos Postos das instalações onde houver prestação dos serviços;

15.1.16. Responder a CONTRATADA pela indenização de danos causados por seus empregados e/ou prepostos à administração;

15.1.17. Apresentar e manter seus empregados e prepostos em serviço devidamente uniformizados e com aparência pessoal adequada;

15.1.18. Na ocorrência de acidentes em que forem vítimas seus empregados e/ou prepostos em decorrência da execução da prestação de serviços, ou em sua conexão ou contingência, deverá a CONTRATADA assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho;

15.1.19. Responsabilizar-se por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, cível ou penal relacionada à prestação de serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

15.1.20. Responsabilizar-se pelos roubos, furtos, extravios e danos causados ao patrimônio do município, quando apurada a culpa da CONTRATADA através de processo administrativo interno, obrigando-se a reparar a avaria, repor o bem ou indenizar o município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação formal. Esgotado este prazo a administração se reserva o direito de efetuar a glosa do valor correspondente na primeira fatura apresentada subsequente à apuração da ocorrência.

15.1.21. Manter vínculo empregatício formal e expresso com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, fiscais e para fiscais, emolumentos, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da contratada, incidentes sobre o objeto do contrato, ficando ressalvado que a inadimplência da contratada para com estes encargos, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, e ensejará a rescisão do contrato, caso a contratada, uma vez notificada para regularizar as pendências, permaneça inadimplente. Fica esclarecido de que não se estabelece, por força da prestação dos serviços objeto do contrato, qualquer relação de emprego entre a contratante e os empregados que a contratada fornecer para execução dos serviços.

15.1.22. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

15.1.22. Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

15.1.23. Assumir todas as questões, reclamações trabalhistas, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de erros, danos ou quaisquer prejuízos causados pela CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte da Contratante;
15.1.24. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da Contratante para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia;
15.1.25. Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração.
15.1.26. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

16. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, VII, e § 5º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
16.2. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
16.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.
16.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.
16.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

17. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

17.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/), bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial.
17.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (https://www.campoverde.mt.gov.br/), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

18. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

a. Salvo negociação entre o órgão gerenciador e o(s) fornecedor(es), os preços registrados serão REAJUSTADOS automaticamente, para mais ou para menos, com base na variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 (doze) meses, contados da assinatura da ARP, de acordo com a seguinte fórmula:

PR = PI x IR

Onde:

PR = Preço reajustado
PI = Preço inicial da Ata de Registro de Preços
IR = Índice de reajuste

b. Na hipótese de reajuste, a contratada será consultada sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste previsto antes da formalização da prorrogação, cabendo à Administração decidir sobre o interesse na prorrogação em caso de reajuste.
c. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, deverá ser formulado durante a vigência da presente Ata e antes de eventual prorrogação.
d. Do mesmo modo, à Administração pode solicitar a REVISÃO dos preços registrados em caso de desequilíbrio econômico-financeiro em seu desfavor.
e. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a

conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

f. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos seguintes casos:
   i. Ausência de comprovação da elevação dos encargos do particular;
   ii. Ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
   iii. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do fornecedor;
   iv. Culpa do fornecedor pela majoração dos seus encargos (o que inclui a previsibilidade da ocorrência do evento).

g. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo requerido desequilíbrio de preços de mercado.

h. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceita(m) manter seu(s) preço(s) registrado(s).

i. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

19. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ARP

a. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

b. O remanejamento somente poderá ser feito:
   i. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
   ii. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

c. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

d. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal n° 002, de 2024.

e. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

f. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

20. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

a. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
   i. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
   ii. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
   iii. Não aceitar manter seu preço registrado;
   iv. Sofrer sanção prevista no inciso III do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicada por qualquer órgão da União Federal (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021); ou
   v. Sofrer sanção prevista no inciso IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no caso de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

b. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência

da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

c. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

d. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

e. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

i. Por razão de interesse público;

ii. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

iii. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa compensatória:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas "a", "d" e "f";

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas "c", "e" e "g";

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas "b" e de "h" a "l";

21.3. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

21.3.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

21.3.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão CONTRATANTE, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

21.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

21.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

21.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

21.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

21.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

21.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

21.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

21.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. CANCELAMENTO E RESCISÃO DA ARP

21.8. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

21.8.1. Não houve acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

21.8.2. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

21.8.3. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

21.9. O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

21.9.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

21.9.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

21.9.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

21.9.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 (trinta) dias corridos; ou

21.9.5. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou no art. 87, III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

21.10. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

21.11. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

21.12. O cancelamento/revogação do registro na hipótese do fornecedor recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

21.13. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

21.14. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pelo Decreto Municipal n° 002, de 2024.

Campo Verde – MT, 02 de julho de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

PETERSON ZUFFO: 89632540115
Assinado digitalmente por PETERSON ZUFFO:89632540115
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=PETERSON ZUFFO:89632540115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-07-15 09:29:27
Foxit Reader Versão: 10.0.0

PETERSON ZUFFO
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
Representante Legal

HÉLIDA B. M. P. HÜBNER
Agente de Contratação

ISRAEL FRANCISCO DOURADO
FISCAL

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário o valor total de R$ 9. 897,12 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos), decorrente do reajuste contratual anual (convenção coletiva de trabalho MT0000075/2024).

Data de Assinatura: 26 de junho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: **CLIMAR LOCACOES LTDA CNPJ 14.887.904/0001-95**,

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

VIGÊNCIA: DE 02/07/2024 à 02/07/2025

LOTE 13

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
13	**LOCAÇÃO DE COBERTURA 20 x 50** Requisitos Mínimos: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração a área de cobertura. O tamanho deverá ter 50 (Cinquenta) metros de profundidade, por 20 (vinte) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura). Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Toda a estrutura deverá ser montada em alumínio ou aço Q30, P30 ou similar, com formado de duas águas. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 3 (três) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado, guarde-reio ao redor, circulando-o; nas estacas e travas, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus);	10 DIÁRIA	R$ 42. 780,00	R$ 427. 800,00

Valor Total do Lote: R$ 427.800,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).

Valor total da ata de registro de preços: R$ 427.800,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 084/2019

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 084/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE JARDINEIRO, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 30 de outubro de 2024, contados a partir do dia 1º de julho de 2024, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 28 de junho de 2024.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024

Contratante: EUDORA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRÁFEGO DE DADOS POR FIBRA OPTICA COM 1000 MB DE DOWNLOAD E UPLOAD POR PONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DMTU.

Valor: R$ 3.396,00 (três mil, trezentos e noventa e seis reais).

Vigência do Contrato: 27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO VAN FURGÃO,** à empresa **COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 23.821.9568/0001-56**, vencedora do certame com o valor total de R$ 231.850,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Campo Verde, 03 de julho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ 08.710.383/0001-01**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

VIGÊNCIA: DE 02/07/2024 à 02/07/2025

LOTE 01

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
01	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 51,00	R$ 51. 000,00

Valor Total do Lote: R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

LOTE 02

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
02	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 49,90	R$ 49. 900,00

Valor Total do Lote: R$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais**).**

LOTE 03

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
03	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 44,40	R$ 44. 400,00

Valor Total do Lote: R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

LOTE 04

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
04	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 39,72	R$ 39.720,00

Valor Total do Lote: R$ 39,720,00 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos0

LOTE 05

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
05	LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS Requisitos Mínimos: A contratada deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação, 01 tomada 110v e 01 tomada 220v em cada sala; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.	40 DIÁRIA	R$ 4.433,75	R$ 177.350,00

Valor Total do Lote: R$ 177.350,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

LOTE 06

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
06	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS Requisitos Mínimos: Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0 metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; o fechamento deverá possuir quantidade de portões de acordo com a necessidade, com entrada e saída, com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;	2.000 METROS	R$ 54,98	R$ 109.960,00

Valor Total do Lote: R$ 109.960,00 (Cento e Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais).

LOTE 07

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
07	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA) Requisitos Mínimos: Fornecer guarde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto;	400 METROS	R$ 44,75	R$ 17.900,00

Valor Total do Lote: R$ 17.900,00 (Dezessete Mil e Novecentos Reais).

LOTE 11

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
11	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 12 (doze) metros de profundidade, por 16 (dezesseis) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica. Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 1 (um) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ ou camarins, com área mínima de 806m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;	25 DIÁRIA	R$ 18.340,00	R$ 458.500,00

Valor Total do Lote: R$ 458.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

LOTE 12

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
12	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 16 (dezesseis) metros de profundidade, por 21 (vinte um) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 3 (três) metros; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de R38 e P30 com capacidade para 1,5 toneladas; além disso os pés deverão ser montados em formato caixarias P30 e usando contêiner de água para fixação. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Possuir 1 (uma) testeira medindo 21 (vinte um) metros de largura por 2 (dois) metros de altura, 1 (uma) área de serviço em P30 medindo 9 (nove) metros por 6.75 metros fechada em U, 2 (duas) la-	20 DIÁRIA	R$ 33.500,00	R$ 670.000,00

	teral de palco em P30 para receber painel de led e luz medindo 10 metros de largura, por 3 (três) metros de profundidade e 10 (dez) metros de altura, todo em caixaria e usando tonel de água para fixação; 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica; House Mix de no mínimo 5 metros de largura por 4 (quatro) metros de profundidade e estar a 0,40 (quarenta) centímetros do chão, Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 5x5 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 4 (quatro) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 2 (dois) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ ou camarins, com área mínima de 1000m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Total do Lote: R$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais).

LOTE 14

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
14	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: Som: 8 (dois) graves de 700w de potência com 2 (dois) alto-falantes de 18"; 16 (duas) lines com 2 (dois) Alto falantes 10" para frequência média-baixa, 2 (dois) Alto Falantes 6" para frequência média-alta e 2 (dois) Driver 1" com guia de ondas para agudos; 1 (uma) mesa de som digital com no mínimo 48 canais; 4 (quatro) monitor SM400; fornecer no mínimo 20 (cinco) microfones de voz com ou sem fio com qualidade similar a marca SHURE ou superior; 6 microfone auricular com qualidade similar à da marca SUNNHEISER ou superior; fornecer no mínimo 5 (cinco) pedestais com cachimbo para microfone; 1 (um) kit completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones 7 (sete); 2 (duas) caixas ativas de no mínimo 200w ou similares para uso como retorno de som; Instrumento: 1 (um) tapete para bateria; 1 (um) corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 (três) ou mais extensões de energia tipo filtro de linha com 3 tomadas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 (um) cubo para contrabaixo mínimo de 400w.	15 DIÁRIA	R$ 17.333,33	R$ 260.000,00

Valor Total do Lote: R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

LOTE 15

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
15	**LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS** Iluminação: Fornecer no mínimo estrutura de treliça de aço ou alumínio com tamanho Q25, mínimo de 3,5 metros de altura em formato de gol; 8 (oito) canhões ParLed RGBW; 1 (uma) mesa de luz; 1 (um) rack; 1 (uma) máquina de fumaça com fluído para no mínimo 3 horas de ação. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	15 DIÁRIA	R$ 15.000,00	R$ 225.000,00

Valor Total do Lote: R$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

LOTE 16

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
16	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 10.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO SD8, SD10, SD12, QUANTUM 225 ou 338, PM7 OU PM10. 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 08 (oito) Caixas de grave dupla 2.000 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 16 (dezesseis) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 08 (oito) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 06 (seis) por lado do palco; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; EQUIPAMENTOS - MONITOR FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS; SIDE FILL 04 (QUATRO) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 02 (DOIS) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 04 (quatro) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – LS AUDIO . BACKLINE 0 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 0(duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 01 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 01 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 01 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS AUDIO ou SL LINE. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 25 (vinte e cinco) pedestais; 10 (dez) garras; 05 (cinco) sub multicabos de 12 vias; 25 (vinte e cinco) microfones dinâmicos; 05 (cinco) microfones condensadores; 01 (um) kit de microfone para bateria; 04 (quatro) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 03 (três) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 10 (dez) Direct Box ativas e passivas;	15 DIÁRIA	R$ 14.666,66	R$ 219.999,90

	20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR 01 (uma) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo;			

Valor Total do Lote: R$ 219.999,90 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 17

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
17	**LOCAÇÃO DE ILUMINACAO ACIMA DE 10.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 01 (um) Rack de 12 canais de dimmer DMX; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão SEGUIDOR – 9R ; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 04 (quatro) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 12 (doze) Moving bean 10R 260W; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 08 (oito) refletores elipsoidais 36°;	15 DIÁRIA	R$ 13.866,66	R$ 207.999,90

Valor Total do Lote: R$ 207.999,90 (Duzentos e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 18

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
18	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 15.000** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO, SD10, SD12, QUANTUM SD7 , 225 ou 338. PM7 OU PM10, DM7 , AVANTIS 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 16 (dezesseis) Caixas de grave dupla 2.400 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 32 (trinta e duas) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 16 (dezesseis) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 24 (vinte e quatro) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 12 (doze) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – TORRE DELAY 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY a 30m da house mix ; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA Rivage PM3 , PM7 , PM10 ,PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; DM7 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF , incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS; EQUIPAMENTOS - MONITOR SIDE FILL 08 (oito) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 04 (quatro) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 08 (oito) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS AUDIO. BACKLINE 02 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 02 (duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 02 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 02 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 02 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – LS AUDIO. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 50 (cinquenta) pedestais; 10 (dez) garras; 10 (dez) subsnake, multicabos de 12 vias; 50 (cinquenta) microfones dinâmicos; 10 (dez) microfones condensadores; 2 (dois) kits de microfone para bateria; 8 (oito) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 06 (seis) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 20 (vinte) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR 02 (duas) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo; DOS MATERIAIS E EQUIPE As caixas de som deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 , LS AUDIO , L Acoustic , Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Operador de Monitor; 01 (um) operador de PA; 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.	50 DIÁRIA	R$ 22.800,00	R$ 1.140.000,00

Valor Total do Lote: R$ 1.140.000,00 (Um Milhão e Cento e Quarenta Mil Reais).

LOTE 19

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
19	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ACIMA DE 15.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 05 (cinco) rack de 12 canais de dimmerDMX; 01 (um) sistema de splitter ou amplificador e isolador de sinal de dmx 512 com 04 entradas e 24 saídas; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão – seguidor HMI 1200 W; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 20 (vinte) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 14 (catorze) Strobo atomic 3000 led; 14 (catorze) SGM led P 5; 40 (quarenta) Moving bean; 20 (vinte) Moving Wash; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 12 (doze) refletores elipsoidais 36°; DOS MATERIAIS E EQUIPE Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Ilumi-	50 DIÁRIA	R$ 19.200,00	R$ 960.000,00

	nador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.			

Valor Total do Lote: R$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais).

LOTE 20

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
20	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P2.9mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	1.000 M²	R$ 768,00	R$ 768.000,00

Valor Total do Lote: R$ 768.000,00 (768.000,00 reais).

LOTE 21

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
21	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	1.110 M²	R$ 558,55	R$ 619.990,50

Valor Total do Lote: R$ 619.990,50 (Seiscentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 22

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
22	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 125KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	50 DIÁRIA	R$ 4.400,00	R$ 220.000,00

Valor Total do Lote: R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

LOTE 23

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
23	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 170KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	50 DIÁRIA	R$ 6.000,00	R$ 300.000,00

Valor Total do Lote: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

LOTE 24

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
24	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 250KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	70 DIÁRIA	R$ 5.485,71	R$ 383.999,70

Valor Total do Lote: R$ 383.999,70 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).

LOTE 25

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
25	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS em alumínio 2x1	800 UND	R$ 437,50	R$ 350.000,00

Valor Total do Lote: R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

LOTE 26

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
26	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO em alumínio 2x1	850 UND	R$ 375,29	R$ 318.996,50

Valor Total do Lote: R$ 318.996,50 (Trezentos e Dezoito Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 27

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
27	MOVE HIBRIDO 3 in 1 , BSW 481w Led , spot , wash, beam , com cmy ,cto , 24 canais	600 un	R$ 366,66	R$ 219.996,00

Valor Total do Lote: R$ 219.996,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais).

LOTE 28

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
28	MOVE WASH BEAM 7/40 b-eye pixel a pixel	400 un	R$ 375,00	R$ 150.000,00

Valor Total do Lote: R$ 150.000,00 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

LOTE 29

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL

29	DJ - é o profissional que tem o feeling e a sensibilidade para sentir o que a pista de dança pede a cada momento, não é apenas um tocador de música como muitos pensam. Além de sempre procurar se atualizar com repertórios ecléticos e bem selecionados, ele com sua experiência, sabe exatamente as músicas que mais funcionam nos eventos.	15 DIÁRIA	R$ 866,66	R$ 12.999,90

Valor Total do Lote: R$ 12.999,90 (Doze Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 30

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
30	BANDA MUSICAL REGIONAL , composta por 5 integrantes, bateria , baixista , guitarrista , tecladista e vocalista , com repertorio eclético , duração de pelo menos 03hr de apresentação .	15 DIÁRIA	R$ 7.333,33	R$ 109.999,95

Valor Total do Lote: R$ 109.999,95(Cento e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

LOTE 31

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
31	CONTAINERS VESTIÁRIO - Fabricado em aço galvanizado, com forração em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização conforme NR 18 e NR 24, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna), contendo: 01 porta de acesso abrindo para fora medindo 0,80 x 2,10m, com fechadura e chave; 02 janelas tipo veneziana medindo 1,00 x 1,00m; Piso em compensado naval; Instalação elétrica com uma lâmpada de led de 50watts com 01 interruptor; 01 ponto de tomada universal. Entrada para climatizador: ar-condicionado de no mínimo 10 mil BTUS. A contratação envolve entrega, instalação e retirada do equipamento após o evento, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	25 DIÁRIA	R$ 2.080,00	R$ 52.000,00

Valor Total do Lote: R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

LOTE 32

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
32	PISOS CHAPEADOS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem. De piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 15mm, devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou preto. Conforme solicitação da contratante, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	250 M²	R$ 52,00	R$ 13.000,00

Valor Total do Lote: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

LOTE 33

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
33	TAPETE PALCO 6 X 10 M - Revestimento de palco com tapete emborrachado, linóleo tipo moeda, anti-derrapante, 6x10m	150M²	R$ 1.146,66	R$ 171.999,00

Valor Total do Lote: R$ 171.999,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais).

LOTE 34

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
34	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - Locação, instalação, montagem e desmontagem de cortina preta, frente de palco, com 13x07m, ganchos, velcro, tela, ilhós e cabo para instalação.	120 DIÁRIA	R$ 1.075,00	R$ 129.000,00

Valor Total do Lote: R$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais).

LOTE 35

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
35	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	35 DIÁRIA	R$ 4.085,71	R$ 142.999,85

Valor Total do Lote: R$ 142.999,85 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Valor total da ata de registro de preços: R$ 8.594.711,20 (Oito Milhões e Quinhentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº 206, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o auxílio alimentação além de ser um benefício concedido aos servidores, também pode fortalecer a economia local, gerando um investimento de aproximadamente R$ 300.000,00 (trezentos mil) mês;

CONSIDERANDO que alimentação dos servidores deverão abranger exclusivamente o pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares e a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais;

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do auxílio alimentação aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo será realizado através da emissão de cartão magnético, nos valores e procedimentos de acordo com a Lei 1.023/2019, Lei 1.903/2024 e da Lei 1.914/2024.

Parágrafo único – O valorprevisto no *"caput"* será reajustado na mesma data do reajuste anual concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 2º O Cartão Alimentação somente poderá ser utilizado pelo servidor público municipal, única e exclusivamente no comércio do Município de Campos de Júlio-MT.

§1º Somente serão credenciados pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio, os estabelecimentos associados na Associação Comercial de Campos de Júlio - ACICA e com comprovada regularidade fiscal e de funcionamento.

§2º O cartão alimentação não poderá ser utilizado para aquisição de bebidas alcoólicas e produtos relacionados ao tabagismo.

§3º O comércio do Município de Campos de Júlio não poderá exigir acréscimos de valores de qualquer natureza na venda de produtos a serem pagos com a utilização do Cartão Alimentação, devendo ser praticado o mesmo preço de mercado para vendas realizadas por outras formas de pagamento.

Art. 3º Os cartões magnéticos serão confeccionados e distribuídos aos servidores públicos do Poder Executivo municipal, sem ônus e isento de taxa de anuidade para os beneficiários.

Art. 4º Os valores do benefício que porventura não for utilizado dentro do mês, serão acumulados e ficarão disponíveis no cartão alimentação, podendo ser utilizado pelo beneficiário a qualquer tempo.

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 1533

Às **09:30:57 horas do dia 24 de Junho de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO** .

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	Microempresa
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	Microempresa
F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37.866.236/0001-15	Microempresa
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	Microempresa
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	Microempresa
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	Microempresa
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	Microempresa
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	Grande Porte
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	Grande Porte
L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA	30.929.596/0001-70	Microempresa
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	Microempresa
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	Microempresa
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34791	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 69.770,00	Classificada	--
86940	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 69.500,00	Classificada	--
72512	CLIMAR LOCACOES LTDA	14887904000195	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 69.770,00	Classificada	--
65572	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 68.000,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12599	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 69.770,00	Classificada	--
6593	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 69.770,00	Classificada	--
83707	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 69.770,00	Classificada	--
19411	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 65.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 69.770,00	20/06/2024 17:14:04	Classificado
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 69.770,00	19/06/2024 15:58:23	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 69.770,00	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 69.770,00	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 69.770,00	23/06/2024 19:25:29	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 69.500,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 68.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 66.280,00	24/06/2024 09:42:58	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 65.000,00	23/06/2024 23:47:06	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 52.800,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 52.700,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 52.600,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 52.500,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 52.400,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 52.327,50	24/06/2024 09:37:37	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 52.300,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 52.200,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 52.100,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 52.000,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 51.900,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 51.800,00	24/06/2024 09:44:27	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 51.700,00	24/06/2024 09:44:27	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 51.500,00	24/06/2024 09:46:13	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 51.400,00	24/06/2024 09:46:13	Automatico

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 51.300,00	24/06/2024 09:47:39	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 51.200,00	24/06/2024 09:47:39	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 51.100,00	24/06/2024 09:48:35	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 51.000,00	24/06/2024 09:48:35	Automatico

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 09:36:38	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 09:36:47	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 09:46:50	A etapa de envio de lances do **LOTE 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 09:50:35	A prorrogação automática do **LOTE 1** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:28	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$51.000,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Pregoeiro	24/06/2024 16:12:53	deixem correr o tempo, apos o anexo dos documentos abriremos a fase de recurso correta
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Fornecedor 86940	25/06/2024 09:54:13	Valores ferindo o princípio da exequibilidade, da empresa Comunicasom, abaixo de 50% previsto em edital E outros apontamentos que serão apresentado em recurso oficial. Empresa Opção Locação não apresentou qualificação financeira, balanço patrimonial como previsto em edital . E outros apontamentos que serão apresentado em recurso oficial.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2024 18:36:58	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo contra_razoes_1719869818.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 51.000,00
2º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 51.100,00
3º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 51.800,00
4º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 52.000,00
5º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 52.327,50
6º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 66.280,00
7º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 69.770,00
8º	CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 69.770,00

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67171	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85.330,00	Classificada	--
20244	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85.000,00	Classificada	--
25493	CLIMAR LOCACOES LTDA	14887904000195	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85.330,00	Classificada	--
73222	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 84.000,00	Classificada	--
50288	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85.330,00	Classificada	--
64558	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85.330,00	Classificada	--
44163	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85.330,00	Classificada	--
62905	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 84.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 85.330,00	20/06/2024 17:14:04	Classificado
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 85.330,00	19/06/2024 15:58:23	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 85.330,00	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 85.330,00	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 85.330,00	23/06/2024 19:25:29	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 85.000,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 84.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 84.000,00	23/06/2024 23:47:06	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 81.000,00	24/06/2024 09:43:04	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 63.997,50	24/06/2024 09:37:56	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 51.800,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 51.700,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 51.600,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 51.500,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 51.400,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 51.300,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 51.200,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 51.100,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 51.000,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 50.900,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 50.800,00	24/06/2024 09:44:57	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 50.700,00	24/06/2024 09:44:57	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 50.500,00	24/06/2024 09:46:24	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 50.400,00	24/06/2024 09:46:24	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 50.100,00	24/06/2024 09:47:47	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 50.000,00	24/06/2024 09:47:53	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 49.900,00	24/06/2024 09:48:13	Manual

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 09:36:38	O **LOTE 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 09:36:47	O **LOTE 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 2** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 09:46:50	A etapa de envio de lances do **LOTE 2** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 09:50:14	A prorrogação automática do **LOTE 2** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:28	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 2** pelo valor de **R$49.900,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 2** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 49.900,00
2º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 50.100,00
3º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 50.800,00
4º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 51.000,00
5º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 63.997,50
6º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 81.000,00

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
7º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 85.330,00
8º	CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 85.330,00

Recursos do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38756	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85.000,00	Classificada	--
24798	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85.060,00	Classificada	--
78230	CLIMAR LOCACOES LTDA	14887904000195	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85.060,00	Classificada	--
2585	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 84.000,00	Classificada	--
38140	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85.060,00	Classificada	--
78561	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85.060,00	Classificada	--
5765	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85.060,00	Classificada	--
44509	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 84.500,00	Classificada	--

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 85.060,00	20/06/2024 17:14:04	Classificado
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 85.060,00	19/06/2024 15:58:23	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 85.060,00	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 85.060,00	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 85.060,00	23/06/2024 19:25:29	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 85.000,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 84.500,00	23/06/2024 23:47:06	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 84.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 80.800,00	24/06/2024 09:43:10	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 63.795,00	24/06/2024 09:38:08	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 46.000,00	24/06/2024 09:48:39	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 45.800,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 45.700,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 45.600,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 45.500,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 45.400,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 45.300,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 45.200,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 45.100,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 45.000,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 44.900,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 44.800,00	24/06/2024 09:45:08	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 44.700,00	24/06/2024 09:45:09	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 44.500,00	24/06/2024 09:46:36	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 44.400,00	24/06/2024 09:46:36	Automatico

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 09:36:38	O **LOTE 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 09:36:47	O **LOTE 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 3** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 09:46:50	A etapa de envio de lances do **LOTE 3** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 09:50:39	A prorrogação automática do **LOTE 3** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:28	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 3** pelo valor de **R$44.400,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 3** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 44.400,00
2º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 44.500,00
3º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 44.800,00
4º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 45.000,00
5º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 46.000,00
6º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 80.800,00
7º	CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 85.060,00
8º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 85.060,00

Recursos do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27199	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 81.500,00	Classificada	--
29653	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 81.660,00	Classificada	--
60536	CLIMAR LOCACOES LTDA	14887904000195	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 81.660,00	Classificada	--
87485	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 80.000,00	Classificada	--
90675	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 81.660,00	Classificada	--
47850	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 81.660,00	Classificada	--
77783	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 81.660,00	Classificada	--
41322	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 80.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 81.660,00	20/06/2024 17:14:04	Classificado
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 81.660,00	19/06/2024 15:58:23	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 81.660,00	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 81.660,00	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 81.660,00	23/06/2024 19:25:29	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 81.500,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 80.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 80.000,00	23/06/2024 23:47:06	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 77.580,00	24/06/2024 09:43:16	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 61.245,00	24/06/2024 09:38:20	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 42.000,00	24/06/2024 09:48:06	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 40.200,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 40.175,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 40.150,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 40.125,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 40.100,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 40.075,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 40.050,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 40.025,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 40.000,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 39.975,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 39.875,00	24/06/2024 09:45:32	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 39.850,00	24/06/2024 09:45:32	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 39.750,00	24/06/2024 09:48:15	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 39.725,00	24/06/2024 09:48:15	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 39.720,00	24/06/2024 16:31:20	Readequado

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 09:36:38	O **LOTE 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 09:36:47	O **LOTE 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 4** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 09:46:50	A etapa de envio de lances do **LOTE 4** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 09:50:19	A prorrogação automática do **LOTE 4** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:28	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 4** pelo valor de **R$39.725,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/06/2024 16:31:20	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** teve o valor do seu lance readequado para **R$ 39.720,00**. Pelo próprio fornecedor.
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Fornecedor 27199	25/06/2024 09:49:14	Empresa não apresentou Opção Locação qualificação financeira, balanço patrimonial. Empresa Comunicasom não apresentou atestado de capacidade técnica referente a locação de gerador. Valores ferindo o princípio da exequibilidade previsto em edital da empresa Comunicasom. E outros apontamentos que serão apresentado em recurso oficial.
Fornecedor 27199	25/06/2024 09:49:58	Empresa Opção Locação não apresentou qualificação financeira, balanço patrimonial como previsto em edital .
Fornecedor 27199	25/06/2024 09:52:41	Valores ferindo o princípio da exequibilidade, da empresa Comunicasom, abaixo de 50% previsto em edital E outros apontamentos que serão apresentado em recurso oficial.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 4** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 39.720,00

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 39.750,00
3º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 39.875,00
4º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 40.000,00
5º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 42.000,00
6º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 77.580,00
7º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 81.660,00
8º	CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 81.660,00

Recursos do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95926	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 238.200,00	Classificada	--
23159	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 238.213,20	Classificada	--
85711	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 238.000,00	Classificada	--
64370	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 238.213,20	Classificada	--
57723	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 238.213,20	Classificada	--
56478	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 232.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 238.213,20	20/06/2024 17:14:04	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 238.213,20	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 238.213,20	23/06/2024 19:25:29	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 238.200,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 238.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 232.000,00	23/06/2024 23:47:06	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 204.800,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 204.700,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 204.600,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 204.500,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 204.400,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 204.300,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 204.200,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 204.100,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 204.000,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 203.900,00	24/06/2024 09:36:47	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 203.800,00	24/06/2024 09:38:25	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 203.700,00	24/06/2024 09:38:25	Automatico
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 178.659,00	24/06/2024 09:38:33	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 177.500,00	24/06/2024 09:39:10	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 177.350,00	24/06/2024 09:43:19	Manual

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 09:36:38	O **LOTE 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 09:36:47	O **LOTE 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 5** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 09:46:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 5** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:28	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 5** pelo valor de **R$177.350,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 5** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 177.350,00
2º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 178.659,00
3º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 203.800,00
4º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 204.000,00
5º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 238.213,20
6º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 238.213,20

Recursos do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43945	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 156.000,00	Classificada	--
35204	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 156.560,00	Classificada	--
43890	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 156.560,00	Classificada	--
90301	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 156.560,00	Classificada	--
67627	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 156.560,00	Classificada	--
94227	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 156.560,00	Classificada	--
57888	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 150.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 156.560,00	20/06/2024 17:14:04	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 156.560,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 156.560,00	21/06/2024 09:41:47	Classificado

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 156.560,00	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 156.560,00	23/06/2024 19:25:29	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 156.000,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 150.000,00	23/06/2024 23:47:06	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 148.740,00	24/06/2024 09:56:41	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 117.420,00	24/06/2024 09:51:53	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 110.200,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 110.175,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 110.150,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 110.125,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 110.100,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 110.075,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 110.050,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 110.025,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 110.000,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 109.975,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 109.960,00	24/06/2024 15:59:16	Negociacao

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 09:51:01	O **LOTE 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 09:51:09	O **LOTE 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 6** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 10:01:09	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 6** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 15:59:16	LOTE 6 negociado no valor de **R$ 109.960,00** pelo fornecedor ID: 35204 - Data Prop.: 20/06/2024 17:14:04
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:28	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 6** pelo valor de **R$109.960,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 6** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação ..*

Classificação Final do Lote 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 109.960,00
2º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 110.000,00
3º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 117.420,00
4º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 148.740,00
5º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 156.000,00
6º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 156.560,00
7º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 156.560,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86363	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 32.200,00	Classificada	--
27447	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 32.264,00	Classificada	--
6944	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 32.264,00	Classificada	--
64691	L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA	30929596000170	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 32.000,00	Classificada	--
90670	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 32.264,00	Classificada	--
52581	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 32.264,00	Classificada	--
31821	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 29.600,00	Classificada	--

Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 32.264,00	20/06/2024 17:14:04	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 32.264,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 32.264,00	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 32.264,00	23/06/2024 19:25:29	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 32.200,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado

Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA	30.929.596/0001-70	R$ 32.000,00	21/06/2024 16:07:09	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 29.600,00	23/06/2024 23:47:06	Classificado
L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA	30.929.596/0001-70	R$ 26.048,00	24/06/2024 09:52:01	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 24.198,00	24/06/2024 09:52:03	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 19.075,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 19.050,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 19.025,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 19.000,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 18.975,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 18.950,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 18.925,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 18.900,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 18.875,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 18.850,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 18.820,00	24/06/2024 09:51:42	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 18.795,00	24/06/2024 09:51:42	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 18.600,00	24/06/2024 09:53:13	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 18.575,00	24/06/2024 09:53:13	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 18.400,00	24/06/2024 09:53:21	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 18.375,00	24/06/2024 09:53:21	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 18.200,00	24/06/2024 09:53:29	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 18.175,00	24/06/2024 09:53:29	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 17.900,00	24/06/2024 09:53:37	Manual

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 09:51:01	O **LOTE 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 09:51:09	O **LOTE 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 7** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 10:01:09	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 7** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:29	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 7** pelo valor de **R$17.900,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 7** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 17.900,00
2º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 18.175,00
3º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 24.198,00
4º	L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA	30.929.596/0001-70	R$ 26.048,00
5º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 32.200,00
6º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 32.264,00
7º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 32.264,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52456	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 421.800,00	Classificada	--
58651	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 421.877,40	Classificada	--
97953	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 421.807,40	Classificada	--
90696	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 421.877,40	Classificada	--
46430	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 421.877,40	Classificada	--
13030	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 421.877,40	Classificada	--
4237	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 415.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 421.877,40	20/06/2024 17:14:04	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 421.877,40	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 421.877,40	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 421.877,40	23/06/2024 19:25:29	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 421.807,40	20/06/2024 18:51:15	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 421.800,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 415.000,00	23/06/2024 23:47:06	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 414.900,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 400.780,00	24/06/2024 09:56:48	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 316.408,00	24/06/2024 09:52:16	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 315.000,00	24/06/2024 09:53:04	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 314.900,00	24/06/2024 09:54:08	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 314.800,00	24/06/2024 09:54:23	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 314.700,00	24/06/2024 09:55:59	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 314.600,00	24/06/2024 09:56:23	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 314.500,00	24/06/2024 09:56:42	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 314.300,00	24/06/2024 09:56:49	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 314.200,00	24/06/2024 09:57:27	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 314.000,00	24/06/2024 09:57:34	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 313.900,00	24/06/2024 09:59:19	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 313.800,00	24/06/2024 09:59:32	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 313.700,00	24/06/2024 10:01:37	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 313.600,00	24/06/2024 10:01:55	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 313.400,00	24/06/2024 10:02:36	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 313.200,00	24/06/2024 10:02:58	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 313.100,00	24/06/2024 10:03:05	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 313.000,00	24/06/2024 10:03:24	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 312.900,00	24/06/2024 10:03:31	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 290.800,00	24/06/2024 10:04:21	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 290.700,00	24/06/2024 10:04:39	Manual

Lances do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 290.600,00	24/06/2024 10:05:06	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 290.500,00	24/06/2024 10:05:29	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 290.300,00	24/06/2024 10:06:31	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 290.200,00	24/06/2024 10:07:24	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 289.000,00	24/06/2024 10:08:31	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 288.900,00	24/06/2024 10:08:44	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 288.000,00	24/06/2024 10:09:15	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 287.900,00	24/06/2024 10:10:39	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 287.000,00	24/06/2024 10:10:49	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 286.900,00	24/06/2024 10:11:34	Manual

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 09:51:01	O **LOTE 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 09:51:09	O **LOTE 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 8** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 10:01:09	A etapa de envio de lances do **LOTE 8** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 10:13:37	A prorrogação automática do **LOTE 8** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:29	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** venceu o **LOTE - 8** pelo valor de **R$286.900,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA -07.655.369/0001-81** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:35:45	O fornecedor **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	02/07/2024 16:19:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - 04.433.214/0001-02**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 8** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 286.900,00
2º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 287.000,00
3º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 313.100,00
4º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 316.408,00
5º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 400.780,00
6º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 421.807,40
7º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 421.877,40

Recursos do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	25/06/2024 09:35:45		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12011	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 398.000,00	Classificada	--
15818	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 398.666,60	Classificada	--
73587	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 398.600,00	Classificada	--
80793	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 398.666,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Lote 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25996	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 398.666,60	Classificada	--
16901	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 398.666,60	Classificada	--
1474	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 380.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 398.666,60	20/06/2024 17:14:04	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 398.666,60	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 398.666,60	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 398.666,60	23/06/2024 19:25:29	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 398.600,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 398.000,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 380.000,00	23/06/2024 23:47:06	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 378.720,00	24/06/2024 09:56:55	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 318.500,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 318.400,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 318.300,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 318.200,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 318.100,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 318.000,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 317.900,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 317.800,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 317.700,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 317.600,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 317.500,00	24/06/2024 09:51:58	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 317.400,00	24/06/2024 09:51:58	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 317.100,00	24/06/2024 09:52:13	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 317.000,00	24/06/2024 09:52:14	Automatico
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 298.999,00	24/06/2024 09:52:34	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 290.000,00	24/06/2024 09:52:50	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 289.900,00	24/06/2024 09:54:29	Manual

Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 275.000,00	24/06/2024 09:54:53	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 274.900,00	24/06/2024 09:57:47	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 274.000,00	24/06/2024 09:58:56	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 273.900,00	24/06/2024 09:59:40	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 272.900,00	24/06/2024 09:59:55	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 272.800,00	24/06/2024 10:01:50	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 272.700,00	24/06/2024 10:02:06	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 272.600,00	24/06/2024 10:02:50	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 272.400,00	24/06/2024 10:03:15	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 272.300,00	24/06/2024 10:03:24	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 272.100,00	24/06/2024 10:03:57	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 272.000,00	24/06/2024 10:04:32	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 271.900,00	24/06/2024 10:04:46	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 271.800,00	24/06/2024 10:05:03	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 271.000,00	24/06/2024 10:05:14	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 270.900,00	24/06/2024 10:05:36	Intermediario
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 270.800,00	24/06/2024 10:05:23	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 270.700,00	24/06/2024 10:07:19	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 270.500,00	24/06/2024 10:07:29	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 270.400,00	24/06/2024 10:07:40	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 270.300,00	24/06/2024 10:07:51	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 270.200,00	24/06/2024 10:08:51	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 270.000,00	24/06/2024 10:09:00	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 269.500,00	24/06/2024 10:09:03	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 269.400,00	24/06/2024 10:10:42	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 268.000,00	24/06/2024 10:10:56	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 267.900,00	24/06/2024 10:11:27	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 267.000,00	24/06/2024 10:11:38	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 266.900,00	24/06/2024 10:12:36	Manual

Mensagens do Lote 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 09:51:01	O **LOTE 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 09:51:09	O **LOTE 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 9** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 10:01:09	A etapa de envio de lances do **LOTE 9** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 10:14:38	A prorrogação automática do **LOTE 9** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:29	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** venceu o **LOTE - 9** pelo valor de **R$266.900,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA -07.655.369/0001-81** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:35:45	O fornecedor **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	02/07/2024 16:19:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - 04.433.214/0001-02**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 9** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 266.900,00
2º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 267.000,00
3º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 270.200,00
4º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 298.999,00
5º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 317.000,00
6º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 378.720,00
7º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 398.666,60

Recursos do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	25/06/2024 09:35:45		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27017	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 513.200,00	Classificada	--
33643	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 513.259,20	Classificada	--
37752	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 513.200,00	Classificada	--
64765	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 513.259,20	Classificada	--
92529	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 513.259,20	Classificada	--
92704	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 513.259,20	Classificada	--
35157	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 490.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 513.259,20	20/06/2024 17:14:04	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 513.259,20	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 513.259,20	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 513.259,20	23/06/2024 19:25:29	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 513.200,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 513.200,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 490.000,00	23/06/2024 23:47:06	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 487.580,00	24/06/2024 09:57:02	Intermediario

Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 400.800,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 400.700,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 400.600,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 400.500,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 400.400,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 400.300,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 400.200,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 400.100,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 400.000,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 399.900,00	24/06/2024 09:51:09	Automatico
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 384.974,40	24/06/2024 09:52:45	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 384.874,40	24/06/2024 09:52:45	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 384.700,00	24/06/2024 09:54:44	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 384.600,00	24/06/2024 09:54:44	Automatico
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 384.000,00	24/06/2024 09:54:56	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 383.900,00	24/06/2024 09:54:57	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 383.800,00	24/06/2024 09:56:16	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 383.700,00	24/06/2024 09:56:16	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 383.600,00	24/06/2024 09:57:13	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 383.500,00	24/06/2024 09:57:13	Automatico
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 383.400,00	24/06/2024 09:57:28	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 383.300,00	24/06/2024 09:57:28	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 383.200,00	24/06/2024 09:59:52	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 383.100,00	24/06/2024 09:59:52	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 383.000,00	24/06/2024 10:02:02	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 382.900,00	24/06/2024 10:02:02	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 382.800,00	24/06/2024 10:03:00	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 382.700,00	24/06/2024 10:03:00	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 382.500,00	24/06/2024 10:03:14	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 382.400,00	24/06/2024 10:03:14	Automatico

Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 382.300,00	24/06/2024 10:03:37	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 382.200,00	24/06/2024 10:03:37	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 382.050,00	24/06/2024 10:03:46	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 381.950,00	24/06/2024 10:03:46	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 381.800,00	24/06/2024 10:04:04	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 381.700,00	24/06/2024 10:04:04	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 381.600,00	24/06/2024 10:04:13	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 381.500,00	24/06/2024 10:04:13	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 381.400,00	24/06/2024 10:04:21	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 381.300,00	24/06/2024 10:04:21	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 381.100,00	24/06/2024 10:04:46	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 381.000,00	24/06/2024 10:04:46	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 380.900,00	24/06/2024 10:05:15	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 380.800,00	24/06/2024 10:05:16	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 380.700,00	24/06/2024 10:05:41	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 380.600,00	24/06/2024 10:05:41	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 380.450,00	24/06/2024 10:05:48	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 380.350,00	24/06/2024 10:06:06	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 380.250,00	24/06/2024 10:06:36	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 380.150,00	24/06/2024 10:06:49	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 380.000,00	24/06/2024 10:07:09	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 379.900,00	24/06/2024 10:07:10	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 379.500,00	24/06/2024 10:08:01	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 379.400,00	24/06/2024 10:08:01	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 379.300,00	24/06/2024 10:08:08	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 379.200,00	24/06/2024 10:08:09	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 379.000,00	24/06/2024 10:08:15	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 378.900,00	24/06/2024 10:08:15	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 378.600,00	24/06/2024 10:08:24	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 378.500,00	24/06/2024 10:08:24	Automatico

Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 378.200,00	24/06/2024 10:08:33	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 378.100,00	24/06/2024 10:08:33	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 378.000,00	24/06/2024 10:08:51	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 377.900,00	24/06/2024 10:08:51	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 377.500,00	24/06/2024 10:09:05	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 377.400,00	24/06/2024 10:09:05	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 377.300,00	24/06/2024 10:09:25	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 377.200,00	24/06/2024 10:09:25	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 377.100,00	24/06/2024 10:10:44	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 377.000,00	24/06/2024 10:10:44	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 376.900,00	24/06/2024 10:11:03	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 376.800,00	24/06/2024 10:11:03	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 376.700,00	24/06/2024 10:11:11	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 376.600,00	24/06/2024 10:11:11	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 376.500,00	24/06/2024 10:11:19	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 376.400,00	24/06/2024 10:11:19	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 376.200,00	24/06/2024 10:11:53	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 376.100,00	24/06/2024 10:11:53	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 376.000,00	24/06/2024 10:12:44	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 375.900,00	24/06/2024 10:14:23	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 375.800,00	24/06/2024 10:14:31	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 375.500,00	24/06/2024 10:15:33	Intermediario
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 375.200,00	24/06/2024 10:15:24	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 375.100,00	24/06/2024 10:15:40	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 375.000,00	24/06/2024 10:15:45	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 374.900,00	24/06/2024 10:16:47	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 374.800,00	24/06/2024 10:17:16	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 374.600,00	24/06/2024 10:17:17	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 374.200,00	24/06/2024 10:17:27	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 374.000,00	24/06/2024 10:17:40	Manual

Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 373.900,00	24/06/2024 10:18:14	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 373.600,00	24/06/2024 10:18:27	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 373.400,00	24/06/2024 10:18:52	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 373.200,00	24/06/2024 10:19:04	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 373.100,00	24/06/2024 10:20:04	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 373.000,00	24/06/2024 10:20:05	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 372.900,00	24/06/2024 10:20:29	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 372.600,00	24/06/2024 10:20:53	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 371.000,00	24/06/2024 10:21:15	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 370.900,00	24/06/2024 10:21:29	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 370.800,00	24/06/2024 10:22:10	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 370.700,00	24/06/2024 10:22:23	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 370.500,00	24/06/2024 10:22:34	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 370.300,00	24/06/2024 10:22:46	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 370.200,00	24/06/2024 10:23:21	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 370.100,00	24/06/2024 10:23:22	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 370.000,00	24/06/2024 10:23:45	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 369.900,00	24/06/2024 10:23:47	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 368.000,00	24/06/2024 10:24:31	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 367.500,00	24/06/2024 10:25:25	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 366.000,00	24/06/2024 10:26:04	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 365.800,00	24/06/2024 10:26:19	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 365.500,00	24/06/2024 10:27:40	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 364.000,00	24/06/2024 10:28:17	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 363.800,00	24/06/2024 10:28:26	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 362.000,00	24/06/2024 10:29:03	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 361.800,00	24/06/2024 10:29:14	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 360.000,00	24/06/2024 10:29:33	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 359.700,00	24/06/2024 10:29:43	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 359.000,00	24/06/2024 10:30:14	Manual

Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 358.800,00	24/06/2024 10:31:20	Manual

Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 09:51:01	O **LOTE 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 09:51:09	O **LOTE 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 10** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 10:01:09	A etapa de envio de lances do **LOTE 10** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 10:33:22	A prorrogação automática do **LOTE 10** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:29	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** venceu o **LOTE - 10** pelo valor de **R$358.800,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA -07.655.369/0001-81** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:35:45	O fornecedor **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	02/07/2024 16:19:54	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - 04.433.214/0001-02**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 10** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 358.800,00
2º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 359.000,00
3º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 370.700,00
4º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 383.400,00
5º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 400.000,00
6º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 487.580,00
7º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 513.259,20

Recursos do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	25/06/2024 09:35:45		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34982	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 761.750,00	Classificada	--
89006	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 761.875,00	Classificada	--
76150	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 748.750,00	Classificada	--
45748	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 761.875,00	Classificada	--
97425	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 761.875,00	Classificada	--
30329	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 761.875,00	Classificada	--
84978	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 725.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 761.875,00	13/06/2024 14:32:09	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 761.875,00	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 761.875,00	22/06/2024 14:07:50	Classificado

Lances do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 761.875,00	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 761.750,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 748.750,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 725.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 724.900,00	24/06/2024 10:30:38	Automatico
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 723.775,00	24/06/2024 10:35:08	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 720.000,00	24/06/2024 10:30:50	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 719.900,00	24/06/2024 10:30:51	Automatico
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 718.500,00	24/06/2024 10:31:07	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 715.000,00	24/06/2024 10:31:00	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 714.900,00	24/06/2024 10:31:00	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 712.000,00	24/06/2024 10:31:40	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 711.900,00	24/06/2024 10:31:40	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 710.000,00	24/06/2024 10:31:48	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 709.900,00	24/06/2024 10:31:49	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 708.000,00	24/06/2024 10:32:06	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 707.900,00	24/06/2024 10:32:06	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 707.100,00	24/06/2024 10:32:15	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 707.000,00	24/06/2024 10:32:15	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 706.800,00	24/06/2024 10:32:20	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 706.700,00	24/06/2024 10:32:21	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 705.000,00	24/06/2024 10:32:25	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 704.900,00	24/06/2024 10:32:25	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 700.000,00	24/06/2024 10:32:42	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 699.900,00	24/06/2024 10:32:43	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 699.500,00	24/06/2024 10:32:48	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 699.400,00	24/06/2024 10:32:49	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 699.000,00	24/06/2024 10:33:06	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 698.900,00	24/06/2024 10:33:06	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 698.000,00	24/06/2024 10:33:12	Manual

Lances do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 697.900,00	24/06/2024 10:33:12	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 697.700,00	24/06/2024 10:33:51	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 690.000,00	24/06/2024 10:33:46	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 689.900,00	24/06/2024 10:33:46	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 689.000,00	24/06/2024 10:34:28	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 688.900,00	24/06/2024 10:34:29	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 550.000,00	24/06/2024 10:34:58	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 549.000,00	24/06/2024 10:35:10	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 490.000,00	24/06/2024 10:35:23	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 489.000,00	24/06/2024 10:35:38	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 480.000,00	24/06/2024 10:35:45	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 479.800,00	24/06/2024 10:35:55	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 460.000,00	24/06/2024 10:36:10	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 459.800,00	24/06/2024 10:36:25	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 458.500,00	24/06/2024 10:36:36	Manual

Mensagens do Lote 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 10:26:27	O **LOTE 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 10:30:38	O **LOTE 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 11** será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	24/06/2024 10:37:43	lembrand que a empresa que vender o primeiro evento sera semana que vem
Sistema	24/06/2024 10:40:38	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 11** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:29	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 11** pelo valor de **R$458.500,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Lote 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 11** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 458.500,00
2º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 459.800,00
3º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 688.900,00
4º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 699.000,00
5º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 718.500,00
6º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 723.775,00
7º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 761.875,00

Recursos do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29099	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 992.000,00	Classificada	--
83888	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 992.037,00	Classificada	--
18779	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 978.000,00	Classificada	--
48336	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 992.037,00	Classificada	--
8915	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 992.037,00	Classificada	--
65963	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 992.037,00	Classificada	--
77625	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 980.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 992.037,00	13/06/2024 14:32:09	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 992.037,00	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 992.037,00	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 992.037,00	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 992.000,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 980.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 978.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 950.900,00	24/06/2024 10:30:38	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 950.800,00	24/06/2024 10:30:38	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 950.700,00	24/06/2024 10:30:38	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 950.600,00	24/06/2024 10:30:38	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 950.500,00	24/06/2024 10:30:38	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 950.400,00	24/06/2024 10:30:38	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 950.300,00	24/06/2024 10:30:38	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 950.200,00	24/06/2024 10:30:38	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 950.100,00	24/06/2024 10:30:38	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 950.000,00	24/06/2024 10:30:38	Automatico
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 949.000,00	24/06/2024 10:31:18	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 948.900,00	24/06/2024 10:31:18	Automatico
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 942.420,00	24/06/2024 10:35:24	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 940.000,00	24/06/2024 10:31:29	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 939.900,00	24/06/2024 10:31:29	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 935.000,00	24/06/2024 10:31:57	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 934.900,00	24/06/2024 10:31:57	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 931.000,00	24/06/2024 10:32:17	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 930.900,00	24/06/2024 10:32:17	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 930.400,00	24/06/2024 10:32:28	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 930.300,00	24/06/2024 10:32:28	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 928.000,00	24/06/2024 10:32:34	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 927.900,00	24/06/2024 10:32:34	Automatico

Lances do Lote 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 927.200,00	24/06/2024 10:32:59	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 925.000,00	24/06/2024 10:32:54	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 924.900,00	24/06/2024 10:32:54	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 924.000,00	24/06/2024 10:33:07	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 923.900,00	24/06/2024 10:33:07	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 923.200,00	24/06/2024 10:33:21	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 923.100,00	24/06/2024 10:33:21	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 923.000,00	24/06/2024 10:33:24	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 922.900,00	24/06/2024 10:33:25	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 880.000,00	24/06/2024 10:33:58	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 879.900,00	24/06/2024 10:33:59	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 879.000,00	24/06/2024 10:34:09	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 870.000,00	24/06/2024 10:34:07	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 869.900,00	24/06/2024 10:34:08	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 869.000,00	24/06/2024 10:34:16	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 868.900,00	24/06/2024 10:34:17	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 868.100,00	24/06/2024 10:34:54	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 840.000,00	24/06/2024 10:34:48	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 839.900,00	24/06/2024 10:34:49	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 839.000,00	24/06/2024 10:35:03	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 838.900,00	24/06/2024 10:35:04	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 838.800,00	24/06/2024 10:35:17	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 790.000,00	24/06/2024 10:35:13	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 789.900,00	24/06/2024 10:35:14	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 788.900,00	24/06/2024 10:35:28	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 788.800,00	24/06/2024 10:35:29	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 700.000,00	24/06/2024 10:35:32	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 699.500,00	24/06/2024 10:35:45	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 698.000,00	24/06/2024 10:35:58	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 679.800,00	24/06/2024 10:36:11	Manual

Lances do Lote 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 678.000,00	24/06/2024 10:36:20	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 677.900,00	24/06/2024 10:36:38	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 670.000,00	24/06/2024 10:36:46	Manual

Mensagens do Lote 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 10:26:27	O **LOTE 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 10:30:38	O **LOTE 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 12** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 10:40:38	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 12** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:29	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 12** pelo valor de **R$670.000,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 12** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação ..*

Classificação Final do Lote 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 670.000,00
2º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 677.900,00
3º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 788.800,00
4º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 923.000,00
5º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 942.420,00
6º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 949.000,00
7º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 992.037,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67044	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 676.000,00	Classificada	--
47246	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 676.300,00	Classificada	--
44319	CLIMAR LOCACOES LTDA	14887904000195	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 676.300,00	Classificada	--
87981	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 669.000,00	Classificada	--
15720	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 676.300,00	Classificada	--
69527	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 676.300,00	Classificada	--
17073	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 676.300,00	Classificada	--
96065	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 660.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 676.300,00	13/06/2024 14:32:09	Classificado
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 676.300,00	19/06/2024 15:58:23	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 676.300,00	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 676.300,00	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 676.300,00	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 676.000,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 669.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 660.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 659.900,00	24/06/2024 10:44:16	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 655.900,00	24/06/2024 10:40:55	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 655.800,00	24/06/2024 10:40:55	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 655.700,00	24/06/2024 10:40:55	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 655.600,00	24/06/2024 10:40:55	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 655.500,00	24/06/2024 10:40:55	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 655.400,00	24/06/2024 10:40:55	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 655.300,00	24/06/2024 10:40:55	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 655.200,00	24/06/2024 10:40:55	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 655.100,00	24/06/2024 10:40:55	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 655.000,00	24/06/2024 10:40:55	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 650.000,00	24/06/2024 10:41:06	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 649.900,00	24/06/2024 10:41:06	Automatico

Lances do Lote 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 649.000,00	24/06/2024 10:41:53	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 642.480,00	24/06/2024 10:43:42	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 600.000,00	24/06/2024 10:41:51	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 599.900,00	24/06/2024 10:41:51	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 590.000,00	24/06/2024 10:41:59	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 589.900,00	24/06/2024 10:42:00	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 588.100,00	24/06/2024 10:42:10	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 580.000,00	24/06/2024 10:42:09	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 579.900,00	24/06/2024 10:42:10	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 579.000,00	24/06/2024 10:42:20	Intermediario
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 550.000,01	24/06/2024 10:47:01	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 550.000,00	24/06/2024 10:42:19	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 549.000,00	24/06/2024 10:42:29	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 535.000,00	24/06/2024 10:42:37	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 534.800,00	24/06/2024 10:42:58	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 534.500,00	24/06/2024 10:43:12	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 530.000,00	24/06/2024 10:43:25	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 529.800,00	24/06/2024 10:43:49	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 528.000,00	24/06/2024 10:44:21	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 527.900,00	24/06/2024 10:44:44	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 520.000,00	24/06/2024 10:45:02	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 519.900,00	24/06/2024 10:45:20	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 515.000,00	24/06/2024 10:45:35	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 510.000,00	24/06/2024 10:45:52	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 505.000,00	24/06/2024 10:46:29	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 504.900,00	24/06/2024 10:46:47	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 503.000,00	24/06/2024 10:46:55	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 502.900,00	24/06/2024 10:47:22	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 500.000,00	24/06/2024 10:47:53	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 499.000,00	24/06/2024 10:48:23	Manual

Lances do Lote 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 490.000,00	24/06/2024 10:48:44	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 489.900,00	24/06/2024 10:49:03	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 480.000,00	24/06/2024 10:49:12	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 479.900,00	24/06/2024 10:49:27	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 479.000,00	24/06/2024 10:49:37	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 478.900,00	24/06/2024 10:49:52	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 477.000,00	24/06/2024 10:50:03	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 476.000,00	24/06/2024 10:50:46	Intermediario
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 460.000,00	24/06/2024 10:50:23	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 459.000,00	24/06/2024 10:51:12	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 458.900,00	24/06/2024 10:51:31	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 458.500,00	24/06/2024 10:51:37	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 455.900,00	24/06/2024 10:51:50	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 454.000,00	24/06/2024 10:52:26	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 453.900,00	24/06/2024 10:52:43	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 453.800,00	24/06/2024 10:53:02	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 453.000,00	24/06/2024 10:52:51	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 452.000,00	24/06/2024 10:53:17	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 451.000,00	24/06/2024 10:54:02	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 450.000,00	24/06/2024 10:54:19	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 449.000,00	24/06/2024 10:54:51	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 447.000,00	24/06/2024 10:55:04	Intermediario
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 435.000,00	24/06/2024 10:55:01	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 433.000,00	24/06/2024 10:55:12	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 432.000,00	24/06/2024 10:55:23	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 430.000,00	24/06/2024 10:55:27	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 429.900,00	24/06/2024 10:55:39	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 429.000,00	24/06/2024 10:56:03	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 428.900,00	24/06/2024 10:56:15	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 428.500,00	24/06/2024 10:56:19	Manual

Lances do Lote 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 428.300,00	24/06/2024 10:56:31	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 428.100,00	24/06/2024 10:56:47	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 428.000,00	24/06/2024 10:56:58	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 427.900,00	24/06/2024 10:57:12	Manual
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 427.800,00	24/06/2024 10:57:21	Manual

Mensagens do Lote 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 10:26:27	O **LOTE 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 10:40:55	O **LOTE 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 13** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 10:50:56	A etapa de envio de lances do **LOTE 13** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 10:59:21	A prorrogação automática do **LOTE 13** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:29	O fornecedor **CLIMAR LOCACOES LTDA** venceu o **LOTE - 13** pelo valor de **R$427.800,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:32:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CLIMAR LOCACOES LTDA -14.887.904/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 13** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	R$ 427.800,00
2º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 427.900,00
3º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 534.800,00
4º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 550.000,01
5º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 579.900,00

Classificação Final do Lote 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 642.480,00
7º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 659.900,00
8º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 676.300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51520	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 396.000,00	Classificada	--
71163	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 396.105,45	Classificada	--
42336	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 396.105,00	Classificada	--
52065	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 396.105,45	Classificada	--
17931	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 396.105,45	Classificada	--
77389	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 396.105,45	Classificada	--
19145	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 375.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 396.105,45	13/06/2024 14:32:09	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 396.105,45	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 396.105,45	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 396.105,45	23/06/2024 19:00:19	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 396.105,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 396.000,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 390.000,00	24/06/2024 10:41:14	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 376.290,00	24/06/2024 10:44:18	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 375.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 374.900,00	24/06/2024 10:40:55	Automatico
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 371.000,00	24/06/2024 10:44:48	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 370.000,00	24/06/2024 10:41:41	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 369.900,00	24/06/2024 10:41:42	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 350.000,00	24/06/2024 10:42:29	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 349.900,00	24/06/2024 10:42:29	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 349.100,00	24/06/2024 10:42:41	Manual

Lances do Lote 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 349.000,00	24/06/2024 10:42:41	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 348.500,00	24/06/2024 10:42:53	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 348.400,00	24/06/2024 10:42:53	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 345.000,00	24/06/2024 10:43:06	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 344.900,00	24/06/2024 10:43:06	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 344.500,00	24/06/2024 10:43:21	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 344.400,00	24/06/2024 10:43:21	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 340.000,00	24/06/2024 10:43:32	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 339.900,00	24/06/2024 10:43:33	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 330.000,00	24/06/2024 10:43:40	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 329.900,00	24/06/2024 10:43:41	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 329.000,00	24/06/2024 10:43:49	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 328.900,00	24/06/2024 10:43:50	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 320.000,00	24/06/2024 10:43:57	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 319.900,00	24/06/2024 10:43:57	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 319.000,00	24/06/2024 10:44:03	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 318.900,00	24/06/2024 10:44:04	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 318.000,00	24/06/2024 10:44:19	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 315.000,00	24/06/2024 10:44:14	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 314.900,00	24/06/2024 10:44:14	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 310.000,00	24/06/2024 10:44:30	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 309.900,00	24/06/2024 10:44:31	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 308.000,00	24/06/2024 10:44:54	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 307.900,00	24/06/2024 10:44:55	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 305.000,00	24/06/2024 10:45:10	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 304.900,00	24/06/2024 10:45:10	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 303.000,00	24/06/2024 10:45:17	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 302.900,00	24/06/2024 10:45:18	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 300.000,00	24/06/2024 10:45:25	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 299.900,00	24/06/2024 10:45:25	Automatico

Lances do Lote 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 290.000,00	24/06/2024 10:45:43	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 289.900,00	24/06/2024 10:45:43	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 270.000,00	24/06/2024 10:45:51	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 269.900,00	24/06/2024 10:45:52	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 260.000,00	24/06/2024 10:46:08	Manual

Mensagens do Lote 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 10:26:27	O **LOTE 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 10:40:55	O **LOTE 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 14** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 10:50:56	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 14** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:30	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 14** pelo valor de **R$260.000,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 14** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 260.000,00
2º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 269.900,00
3º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 318.000,00
4º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 319.000,00
5º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 371.000,00
6º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 376.290,00
7º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 396.105,45

Recursos do Lote 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43065	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 391.650,00	Classificada	--
84742	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 391.950,00	Classificada	--
69316	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 262.500,00	Classificada	--
74989	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 391.950,00	Classificada	--
15797	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 391.950,00	Classificada	--
74655	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 391.950,00	Classificada	--
11507	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 375.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 391.950,00	13/06/2024 14:32:09	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 391.950,00	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 391.950,00	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 391.950,00	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 391.650,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 390.000,00	24/06/2024 10:41:23	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 380.000,00	24/06/2024 10:41:31	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 375.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 372.345,00	24/06/2024 10:44:19	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 372.000,00	24/06/2024 10:44:58	Intermediario

Lances do Lote 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 360.000,00	24/06/2024 10:42:39	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 350.000,00	24/06/2024 10:42:50	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 262.500,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 262.400,00	24/06/2024 10:42:47	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 260.000,00	24/06/2024 10:42:58	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 259.500,00	24/06/2024 10:43:28	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 240.000,00	24/06/2024 10:43:48	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 239.800,00	24/06/2024 10:43:57	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 230.000,00	24/06/2024 10:44:07	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 229.900,00	24/06/2024 10:45:15	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 225.000,00	24/06/2024 10:45:59	Manual

Mensagens do Lote 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 10:26:27	O **LOTE 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 10:40:55	O **LOTE 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 15** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 10:50:56	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 15** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:30	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 15** pelo valor de **R$225.000,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.

Mensagens do Lote 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 15** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 225.000,00
2º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 229.900,00
3º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 239.800,00
4º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 262.500,00
5º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 372.000,00
6º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 372.345,00
7º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 391.950,00

Recursos do Lote 15

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3518	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 383.400,00	Classificada	--
94907	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 383.499,90	Classificada	--
5361	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 300.000,00	Classificada	--
73714	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 383.499,90	Classificada	--
47818	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 383.499,90	Classificada	--
35825	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 383.499,90	Classificada	--
19645	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 382.500,00	Classificada	--

Lances do Lote 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 383.499,90	13/06/2024 14:32:09	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 383.499,90	21/06/2024 09:41:47	Classificado

Lances do Lote 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 383.499,90	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 383.499,90	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 383.400,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 382.500,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 380.000,00	24/06/2024 11:00:18	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 364.320,00	24/06/2024 11:05:20	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 300.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 291.000,01	24/06/2024 11:02:26	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 290.000,00	24/06/2024 11:00:25	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 289.900,00	24/06/2024 11:00:26	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 260.000,00	24/06/2024 11:01:36	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 259.900,00	24/06/2024 11:01:37	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 255.000,00	24/06/2024 11:02:32	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 254.900,00	24/06/2024 11:02:33	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 220.000,00	24/06/2024 11:02:59	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 219.999,90	24/06/2024 15:59:43	Negociacao

Mensagens do Lote 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 10:59:54	O **LOTE 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:00:02	O **LOTE 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 16** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 11:10:02	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 16** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 15:59:43	LOTE 16 negociado no valor de **R$ 219.999,90** pelo fornecedor ID: 94907 - Data Prop.: 13/06/2024 14:32:09
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:30	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 16** pelo valor de **R$219.999,90**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Lote 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 16** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação ..*

Classificação Final do Lote 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 219.999,90
2º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 254.900,00
3º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 291.000,01
4º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 364.320,00
5º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 382.500,00
6º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 383.499,90
7º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 383.499,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35938	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 364.350,00	Classificada	--
17414	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 364.449,90	Classificada	--
27502	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 300.000,00	Classificada	--
58715	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 364.449,90	Classificada	--
60738	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 364.449,90	Classificada	--
1190	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 364.449,90	Classificada	--
3798	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 358.500,00	Classificada	--

Lances do Lote 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 364.449,90	13/06/2024 14:32:09	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 364.449,90	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 364.449,90	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 364.449,90	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 364.350,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado

Lances do Lote 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 358.500,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 346.200,00	24/06/2024 11:05:30	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 300.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 299.999,99	24/06/2024 11:03:22	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 280.000,00	24/06/2024 11:00:31	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 279.900,00	24/06/2024 11:00:32	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 250.000,00	24/06/2024 11:00:39	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 249.900,00	24/06/2024 11:00:40	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 245.000,00	24/06/2024 11:01:29	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 244.900,00	24/06/2024 11:01:30	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 240.000,00	24/06/2024 11:01:45	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 239.900,00	24/06/2024 11:01:46	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 235.000,00	24/06/2024 11:02:25	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 234.900,00	24/06/2024 11:02:25	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 230.000,00	24/06/2024 11:02:52	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 229.900,00	24/06/2024 11:02:53	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 220.000,00	24/06/2024 11:03:07	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 219.900,00	24/06/2024 11:03:07	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 215.000,00	24/06/2024 11:03:29	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 214.900,00	24/06/2024 11:03:30	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 212.000,00	24/06/2024 11:03:38	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 211.900,00	24/06/2024 11:03:39	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 210.000,00	24/06/2024 11:03:45	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 208.000,00	24/06/2024 11:04:59	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 207.999,90	24/06/2024 15:59:59	Negociacao

Mensagens do Lote 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 10:59:54	O **LOTE 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:00:02	O **LOTE 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 17** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Lote 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 11:10:02	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 17** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 15:59:59	LOTE 17 negociado no valor de **R$ 207.999,90** pelo fornecedor ID: 17414 - Data Prop.: 13/06/2024 14:32:09
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:30	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 17** pelo valor de **R$207.999,90**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 17** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação ..*

Classificação Final do Lote 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 207.999,90
2º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 211.900,00
3º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 299.999,99
4º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 346.200,00
5º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 358.500,00
6º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 364.449,90
7º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 364.449,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6821	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.908.000,00	Classificada	--
73060	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.908.166,50	Classificada	--
64790	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.500.000,00	Classificada	--
28257	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.908.166,50	Classificada	--
9719	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.908.166,50	Classificada	--
5228	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.908.166,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Lote 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93242	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.850.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.908.166,50	13/06/2024 14:32:09	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 1.908.166,50	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 1.908.166,50	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.908.166,50	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 1.908.000,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 1.850.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 1.812.750,00	24/06/2024 11:05:41	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.500.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 1.350.000,01	24/06/2024 11:03:50	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.350.000,00	24/06/2024 11:00:56	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.349.900,00	24/06/2024 11:00:56	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.346.000,00	24/06/2024 11:01:10	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.345.900,00	24/06/2024 11:01:10	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.345.000,00	24/06/2024 11:01:41	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.344.900,00	24/06/2024 11:01:41	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.340.000,00	24/06/2024 11:02:06	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.339.900,00	24/06/2024 11:02:06	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.338.000,00	24/06/2024 11:02:23	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.337.900,00	24/06/2024 11:02:24	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.337.000,00	24/06/2024 11:02:42	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.336.900,00	24/06/2024 11:02:43	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.336.000,00	24/06/2024 11:02:58	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.335.900,00	24/06/2024 11:02:59	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.335.000,00	24/06/2024 11:03:15	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.334.900,00	24/06/2024 11:03:15	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 1.329.111,11	24/06/2024 11:04:33	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.300.000,00	24/06/2024 11:03:18	Manual

Lances do Lote 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.299.900,00	24/06/2024 11:03:19	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.299.000,00	24/06/2024 11:03:44	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.298.900,00	24/06/2024 11:03:45	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.250.000,00	24/06/2024 11:03:55	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.249.900,00	24/06/2024 11:03:56	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.249.000,00	24/06/2024 11:04:14	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.248.900,00	24/06/2024 11:04:14	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.248.500,00	24/06/2024 11:04:21	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.248.400,00	24/06/2024 11:04:22	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.248.000,00	24/06/2024 11:04:38	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.247.900,00	24/06/2024 11:04:39	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.230.000,00	24/06/2024 11:04:40	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.229.900,00	24/06/2024 11:04:40	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.200.000,00	24/06/2024 11:04:50	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.199.900,00	24/06/2024 11:04:50	Automatico
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.198.000,00	24/06/2024 11:05:04	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.197.900,00	24/06/2024 11:05:05	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.190.000,00	24/06/2024 11:05:10	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.189.900,00	24/06/2024 11:05:10	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.180.000,00	24/06/2024 11:05:23	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.179.900,00	24/06/2024 11:05:24	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.170.000,00	24/06/2024 11:05:53	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.169.900,00	24/06/2024 11:05:54	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.165.000,00	24/06/2024 11:06:04	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.164.900,00	24/06/2024 11:06:05	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.162.000,00	24/06/2024 11:06:13	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.161.900,00	24/06/2024 11:06:14	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.161.000,00	24/06/2024 11:06:23	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.160.900,00	24/06/2024 11:06:24	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.160.200,00	24/06/2024 11:07:03	Manual

Lances do Lote 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.160.100,00	24/06/2024 11:07:04	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.159.500,00	24/06/2024 11:07:14	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.159.400,00	24/06/2024 11:07:14	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.159.000,00	24/06/2024 11:07:43	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.158.900,00	24/06/2024 11:07:43	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.158.100,00	24/06/2024 11:08:04	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.158.000,00	24/06/2024 11:08:05	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.155.000,00	24/06/2024 11:08:42	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.154.900,00	24/06/2024 11:08:42	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.153.000,00	24/06/2024 11:08:59	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.152.900,00	24/06/2024 11:09:00	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.150.000,00	24/06/2024 11:09:09	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.149.900,00	24/06/2024 11:09:10	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.140.000,00	24/06/2024 11:09:26	Manual

Mensagens do Lote 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 10:59:54	O **LOTE 18** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:00:02	O **LOTE 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 18** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 11:10:02	A etapa de envio de lances do **LOTE 18** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:12:05	A prorrogação automática do **LOTE 18** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:30	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 18** pelo valor de **R$1.140.000,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Lote 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 18** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação ..*

Classificação Final do Lote 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.140.000,00
2º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.149.900,00
3º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.198.000,00
4º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 1.329.111,11
5º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 1.812.750,00
6º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 1.850.000,00
7º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 1.908.166,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19335	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.698.000,00	Classificada	--
68076	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.698.166,50	Classificada	--
41592	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.500.000,00	Classificada	--
43962	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.698.166,50	Classificada	--
91541	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.698.166,50	Classificada	--
4467	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.698.166,50	Classificada	--
41089	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.650.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.698.166,50	13/06/2024 14:32:09	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 1.698.166,50	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 1.698.166,50	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.698.166,50	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 1.698.000,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 1.650.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 1.613.250,00	24/06/2024 11:17:20	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 1.550.000,00	24/06/2024 11:19:35	Intermediario

Lances do Lote 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.500.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.400.000,00	24/06/2024 11:13:59	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.399.900,00	24/06/2024 11:14:00	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.350.000,00	24/06/2024 11:14:07	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.349.900,00	24/06/2024 11:14:07	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 1.349.800,00	24/06/2024 11:15:08	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.300.000,00	24/06/2024 11:15:00	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.299.900,00	24/06/2024 11:15:01	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.200.000,00	24/06/2024 11:15:38	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.199.900,00	24/06/2024 11:15:39	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.100.000,00	24/06/2024 11:15:49	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.099.900,00	24/06/2024 11:15:50	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.000.000,00	24/06/2024 11:16:02	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 999.900,00	24/06/2024 11:16:02	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 990.000,00	24/06/2024 11:16:10	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 989.900,00	24/06/2024 11:16:10	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 980.000,00	24/06/2024 11:17:10	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 979.900,00	24/06/2024 11:17:10	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 970.000,00	24/06/2024 11:17:18	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 969.900,00	24/06/2024 11:20:17	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 965.000,00	24/06/2024 11:20:29	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 964.900,00	24/06/2024 11:23:30	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 960.000,00	24/06/2024 11:23:38	Manual

Mensagens do Lote 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 11:13:31	O **LOTE 19** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:13:50	O **LOTE 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 19** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 11:23:52	A etapa de envio de lances do **LOTE 19** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:25:54	A prorrogação automática do **LOTE 19** está encerrada.

Mensagens do Lote 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:30	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 19** pelo valor de **R$960.000,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 19** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação ..*

Classificação Final do Lote 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 960.000,00
2º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 964.900,00
3º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 979.900,00
4º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 1.550.000,00
5º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 1.613.250,00
6º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 1.698.166,50
7º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.698.166,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40721	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.790.000,00	Classificada	--
79589	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.793.330,00	Classificada	--
2822	PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13542814000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.793.330,00	Classificada	--
3683	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.200.000,00	Classificada	--
37536	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.793.330,00	Classificada	--
91684	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.793.330,00	Classificada	--
42438	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.793.330,00	Classificada	--
26999	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.650.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.793.330,00	13/06/2024 14:32:09	Classificado
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 1.793.330,00	20/06/2024 13:39:44	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 1.793.330,00	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 1.793.330,00	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.793.330,00	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 1.790.000,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 1.703.000,00	24/06/2024 11:17:37	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 1.650.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 1.600.000,00	24/06/2024 11:18:07	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 1.500.000,00	24/06/2024 11:19:45	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.200.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.100.000,00	24/06/2024 11:14:16	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.099.900,00	24/06/2024 11:14:17	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.000.000,00	24/06/2024 11:15:09	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 999.000,00	24/06/2024 11:17:28	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 990.000,00	24/06/2024 11:17:50	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 989.500,00	24/06/2024 11:18:03	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 950.000,00	24/06/2024 11:18:26	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 949.500,00	24/06/2024 11:18:59	Manual
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 930.000,00	24/06/2024 11:23:25	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 920.000,00	24/06/2024 11:20:07	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 919.900,00	24/06/2024 11:22:06	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 900.000,00	24/06/2024 11:22:16	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 899.900,00	24/06/2024 11:22:58	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 880.000,00	24/06/2024 11:23:05	Manual
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 865.000,00	24/06/2024 11:23:45	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 850.000,00	24/06/2024 11:24:02	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 849.900,00	24/06/2024 11:25:11	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 840.000,00	24/06/2024 11:25:26	Manual
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 839.900,00	24/06/2024 11:27:10	Intermediario

Lances do Lote 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 839.000,00	24/06/2024 11:26:38	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 830.000,00	24/06/2024 11:26:46	Manual
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 829.900,00	24/06/2024 11:28:57	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 820.000,00	24/06/2024 11:29:06	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 819.000,00	24/06/2024 11:29:26	Manual
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 818.900,00	24/06/2024 11:29:55	Intermediario
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 818.100,01	24/06/2024 11:30:37	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 810.000,00	24/06/2024 11:29:35	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 808.000,00	24/06/2024 11:30:44	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 807.900,00	24/06/2024 11:31:12	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 800.000,00	24/06/2024 11:30:55	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 799.800,00	24/06/2024 11:31:25	Manual
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 798.000,00	24/06/2024 11:32:49	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 790.000,00	24/06/2024 11:31:32	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 788.900,00	24/06/2024 11:31:44	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 787.000,00	24/06/2024 11:32:33	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 780.000,00	24/06/2024 11:31:59	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 779.000,00	24/06/2024 11:32:39	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 778.900,00	24/06/2024 11:33:36	Intermediario
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 775.000,00	24/06/2024 11:34:48	Intermediario
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 774.900,00	24/06/2024 11:36:10	Intermediario
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 774.800,00	24/06/2024 11:36:38	Intermediario
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 774.000,00	24/06/2024 11:36:55	Intermediario
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 773.900,00	24/06/2024 11:37:03	Intermediario
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 773.800,00	24/06/2024 11:37:22	Intermediario
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 773.700,00	24/06/2024 11:37:37	Intermediario
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 773.600,00	24/06/2024 11:38:08	Intermediario
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 773.500,00	24/06/2024 11:38:18	Intermediario
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 773.400,00	24/06/2024 11:38:35	Intermediario
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 773.300,00	24/06/2024 11:39:28	Intermediario

Lances do Lote 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 773.000,00	24/06/2024 11:39:52	Intermediario
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 772.000,00	24/06/2024 11:40:08	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 770.000,00	24/06/2024 11:32:46	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 769.900,00	24/06/2024 11:40:45	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 768.000,00	24/06/2024 11:40:58	Manual

Mensagens do Lote 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 11:13:31	O **LOTE 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:13:50	O **LOTE 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 20** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 11:23:52	A etapa de envio de lances do **LOTE 20** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:42:58	A prorrogação automática do **LOTE 20** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:30	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 20** pelo valor de **R$768.000,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	28/06/2024 22:59:19	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_licitacao_campo_verde_assinado_1719626359.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão

Mensagens do Lote 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 20** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 768.000,00
2º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 769.900,00
3º	PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 772.000,00
4º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 779.000,00
5º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 1.099.900,00
6º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 1.500.000,00
7º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 1.703.000,00
8º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 1.793.330,00

Recursos do Lote 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5720	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.076.700,00	Classificada	--
34584	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.080.396,30	Classificada	--
967	PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13542814000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.080.396,30	Classificada	--
95094	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 943.500,00	Classificada	--
68438	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.080.396,30	Classificada	--
21869	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.080.396,30	Classificada	--
29143	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.080.396,30	Classificada	--
25599	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 999.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.080.396,30	13/06/2024 14:32:09	Classificado
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 1.080.396,30	20/06/2024 13:39:44	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 1.080.396,30	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 1.080.396,30	22/06/2024 14:36:06	Classificado

Lances do Lote 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 1.080.396,30	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 1.076.700,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 1.026.306,00	24/06/2024 11:17:49	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 1.000.000,00	24/06/2024 11:14:25	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 999.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 950.000,00	24/06/2024 11:18:17	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 943.500,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 900.000,00	24/06/2024 11:14:43	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 899.900,00	24/06/2024 11:14:44	Automatico
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 899.000,00	24/06/2024 11:20:03	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 850.000,00	24/06/2024 11:15:17	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 849.900,00	24/06/2024 11:15:17	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 800.000,00	24/06/2024 11:16:17	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 799.900,00	24/06/2024 11:16:18	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 790.000,00	24/06/2024 11:16:33	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 789.900,00	24/06/2024 11:16:34	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 780.000,00	24/06/2024 11:16:43	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 779.900,00	24/06/2024 11:16:43	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 770.000,00	24/06/2024 11:17:30	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 769.900,00	24/06/2024 11:17:30	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 765.000,00	24/06/2024 11:17:58	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 764.900,00	24/06/2024 11:17:59	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 762.000,00	24/06/2024 11:18:06	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 761.900,00	24/06/2024 11:18:06	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 760.000,00	24/06/2024 11:18:12	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 759.900,00	24/06/2024 11:18:13	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 755.000,00	24/06/2024 11:18:19	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 754.900,00	24/06/2024 11:18:20	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 753.000,00	24/06/2024 11:18:34	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 752.900,00	24/06/2024 11:18:35	Automatico

Lances do Lote 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 752.500,00	24/06/2024 11:18:45	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 751.000,00	24/06/2024 11:18:42	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 750.900,00	24/06/2024 11:18:42	Automatico
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 750.000,00	24/06/2024 11:23:35	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 748.000,00	24/06/2024 11:18:48	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 747.900,00	24/06/2024 11:18:49	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 745.000,00	24/06/2024 11:18:55	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 744.900,00	24/06/2024 11:18:56	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 700.000,00	24/06/2024 11:19:01	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 699.900,00	24/06/2024 11:20:01	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 690.000,00	24/06/2024 11:20:17	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 689.000,00	24/06/2024 11:21:15	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 686.000,00	24/06/2024 11:21:28	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 685.900,00	24/06/2024 11:21:48	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 680.000,00	24/06/2024 11:21:58	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 679.900,00	24/06/2024 11:22:20	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 679.800,00	24/06/2024 11:22:29	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 670.000,00	24/06/2024 11:22:36	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 669.800,00	24/06/2024 11:23:11	Manual
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 660.000,00	24/06/2024 11:24:49	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 650.000,00	24/06/2024 11:23:18	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 649.900,00	24/06/2024 11:25:24	Manual
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 649.800,00	24/06/2024 11:26:31	Intermediario
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 649.500,00	24/06/2024 11:28:14	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 630.000,00	24/06/2024 11:25:33	Manual
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 629.900,00	24/06/2024 11:28:43	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 629.500,00	24/06/2024 11:30:07	Intermediario
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 629.300,00	24/06/2024 11:31:02	Intermediario
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 629.000,00	24/06/2024 11:31:48	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 620.000,00	24/06/2024 11:28:50	Manual

Lances do Lote 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 619.990,50	24/06/2024 16:07:20	Negociacao

Mensagens do Lote 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 11:13:31	O **LOTE 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:13:50	O **LOTE 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 21** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 11:23:52	A etapa de envio de lances do **LOTE 21** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:33:51	A prorrogação automática do **LOTE 21** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:07:20	LOTE 21 negociado no valor de **R$ 619.990,50** pelo fornecedor ID: 34584 - Data Prop.: 13/06/2024 14:32:09
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:30	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 21** pelo valor de **R$619.990,50**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 21** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 619.990,50
2º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 629.000,00
3º	PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	R$ 629.300,00
4º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 669.800,00
5º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 744.900,00
6º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 899.000,00
7º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 1.026.306,00
8º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 1.080.396,30

Recursos do Lote 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52806	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 489.000,00	Classificada	--
76539	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 489.166,50	Classificada	--
31358	F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37866236000115	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 489.166,50	Classificada	--
23602	CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52780011000135	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 489.165,00	Classificada	--
68105	VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24958738000124	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 489.165,00	Classificada	--
84579	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 425.000,00	Classificada	--
10396	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 489.166,50	Classificada	--
72431	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 489.166,50	Classificada	--
85485	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 489.166,50	Classificada	--
81438	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 484.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 489.166,50	13/06/2024 14:32:09	Classificado
F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37.866.236/0001-15	R$ 489.166,50	14/06/2024 17:50:56	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 489.166,50	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 489.166,50	22/06/2024 14:36:06	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 489.166,50	23/06/2024 19:00:19	Classificado
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 489.165,00	18/06/2024 11:22:19	Classificado

Lances do Lote 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 489.165,00	21/06/2024 17:57:01	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 489.000,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 484.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37.866.236/0001-15	R$ 480.100,00	24/06/2024 11:17:58	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 480.000,00	24/06/2024 11:14:52	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 470.000,00	24/06/2024 11:20:13	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 464.700,00	24/06/2024 11:18:05	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 460.000,00	24/06/2024 11:15:25	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 425.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 355.800,00	24/06/2024 11:13:50	Automatico
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 355.700,00	24/06/2024 11:13:50	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 355.600,00	24/06/2024 11:13:50	Automatico
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 355.500,00	24/06/2024 11:13:50	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 355.400,00	24/06/2024 11:13:50	Automatico
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 355.300,00	24/06/2024 11:13:50	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 355.200,00	24/06/2024 11:13:50	Automatico
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 355.100,00	24/06/2024 11:13:50	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 355.000,00	24/06/2024 11:13:50	Automatico
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 354.900,00	24/06/2024 11:13:50	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 350.000,00	24/06/2024 11:16:52	Manual
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 349.900,00	24/06/2024 11:16:52	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 345.000,01	24/06/2024 11:18:22	Manual
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 344.900,01	24/06/2024 11:18:23	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 340.000,00	24/06/2024 11:19:06	Manual
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 339.900,00	24/06/2024 11:19:07	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 330.000,00	24/06/2024 11:19:14	Manual
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 329.900,00	24/06/2024 11:19:14	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 320.000,00	24/06/2024 11:19:21	Manual
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 319.900,00	24/06/2024 11:19:21	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 300.000,00	24/06/2024 11:19:37	Manual

Lances do Lote 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 299.900,00	24/06/2024 11:21:26	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 290.000,00	24/06/2024 11:21:38	Manual
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 289.900,00	24/06/2024 11:22:20	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 280.000,00	24/06/2024 11:22:26	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 279.900,00	24/06/2024 11:23:38	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 250.000,00	24/06/2024 11:23:47	Manual
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 249.900,00	24/06/2024 11:24:25	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 249.000,00	24/06/2024 11:24:31	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 248.900,00	24/06/2024 11:26:21	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 245.000,00	24/06/2024 11:26:28	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 244.900,00	24/06/2024 11:27:40	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 243.000,00	24/06/2024 11:27:51	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 242.900,00	24/06/2024 11:28:52	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 240.000,00	24/06/2024 11:28:59	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 239.900,00	24/06/2024 11:29:28	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 220.000,00	24/06/2024 11:29:43	Manual

Mensagens do Lote 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 11:13:31	O **LOTE 22** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:13:50	O **LOTE 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 22** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 11:23:52	A etapa de envio de lances do **LOTE 22** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:31:47	A prorrogação automática do **LOTE 22** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:30	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 22** pelo valor de **R$220.000,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Lote 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:35:02	O fornecedor **VALDECIR DOS SANTOS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **VALDECIR DOS SANTOS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **VALDECIR DOS SANTOS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:08:02	O fornecedor **VALDECIR DOS SANTOS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_administrativo_1719320882.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	25/06/2024 10:17:26	O fornecedor **VALDECIR DOS SANTOS LTDA** acabou **EXCLUIR** o arquivo recurso_administrativo_1719320882.pdf referente ao Recurso/Reconsideração.
Sistema	28/06/2024 22:59:19	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_licitacao_campo_verde_assinado_1719626359.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/07/2024 16:20:17	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **VALDECIR DOS SANTOS LTDA - 24.958.738/0001-24**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 22** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 220.000,00
2º	VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 239.900,00
3º	CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 249.900,00
4º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 345.000,01
5º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 355.000,00
6º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 464.700,00
7º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 470.000,00

Classificação Final do Lote 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
8º	F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37.866.236/0001-15	R$ 480.100,00
9º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 489.166,50
10º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 489.166,50

Recursos do Lote 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24958738000124	25/06/2024 09:35:02		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76516	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 448.000,00	Classificada	--
64909	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 448.316,50	Classificada	--
71141	F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37866236000115	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 448.316,50	Classificada	--
78569	CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52780011000135	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 448.315,00	Classificada	--
57006	VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24958738000124	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 448.315,00	Classificada	--
3244	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 400.000,00	Classificada	--
28575	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 448.316,50	Classificada	--
44932	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 448.316,50	Classificada	--
53933	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 448.316,50	Classificada	--
69396	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 410.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 448.316,50	13/06/2024 14:32:09	Classificado
F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37.866.236/0001-15	R$ 448.316,50	14/06/2024 17:50:56	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 448.316,50	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 448.316,50	22/06/2024 14:36:06	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 448.316,50	23/06/2024 19:00:19	Classificado
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 448.315,00	18/06/2024 11:22:19	Classificado
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 448.315,00	21/06/2024 17:57:01	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 448.000,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 440.000,00	24/06/2024 11:17:02	Intermediario

Lances do Lote 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 425.900,00	24/06/2024 11:18:14	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 410.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 400.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 385.000,00	24/06/2024 11:20:23	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 355.800,00	24/06/2024 11:13:51	Automatico
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 355.700,00	24/06/2024 11:13:51	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 355.600,00	24/06/2024 11:13:51	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 355.500,01	24/06/2024 11:18:46	Intermediario
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 355.500,00	24/06/2024 11:13:51	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 355.400,00	24/06/2024 11:13:51	Automatico
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 355.300,00	24/06/2024 11:13:51	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 355.200,00	24/06/2024 11:13:51	Automatico
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 355.100,00	24/06/2024 11:13:51	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 355.000,00	24/06/2024 11:13:51	Automatico
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 354.900,00	24/06/2024 11:13:51	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 350.000,00	24/06/2024 11:19:28	Manual
F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37.866.236/0001-15	R$ 349.000,00	24/06/2024 11:21:43	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 340.000,00	24/06/2024 11:21:51	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 339.900,00	24/06/2024 11:23:10	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 330.000,00	24/06/2024 11:23:26	Manual
F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37.866.236/0001-15	R$ 325.000,00	24/06/2024 11:23:41	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 310.000,00	24/06/2024 11:24:12	Manual
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 309.900,00	24/06/2024 11:25:20	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 300.000,00	24/06/2024 11:25:41	Manual

Mensagens do Lote 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 11:13:31	O **LOTE 23** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:13:50	O **LOTE 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 23** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 11:23:52	A etapa de envio de lances do **LOTE 23** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Mensagens do Lote 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 11:27:42	A prorrogação automática do **LOTE 23** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:30	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 23** pelo valor de **R$300.000,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:35:02	O fornecedor **VALDECIR DOS SANTOS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **VALDECIR DOS SANTOS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **VALDECIR DOS SANTOS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:08:02	O fornecedor **VALDECIR DOS SANTOS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_administrativo_1719320882.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	25/06/2024 10:17:26	O fornecedor **VALDECIR DOS SANTOS LTDA** acabou **EXCLUIR** o arquivo recurso_administrativo_1719320882.pdf referente ao Recurso/Reconsideração.
Sistema	02/07/2024 16:20:17	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **VALDECIR DOS SANTOS LTDA - 24.958.738/0001-24**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 23** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 300.000,00
2º	CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 309.900,00
3º	F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37.866.236/0001-15	R$ 325.000,00
4º	VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 339.900,00
5º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 355.000,00
6º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 355.500,01
7º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 385.000,00
8º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 425.900,00
9º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 448.316,50
10º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 448.316,50

Recursos do Lote 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24958738000124	25/06/2024 09:35:02		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
87532	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 851.760,00	Classificada	--
70760	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 851.923,10	Classificada	--
39128	F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37866236000115	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 851.923,10	Classificada	--
45614	CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52780011000135	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 851.921,00	Classificada	--
23407	VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24958738000124	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 851.921,00	Classificada	--
26225	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 805.000,00	Classificada	--
84779	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 851.923,10	Classificada	--
6926	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 851.923,10	Classificada	--
78377	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 851.923,10	Classificada	--
52500	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 805.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 851.923,10	13/06/2024 14:32:09	Classificado
F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37.866.236/0001-15	R$ 851.923,10	14/06/2024 17:50:56	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 851.923,10	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 851.923,10	22/06/2024 14:36:06	Classificado

Lances do Lote 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 851.923,10	23/06/2024 19:00:19	Classificado
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 851.921,00	18/06/2024 11:22:19	Classificado
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 851.921,00	21/06/2024 17:57:01	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 851.760,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 850.000,00	24/06/2024 11:46:44	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 809.200,00	24/06/2024 11:45:57	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 805.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 805.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 798.000,00	24/06/2024 11:48:47	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 735.900,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 735.800,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 735.700,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 735.600,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 735.500,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 735.400,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 735.300,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 735.200,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 735.100,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 735.000,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 730.000,00	24/06/2024 11:45:02	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 729.900,00	24/06/2024 11:45:03	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 720.000,00	24/06/2024 11:45:35	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 719.900,00	24/06/2024 11:45:35	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 715.000,00	24/06/2024 11:45:48	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 714.900,00	24/06/2024 11:45:48	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 700.000,00	24/06/2024 11:45:55	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 699.900,00	24/06/2024 11:45:55	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 670.000,00	24/06/2024 11:46:03	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 669.900,00	24/06/2024 11:46:03	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 655.000,00	24/06/2024 11:46:13	Manual

Lances do Lote 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 654.900,00	24/06/2024 11:46:13	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 650.000,00	24/06/2024 11:46:19	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 649.900,00	24/06/2024 11:46:20	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 648.000,00	24/06/2024 11:46:26	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 647.900,00	24/06/2024 11:46:27	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 645.000,00	24/06/2024 11:46:33	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 644.900,00	24/06/2024 11:46:33	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 620.000,00	24/06/2024 11:46:40	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 619.900,00	24/06/2024 11:46:41	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 610.000,00	24/06/2024 11:47:11	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 609.900,00	24/06/2024 11:47:11	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 600.000,00	24/06/2024 11:47:18	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 599.900,00	24/06/2024 11:47:19	Automatico
F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37.866.236/0001-15	R$ 598.000,00	24/06/2024 11:47:37	Intermediario
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 551.999,99	24/06/2024 11:48:39	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 550.000,00	24/06/2024 11:47:25	Manual
F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37.866.236/0001-15	R$ 545.000,00	24/06/2024 11:50:38	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 520.000,00	24/06/2024 11:50:47	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 515.000,00	24/06/2024 11:50:57	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 514.900,00	24/06/2024 11:52:37	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 510.000,00	24/06/2024 11:51:04	Manual
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 509.000,00	24/06/2024 11:53:05	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 500.000,00	24/06/2024 11:53:12	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 499.000,00	24/06/2024 11:54:31	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 498.900,10	24/06/2024 11:57:14	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 490.000,00	24/06/2024 11:54:38	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 489.900,00	24/06/2024 11:54:50	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 487.900,00	24/06/2024 12:02:16	Intermediario
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 486.000,00	24/06/2024 12:02:36	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 485.000,00	24/06/2024 11:55:00	Manual

Lances do Lote 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 484.900,00	24/06/2024 11:56:01	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 484.800,00	24/06/2024 11:56:03	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 484.000,00	24/06/2024 11:56:21	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 483.900,00	24/06/2024 11:57:12	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 483.000,00	24/06/2024 11:57:40	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 482.900,00	24/06/2024 11:57:57	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 482.000,00	24/06/2024 11:58:20	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 481.900,00	24/06/2024 11:58:33	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 481.000,00	24/06/2024 11:58:41	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 480.900,00	24/06/2024 11:58:51	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 480.000,01	24/06/2024 12:02:52	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 480.000,00	24/06/2024 11:58:55	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 479.900,00	24/06/2024 11:59:11	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 479.800,11	24/06/2024 12:07:45	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 479.000,00	24/06/2024 11:59:15	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 478.900,00	24/06/2024 11:59:37	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 475.000,00	24/06/2024 11:59:41	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 474.900,00	24/06/2024 11:59:56	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 473.000,00	24/06/2024 12:00:15	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 472.900,00	24/06/2024 12:00:24	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 470.320,00	24/06/2024 12:08:39	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 470.000,00	24/06/2024 12:00:26	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 469.920,10	24/06/2024 12:10:05	Intermediario
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 469.900,00	24/06/2024 12:00:51	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 468.000,00	24/06/2024 12:00:58	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 467.900,00	24/06/2024 12:01:11	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 467.000,00	24/06/2024 12:01:15	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 466.900,00	24/06/2024 12:01:25	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 465.000,00	24/06/2024 12:01:27	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 464.900,00	24/06/2024 12:01:44	Manual

Lances do Lote 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 450.000,00	24/06/2024 12:02:01	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 449.900,00	24/06/2024 12:03:08	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 448.500,00	24/06/2024 12:03:12	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 448.400,00	24/06/2024 12:03:20	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 445.000,00	24/06/2024 12:03:22	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 444.900,00	24/06/2024 12:04:29	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 444.000,00	24/06/2024 12:04:33	Manual
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 443.900,00	24/06/2024 12:05:09	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 442.000,00	24/06/2024 12:05:16	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 441.900,00	24/06/2024 12:05:40	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 441.000,00	24/06/2024 12:05:45	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 440.900,00	24/06/2024 12:05:56	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 439.000,00	24/06/2024 12:06:01	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 438.900,00	24/06/2024 12:06:21	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 438.000,00	24/06/2024 12:06:36	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 435.000,00	24/06/2024 12:07:25	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 432.000,00	24/06/2024 12:07:57	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 430.000,00	24/06/2024 12:08:31	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 429.000,00	24/06/2024 12:09:23	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 420.000,00	24/06/2024 12:09:41	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 418.000,00	24/06/2024 12:10:00	Manual
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 385.000,00	24/06/2024 12:10:35	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 384.000,00	24/06/2024 12:10:54	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 383.999,70	24/06/2024 16:06:28	Negociacao

Mensagens do Lote 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	24/06/2024 11:41:27	apos esse lote irei abrir mais uns 3 devido ao horario , os demais continuaremos atarde
Sistema	24/06/2024 11:43:45	O **LOTE 24** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:44:48	O **LOTE 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 24** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Lote 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 11:54:50	A etapa de envio de lances do **LOTE 24** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Pregoeiro	24/06/2024 12:04:52	Orientando são dois geradores com o valor unitario
Sistema	24/06/2024 12:12:55	A prorrogação automática do **LOTE 24** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:06:28	LOTE 24 negociado no valor de **R$ 383.999,70** pelo fornecedor ID: 70760 - Data Prop.: 13/06/2024 14:32:09
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:31	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 24** pelo valor de **R$383.999,70**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:35:02	O fornecedor **VALDECIR DOS SANTOS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **VALDECIR DOS SANTOS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **VALDECIR DOS SANTOS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:08:02	O fornecedor **VALDECIR DOS SANTOS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_administrativo_1719320882.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	25/06/2024 10:17:26	O fornecedor **VALDECIR DOS SANTOS LTDA** acabou **EXCLUIR** o arquivo recurso_administrativo_1719320882.pdf referente ao Recurso/Reconsideração.
Sistema	28/06/2024 22:59:19	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_licitacao_campo_verde_assinado_1719626359.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/07/2024 16:20:17	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **VALDECIR DOS SANTOS LTDA - 24.958.738/0001-24**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Mensagens do Lote 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 24** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 383.999,70
2º	VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	R$ 385.000,00
3º	CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	R$ 443.900,00
4º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 469.920,10
5º	F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37.866.236/0001-15	R$ 545.000,00
6º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 599.900,00
7º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 798.000,00
8º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 809.200,00
9º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 851.923,10
10º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 851.923,10

Recursos do Lote 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24958738000124	25/06/2024 09:35:02		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74426	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 466.400,00	Classificada	--
50528	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 466.664,00	Classificada	--
42318	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 408.000,00	Classificada	--
34924	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 466.664,00	Classificada	--
3569	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 466.664,00	Classificada	--
85309	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 466.664,00	Classificada	--
62181	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 424.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 466.664,00	13/06/2024 14:32:09	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 466.664,00	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 466.664,00	22/06/2024 14:36:06	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 466.664,00	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 466.400,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 460.000,00	24/06/2024 11:45:09	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 443.200,00	24/06/2024 11:46:07	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 424.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 415.000,00	24/06/2024 11:48:58	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 408.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 400.000,00	24/06/2024 11:45:20	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 399.900,00	24/06/2024 11:45:20	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 399.800,00	24/06/2024 11:51:48	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 350.000,00	24/06/2024 11:45:27	Manual

Mensagens do Lote 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 11:43:45	O **LOTE 25** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:44:48	O **LOTE 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 25** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 11:54:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 25** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:31	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 25** pelo valor de **R$350.000,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Mensagens do Lote 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 25** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 350.000,00
2º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 399.800,00
3º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 399.900,00
4º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 415.000,00
5º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 443.200,00
6º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 466.664,00
7º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 466.664,00

Recursos do Lote 25

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59427	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 352.750,00	Classificada	--
27964	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 352.843,50	Classificada	--
67204	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 340.000,00	Classificada	--
33053	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 352.843,50	Classificada	--
41043	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 352.843,50	Classificada	--
18231	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 352.843,50	Classificada	--
45677	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 335.750,00	Classificada	--

Lances do Lote 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 352.843,50	13/06/2024 14:32:09	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 352.843,50	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 352.843,50	22/06/2024 14:36:06	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 352.843,50	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 352.750,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 340.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 335.750,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 335.155,00	24/06/2024 11:49:09	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 323.950,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 323.850,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 323.750,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 323.650,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 323.550,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 323.450,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 323.350,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 323.250,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 323.150,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 323.050,00	24/06/2024 11:44:48	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 322.950,00	24/06/2024 11:53:49	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 320.000,00	24/06/2024 11:49:19	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 319.000,00	24/06/2024 11:50:25	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 318.996,50	24/06/2024 16:02:45	Negociacao

Mensagens do Lote 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 11:43:45	O **LOTE 26** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:44:48	O **LOTE 26** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 26** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 11:54:50	A etapa de envio de lances do **LOTE 26** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 11:56:50	A prorrogação automática do **LOTE 26** está encerrada.

Mensagens do Lote 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:02:45	LOTE 26 negociado no valor de **R$ 318.996,50** pelo fornecedor ID: 27964 - Data Prop.: 13/06/2024 14:32:09
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:31	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 26** pelo valor de **R$318.996,50**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 26** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação ..*

Classificação Final do Lote 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 318.996,50
2º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 320.000,00
3º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 322.950,00
4º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 323.150,00
5º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 335.155,00
6º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 352.843,50
7º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 352.843,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20949	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 354.000,00	Classificada	--
59271	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 354.018,00	Classificada	--
53827	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 306.000,00	Classificada	--
68387	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 354.018,00	Classificada	--
55357	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 354.018,00	Classificada	--
88794	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 354.018,00	Classificada	--
44719	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 351.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 354.018,00	13/06/2024 14:32:09	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 354.018,00	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 354.018,00	22/06/2024 14:36:06	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 354.018,00	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 354.000,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 351.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 336.300,00	24/06/2024 14:37:02	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 306.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 300.000,00	24/06/2024 14:34:47	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 299.900,00	24/06/2024 14:34:47	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 280.000,00	24/06/2024 14:35:09	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 279.900,00	24/06/2024 14:35:44	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 279.800,11	24/06/2024 14:36:22	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 278.000,00	24/06/2024 14:35:55	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 277.900,00	24/06/2024 14:36:06	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 276.000,00	24/06/2024 14:36:12	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 275.900,00	24/06/2024 14:36:28	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 275.000,00	24/06/2024 14:36:35	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 274.900,00	24/06/2024 14:43:00	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 274.500,00	24/06/2024 14:43:17	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 274.000,00	24/06/2024 14:43:07	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 273.900,00	24/06/2024 14:43:29	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 273.800,00	24/06/2024 14:43:38	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 273.600,00	24/06/2024 14:43:48	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 271.000,00	24/06/2024 14:43:45	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 270.900,00	24/06/2024 14:43:56	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 270.000,01	24/06/2024 14:44:10	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 269.000,00	24/06/2024 14:44:03	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 268.900,00	24/06/2024 14:44:12	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 267.000,00	24/06/2024 14:44:19	Manual

Lances do Lote 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 266.900,00	24/06/2024 14:44:49	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 265.000,00	24/06/2024 14:44:56	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 264.900,00	24/06/2024 14:46:33	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 264.000,00	24/06/2024 14:46:41	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 263.900,00	24/06/2024 14:46:59	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 262.000,00	24/06/2024 14:47:06	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 261.500,00	24/06/2024 14:48:26	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 260.000,00	24/06/2024 14:48:34	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 259.800,00	24/06/2024 14:48:43	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 259.000,00	24/06/2024 14:48:47	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 257.500,00	24/06/2024 14:50:34	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 256.500,00	24/06/2024 14:51:00	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 256.000,00	24/06/2024 14:52:19	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 255.000,00	24/06/2024 14:52:40	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 225.490,00	24/06/2024 14:52:54	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 220.000,00	24/06/2024 14:53:15	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 219.996,00	24/06/2024 16:02:01	Negociacao

Mensagens do Lote 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	24/06/2024 12:13:28	RETORNAREMOS as 14:30
Sistema	24/06/2024 14:25:26	O **LOTE 27** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 14:34:37	O **LOTE 27** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 27** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 14:44:38	A etapa de envio de lances do **LOTE 27** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 14:55:18	A prorrogação automática do **LOTE 27** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:02:01	LOTE 27 negociado no valor de **R$ 219.996,00** pelo fornecedor ID: 59271 - Data Prop.: 13/06/2024 14:32:09
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:31	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 27** pelo valor de **R$219.996,00**.

Mensagens do Lote 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 27** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 219.996,00
2º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 225.490,00
3º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 264.900,00
4º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 299.900,00
5º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 336.300,00
6º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 351.000,00
7º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 354.018,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63462	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 204.400,00	Classificada	--
47456	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 204.444,00	Classificada	--
10492	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 180.000,00	Classificada	--
31596	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 204.444,00	Classificada	--
39722	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 204.444,00	Classificada	--
20254	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 204.444,00	Classificada	--
2677	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 196.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 204.444,00	13/06/2024 14:32:09	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 204.444,00	21/06/2024 09:41:47	Classificado

Lances do Lote 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 204.444,00	22/06/2024 14:36:06	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 204.444,00	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 204.400,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 196.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 195.900,00	24/06/2024 14:37:30	Intermediario
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 194.200,00	24/06/2024 14:38:04	Intermediario
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 194.000,00	24/06/2024 14:42:23	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 180.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 170.000,00	24/06/2024 14:34:55	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 169.900,00	24/06/2024 14:34:55	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 168.000,00	24/06/2024 14:35:02	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 167.900,00	24/06/2024 14:35:02	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 165.000,00	24/06/2024 14:35:18	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 164.900,00	24/06/2024 14:35:18	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 160.000,00	24/06/2024 14:35:25	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 159.900,00	24/06/2024 14:36:19	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 159.000,00	24/06/2024 14:36:27	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 158.900,00	24/06/2024 14:43:22	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 157.000,00	24/06/2024 14:43:32	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 156.900,00	24/06/2024 14:43:38	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 155.000,00	24/06/2024 14:43:53	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 154.900,00	24/06/2024 14:44:04	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 153.000,00	24/06/2024 14:44:12	Manual
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 152.900,00	24/06/2024 14:44:24	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 150.000,00	24/06/2024 14:44:31	Manual

Mensagens do Lote 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 14:25:26	O **LOTE 28** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 14:34:37	O **LOTE 28** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 28** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Lote 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 14:44:38	A etapa de envio de lances do **LOTE 28** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 14:46:41	A prorrogação automática do **LOTE 28** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:31	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 28** pelo valor de **R$150.000,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 28** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação ..*

Classificação Final do Lote 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 150.000,00
2º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 152.900,00
3º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 164.900,00
4º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 194.000,00
5º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 194.200,00
6º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 196.000,00
7º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 204.444,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39111	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28.440,00	Classificada	--
67099	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28.444,95	Classificada	--
2810	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21.000,00	Classificada	--
47023	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28.444,95	Classificada	--
91739	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28.444,95	Classificada	--
92627	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28.444,95	Classificada	--

Propostas Inicias do Lote 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76651	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 27.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 28.444,95	13/06/2024 14:32:09	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 28.444,95	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 28.444,95	22/06/2024 14:36:06	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 28.444,95	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 28.440,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 27.020,00	24/06/2024 14:59:19	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 27.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 26.900,00	24/06/2024 14:58:33	Intermediario
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 25.955,55	24/06/2024 14:59:43	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 21.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 20.900,00	24/06/2024 15:05:22	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 20.000,00	24/06/2024 14:56:59	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 19.900,00	24/06/2024 14:56:59	Automatico
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 19.800,00	24/06/2024 15:06:07	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 15.000,00	24/06/2024 14:57:09	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 14.900,00	24/06/2024 14:57:34	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 13.500,00	24/06/2024 14:57:57	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 13.400,00	24/06/2024 15:05:54	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 13.000,00	24/06/2024 15:06:03	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 12.999,90	24/06/2024 16:01:18	Negociacao

Mensagens do Lote 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 14:56:41	O **LOTE 29** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 14:56:48	O **LOTE 29** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 29** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 15:06:51	A etapa de envio de lances do **LOTE 29** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Mensagens do Lote 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 15:08:54	A prorrogação automática do **LOTE 29** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:01:18	LOTE 29 negociado no valor de **R$ 12.999,90** pelo fornecedor ID: 67099 - Data Prop.: 13/06/2024 14:32:09
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:31	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 29** pelo valor de **R$12.999,90**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	28/06/2024 22:59:19	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_licitacao_campo_verde_assinado_1719626359.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 29** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 12.999,90
2º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 13.400,00
3º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 19.800,00
4º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 19.900,00
5º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 27.000,00
6º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 27.020,00
7º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 28.444,95

Recursos do Lote 29

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31593	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 312.600,00	Classificada	--
50580	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 312.649,95	Classificada	--
18849	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 262.500,00	Classificada	--
67929	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 312.649,95	Classificada	--
45675	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 312.649,95	Classificada	--
49358	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,00	Desclassificada	LANÇADO ERRADO
56031	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 300.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 312.649,95	13/06/2024 14:32:09	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 312.649,95	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 312.649,95	22/06/2024 14:36:06	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 312.600,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 310.000,00	24/06/2024 14:58:04	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 300.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 297.000,00	24/06/2024 14:59:36	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 262.500,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 261.000,00	24/06/2024 14:58:11	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 260.900,00	24/06/2024 14:58:12	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 258.000,00	24/06/2024 14:58:19	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 257.900,00	24/06/2024 14:58:19	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 255.000,00	24/06/2024 14:58:26	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 254.900,00	24/06/2024 14:58:26	Automatico

Lances do Lote 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 251.000,00	24/06/2024 14:58:34	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 250.900,00	24/06/2024 14:58:34	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 248.000,00	24/06/2024 14:58:41	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 247.900,00	24/06/2024 14:58:42	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 246.000,00	24/06/2024 14:58:47	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 245.900,00	24/06/2024 14:58:48	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 240.000,00	24/06/2024 14:58:53	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 239.900,00	24/06/2024 14:58:54	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 235.000,00	24/06/2024 14:59:01	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 234.900,00	24/06/2024 15:00:53	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 234.850,00	24/06/2024 15:01:14	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 233.000,00	24/06/2024 15:01:03	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 232.900,00	24/06/2024 15:01:48	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 231.000,00	24/06/2024 15:01:52	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 230.900,00	24/06/2024 15:05:52	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 230.000,00	24/06/2024 15:05:57	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 229.900,00	24/06/2024 15:07:41	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 229.500,00	24/06/2024 15:08:01	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 229.400,00	24/06/2024 15:08:22	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 228.800,00	24/06/2024 15:08:25	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 228.700,00	24/06/2024 15:09:42	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 227.400,00	24/06/2024 15:09:46	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 227.300,00	24/06/2024 15:10:03	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 227.000,00	24/06/2024 15:10:07	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 226.900,00	24/06/2024 15:11:00	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 226.500,00	24/06/2024 15:11:12	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 226.400,00	24/06/2024 15:11:28	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 226.100,00	24/06/2024 15:11:31	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 226.000,00	24/06/2024 15:11:49	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 225.900,00	24/06/2024 15:11:52	Manual

Lances do Lote 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 225.800,00	24/06/2024 15:12:05	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 225.700,00	24/06/2024 15:12:24	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 225.600,00	24/06/2024 15:12:53	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 225.000,00	24/06/2024 15:12:48	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 224.800,00	24/06/2024 15:13:54	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 224.000,00	24/06/2024 15:14:04	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 223.900,00	24/06/2024 15:15:07	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 223.500,00	24/06/2024 15:15:11	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 223.200,00	24/06/2024 15:16:33	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 223.000,00	24/06/2024 15:16:36	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 222.900,00	24/06/2024 15:17:07	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 222.500,00	24/06/2024 15:17:12	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 222.400,00	24/06/2024 15:17:58	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 222.000,00	24/06/2024 15:18:01	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 221.900,00	24/06/2024 15:18:27	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 220.000,00	24/06/2024 15:18:31	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 219.800,00	24/06/2024 15:19:35	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 219.700,00	24/06/2024 15:20:09	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 218.000,00	24/06/2024 15:20:04	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 217.900,00	24/06/2024 15:22:03	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 217.800,00	24/06/2024 15:23:17	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 217.000,00	24/06/2024 15:22:07	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 216.900,00	24/06/2024 15:23:18	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 215.000,00	24/06/2024 15:23:21	Manual
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 214.900,00	24/06/2024 15:25:00	Intermediario
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 214.500,00	24/06/2024 15:24:47	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 213.000,00	24/06/2024 15:25:14	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 210.000,00	24/06/2024 15:26:37	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 200.000,00	24/06/2024 15:26:48	Intermediario
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 112.800,00	24/06/2024 15:26:34	Manual

Lances do Lote 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 110.000,00	24/06/2024 15:26:57	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 109.999,95	24/06/2024 16:00:45	Negociacao
~~OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA~~	~~07.655.369/0001-81~~	~~R$ 45,00~~	~~23/06/2024 19:00:19~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Lote 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 14:56:41	O **LOTE 30** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 14:56:48	O **LOTE 30** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 30** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 14:57:46	Fornecedor: **49358**, sua proposta inicial no valor de **R$ 45,00**, foi **RECUSADA** pelo motivo abaixo: **LANÇADO ERRADO!**
Sistema	24/06/2024 14:57:46	Fornecedor: **49358**, sua proposta inicial no valor de **R$ 45,00**, foi **RECUSADA** pelo motivo abaixo: **LANÇADO ERRADO!**
Sistema	24/06/2024 15:06:51	A etapa de envio de lances do **LOTE 30** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 15:28:58	A prorrogação automática do **LOTE 30** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:00:45	LOTE 30 negociado no valor de **R$ 109.999,95** pelo fornecedor ID: 50580 - Data Prop.: 13/06/2024 14:32:09
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:31	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 30** pelo valor de **R$109.999,95**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:29	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 09:44:30	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	25/06/2024 10:01:55	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões* .. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **28/06/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **04/07/2024**.
Sistema	28/06/2024 22:59:19	O fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_licitacao_campo_verde_assinado_1719626359.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

Mensagens do Lote 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2024 16:24:09	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **ECOTUR CONSULTORIA LTDA - 46.696.873/0001-81**, ou seja, o Licitante declinou do direito de interpor recurso. - Motivo: encerro as contra razões do recurso tendo em vista ja ter a decisão
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 30** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 109.999,95
2º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 112.800,00
3º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 214.900,00
4º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 239.900,00
5º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 297.000,00
6º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 300.000,00

Recursos do Lote 30

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	25/06/2024 09:44:29		aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60009	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 136.750,00	Classificada	--
80202	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 136.796,25	Classificada	--
68228	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 100.000,00	Classificada	--
42885	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 136.796,25	Classificada	--
84304	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 132.500,00	Classificada	--

Lances do Lote 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 136.796,25	17/06/2024 13:51:10	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 136.796,25	22/06/2024 14:07:50	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 136.750,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 132.500,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 100.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 98.000,00	24/06/2024 15:24:17	Manual

Lances do Lote 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 97.975,00	24/06/2024 15:24:17	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 95.000,00	24/06/2024 15:24:41	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 94.975,00	24/06/2024 15:24:42	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 93.000,00	24/06/2024 15:25:01	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 92.975,00	24/06/2024 15:25:01	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 91.000,00	24/06/2024 15:25:10	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 90.975,00	24/06/2024 15:25:11	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 80.000,00	24/06/2024 15:25:31	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 79.975,00	24/06/2024 15:25:31	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 75.000,00	24/06/2024 15:25:49	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 74.975,00	24/06/2024 15:25:49	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 71.000,00	24/06/2024 15:25:56	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 70.975,00	24/06/2024 15:25:57	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 70.000,00	24/06/2024 15:26:05	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 69.975,00	24/06/2024 15:26:05	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 68.000,00	24/06/2024 15:26:19	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 67.975,00	24/06/2024 15:26:19	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 65.000,00	24/06/2024 15:26:31	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 64.975,00	24/06/2024 15:26:31	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 60.000,00	24/06/2024 15:27:07	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 59.975,00	24/06/2024 15:27:07	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 57.000,00	24/06/2024 15:27:14	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 56.975,00	24/06/2024 15:27:15	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 55.000,00	24/06/2024 15:27:26	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 54.975,00	24/06/2024 15:27:26	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 52.000,00	24/06/2024 15:27:33	Manual

Mensagens do Lote 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 15:22:43	O **LOTE 31** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Lote 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 15:24:01	O **LOTE 31** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 31** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 15:34:01	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 31** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:31	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 31** pelo valor de **R$52.000,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 31** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação ..*

Classificação Final do Lote 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 52.000,00
2º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 54.975,00
3º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 132.500,00
4º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 136.750,00
5º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 136.796,25

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91176	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23.500,00	Classificada	--
85804	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23.517,50	Classificada	--
55935	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21.250,00	Classificada	--
60839	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23.517,50	Classificada	--
14166	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23.517,50	Classificada	--
40075	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23.125,00	Classificada	--

Lances do Lote 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 23.517,50	17/06/2024 13:51:10	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 23.517,50	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 23.517,50	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 23.500,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 23.125,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 21.250,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 20.000,00	24/06/2024 15:24:26	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 19.975,00	24/06/2024 15:24:27	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 18.000,00	24/06/2024 15:24:48	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 17.975,00	24/06/2024 15:24:49	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 15.000,00	24/06/2024 15:24:54	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 14.980,00	24/06/2024 15:33:25	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 14.000,00	24/06/2024 15:33:34	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 13.980,00	24/06/2024 15:35:42	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 13.500,00	24/06/2024 15:35:46	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 13.450,00	24/06/2024 15:37:26	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 13.400,00	24/06/2024 15:37:30	Manual
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 13.350,00	24/06/2024 15:39:20	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 13.000,00	24/06/2024 15:40:36	Manual

Mensagens do Lote 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 15:22:43	O **LOTE 32** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 15:24:01	O **LOTE 32** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 32** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 15:34:01	A etapa de envio de lances do **LOTE 32** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 15:42:40	A prorrogação automática do **LOTE 32** está encerrada.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:31	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 32** pelo valor de **R$13.000,00**.

Mensagens do Lote 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 32** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação ..*

Classificação Final do Lote 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 13.000,00
2º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 13.350,00
3º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 17.975,00
4º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 23.125,00
5º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 23.500,00
6º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 23.517,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81304	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 269.250,00	Classificada	--
2598	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 269.517,00	Classificada	--
67638	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 247.500,00	Classificada	--
82296	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 269.517,00	Classificada	--
2103	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 269.517,00	Classificada	--
83368	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 269.517,00	Classificada	--
89831	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 223.500,00	Classificada	--

Lances do Lote 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 269.517,00	17/06/2024 13:51:10	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 269.517,00	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 269.517,00	22/06/2024 14:07:50	Classificado

Lances do Lote 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 269.517,00	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 269.250,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 255.900,00	24/06/2024 15:44:22	Intermediario
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 247.500,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 223.500,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 223.400,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 220.000,00	24/06/2024 15:43:18	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 219.900,00	24/06/2024 15:43:18	Automatico
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 219.000,00	24/06/2024 15:46:50	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 215.000,00	24/06/2024 15:43:35	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 214.900,00	24/06/2024 15:43:35	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 210.000,00	24/06/2024 15:44:01	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 209.900,00	24/06/2024 15:44:01	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 205.000,00	24/06/2024 15:44:14	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 204.900,00	24/06/2024 15:44:14	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 203.000,00	24/06/2024 15:44:36	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 202.900,00	24/06/2024 15:44:37	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 200.000,00	24/06/2024 15:44:42	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 199.900,00	24/06/2024 15:44:43	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 180.000,00	24/06/2024 15:45:36	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 179.900,00	24/06/2024 15:45:37	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 175.000,00	24/06/2024 15:45:43	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 174.900,00	24/06/2024 15:45:43	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 172.000,00	24/06/2024 15:45:49	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 171.999,00	24/06/2024 16:05:23	Negociacao

Mensagens do Lote 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 15:29:43	O **LOTE 33** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 15:43:03	O **LOTE 33** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 33** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Lote 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 15:53:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 33** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 33** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:05:23	LOTE 33 negociado no valor de **R$ 171.999,00** pelo fornecedor ID: 2598 - Data Prop.: 17/06/2024 13:51:10
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:31	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 33** pelo valor de **R$171.999,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 33** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação ..*

Classificação Final do Lote 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 171.999,00
2º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 174.900,00
3º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 219.000,00
4º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 255.900,00
5º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 269.250,00
6º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 269.517,00
7º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 269.517,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62142	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 202.200,00	Classificada	--
10499	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 200.192,40	Classificada	--
74637	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 186.000,00	Classificada	--
20379	L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA	30929596000170	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 200.160,00	Classificada	--
77234	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 200.192,40	Classificada	--
63394	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 200.192,40	Classificada	--

Propostas Inicias do Lote 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53979	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 180.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 202.200,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 200.192,40	17/06/2024 13:51:10	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 200.192,40	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 200.192,40	23/06/2024 19:00:19	Classificado
L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA	30.929.596/0001-70	R$ 200.160,00	21/06/2024 16:07:57	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 186.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 180.000,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 179.900,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 179.800,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 179.700,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 179.600,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 179.500,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 179.400,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 177.000,00	24/06/2024 15:43:27	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 176.900,00	24/06/2024 15:43:27	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 173.000,00	24/06/2024 15:43:45	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 172.900,00	24/06/2024 15:43:45	Automatico
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 172.000,00	24/06/2024 15:47:00	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 171.000,00	24/06/2024 15:44:08	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 170.900,00	24/06/2024 15:44:08	Automatico
L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA	30.929.596/0001-70	R$ 169.000,00	24/06/2024 15:44:20	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 168.900,00	24/06/2024 15:44:21	Automatico
L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA	30.929.596/0001-70	R$ 160.000,00	24/06/2024 15:44:31	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 159.900,00	24/06/2024 15:44:31	Automatico
L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA	30.929.596/0001-70	R$ 150.000,00	24/06/2024 15:44:37	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 149.900,00	24/06/2024 15:44:38	Automatico
L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA	30.929.596/0001-70	R$ 131.100,00	24/06/2024 15:44:47	Manual

Lances do Lote 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 129.000,00	24/06/2024 15:45:01	Manual

Mensagens do Lote 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 15:29:43	O **LOTE 34** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 15:43:03	O **LOTE 34** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 34** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 15:53:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 34** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 34** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:31	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 34** pelo valor de **R$129.000,00**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 34** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 129.000,00
2º	L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA	30.929.596/0001-70	R$ 131.100,00
3º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 149.900,00
4º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 172.000,00
5º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 200.192,40
6º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 200.192,40
7º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 202.200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22002	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46696873000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 175.700,00	Classificada	--
57097	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08710383000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 175.831,95	Classificada	--
20074	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45517886000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 168.000,00	Classificada	--
34404	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 175.831,95	Classificada	--
90775	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23269469000126	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 175.831,95	Classificada	--
25515	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07655369000181	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 175.831,95	Classificada	--
81108	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48953108000125	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 171.500,00	Classificada	--

Lances do Lote 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 175.831,95	17/06/2024 13:51:10	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 175.831,95	21/06/2024 09:41:47	Classificado
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 175.831,95	22/06/2024 14:07:50	Classificado
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 175.831,95	23/06/2024 19:00:19	Classificado
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 175.700,00	13/06/2024 11:45:35	Classificado
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 171.500,00	23/06/2024 23:42:23	Classificado
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 168.000,00	20/06/2024 18:51:15	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 167.125,00	24/06/2024 15:45:50	Intermediario
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 164.500,00	24/06/2024 15:47:08	Intermediario
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 160.100,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 160.000,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 159.900,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 159.800,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 159.700,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 159.600,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 159.500,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 159.400,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 159.300,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 159.200,00	24/06/2024 15:43:03	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 157.000,00	24/06/2024 15:43:53	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 156.900,00	24/06/2024 15:43:53	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 155.000,00	24/06/2024 15:45:09	Manual

Lances do Lote 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 154.900,00	24/06/2024 15:45:09	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 152.000,00	24/06/2024 15:45:15	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 151.900,00	24/06/2024 15:45:15	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 150.000,00	24/06/2024 15:45:21	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 149.900,00	24/06/2024 15:45:22	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 145.000,00	24/06/2024 15:45:27	Manual
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 144.900,00	24/06/2024 15:45:28	Automatico
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 143.000,00	24/06/2024 15:45:56	Manual
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 142.999,85	24/06/2024 16:04:34	Negociacao

Mensagens do Lote 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 15:29:43	O **LOTE 35** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/06/2024 15:43:03	O **LOTE 35** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 35** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/06/2024 15:53:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 35** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	24/06/2024 15:58:12	O **LOTE 35** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/06/2024 16:04:34	LOTE 35 negociado no valor de **R$ 142.999,85** pelo fornecedor ID: 57097 - Data Prop.: 17/06/2024 13:51:10
Sistema	24/06/2024 16:08:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 16:09:31	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** venceu o **LOTE - 35** pelo valor de **R$142.999,85**.
Sistema	24/06/2024 16:12:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	24/06/2024 16:22:22	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	25/06/2024 09:33:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -08.710.383/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/06/2024 09:34:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/06/2024 09:44:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	02/07/2024 16:36:35	A disputa do **LOTE 35** está encerrada. **Despacho:** *Diante da decisão do recurso, encerro a presente licitação* ..

Classificação Final do Lote 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	R$ 142.999,85
2º	SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	R$ 144.900,00
3º	REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	R$ 164.500,00
4º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R$ 167.125,00
5º	ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	R$ 175.700,00
6º	ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	R$ 175.831,95
7º	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	R$ 175.831,95

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 09:30:57	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
Pregoeiro	24/06/2024 09:33:16	Bom dia Senhores Licitantes! Vamos dar inicio ao Pregão 059/2024 – Estrutura para Evento.
Pregoeiro	24/06/2024 09:33:34	A LICITAÇÃO E PELO VALOR TOTAL DOS LOTES, irei abrir agora nesse primeiro momento 5 lotes.
Pregoeiro	24/06/2024 09:33:53	Houve um erro no pedido da qualificação técnica, favor desconsiderarem o CREA para os lotes de -29 DJ E 30 - BANDA, pois nesse caso não há necessidade, somente nas demais lotes e necessário todas as documentações exigidas;
Pregoeiro	24/06/2024 09:35:02	Lembrando a todos que após a face de lances, declarado o vencedor a AGENTE abrira o prazo de duas horas para que a empresa anexe toda a documentação exigida no edital, esse prazo não será prorrogado.
Pregoeiro	24/06/2024 09:35:23	NOS LOTES DE GERADORES 22,23,24 LEMBRANDO OS LICITANTES QUE SÃO DOIS GERADORES NESSE VALOR DO ESTIMADO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts;
Pregoeiro	24/06/2024 09:35:50	Espero que todos tenha lido os lotes de geradores, que são dois geradores pelo valor unitario
Pregoeiro	24/06/2024 09:36:27	vamos dar inicio
Sistema	24/06/2024 09:36:47	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2, 3, 4, 5** às **09:36:47**
Sistema	24/06/2024 09:51:09	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **6, 7, 8, 9, 10** às **09:51:09**
Sistema	24/06/2024 10:30:38	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **11, 12** às **10:30:38**
Pregoeiro	24/06/2024 10:37:55	vencer
Pregoeiro	24/06/2024 10:38:14	ja tera que montar toda estrutura para expoverde
Sistema	24/06/2024 10:40:55	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **13, 14, 15** às **10:40:55**
Sistema	24/06/2024 11:00:02	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **16, 17, 18** às **11:00:02**
Sistema	24/06/2024 11:13:50	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **19, 20, 21, 22, 23** às **11:13:50**
Pregoeiro	24/06/2024 11:38:55	lembrando que esse gerador e valor de dois
Sistema	24/06/2024 11:44:48	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **24, 25, 26** às **11:44:48**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	24/06/2024 12:06:06	para evitar reclamações futuras
Pregoeiro	24/06/2024 12:08:40	vamos gente quero almoçar kkk
Sistema	24/06/2024 12:13:50	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **BLOQUEADO** pelo condutor do processo!
Sistema	24/06/2024 14:24:36	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
Sistema	24/06/2024 14:34:37	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **27, 28** às **14:34:37**
Pregoeiro	24/06/2024 14:56:13	Senhores licitantes agora e os lotes de DJ E BANDA
Sistema	24/06/2024 14:56:48	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **29, 30** às **14:56:48**
Sistema	24/06/2024 15:24:01	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **31, 32** às **15:24:01**
Sistema	24/06/2024 15:43:03	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **33, 34, 35** às **15:43:03**
Pregoeiro	24/06/2024 16:10:43	Senhores licitantes favor desconsiderar essa fase de recurso, deixem correr o tempo, a unica fase de recurso vai ser no final quando anexarem os documentos
Pregoeiro	24/06/2024 16:11:55	15.19. após a fase de lances o sistema/licitanet abrira 10 minutos para recurso, FAVOR DESCONSIDERAREM ESSA FASE, em nossas licitações existe somente uma fase de recurso que e após a juntada da proposta de preço final e documentos de habilitação .
Pregoeiro	24/06/2024 16:24:43	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **24/06/2024 16:30:00hs** até o dia **24/06/2024 18:30:00hs** para o(s) fornecedor(es): CLIMAR LOCACOES LTDA OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.
Pregoeiro	24/06/2024 16:25:24	as empresas tem duas horas para anexarem a documentação
Sistema	24/06/2024 16:26:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 59/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: RETORNAREMOS AMANHA AS 09:30 HORARIO DE BRASILIA COM AS ANALISES DOS DOCUMENTOS. A **REABERTURA** será no dia 25/06/2024 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/06/2024 16:44:05	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** anexo_iii_proposta_de_precos_realinhada_1719258244.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:29	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_cnd_estadual_emitida_em_07_06_2024_1719258269.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:29	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 9_certidao_de_falencia_e_concordata_24_07_2024_1719258269.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:29	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_cnpj_1719258269.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:29	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_fgts_1719258269.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:29	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_cnh_durval_1719258269.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:29	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 8_cnd_trabalhista_1719258269.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:30	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_cnd_federal_16_12_2024_1719258269.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:30	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 11_alvara_2024_1719258270.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 16:44:30	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 12_2_cat_rogerio_atestado_caravana_1719258270.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:30	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_cnd_municipal_1719258270.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:30	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 12_crea_rogerio_1719258270.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:30	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_contrato_social_6_alteracao_1719258270.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:30	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 13_crea_joacy_1719258270.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:31	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 12_1_contrato_rogerio_1719258270.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:31	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_atestado_de_capacidade_tecnica_caravana_1719258270.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:31	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** 13_1_contrato_e_art_de_cargo_e_funcao_engenheiro_eletricista_joacy_duarte_1719258270.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:44:59	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** anexo_ii_declaracoess_unificadas_1_1719258299.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 16:56:31	O fornecedor **CLIMAR LOCACOES LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos_1719254028818_1719258991.zip no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 17:18:40	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_final_comunicasom_correta_1719260320.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 17:19:23	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** 059_2024_i_1719260363.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 17:19:52	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** 059_2024_ii_1719260391.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 17:36:24	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracoes_comunicasom_1719261384.docx no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 17:50:49	O fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** acabou de **ENVIAR** anexo_iv_declaracao_epp_1_1719262248.pdf no habilitanet.
Sistema	24/06/2024 18:30:01	O prazo para o fornecedor **CLIMAR LOCACOES LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 18:30:01	O prazo para o fornecedor **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	24/06/2024 18:30:01	O prazo para o fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	25/06/2024 09:23:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 59/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	25/06/2024 09:30:11	Bom dia senhores
Pregoeiro	25/06/2024 09:34:08	A CPL concluiu que todas as empresas vencedoras cumpriram com todos os requisitos de HABILITAÇÃO.
Pregoeiro	25/06/2024 09:36:37	Lembrando que as empresas devem estar cientes que alguns itens ja iremos precisar para a exposição que se inicia dia 03/07
Pregoeiro	25/06/2024 09:45:20	qual motivo do recurso ECOTUR CONSULTORIA LTDA ?
Sistema	01/07/2024 18:35:10	O fornecedor **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	02/07/2024 16:23:28	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo 0382_240702152835_001_1719948207.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	02/07/2024 16:26:38	Segue a decisão do recurso referente aos lotes 20,22,24,29 e 30, o mesmo foi indeferido e a publicação da decisão vai sair amanha no diario oficial dos municipios
Sistema	02/07/2024 16:28:38	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo 0382_240702152835_001_1719948517.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:36:35 horas do dia 02 de Julho de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeiro(a) Oficial

ROSANGELA TELES ROCHA
Equipe de Apoio

Autenticação: E22367F70FA1A589BF8A36307EC6F70B

Autorização de Ata Registro de Preço

Autorização da Ata de Registro de Preço

Núm. Licitação	Núm. Ata	Participante	Data da autorização
00000000059/2024	00000000237/2024	04.217.362/0001-90	13/12/2024

Autorizado por

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Itens

Item	Descrição	Quantidade
LOTE Nº: 1		
53033	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - LOCACAO DE PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM PISO DE 10 X 9,0 MTS COM AREA DE SERVICO DE 4,5 X 4,5 MTS, ALTURA DO PISO DE 0,5 ATA 1,5 METROS DE ALTURA DE PA DIREITO, COM COBERTURA DE TRELICA DE ALUMINIO COM LONA ANTICHAMAS.DIARIA.	500
LOTE Nº: 2		
53034	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRO-ELETRONICO - DO TIPO TELAO MONTADO EM TRELICA DE ALUMINIO DE NO MINIMO 3 M X 3,5 M COM PE DIREITO DE 6M , 1 PROJETOR LUMINS	500
LOTE Nº: 3		
53035	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL – LOCACAO DE ILUMINACAODE ARENA, CONTENDO 10 MINE BRUTT, 06 MUVING BEAM 2005R, 04 REFLETORES HQI BRANCO 400W, 8 TORRES DE TRELICAS COM 6 MTS, RACK DIMER 12 CANAIS, 1 MESA AVOLITES. COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO MATERIAL E PESSOAL NECESSARIO A EXECUCAO DOS SERVICOS.	500
LOTE Nº: 4		
53053	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - MODULO DE TRELICA TIPO TRAVE COM ATE 3,00 M DE ALTURA, “MONTAGEM NO LOCAL EVENTO COM ART”	500
LOTE Nº: 5		
37923	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CAMARIM,MEDINDO 4,00 X 6,00M,MONTADO EM DIVISORIA COM PAINEIS TS BRANCO,COM ILUMINACAO E PISO CARPETEADO, COM 02 MESAS PLASTICAS QUADRADAS FORRADAS E 04 CADEIRAS	20
LOTE Nº: 6		
49716	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA FECHAMENTO	1000
LOTE Nº: 7		
49466	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO LOCACAO DE GRADES INIBIDORAS TUBOS PRODUZIDOS EM ACO DE 1 ½ CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE ½ CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE ACO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M, UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUCAO DE PESSOAS, PADRAO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATO GROSSO	200
LOTE Nº: 11		

Item	Descrição	Quantidade
49721	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PALCO,MEDINDO 16,00M DE BOCA, 15,00M DE PROFUNDIDADE E 2,20M DE ALTURA. EM ESTRUTURA BOX TRUSS DE ALUMINIO, COM SAPATAS DE SUSTENTACAO E TRELICAS P-50 DE ALUMINIO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	12
LOTE Nº: 12		
53059	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - DO TIPO SONORIZACAO E ILUMINACAO DE PALCO,COM MANUTENCAO.	10
LOTE Nº: 14		
53054	TERRENO - LOTE 01 , QUADRA 46, COM 344,90 M², LOTEAMENTO PANTANAL	7
LOTE Nº: 15		
53058	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - DO TIPO SONORIZACAO E ILUMINACAO DE MESA,SEM MANUTENCAO.	7
LOTE Nº: 20		
53038	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - ILUMINACAO PAINEL LED: 18 M² PAINEL DE LED DE DEFINICAO DE 20 MILIMETROS POR POLEGADA DE AREA, COM AC EM 220VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINICAO P3, COM 18 METROS QUADRADOS	300
LOTE Nº: 21		
53039	GRUPO GERADOR - DIESEL, 138 CV, 125 KVA, 380/220V TRIFASICO, 125 KVA	300
LOTE Nº: 22		
53060	SERVICO DE LOCACAO EVENTUAL DE ESPACO - PARA EVENTO, COM, NO MINIMO, 700 ASSENTOS, COM GERADOR	25
LOTE Nº: 23		
53040	SERVICO DE LOCACAO DE BOMBAS, MOTORES E ELETROMECANICOS - GRUPO GERADOR DE 170 KVA DE POTENCIA SAIDA 110 VOLTS, COM CABEAMENTO,COM ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA.	25
LOTE Nº: 24		
53041	GRUPO GERADOR - ESTACIONARIO, COMBUSTAO INTERNA POR CILO DIESEL, 250KVA, 1800PRM, PARTIDA ELETRICA, AUTOVETILADO, TENSAO DE OPERACAO 220/127V, 250/200 KVA	25
LOTE Nº: 25		
53042	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - PALCO 16X14M - LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 15 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA PA FLY E 05 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1X,050M CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MINIMO 5X5M TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO E COM 02 PRATICAVEIS PARA UTILIZACAO DE CANHAO SEGUIDOR	400
LOTE Nº: 26		
53043	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO LOCACAO DE PALCO, PEQUENO PORTE, MEDINDO 5 METROS DE FRENTE POR 5 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO DE 18 MEL, ALTURA DO SOLO DE 0,60 CT, COM COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA PARA P.A FLY E 02 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 050M CADA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO .	400
LOTE Nº: 27		
53044	ATUALIZACAO DE LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - SISTEMA DE MIGRACAO DE DADOS ONLINE PARA ARMAZENAMENTO QUE MOVE AUTOMATICAMENTE OS DADOS ENTRE AS MIDIAS DE ARMAZENAMENTO,IBM TIVOLI STORAGE MANAGER HSM FOR WINDOWS,VERSAO ATUALIZADA, 10 PROCESSADORES DE UNIDADE DE VALOR RENOVACAO ANUAL DE MANUTENCAO,PLATAFORMA LINUX / WINDOWS	300
LOTE Nº: 28		

Item	Descrição	Quantidade
53045	CAIXA DE SOM - MATERIAL DA CAIXA EM PLASTICO TEXTURIZADO PRETO (HIPS)## COR DA GRELHA: PRETA## CONECTORES BORNE (BINDING POST) 5 VIAS## TRANSDUTOR BAIXA FREQUENCIA: DIAMETRO NOMINAL 200MM (8¨), BOBINA 38MM (1.5¨)## TRANSDUTOR ALTA FREQUENCIA: DIAMETRO 25MM (1¨), BOBINA 25MM (1¨),CINEMA, CAIXAS SURROUND## AS CAIXAS DEVEM ACOMPANHAR OS SUPORTES ORIGINAIS PARA FIXA-LAS ADEQUADAMENTE NA PAREDE## O SERVICO DE CALIBRACAO E INSTALACAO DAS CAIXAS NO CINEMA DEVE ESTAR INCLUSO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 406MM(A) X 343MM(L) X 224MM(P), PESANDO 5KG##,CAIXA PASSIVA## ALCANCE DE FREQUENCIA (-10DB) 50HZ-20KHZ## RESPOSTA DE FREQUENCIA (+-3DB) 65HZ 18KHZ## SENSIBILIDADE 94DB-SPL MEIO ESPACO/MONTADO NA PAREDE, 91DB-SPL CAMPO LIVRE## PICO MAXIMO 122DB/1M## IMPEDANCIA NOMINAL 8 OHMS## ANGULO DE DISPARO DESCENDENTE 20 GRAUS QUANDO FIXADO PELO PAINEL TRASEIRO##,POTENCIA 150W RUIDO ROSA CONTINUO, PICO 600W## ANGULO COBERTURA HORIZONTAL (-6DB) 100 GRAUS MEDIA 400HZ A 12KHZ## ANGULO DE COBERTURA VERTICAL (-6DB) 90 GRAUS MEDIA 400HZ A 12KHZ## FATOR DE DIRECIONALIDADE (Q) 7 MEDIA 400HZ A 12KHZ## INDICE DE DIRECIONALIDADE (DI) 8.4DB MEDIA 400HZ A 12KHZ## FREQUENCIA DE CROSSOVER 3 KHZ## CONTORNO DE ALTA FREQUENCIA: ISO2969 CONTORNO CURVA X SURROUND## POLARIDADE EIA (VOLTAGEM POSITIVA NO TERMINAL VERMELHO MOVE O FALANTE PARA FRENTE)##	200
LOTE Nº: 31		
53048	LOCACAO DE CONTAINER - CONTAINER COM FORMATO MODULADO, DIMENSOES 6MX2,4MX2,4M, COM 20 PES, COM CONDICIONADOR DE AR REGULAVEL PELO CLIENTE, COM WC, COM INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA, COM FRETE INCLUSO,,PARA USO NA REGIAO METROPOLITANA DE CUIABÁ/MT	12
LOTE Nº: 32		
53052	EXECUCAO DE PISO - EXECUCAO DE PISO ELEVADO DE MADEIRA	125
LOTE Nº: 33		
53049	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORACAO DE AMBIENTE DE GRANDE PORTE ESPECIFICACAO MINIMA: PAINEL DE FUNDO COM A METRAGEM DE 14M LARGURA X 5M DE ALTURA REVESTIDO POR TECIDOS DE DECORAÇO COM UMA PEQUENA ABERTURA CENTRAL, COM 8 PONTOS DE ILUMINACAO DE LED, COM 2 LUSTRES GRANDES E 2 VASOS GRANDES COM ARRANJOS DE FLORES NATURAIS NAS LATERAIS; 01 ESTRUTURA DE BANNER COM O TEMA DO EVENTO MEDINDO 3M DE LARGURA X 2,50M DE ALTURA COM 2 PONTOS DE ILUMINACAO DE LED; DECORACAO DO CAMARIM DAS CANDIDATAS COM CORTINAS, 1 TAPETE, PUFS E 1 ESPELHO GRANDE; DECORACAO DE UM CAMARIM DE ESPERA COM 1 TAPETE, 1 POLTRONA DE 3 LUGARES, E 1 ESPELHO; DECORACAO DE PASSARELA EM FORMATO DE T COM MEDIDA DE 15M DE COMPRIMENTO POR 2,20 DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO DO (T) EM REVESTIMENTO DE CARPETE NA PARTE SUPERIOR E TECIDO NAS LATERAIS, COM VASOS DE FLORES NATURAIS EM TORNO DE TODA PASSARELA; DECORACAO DE HAAL DE ENTRADA COM PAINEL PARA BANNER COM O TEMA DO EVENT	75
LOTE Nº: 34		
53050	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO VESTIMENTA DE PALCO PARA SERVICOS EM EVENTOS,COM CORTINAS DE BOCA, ROTUNDA, BAMBOLINAS E PERNAS DE BASTIDORES	60
LOTE Nº: 35		
53051	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PASSARELA METALICA MONTAVEL PARA PEDESTRES, COM 2,00M DE LARGURA X 2,25M ALTURA INTERNA, SOBRECARGA DE 500KG/M2,ACOMPANHA PISO, RAMPA, COM FECHAMENTO, GRADIL, GRID, ESCADA E COBERTA.	17

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

Campo Verde - MT, 07 de junho de 2024.

À Senhora
HÉLIDA B. M. PACHECO HUBNER
Agente de Contratação

Prezada Senhora,

Estando devidamente cumpridas as formalidades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, autorizo a abertura do Pregão eletrônico nº 059/2024 tendo como **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO	ATA PRIMAVERA DO LESTE	SOLUÇÃO EVENTOS	PIMENTA NATIVA	COMUNICA SOM	RADAR 01	RADAR 02	MÉDIA
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15 Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	R$ 46,00	R$ 83,00	R$ 88,00	R$ 89,99	R$ 80,32		**R$ 69,77**
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20 Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	R$ 59,00	R$ 98,00	R$ 99,00	R$ 101,55			**R$ 85,33**
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25 Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	R$ 35,00	R$ 110,00	R$ 113,00	R$ 110,20			**R$ 85,06**
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	R$ 69,00	R$ 120,00	R$ 130,00	R$ 129,99	R$ 56,00		**R$ 81,66**
LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS Requisitos Mínimos: A contratada deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação, 01 tomada 110v e 01 tomada 220v em cada sala; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.	R$ 5.000,00	R$ 7.850,00	R$ 8.350,00	R$ 7.999,99	R$ 5.016,00		**R$ 5.955,33**
LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS Requisitos Mínimos: Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0 metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; o fechamento deverá possuir quantidade de portões de acordo com o	R$ 77,00	R$ 99,00	R$ 98,00	R$ 101,99	R$ 70,85	R$ 87,00	**R$ 78,28**

LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA) Requisitos Mínimos: Fornecer guarde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura e 2,00 metro de comprimento, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto;	R$ 79,00	R$ 98,00	R$ 105,00	R$ 106,99	R$ 65,00	R$ 100,00	**R$ 80,66**
LOCAÇÃO DE CAMAROTE – PEQUENO PORTE Requisitos Mínimos: Camarote: Fornecer estrutura de Camarote com 20 metros de comprimento com 10 metros de largura, altura de 1,50m com capacidade máxima para 250 pessoas. Coberto com tenda, revestimento em lona PVC impermeável, antichamas, piso composto de estrutura resistente, com duas escadas de acesso com corrimão, guarda corpo 4 lados; Segurança e Normatização: Fornecer extintores	R$ 49.999,99	R$ 48.800,00	R$ 50.000,00	R$ 49.999,99	R$ 19.951,01		**R$ 42.187,74**

LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 8X12 METROS Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 8 (oito) metros de profundidade, por 12 (doze) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel	R$ 8.900,00	R$ 25.000,00	R$ 25.900,00	R$ 29.999,99	R$ 9.100,00	R$ 12.450,00	**R$ 19.933,33**

LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 10X14 METROS Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 10 (dez) metros de profundidade, por 14 (catorze) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel	R$ 10.000,00	R$ 32.000,00	R$ 35.000,00	R$ 34.988,88			**R$ 25.662,96**

LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 12 (doze) metros de profundidade, por 16 (dezesseis) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A		R$ 39.000,00	R$ 41.100,00	R$ 45.999,99	R$ 20.900,00	R$ 20.900,00	**R$ 30.475,00**

LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 16 (dezesseis) metros de profundidade, por 21 (vinte um) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 3 (três) metros; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de R38 e P30 com capacidade para 1,5 toneladas; além disso os pés deverão ser montados em formato caixarias P30 e usando contêiner de água para fixação. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva		R$ 47.900,00	R$ 49.350,00	R$ 51.555,55			**R$ 49.601,85**

LOCAÇÃO DE COBERTURA 20 x 50 Requisitos Mínimos: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração a área de cobertura. O tamanho deverá ter 50 (Cinquenta) metros de profundidade, por 20 (vinte) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura). Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Toda a estrutura deverá ser montada em alumínio ou aço Q30, P30 ou similar, com formado de duas águas. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 3 (três) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado, guarde-reio ao redor, circulando-o; nas estacas e travas, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus):		R$ 65.000,00	R$ 67.900,00	R$ 69.990,00			**R$ 67.630,00**

LOCAÇÃO DE SOM TIPO I Requisitos Mínimos: Som: 8 (dois) graves de 700w de potência com 2 (dois) alto-falantes de 18''; 16 (duas) lines com 2 (dois) Alto falantes 10" para frequência média-baixa, 2 (dois) Alto Falantes 6" para frequência média-alta e 2 (dois) Driver 1" com guia de ondas para agudos; 1 (uma) mesa de som digital com no mínimo 48 canais; 4 (quatro) monitor SM400; fornecer no mínimo 20 (cinco) microfones de voz com ou sem fio com qualidade similar a marca SHURE ou superior; 6 microfone auricular com qualidade similar à da marca SUNNHEISER ou superior; fornecer no mínimo 5 (cinco) pedestais com cachimbo para microfone; 1 (um) kit completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones 7 (sete); 2 (duas) caixas ativas de no mínimo 200w ou similares para uso como retorno de som; Instrumento: 1 (um) tapete para bateria; 1 (um) corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 (três) ou mais extensões de energia tipo filtro de linha com 3 tomadas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 (um) cubo para		R$ 25.000,00	R$ 26.110,00	R$ 28.111,10			**R$ 26.407,03**

LOCAÇÃO DE LUZ TIPO I Iluminação: Fornecer no mínimo estrutura de treliça de aço ou alumínio com tamanho Q25, mínimo de 3,5 metros de altura em formato de gol; 8 (oito) canhões ParLed RGBW; 1 (uma) mesa de luz; 1 (um) rack; 1 (uma) máquina de fumaça com fluído para no mínimo 3 horas de ação. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.		R$ 24.500,00	R$ 25.900,00	R$ 27.990,00			**R$ 26.130,00**
LOCAÇÃO DE SOM TIPO II Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO SD8, SD10, SD12, QUANTUM 225 ou 338, PM7 OU PM10. 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias;	R$ 15.900,00	R$ 29.000,00	R$ 31.800,00	R$ 32.990,00			**R$ 25.566,66**

LOCAÇÃO DE SOM ILUMINACAO TIPO II Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 01 (um) Rack de 12 canais de dimmer DMX; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão SEGUIDOR – 9R ; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 04 (quatro) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 12 (doze) Moving bean 10R 260W; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led;	R$ 15.900,00	R$ 27.000,00	R$ 29.990,00	R$ 31.333,33			**R$ 24.296,66**

LOCAÇÃO DE SOM – TIPO III Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO, SD10, SD12, QUANTUM SD7 , 225 ou 338, PM7 OU PM10, DM7 , AVANTIS 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 16 (dezesseis) Caixas de grave dupla 2.400 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 32 (trinta e duas) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 16 (dezesseis) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 24 (vinte e quatro) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 12 (doze) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – TORRE DELAY 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY a 30m da house mix ; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais,	R$ 16.500,00	R$ 42.000,00	R$ 55.990,00	R$ 57.900,00			**R$ 38.163,33**

LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – TIPO III Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 05 (cinco) rack de 12 canais de dimmerDMX; 01 (um) sistema de splitter ou amplificador e isolador de sinal de dmx 512 com 04 entradas e 24 saídas; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão – seguidor HMI 1200 W; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 20 (vinte) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 14 (catorze) Strobo atomic 3000 led; 14 (catorze) SGM led P 5; 40 (quarenta) Moving bean; 20 (vinte) Moving Wash; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 12 (doze) refletores elipsoidais 36°; DOS MATERIAIS E EQUIPE Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76	R$ 20.900,00	R$ 39.000,00	R$ 41.990,00	R$ 43.333,33			**R$ 33.963,33**

LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P2.9mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.		R$ 1.200,00	R$ 1.980,00	R$ 2.200,00	R$ 6.130,00		**R$ 1.793,33**

LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	R$ 2.984,99	R$ 950,00	R$ 990,00	R$ 980,00	R$ 5.450,00		**R$ 973,33**

LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 125KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.		R$ 9.350,00	R$ 10.000,00	R$ 9.999,99			**R$ 9.783,33**

LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 170KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.		R$ 10.200,00	R$ 11.000,00	R$ 10.999,00	R$ 5.700,00		**R$ 8.966,33**

LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 250KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.		R$ 11.900,00	R$ 12.500,00	R$ 12.111,00			**R$ 12.170,33**
PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS em alumínio 2x1		R$ 550,00	R$ 600,00	R$ 599,99			**R$ 583,33**
PRATICÁVEIS TELESCÓPICO em alumínio 2x1		R$ 390,00	R$ 422,00	R$ 433,33			**R$ 415,11**
MOVE HIBRIDO 3 in 1 , BSW 481w Led , spot , wash, beam , com cmy ,cto , 24 canais		R$ 550,00	R$ 605,00	R$ 615,10			**R$ 590,03**
MOVE WASH BEAM 7/40 b-eye pixel a pixel		R$ 490,00	R$ 510,00	R$ 533,33			**R$ 511,11**
DJ - é o profissional que tem o feeling e a sensibilidade para sentir o que a pista de dança pede a cada momento, não é apenas um tocador de música como muitos pensam. Além de sempre procurar se atualizar com repertórios ecléticos e bem selecionados, ele com sua experiência, sabe exatamente as músicas que mais funcionam nos eventos.		R$ 1.890,00	R$ 1.999,00	R$ 1.800,00			**R$ 1.896,33**

BANDA MUSICAL REGIONAL , composta por 5 integrantes, bateria , baixista , guitarrista , tecladista e vocalista , com repertorio eclético , duração de pelo menos 03hr de apresentação .		R$ 18.580,00	R$ 22.450,00	R$ 21.500,00			**R$ 20.843,33**
CONTAINERS VESTIÁRIO - Fabricado em aço galvanizado, com forração em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização conforme NR 18 e NR 24, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna), contendo: 01 porta de acesso abrindo para fora medindo 0,80 x 2,10m, com fechadura e chave; 02 janelas tipo veneziana medindo 1,00 x 1,00m; Piso em compensado naval; Instalação elétrica com uma lâmpada de led de 50watts com 01 interruptor; 01 ponto de tomada universal. Entrada para climatizador: ar-condicionado de no mínimo 10 mil BTUS. A contratação envolve entrega, instalação e retirada do equipamento após o evento, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).		R$ 4.850,00	R$ 5.010,00	R$ 6.555,55			**R$ 5.471,85**
PISOS CHAPEADOS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem. De piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 15mm, devendo ser instalado com piso de nivelamento do		R$ 88,00	R$ 95,10	R$ 99,10			**R$ 94,07**
TAPETE PALCO 6 X 10 M - Revestimento de palco com tapete emborrachado, linóleo tipo moeda, anti-derrapante, 6x10m		R$ 1.552,00	R$ 1.888,33	R$ 1.950,00			**R$ 1.796,78**
CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - Locação, instalação, montagem e desmontagem de cortina preta, frente de palco, com 13x07m, ganchos, velcro, tela, ilhós e cabo para instalação		R$ 1.550,00	R$ 1.654,20	R$ 1.800,60			**R$ 1.668,27**
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M		R$ 4.850,00	R$ 4.999,10	R$ 5.222,22			**R$ 5.023,77**

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83
Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

ORÇAMENTO
A/C: Prefeitura municipal de Campo Verde MT

01	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	METRO	01	R$83,00	R$83,00
02	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	METRO	01	R$98,00	R$98,00
03	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	METRO	01	R$110,00	R$110,00
04	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	METRO	01	R$120,00	R$120,00
05	**LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS** Requisitos Mínimos: A contratada deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação, 01 tomada 110v e 01 tomada 220v em cada sala; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.	EVENTO	01	R$7.850,00	R$7.850,00
06	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS** Requisitos Mínimos: Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0 metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; o fechamento deverá possuir quantidade de portões de acordo com a necessidade, com entrada e saída, com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;	METRO	01	R$99,00	R$99,00

CNPJ 45.517.886/0001-83
Rua Ruiva 253 , Jardim Luciana , Primavera do Leste MT Cep 78 850 000

07	**LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA)** Requisitos Mínimos: Fornecer guarde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura e 2,00 metro de comprimento, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto;	METRO	01	R$98,00	R$98,00
08	**LOCAÇÃO DE CAMAROTE – PEQUENO PORTE** Requisitos Mínimos: Camarote: Fornecer estrutura de Camarote com 20 metros de comprimento com 10 metros de largura, altura de 1,50m com capacidade máxima para 250 pessoas. Coberto com tenda, revestimento em lona PVC impermeável, antichamas, piso composto de estrutura resistente, com duas escadas de acesso com corrimão, guarda corpo 4 lados; Segurança e Normatização: Fornecer, extintores, fita amarela refletiva nas escadas, e todas as demais placas e/ou sinalização necessária para estar de acordo com a norma vigente do corpo de bombeiros em até 2 dias após solicitação via e-mail ou ofício;	DIÁRIA	01	R$48.800,00	R$48.800,00

09	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 8X12 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 8 (oito) metros de profundidade, por 12 (doze) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura.	DIÁRIA	01	R$25.000,00	R$25.000,00

	Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 8 (oito) plataforma pantográfica. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 440m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;				
10	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 10X14 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 10 (dez) metros de profundidade, por 14 (catorze) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco	DIÁRIA	01	R$32.000,00	R$32.000,00

	necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 10 (dez) plataforma pantográfica. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 528m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;				
11	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 12 (doze) metros de profundidade, por 16 (dezesseis) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis,	DIÁRIA	01	R$39.000,00	R$39.000,00

	e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica. Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 1 (um) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 806m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;				
12	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS**	DIARIA	01	R$47.900,00	R$47.900,00

	Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 16 (dezesseis) metros de profundidade, por 21 (vinte um) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 3 (três) metros; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de R38 e P30 com capacidade para 1,5 toneladas; além disso os pés deverão ser montados em formato caixarias P30 e usando contêiner de água para fixação. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Possuir 1 (uma) testeira medindo 21 (vinte um) metros de largura por 2 (dois) metros de altura, 1 (uma) área de serviço em P30 medindo 9 (nove) metros por 6.75 metros fechada em U, 2 (duas) lateral de palco em P30 para receber painel de led e luz medindo 10 metros de largura, por 3 (três) metros de profundidade e 10 (dez) metros de altura, todo em caixaria e usando tonel de água para fixação; 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica; House Mix de no mínimo 5 metros de largura por 4 (quatro) metros de profundidade e estar a 0,40 (quarenta) centímetros do chão. Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 5x5 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 4 (quatro) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 2 (dois) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e				

	traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 1000m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;				
13	**LOCAÇÃO DE COBERTURA 20 x 50** Requisitos Mínimos: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração a área de cobertura. O tamanho deverá ter 50 (Cinquenta) metros de profundidade, por 20 (vinte) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura). Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Toda a estrutura deverá ser montada em alumínio ou aço Q30, P30 ou similar, com formado de duas águas. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 3 (três) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado, guarde-reio ao redor, circulando-o; nas estacas e travas, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus);	Diária	01	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00

14	**LOCAÇÃO DE SOM TIPO I** Requisitos Mínimos: Som: 8 (dois) graves de 700w de potência com 2 (dois) alto-falantes de 18"; 16 (duas) lines com 2 (dois) Alto falantes 10" para frequência média-baixa, 2 (dois) Alto Falantes 6" para frequência média-alta e 2 (dois) Driver 1" com guia de ondas para agudos; 1 (uma) mesa de som digital com no mínimo 48 canais; 4 (quatro) monitor SM400; fornecer no mínimo 20 (cinco) microfones de voz com ou sem fio com qualidade similar a marca SHURE ou superior; 6 microfone auricular com qualidade similar à da marca SUNNHEISER ou superior; fornecer no mínimo 5 (cinco) pedestais com cachimbo para microfone; 1 (um) kit completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones 7 (sete); 2 (duas) caixas	DIÁRIA	01	R$25.000,00	R$25.000,00

	ativas de no mínimo 200w ou similares para uso como retorno de som; Instrumento: 1 (um) tapete para bateria; 1 (um) corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 (três) ou mais extensões de energia tipo filtro de linha com 3 tomadas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 (um) cubo para contrabaixo mínimo de 400w.				
15	**LOCAÇÃO DE LUZ TIPO I** Iluminação: Fornecer no mínimo estrutura de treliça de aço ou alumínio com tamanho Q25, mínimo de 3,5 metros de altura em formato de gol; 8 (oito) canhões ParLed RGBW; 1 (uma) mesa de luz; 1 (um) rack; 1 (uma) máquina de fumaça com fluído para no mínimo 3 horas de ação. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	DIÁRIA		R$24.500,00	R$24.500,00
16	**LOCAÇÃO DE SOM TIPO II** Requisitos Mínimos: **GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A** 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO SD8, SD10, SD12, QUANTUM 225 ou 338, PM7 OU PM10. 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; **EQUIPAMENTOS - MAIN P.A** 08 (oito) Caixas de grave dupla 2.000 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 16 (dezesseis) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 08 (oito) por lado do palco; **EQUIPAMENTOS – OUT FILL**	DIÁRIA	01	R$29.000,00	R$29.000,00

	12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 06 (seis) por lado do palco; **GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR** 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; **EQUIPAMENTOS - MONITOR** **FRONT FILL** 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS; **SIDE FILL** 04 (QUATRO) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 02 (DOIS) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 04 (quatro) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – , LS ÁUDIO . **BACKLINE** 0 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 0(duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 01 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 01 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 01 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO.				

	EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 25 (vinte e cinco) pedestais; 10 (dez) garras; 05 (cinco) sub multicabos de 12 vias; 25 (vinte e cinco) microfones dinâmicos; 05 (cinco) microfones condensadores; 01 (um) kit de microfone para bateria; 04 (quatro) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 03 (três) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 10 (dez) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; **SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR** 01 (uma) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo;				
17	**LOCAÇÃO DE SOM ILUMINACAO TIPO II** Requisitos Mínimos: **GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO** 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 01 (um) Rack de 12 canais de dimmer DMX; **EQUIPAMENTOS – GRID** 01 (um) Canhão SEGUIDOR – 9R ; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 04 (quatro) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 12 (doze) Moving bean 10R 260W; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led;	Diária	01	R$27.000,00	R$27.000,00

	08 (oito) refletores elipsoidais 36°;				
18	**LOCAÇÃO DE SOM – TIPO III** Requisitos Mínimos: **GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A** 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO, SD10, SD12, QUANTUM SD7 , 225 ou 338, PM7 OU PM10, DM7 , AVANTIS 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; **EQUIPAMENTOS - MAIN P.A** 16 (dezesseis) Caixas de grave dupla 2.400 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 32 (trinta e duas) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 16 (dezesseis) por lado do palco; **EQUIPAMENTOS – OUT FILL** 24 (vinte e quatro) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 12 (doze) por lado do palco; **EQUIPAMENTOS – TORRE DELAY** 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY a 30m da house mix ; **GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR** 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA Rivage PM3 , PM7 , PM10 ,PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; DM7 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2	DIÁRIA	01	R$42.000,00	R$42.000,00

	frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; **FRONT FILL** 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS; **EQUIPAMENTOS - MONITOR** **SIDE FILL** 08 (oito) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 04 (quatro) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 08 (oito) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO. **BACKLINE** 02 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 02 (duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 02 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 02 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 02 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – LS ÁUDIO. **EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS** 50 (cinquenta) pedestais; 10 (dez) garras; 10 (dez) subsnake, multicabos de 12 vias; 50 (cinquenta) microfones dinâmicos; 10 (dez) microfones condensadores; 2 (dois) kits de microfone para bateria; 8 (oito) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 06 (seis) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack;				

	20 (vinte) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; **SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR** 02 (duas) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo; **DOS MATERIAIS E EQUIPE** As caixas de som deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 , LS ÁUDIO , L Acoustic , Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Operador de Monitor; 01 (um) operador de PA; 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.				
19	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – TIPO III** **Requisitos Mínimos:** **GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO** 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 05 (cinco) rack de 12 canais de dimmer DMX; 01 (um) sistema de splitter ou amplificador e isolador de sinal de dmx 512 com 04 entradas e 24 saídas; **EQUIPAMENTOS – GRID** 01 (um) Canhão – seguidor HMI 1200 W; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 20 (vinte) Minibruts com 4 lâmpadas cada;	DIÁRIA	01	R$39.000,00	R$39.000,00

	02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 14 (catorze) Strobo atomic 3000 led; 14 (catorze) SGM led P 5; 40 (quarenta) Moving bean; 20 (vinte) Moving Wash; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 12 (doze) refletores elipsoidais 36°; **DOS MATERIAIS E EQUIPE** Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.				
20	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9mm outdoor** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P2.9mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	M2	01	R$1.200,00	R$1.200,00
21	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5mm outdoor** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A	M2	01	R$950,00	R$950,00

	disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.				

22	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 125KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	DIÁRIA	01	R$9.350,00	R$9.350,00
23	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 170KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	Diária	01	R$10.200,00	R$10.200,00

24	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 250KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	DIÁRIA	01	R$11.900,00	R$11.900,00
25	Praticáveis Pantográficos em alumínio 2x1	Diária	01	R$ 550,00	R$550,00
26	Praticáveis Telescópico em alumínio 2x1	Diária	01	R$ 390,00	R$390,00
27	Move Hibrido 3 in 1 , BSW 481w Led , spot , wash , beam , com cmy ,cto , 24 canais	Diaria	01	R$ 550,00	R$550.00
28	Move wash beam 7/40 b-eye pixel a pixel	Diaria	01	R$ 490,00	R$490,00
29	DIRETOR (A) EXECUTIVO (A) Contratação de profissional responsável pelo planejamento global, gestão estratégica do Cronograma de Execução e relacionamento institucional do projeto com a Secretaria de Cultura e demais parceiros públicos e privados. É sua atribuição orientar os processos de viabilização e captação de recursos e apoios, assim como acompanhar os procedimentos e prestação de contas do projeto. Atuará no período de Pré-Produção, Produção e Pós-Produção	Diária	01	R$ 5.850,00	R$5.850,00
30	PRODUTOR (A) EXECUTIVO (A) Contratação de profissional responsável pelo realização do evento	Diária	01	R$3.580,00	R$3.580,00
31	DIRETOR (A) DE PALCO - o é essencialmente o controlador principal de tráfego de uma produção de teatro ou televisão ao vivo. Uma vez que o diretor tenha emitido suas notas finais para o elenco, essa pessoa geralmente assume o comando da área do palco físico, vestiários e estufas dos bastidores.	Diária	01	R$5.120,00	R$5.120,00

32	ASSISTENTE DE PALCO (ROADIE) Serviço de apoio às atividades de logística e infraestrutura, contrarregra em e outros necessários à produção de eventos culturais.	Diária	01	R$ 1.210,00	R$ 1.210,00
33	CARREGADORES Pessoa responsável pelo transporte de cargas e materiais diversos e apoio em pequenos serviços como afixação de painel, ajuste mobiliário em estandes e outros serviços correlatos.	Diária	01	R$275,50	R$275,50
34	COORDENADORES DE LOJISTICA	Diária	01	R$2.020,00	R$2.020,00
35	DJ - DJ é o profissional que tem o feeling e a sensibilidade para sentir o que a pista de dança pede a cada momento, não é apenas um tocador de música como muitos pensam. Além de sempre procurar se atualizar com repertórios ecléticos e bem selecionados, ele com sua experiência, sabe exatamente as músicas que mais funcionam nos eventos.	Diária	01	R$1.890,00	R$1.890,00
36	Banda musical Regional , composta por 5 integrantes , bateria , baixista , guitarrista , tecladista e vocalista , com repertorio eclético , duração de pelo menos 03hr de apresentação .	Diária	01	R$ 18.580,00	R$ 18.580,00
37	Containers Vestiário - Fabricado em aço galvanizado, com forração em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização conforme NR 18 e NR 24, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna), contendo: 01 porta de acesso abrindo para fora medindo 0,80 x 2,10m, com fechadura e chave; 02 janelas tipo veneziana medindo 1,00 x 1,00m; Piso em compensado naval; Instalação elétrica com uma lâmpada de led de 50watts com 01 interruptor; 01 ponto de tomada universal. Entrada para climatizador: ar-condicionado de no mínimo 10 mil BTUS. A contratação envolve entrega, instalação e retirada do equipamento após o evento, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	DIARIA	01	R$4.850,00	R$4.850,00
38	PISOS CHAPEADOS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem. De piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 15mm, devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou preto. Conforme solicitação da contratante, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	M2	01	R$88,00	R$88,00
39	MOBILIARIO E DECORAÇÃO - Locação, instalações diversas para enfeite relacionado a camarim artístico, com montagem e desmontagem de mesas, cadeiras, tapete, penteadeira, sofá, espelho, araras, micro-ondas,	DIARIA	01	R$7.850,00	R$7.850,00

	frigobar ou caixa térmica, pipoqueira, cafeteira, fruteira, ring light bomboniere, secador de cabelos, chapinha, arranjos de flores e rosas, almofadas, toalhas e cortinas, de acordo com as exigências para atender a shows nacionais e regionais, com mão de obra inclusa.				
40	TAPETE PALCO 6 X 10 M - Revestimento de palco com tapete emborrachado, linóleo tipo moeda, anti-derrapante, 6x10m	M2	01	R$1.552,00	R$1.552,00
41	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X7M - Locação, instalação, montagem e desmontagem de cortina preta, frente de palco, com 13x07m, ganchos, velcro, tela, ilhós e cabo para instalação	DIARIA	01	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00
42	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	DIARIA	01	R$ 4.850,00	R$ 4.850,00

Prazo de

Validade . 60 (sessenta) dias;

Imposto , encargos , frete , hospedagem e alimentação inclusos na propostas .

Primavera do Leste MT , 29 de MAIO de 2024.

SOLUCAO EVENTOS LTDA: 45517886000183

Assinado digitalmente por SOLUCAO EVENTOS LTDA:45517886000183
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=31075512000140, OU=AC SynguiarID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=SOLUCAO EVENTOS LTDA: 45517886000183
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-06-05 14:57:37
Foxit Reader Versão: 10.0.0

SOLUÇÃO EVENTOS

CNPJ 45.517.886/0001-83

Pimenta Nativa

PRODUÇÕES E EVENTOS

A/C de Prefeitura de Campo Verde

Segue abaixo os valores solicitados.

01	*LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15* *Requisitos Mínimos:* *A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;*	*METRO*	*01*	*R$88,00*	*R$88,00*
02	*LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20* *Requisitos Mínimos:* *A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;*	*METRO*	*01*	*R$99,00*	*R$99,00*
03	*LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25* *Requisitos Mínimos:* *A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;*	*METRO*	*01*	*R$113,00*	*R$113,00*
04	*LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30* *Requisitos Mínimos:* *A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;*	*METRO*	*01*	*R$130,00*	*R$130,00*
05	*LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS* *Requisitos Mínimos:* *A contratada deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação, 01 tomada 110v e 01 tomada 220v em cada sala; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.*	*EVENTO*	*01*	*R$8.350,00*	*R$8.350,00*
06	*LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS* *Requisitos Mínimos:* *Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0 metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; o fechamento deverá possuir quantidade de portões de acordo com a necessidade, com entrada e saída, com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;*	*METRO*	*01*	*R$98,00*	*R$98,00*
07	*LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA)* *Requisitos Mínimos:* *Fornecer guarde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura e 1,0 metro de comprimento, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto;*	*METRO*	*01*	*R$105,00*	*R$105,00*

LEBRUM DA SILVA LTDA CNPJ: 10.947.845/0001-42
RIBEIRA-RIO, 284 - JARDIM DAS OLIVEIRAS - CÁCERES-MT - CEP:78.200-285
pimentanativaproducoes@hotmail.com

08	*LOCAÇÃO DE CAMAROTE – PEQUENO PORTE* *Requisitos Mínimos:* *Camarote: Fornecer estrutura de Camarote com 20 metros de comprimento com 10 metros de largura, altura de 1,50m com capacidade máxima para 250 pessoas. Coberto com tenda, revestimento em lona PVC impermeável, antichamas, piso composto de estrutura resistente, com duas escadas de acesso com corrimão, guarda corpo 4 lados;* *Segurança e Normatização: Fornecer, extintores, fita amarela refletiva nas escadas, e todas as demais placas e/ou sinalização necessária para estar de acordo com a norma vigente do corpo de bombeiros em até 2 dias após solicitação via e-mail ou ofício;*	*DIÁRIA*	*01*	*R$50.000,00*	*R$50.000,00*
09	*LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 8X12 METROS* *Requisitos mínimos:* *Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 8 (oito) metros de profundidade, por 12 (doze) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30.* *Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas.* *Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura.* *Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 8 (oito) plataforma pantográfica.* *Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus);* *Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 440m² impossibilitando a entrada de*	*DIÁRIA*	*01*	*R$25.900,00*	*R$25.900,00*

	deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;				
10	*LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 10X14 METROS* *Requisitos mínimos:* *Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 10 (dez) metros de profundidade, por 14 (catorze) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30.* *Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas.* *Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura.* *Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 10 (dez) plataforma pantográfica.* *Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus);* *Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 528m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;*	*DIÁRIA*	*01*	*R$35.000,00*	*R$35.000,00*
11	*LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS* *Requisitos mínimos:* *Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 12 (doze) metros de profundidade, por 16 (dezesseis) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2*	*DIÁRIA*	*01*	*R$41.100,00*	*R$41.100,00*

	tamanho mínimo de Q30 ou P30. *Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas.* *Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura.* *Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica.* *Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.* *Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 1 (um) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus);* *Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 806m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;*				
12	***LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS*** *Requisitos mínimos:* *Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 16 (dezesseis) metros de profundidade, por 21 (vinte um) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 3 (três) metros; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de R38 e P30 com capacidade para 1,5 toneladas; além disso os pés deverão ser montados em formato caixarias P30 e usando contêiner de água para fixação.* *Do piso: Deverá ser em compensado naval*	*DIARIA*	*01*	*R$49.350,00*	*R$49.350,00*

	possuir revestimento de piso modular antichamas. *Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura.* *Estruturas anexas: Possuir 1 (uma) testeira medindo 21 (vinte um) metros de largura por 2 (dois) metros de altura, 1 (uma) área de serviço em P30 medindo 9 (nove) metros por 6.75 metros fechada em U, 2 (duas) lateral de palco em P30 para receber painel de led e luz medindo 10 metros de largura, por 3 (três) metros de profundidade e 10 (dez) metros de altura, todo em caixaria e usando tonel de água para fixação; 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica; House Mix de no mínimo 5 metros de largura por 4 (quatro) metros de profundidade e estar a 0,40 (quarenta) centímetros do chão.* *Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 5x5 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.* *Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 4 (quatro) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 2 (dois) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus);* *Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 1000m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;*				
13	***LOCAÇÃO DE COBERTURA 20 x 50*** *Requisitos Mínimos:* *Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração a área de cobertura. O tamanho deverá ter 50 (Cinquenta) metros de profundidade, por 20 (vinte) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura).* *Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Toda a estrutura deverá ser montada em alumínio ou aço Q30, P30 ou similar, com formado de duas águas.* *Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 3 (três) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado, guarde-reio ao redor, circulando-o; nas estacas e travas, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus);*	*Diária*	*01*	*R$ 67.900,00*	*R$ 67.900,00*

14	*LOCAÇÃO DE SOM TIPO I* *Requisitos Mínimos:* *Som: 8 (dois) graves de 700w de potência com 2 (dois) alto-falantes de 18''; 16 (duas) lines com 2 (dois) Alto falantes 10" para frequência média-baixa, 2 (dois) Alto Falantes 6" para frequência média-alta e 2 (dois) Driver 1" com guia de ondas para agudos; 1 (uma) mesa de som digital com no mínimo 48 canais; 4 (quatro) monitor SM400; fornecer no mínimo 20 (cinco) microfones de voz com ou sem fio com qualidade similar a marca SHURE ou superior; 6 microfone auricular com qualidade similar à da marca SUNNHEISER ou superior; fornecer no mínimo 5 (cinco) pedestais com cachimbo para microfone; 1 (um) kit completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones 7 (sete); 2 (duas) caixas ativas de no mínimo 200w ou similares para uso como retorno de som;* *Instrumento: 1 (um) tapete para bateria; 1 (um) corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 (três) ou mais extensões de energia tipo filtro de linha com 3 tomadas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 (um) cubo para contrabaixo mínimo de 400w.*	*DIÁRIA*	*01*	*R$26.110,00*	*R$26.110,00*
15	*LOCAÇÃO DE LUZ TIPO I* *Iluminação: Fornecer no mínimo estrutura de treliça de aço ou alumínio com tamanho Q25, mínimo de 3,5 metros de altura em formato de gol; 8 (oito) canhões ParLed RGBW; 1 (uma) mesa de luz; 1 (um) rack; 1 (uma) máquina de fumaça com fluído para no mínimo 3 horas de ação.* *Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.*	*DIÁRIA*		*R$25.900,00*	*R$25.900,00*
16	*LOCAÇÃO DE SOM TIPO II* *Requisitos Mínimos:* *GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A* *01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO SD8, SD10, SD12, QUANTUM 225 ou 338, PM7 OU PM10.* *02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo;* *01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR.* *02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM);* *01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas;* *01 (um) Notebook para cd e mp3;* *01 Amplificador de Fones 08 vias;* *EQUIPAMENTOS - MAIN P.A* *08 (oito) Caixas de grave dupla 2.000 watts RMS cada, montadas a frente do palco;* *16 (dezesseis) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 08 (oito) por lado do palco;* *EQUIPAMENTOS – OUT FILL* *12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts*	*DIÁRIA*	*01*	*R$31.800,00*	*R$31.800,00*

	palco; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; EQUIPAMENTOS - MONITOR FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS; SIDE FILL 04 (QUATRO) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 02 (DOIS) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 04 (quatro) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – , LS ÁUDIO . BACKLINE 0 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 0(duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 01 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 01 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 01 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO ou SL LINE. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 25 (vinte e cinco) pedestais; 10 (dez) garras; 05 (cinco) sub multicabos de 12 vias; 25 (vinte e cinco) microfones dinâmicos; 05 (cinco) microfones condensadores; 01 (um) kit de microfone para bateria; 04 (quatro) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 03 (três) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack;				

	10 (dez) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR 01 (uma) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo;				
17	LOCAÇÃO DE SOM ILUMINACAO TIPO II Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 01 (um) Rack de 12 canais de dimmer DMX; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão SEGUIDOR – 9R ; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 04 (quatro) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 12 (doze) Moving bean 10R 260W; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 08 (oito) refletores elipsoidais 36°;	Diária	01	R$29.990,00	R$29.990,00
18	LOCAÇÃO DE SOM – TIPO III Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO, SD10, SD12, QUANTUM SD7 , 225 ou 338, PM7 OU PM10, DM7 , AVANTIS 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 16 (dezesseis) Caixas de grave dupla 2.400 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 32 (trinta e duas) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 16 (dezesseis) por lado do palco;	DIÁRIA	01	R$55.990,00	R$55.990,00

	EQUIPAMENTOS – OUT FILL *24 (vinte e quatro) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 12 (doze) por lado do palco;* *EQUIPAMENTOS – TORRE DELAY* *12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY a 30m da house mix ;* *GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR* *01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA Rivage PM3 , PM7 , PM10 ,PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; DM7* *01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores;* *04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular;* *01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal;* *FRONT FILL* *05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS;* *EQUIPAMENTOS - MONITOR* *SIDE FILL* *08 (oito) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado;* *04 (quatro) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado;* *08 (oito) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado;* *Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO.* *BACKLINE* *02 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10";* *02 (duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12"* *02 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts;* *02 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts.* *02 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts;* *Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – LS ÁUDIO.* *EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS* *50 (cinquenta) pedestais;* *10 (dez) garras;* *10 (dez) subsnake, multicabos de 12 vias;* *50 (cinquenta) microfones dinâmicos;*				

	10 (dez) microfones condensadores; *2 (dois) kits de microfone para bateria;* *8 (oito) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack;* *06 (seis) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack;* *20 (vinte) Direct Box ativas e passivas;* *20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas;* *01 (um) Kit CDJ;* ***SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR*** *02 (duas) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo;* ***DOS MATERIAIS E EQUIPE*** *As caixas de som deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 , LS ÁUDIO , L Acoustic ,* *Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado.* *Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido;* *Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Operador de Monitor; 01 (um) operador de PA; 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.*				
19	***LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – TIPO III*** ***Requisitos Mínimos:*** ***GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO*** *01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais;* *05 (cinco) rack de 12 canais de dimmer DMX;* *01 (um) sistema de splitter ou amplificador e isolador de sinal de dmx 512 com 04 entradas e 24 saídas;* ***EQUIPAMENTOS – GRID*** *01 (um) Canhão – seguidor HMI 1200 W;* *30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV;* *08 (oito) Canhão LED COB 200W* *20 (vinte) Minibruts com 4 lâmpadas cada;* *02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX;* *14 (catorze) Strobo atomic 3000 led;* *14 (catorze) SGM led P 5;* *40 (quarenta) Moving bean;* *20 (vinte) Moving Wash;*	*DIÁRIA*	*01*	*R$41.990,00*	*R$41.990,00*

	12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; *10 (dez) Ribalta de led;* *12 (doze) refletores elipsoidais 36°;* ***DOS MATERIAIS E EQUIPE*** *Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado.* *Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido;* *Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.*				
20	***LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9mm outdoor*** *Requisitos Mínimos:* *Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P2.9mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem.* *Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.*	*M2*	*01*	*R$1.980,00*	*R$1.980,00*
21	***LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5mm outdoor*** *Requisitos Mínimos:* *Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem.* *Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.*	*M2*	*01*	*R$990,00*	*R$990,00*

22	***LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA*** *Requisitos Mínimos:* *Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 125KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores fazer a montagem*	*DIÁRIA*	*01*	*R$10.000,00*	*R$10.000,00*

	desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; *Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.*				
23	*LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA* *Requisitos Mínimos:* *Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 170KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada;* *Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.*	*Diária*	*01*	*R$11.000,00*	*R$11.000,00*
24	*LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA* *Requisitos Mínimos:* *Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 250KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada;* *Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.*	*DIÁRIA*	*01*	*R$12.500,00*	*R$12.500,00*
25	*Praticáveis Pantográficos em alumínio 2x1*	*Diária*	*01*	*R$ 600,00*	*R$600,00*
26	*Praticáveis Telescópico em alumínio 2x1*	*Diária*	*01*	*R$ 422,00*	*R$422,00*
27	*Move Hibrido 3 in 1 , BSW 481w Led , spot , wash , beam , com cmy ,cto , 24 canais*	*Diaria*	*01*	*R$ 605,00*	*R$605.00*
28	*Move wash beam 7/40 b-eye pixel a pixel*	*Diaria*	*01*	*R$ 510,00*	*R$510,00*
29	*DIRETOR (A) EXECUTIVO (A) Contratação de profissional responsável pelo planejamento global, gestão estratégica do Cronograma de Execução e relacionamento institucional do projeto com a Secretaria de Cultura e demais parceiros públicos e*	*Diária*	*01*	*R$ 6.010,00*	*R$ 6.010,00*

	viabilização e captação de recursos e apoios, assim como acompanhar os procedimentos e prestação de contas do projeto. Atuará no período de Pré-Produção, Produção e Pós-Produção				
30	PRODUTOR (A) EXECUTIVO (A) Contratação de profissional responsável pelo realização do evento	Diária	01	R$4.120,00	R$4.120,00
31	DIRETOR (A) DE PALCO - o é essencialmente o controlador principal de tráfego de uma produção de teatro ou televisão ao vivo. Uma vez que o diretor tenha emitido suas notas finais para o elenco, essa pessoa geralmente assume o comando da área do palco físico, vestiários e estufas dos bastidores.	Diária	01	R$5.850,00	R$5.850,00
32	ASSISTENTE DE PALCO (ROADIE) Serviço de apoio às atividades de logística e infraestrutura, contrarregra em e outros necessários à produção de eventos culturais.	Diária	01	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00
33	CARREGADORES Pessoa responsável pelo transporte de cargas e materiais diversos e apoio em pequenos serviços como afixação de painel, ajuste mobiliário em estandes e outros serviços correlatos.	Diária	01	R$355,50	R$355,50
34	COORDENADORES DE LOJISTICA	Diária	01	R$2.612,00	R$2.612,00
35	DJ - DJ é o profissional que tem o feeling e a sensibilidade para sentir o que a pista de dança pede a cada momento, não é apenas um tocador de música como muitos pensam. Além de sempre procurar se atualizar com repertórios ecléticos e bem selecionados, ele com sua experiência, sabe exatamente as músicas que mais funcionam nos eventos.	Diária	01	R$1.999,00	R$1.999,00
36	Banda musical Regional , composta por 5 integrantes , bateria , baixista , guitarrista , tecladista e vocalista , com repertorio eclético , duração de pelo menos 03hr de apresentação .	Diária	01	R$ 22.450,00	R$ 22.450,00
37	Containers Vestiário - Fabricado em aço galvanizado, com forração em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização conforme NR 18 e NR 24, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna), contendo: 01 porta de acesso abrindo para fora medindo 0,80 x 2,10m, com fechadura e chave; 02 janelas tipo veneziana medindo 1,00 x 1,00m; Piso em compensado naval; Instalação elétrica com uma lâmpada de led de 50watts com 01 interruptor; 01 ponto de tomada universal. Entrada para climatizador: ar-condicionado de no mínimo 10 mil BTUS. A contratação envolve entrega, instalação e retirada do equipamento após o evento, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	DIARIA	01	R$5.010,00	R$5.010,00
38	PISOS CHAPEADOS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem. De piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 15mm, devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou preto. Conforme solicitação da contratante, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	M2	01	R$95,10	R$95,10
39	MOBILIARIO E DECORAÇÃO - Locação, instalações diversas para enfeite relacionado a camarim artístico, com montagem e desmontagem de mesas, cadeiras, tapete, penteadeira, sofá, espelho, araras, micro-ondas, frigobar ou caixa térmica, pipoqueira, cafeteira, fruteira, ring light bomboniere, secador de cabelos, chapinha, arranjos de flores e rosas, almofadas, toalhas e cortinas, de acordo com as exigências para atender a shows nacionais e regionais, com mão de obra inclusa.	DIARIA	01	R$8.333,00	R$8.333,00
40	TAPETE PALCO 6 X 10 M - Revestimento de palco com tapete emborrachado, linóleo tipo moeda, anti-	M2	01	R$1.888,33	R$1.888,33

41	*CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X7M - Locação, instalação, montagem e desmontagem de cortina preta, frente de palco, com 13x07m, ganchos, velcro, tela, ilhós e cabo para instalação*	*DIARIA*	*01*	*R$ 1.654,20*	*R$ 1.654,20*
42	*SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M*	*DIARIA*	*01*	*R$ 4.999,10*	*R$ 4.999,10*

VALIDADE DE NOSSA COTAÇÃO: 120 DIAS.

CACERES-MT, 06 DE JUNHO DE 2024.

LUCIANA BRUM DA SILVA:89483022134

Assinado de forma digital por LUCIANA BRUM DA SILVA:89483022134
Dados: 2024.06.06 08:29:57 -04'00'

= L BRUM DA SILVA LTDA =
Luciana Brum da Silva

(65) 99943-7413

CNPJ 08.710.383/0001-01
Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800
Palco - Som - Luz – Banda - Painel de Led – Shows – Exposições – Feiras – Formaturas – Casamentos

ORÇAMENTO

Para: Prefeitura Municipal de Campo Verde MT
Data : 2024 **Local: Campo Verde MT**

A EQUIPE COMUNICASOM EVENTOS, PALCO SOM LUZ e PAINEIS DE LED tem obtido sucesso em todos os eventos que tem participado, graças a sua pontualidade, eficiência, qualidade e profissionalismo.Esperamos poder ajudá-lo a tornar seu evento um sucesso. Certos de poder contar com seu apoio e de todos os profissionais de sua equipe, desde já, nos colocamos a sua inteira disposição. Ficamos felizes em poder fazer parte de seu evento.
É com satisfação de atendermos sua solicitação. Enviamos proposta para locação de sonorização,iluminação e estruturas para o evento a ser realizado em Campo Verde MT .

01	***LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15*** ***Requisitos Mínimos:*** ***A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;***	***METRO***	***01***	***R$89,99***	***R$89,99***
02	***LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20*** ***Requisitos Mínimos:*** ***A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;***	***METRO***	***01***	***R$101,55***	***R$101,55***
03	***LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25*** ***Requisitos Mínimos:*** ***A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;***	***METRO***	***01***	***R$110,20***	***R$110,20***
04	***LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30*** ***Requisitos Mínimos:*** ***A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;***	***METRO***	***01***	***R$129,99***	***R$129,99***
05	***LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS*** ***Requisitos Mínimos:*** ***A contratada deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação, 01 tomada 110v e 01 tomada 220v em cada sala; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou***	***EVENTO***	***01***	***R$7.999,99***	***R$7.999,99***

	material semelhante da mesma qualidade.				
06	***LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS*** ***Requisitos Mínimos:*** ***Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0 metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; o fechamento deverá possuir quantidade de portões de acordo com a necessidade, com entrada e saída, com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;***	***METRO***	***01***	***R$101,99***	***R$101,99***
07	***LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA)*** ***Requisitos Mínimos:*** ***Fornecer guarde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura e 2,00 metro de comprimento, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto;***	***METRO***	***01***	***R$106,99***	***R$106,99***
08	***LOCAÇÃO DE CAMAROTE – PEQUENO PORTE*** ***Requisitos Mínimos:*** ***Camarote: Fornecer estrutura de Camarote com 20 metros de comprimento com 10 metros de largura, altura de 1,50m com capacidade máxima para 250 pessoas. Coberto com tenda, revestimento em lona PVC impermeável, antichamas, piso composto de estrutura resistente, com duas escadas de acesso com corrimão, guarda corpo 4 lados;*** ***Segurança e Normatização: Fornecer, extintores, fita amarela refletiva nas escadas, e todas as demais placas e/ou sinalização necessária para estar de acordo com a norma vigente do corpo de bombeiros em até 2 dias após solicitação via e-mail ou ofício;***	***DIÁRIA***	***01***	***R$49.999,99***	***R$49.999,99***

09	***LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 8X12 METROS*** ***Requisitos mínimos:*** ***Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 8 (oito) metros de profundidade, por 12 (doze) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30.*** ***Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas.*** ***Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura.*** ***Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 8 (oito) plataforma pantográfica.*** ***Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do***	***DIÁRIA***	***01***	***R$29.999,99***	***R$29.999,99***

	prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); ***Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 440m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;***				
10	***LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 10X14 METROS*** ***Requisitos mínimos:*** ***Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 10 (dez) metros de profundidade, por 14 (catorze) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30.*** ***Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas.*** ***Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura.*** ***Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30,***	***DIÁRIA***	***01***	***R$34.988,88***	***R$34.988,88***

	agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 10 (dez) plataforma pantográfica. ***Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus);*** ***Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 528m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;***				
11	***LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS*** ***Requisitos mínimos:*** ***Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 12 (doze) metros de***	***DIÁRIA***	***01***	***R$45.999,99***	***R$45.999,99***

	profundidade, por 16 (dezesseis) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. ***Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas.*** ***Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura.*** ***Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica.*** ***Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.*** ***Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2***				

	(dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 1 (um) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); ***Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 806m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;***				
12	***LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS*** ***Requisitos mínimos:*** ***Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 16 (dezesseis) metros de profundidade, por 21 (vinte um) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 3 (três) metros; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de R38 e P30 com capacidade para 1,5 toneladas; além disso os pés deverão ser montados em formato caixarias P30 e usando contêiner de água para fixação.*** ***Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas.*** ***Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não***	***DIARIA***	***01***	***R$51.555,55***	***R$51.555,55***

	molhe a parte interna da estrutura. ***Estruturas anexas: Possuir 1 (uma) testeira medindo 21 (vinte um) metros de largura por 2 (dois) metros de altura, 1 (uma) área de serviço em P30 medindo 9 (nove) metros por 6.75 metros fechada em U, 2 (duas) lateral de palco em P30 para receber painel de led e luz medindo 10 metros de largura, por 3 (três) metros de profundidade e 10 (dez) metros de altura, todo em caixaria e usando tonel de água para fixação; 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica; House Mix de no mínimo 5 metros de largura por 4 (quatro) metros de profundidade e estar a 0,40 (quarenta) centímetros do chão.*** ***Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 5x5 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.*** ***Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 4 (quatro) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 2 (dois) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus);*** ***Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 1000m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de***				

	entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;				
13	***LOCAÇÃO DE COBERTURA 20 x 50*** ***Requisitos Mínimos:*** ***Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração a área de cobertura. O tamanho deverá ter 50 (Cinquenta) metros de profundidade, por 20 (vinte) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura).*** ***Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Toda a estrutura deverá ser montada em alumínio ou aço Q30, P30 ou similar, com formado de duas águas.*** ***Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 3 (três) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado, guarde-reio ao redor, circulando-o; nas estacas e travas, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus);***	***Diária***	***01***	***R$ 69.990,00***	***R$ 69.990,00***

14	***LOCAÇÃO DE SOM TIPO I*** ***Requisitos Mínimos:*** ***Som: 8 (dois) graves de 700w de potência com 2 (dois) alto-falantes de 18"; 16 (duas) lines com 2 (dois) Alto falantes 10" para frequência média-baixa, 2 (dois) Alto Falantes 6" para frequência média-alta e 2 (dois) Driver 1" com guia de ondas para agudos; 1 (uma) mesa de som digital com no mínimo 48 canais; 4 (quatro) monitor SM400; fornecer no mínimo 20 (cinco) microfones de voz com ou sem fio com qualidade similar a marca SHURE ou superior; 6 microfone auricular com qualidade similar à da marca SUNNHEISER ou superior; fornecer no mínimo 5 (cinco) pedestais com cachimbo para microfone; 1 (um) kit***	***DIÁRIA***	***01***	***R$28.111,10***	***R$28.111,10***

	completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones 7 (sete); 2 (duas) caixas ativas de no mínimo 200w ou similares para uso como retorno de som; ***Instrumento: 1 (um) tapete para bateria; 1 (um) corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 (três) ou mais extensões de energia tipo filtro de linha com 3 tomadas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 (um) cubo para contrabaixo mínimo de 400w.***				
15	***LOCAÇÃO DE LUZ TIPO I*** ***Iluminação: Fornecer no mínimo estrutura de treliça de aço ou alumínio com tamanho Q25, mínimo de 3,5 metros de altura em formato de gol; 8 (oito) canhões ParLed RGBW; 1 (uma) mesa de luz; 1 (um) rack; 1 (uma) máquina de fumaça com fluído para no mínimo 3 horas de ação.*** ***Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.***	***DIÁRIA***		***R$27.990,00***	***R$27.990,00***
16	***LOCAÇÃO DE SOM TIPO II*** ***Requisitos Mínimos:*** ***GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A*** ***01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO SD8, SD10, SD12, QUANTUM 225 ou 338, PM7 OU PM10.*** ***02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo;*** ***01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR.*** ***02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM);*** ***01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas;*** ***01 (um) Notebook para cd e mp3;*** ***01 Amplificador de Fones 08 vias;***	***DIÁRIA***	***01***	***R$32.990,00***	***R$32.990,00***

	EQUIPAMENTOS - MAIN P.A ***08 (oito) Caixas de grave dupla 2.000 watts RMS cada, montadas a frente do palco;*** ***16 (dezesseis) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 08 (oito) por lado do palco;*** ***EQUIPAMENTOS – OUT FILL*** ***12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 06 (seis) por lado do palco;*** ***GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR*** ***01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2;*** ***01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores;*** ***04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular;*** ***01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal;*** ***EQUIPAMENTOS - MONITOR*** ***FRONT FILL*** ***05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS;*** ***SIDE FILL*** ***04 (QUATRO) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado;*** ***02 (DOIS) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado;*** ***04 (quatro) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado;*** ***Deverão ser semelhantes ou melhores***				

	aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – , LS ÁUDIO . ***BACKLINE*** ***0 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10";*** ***0(duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12"*** ***01 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts;*** ***01 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts.*** ***01 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts;*** ***Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO ou SL LINE.*** ***EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS*** ***25 (vinte e cinco) pedestais;*** ***10 (dez) garras;*** ***05 (cinco) sub multicabos de 12 vias;*** ***25 (vinte e cinco) microfones dinâmicos;*** ***05 (cinco) microfones condensadores;*** ***01 (um) kit de microfone para bateria;*** ***04 (quatro) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack;*** ***03 (três) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack;*** ***10 (dez) Direct Box ativas e passivas;*** ***20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas;*** ***01 (um) Kit CDJ;*** ***SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR*** ***01 (uma) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de***				

	chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo;				
17	***LOCAÇÃO DE SOM ILUMINACAO TIPO II*** ***Requisitos Mínimos:*** ***GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO*** ***01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais;*** ***01 (um) Rack de 12 canais de dimmer DMX;*** ***EQUIPAMENTOS – GRID*** ***01 (um) Canhão SEGUIDOR – 9R ;*** ***30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV;*** ***08 (oito) Canhão LED COB 200W*** ***04 (quatro) Minibruts com 4 lâmpadas cada;*** ***02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX;*** ***12 (doze) Moving beam 10R 260W;*** ***12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco;*** ***10 (dez) Ribalta de led;*** ***08 (oito) refletores elipsoidais 36°;***	***Diária***	***01***	***R$31.333,33***	***R$31.333,33***
18	***LOCAÇÃO DE SOM – TIPO III*** ***Requisitos Mínimos:*** ***GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A*** ***01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO, SD10, SD12, QUANTUM SD7 , 225 ou 338, PM7 OU PM10, DM7 , AVANTIS*** ***02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo;*** ***01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR.*** ***02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM);*** ***01 (um) processador de sistema digital,***	***DIÁRIA***	***01***	***R$57.900,00***	***R$57.900,00***

	estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; ***01 (um) Notebook para cd e mp3;*** ***01 Amplificador de Fones 08 vias;*** ***EQUIPAMENTOS - MAIN P.A*** ***16 (dezesseis) Caixas de grave dupla 2.400 watts RMS cada, montadas a frente do palco;*** ***32 (trinta e duas) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 16 (dezesseis) por lado do palco;*** ***EQUIPAMENTOS – OUT FILL*** ***24 (vinte e quatro) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 12 (doze) por lado do palco;*** ***EQUIPAMENTOS – TORRE DELAY*** ***12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY a 30m da house mix ;*** ***GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR*** ***01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA Rivage PM3 , PM7 , PM10 ,PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; DM7*** ***01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores;*** ***04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular;*** ***01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal;*** ***FRONT FILL*** ***05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS;***				

	EQUIPAMENTOS - MONITOR ***SIDE FILL*** ***08 (oito) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado;*** ***04 (quatro) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado;*** ***08 (oito) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado;*** ***Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO.*** ***BACKLINE*** ***02 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10";*** ***02 (duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12"*** ***02 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts;*** ***02 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts.*** ***02 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts;*** ***Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – LS ÁUDIO.*** ***EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS*** ***50 (cinquenta) pedestais;*** ***10 (dez) garras;*** ***10 (dez) subsnake, multicabos de 12 vias;*** ***50 (cinquenta) microfones dinâmicos;*** ***10 (dez) microfones condensadores;*** ***2 (dois) kits de microfone para bateria;*** ***8 (oito) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack;*** ***06 (seis) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack;*** ***20 (vinte) Direct Box ativas e passivas;***				

	20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; ***01 (um) Kit CDJ;*** ***SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR*** ***02 (duas) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo;*** ***DOS MATERIAIS E EQUIPE*** ***As caixas de som deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 , LS ÁUDIO , L Acoustic ,*** ***Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado.*** ***Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido;*** ***Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Operador de Monitor; 01 (um) operador de PA; 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.*** ***(01 ate 05 dias de evento)***				
19	***LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – TIPO III*** ***Requisitos Mínimos:*** ***GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO*** ***01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais;*** ***05 (cinco) rack de 12 canais de dimmer DMX;*** ***01 (um) sistema de splitter ou***	***DIÁRIA***	***01***	***R$43.333,33***	***R$43.333,33***

	amplificador e isolador de sinal de dmx 512 com 04 entradas e 24 saídas; ***EQUIPAMENTOS – GRID*** ***01 (um) Canhão – seguidor HMI 1200 W;*** ***30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV;*** ***08 (oito) Canhão LED COB 200W*** ***20 (vinte) Minibruts com 4 lâmpadas cada;*** ***02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX;*** ***14 (catorze) Strobo atomic 3000 led;*** ***14 (catorze) SGM led P 5;*** ***40 (quarenta) Moving beam;*** ***20 (vinte) Moving Wash;*** ***12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco;*** ***10 (dez) Ribalta de led;*** ***12 (doze) refletores elipsoidais 36°;*** ***DOS MATERIAIS E EQUIPE*** ***Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado.*** ***Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido;*** ***Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.***				
20	***LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9mm outdoor*** ***Requisitos Mínimos:*** ***Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor,***	***M2***	***01***	***R$2.200,00***	***R$2.200,00***

	P2.9mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. ***Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.***				
21	***LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5mm outdoor*** ***Requisitos Mínimos:*** ***Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem.*** ***Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.***	***M2***	***01***	***R$980,00***	***R$980,00***

22	***LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA*** ***Requisitos Mínimos:*** ***Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 125KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores,***	***DIÁRIA***	***01***	***R$9.999,99***	***R$9.999,99***

	fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; ***Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.***				
23	***LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA*** ***Requisitos Mínimos:*** ***Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 170KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada;*** ***Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.***	***Diária***	***01***	***R$10.999,00***	***R$10.999,00***
24	***LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA*** ***Requisitos Mínimos:*** ***Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 250KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do***	***DIÁRIA***	***01***	***R$12.111,00***	***R$12.111,00***

	objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; ***Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.***				
25	***Praticáveis Pantográficos em alumínio 2x1***	***Diária***	***01***	***R$ 599,99***	***R$599,99***
26	***Praticáveis Telescópico em alumínio 2x1***	***Diária***	***01***	***R$ 433,33***	***R$433,33***
27	***Move Hibrido 3 in 1 , BSW 481w Led , spot , wash , beam , com cmy ,cto , 24 canais***	***Diaria***	***01***	***R$ 615,10***	***R$615,10***
28	***Move wash beam 7/40 b-eye pixel a pixel***	***Diaria***	***01***	***R$ 533,33***	***R$533,33***
29	***DIRETOR (A) EXECUTIVO (A) Contratação de profissional responsável pelo planejamento global, gestão estratégica do Cronograma de Execução e relacionamento institucional do projeto com a Secretaria de Cultura e demais parceiros públicos e privados. É sua atribuição orientar os processos de viabilização e captação de recursos e apoios, assim como acompanhar os procedimentos e prestação de contas do projeto. Atuará no período de Pré-Produção, Produção e Pós-Produção***	***Diária***	***01***	***R$ 5.999,99***	***R$ R$ 5.999,99***
30	***PRODUTOR (A) EXECUTIVO (A) Contratação de profissional responsável pelo realização do evento***	***Diária***	***01***	***R$3.999,99***	***R$3.999,99***
31	***DIRETOR (A) DE PALCO - o é essencialmente o controlador principal de tráfego de uma produção de teatro ou televisão ao vivo. Uma vez que o diretor tenha emitido suas notas finais para o elenco, essa pessoa geralmente assume o comando da área do palco físico, vestiários e estufas dos bastidores.***	***Diária***	***01***	***R$5.988,33***	***R$5.988,33***
32	***ASSISTENTE DE PALCO (ROADIE) Serviço de apoio às atividades de logística e infraestrutura, contrarregra***	***Diária***	***01***	***R$1.922,22***	***R$1.922,22***

	em e outros necessários à produção de eventos culturais.				
33	***CARREGADORES Pessoa responsável pelo transporte de cargas e materiais diversos e apoio em pequenos serviços como afixação de painel, ajuste mobiliário em estandes e outros serviços correlatos.***	***Diária***	***01***	***R$366,66***	***R$366,66***
34	***COORDENADORES DE LOJISTICA***	***Diária***	***01***	***R$2.777,33***	***R$2.777,33***
35	***DJ - DJ é o profissional que tem o feeling e a sensibilidade para sentir o que a pista de dança pede a cada momento, não é apenas um tocador de música como muitos pensam. Além de sempre procurar se atualizar com repertórios ecléticos e bem selecionados, ele com sua experiência, sabe exatamente as músicas que mais funcionam nos eventos.***	***Diária***	***01***	***R$1.800,00***	***R$1.800,00***
36	***Banda musical Regional , composta por 5 integrantes , bateria , baixista , guitarrista , tecladista e vocalista , com repertorio eclético , duração de pelo menos 03hr de apresentação .***	***Diária***	***01***	***R$ 21.500,00***	***R$ 21.500,00***
37	***Containers Vestiário - Fabricado em aço galvanizado, com forração em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização conforme NR 18 e NR 24, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna), contendo: 01 porta de acesso abrindo para fora medindo 0,80 x 2,10m, com fechadura e chave; 02 janelas tipo veneziana medindo 1,00 x 1,00m; Piso em compensado naval; Instalação elétrica com uma lâmpada de led de 50watts com 01 interruptor; 01 ponto de tomada universal. Entrada para climatizador: ar-condicionado de no mínimo 10 mil BTUS. A contratação envolve entrega, instalação e retirada do equipamento após o evento, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).***	***DIARIA***	***01***	***R$6.555,55***	***R$6.555,55***
38	***PISOS CHAPEADOS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem. De piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 15mm, devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou***	***M2***	***01***	***R$99,10***	***R$99,10***

CNPJ 08.710.383/0001-01
Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800
Palco - Som - Luz – Banda - Painel de Led – Shows – Exposições – Feiras – Formaturas – Casamentos

	preto. Conforme solicitação da contratante, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).				
39	***MOBILIARIO E DECORAÇÃO - Locação, instalações diversas para enfeite relacionado a camarim artístico, com montagem e desmontagem de mesas, cadeiras, tapete, penteadeira, sofá, espelho, araras, micro-ondas, frigobar ou caixa térmica, pipoqueira, cafeteira, fruteira, ring light bomboniere, secador de cabelos, chapinha, arranjos de flores e rosas, almofadas, toalhas e cortinas, de acordo com as exigências para atender a shows nacionais e regionais, com mão de obra inclusa.***	***DIARIA***	***01***	***R$7.890,00***	***R$7.890,00***
40	***TAPETE PALCO 6 X 10 M - Revestimento de palco com tapete emborrachado, linóleo tipo moeda, anti-derrapante, 6x10m***	***M2***	***01***	***R$1.950,00***	***R$1.950,00***
41	***CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X7M - Locação, instalação, montagem e desmontagem de cortina preta, frente de palco, com 13x07m, ganchos, velcro, tela, ilhós e cabo para instalação***	***DIARIA***	***01***	***R$ 1.800,60***	***R$ 1.800,60***
42	***SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M***	***DIARIA***	***01***	***R$ 5.222,22***	***R$ 5.222,22***

FORMA DE PAGAMENTO : A COMBINAR

Validade :**60** dias.

Obs. Incluso nesse orcamento , impostos , frete , hospedagem e alimentacao .

Primavera do Leste MT , 31 de maio de 2024.

ComunicaSom Eventos
CNPJ 08.710.383/0001-01

COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA: 08710383000101

Assinado digitalmente por COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA: 08710383000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=31075510000140, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA:08710383000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-06-05 14:42:35
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/06/2024 13:55:42
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato : NOT 2371509049, 2371576759, 2371562699, 2371803032, 2371819838
Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024
Descrição/Código do Material : (386967-9) LOCACAO DE MATERIAL\, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BOX GRID TRUSS DE TRAVE OU TRELICA\, COMPOSTA POR ESTRUTURAS METALICAS MODULARES\, FABRICADA EM ALUMINIO OU ACO CARBONO DA LINHA Q15\, MEDINDO 6\,00 X 2\,30 METROS\,INCLUINDO OS SERVICOS DE DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Valor Máximo Unit do Material
R$80,32

Média Saneada Global
R$62,87

Mediana Valor Unit do Material
R$80,32

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SORRISO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000067/2023	386967-9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL	(386967-9) LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BOX GRID TRUSS DE TRAVE OU TRELICA, COMPOSTA POR ESTRUTURAS METALICAS MODULARES, FABRICADA EM ALUMINIO OU ACO CARBONO DA LINHA Q15, MEDINDO 6,00 X 2,30 METROS,INCLUINDO OS SERVICOS DE DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL.	1138	METRO	R$ 80,32	13.671.734/0001-44	ROBERTO GUIMARAES EVENTOS LTDA	15/12/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/06/2024 16:20:39
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato : 2048583 of 2048591
Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024
Descrição/Código do Material : (00069487) SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SEGURANCA - TRELICA: BOX TRUSS TIPO Q30 COM PARAFUSOS\, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITACAO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO

Valor Máximo Unit do Material
R$56,00

Média Saneada Global
R$56,14

Mediana Valor Unit do Material
R$56,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOVA BRASILANDIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2023	00069487	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SEGURANCA	(00069487) SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SEGURANCA - TRELICA: BOX TRUSS TIPO Q30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITACAO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO	1000	METRO	R$ 56,00	29.956.581/0001-11	MONTENEGRO BUSINESS - CONSULTORIA EM GESTAO LTDA	11/12/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/06/2024 08:23:30
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato : 2049490 of 2049501
Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024
Descrição/Código do Material : (00015522) SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARINS\, COM DIMENSOES MINIMAS DE 4X4 COM PAREDES DE ESTRUTURA METALICA E TETO COBERTO COM LONA ANTI CHAMAS\, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO\, NA COR BRANCA OU CLARA\, E EMOLDURADOS POR PERFIS METALICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES E COMPENSADOS DE NO MINIMO 16MM\, L EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. O CAMARIM DEVERA SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MACANETA. 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

Valor Máximo Unit do Material
R$5016,00

Média Saneada Global
R$3441,93

Mediana Valor Unit do Material
R$5016,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SAO JOSE DO XINGU	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros orgãos	00000000018/2023	00015522	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS	(00015522) SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARINS, COM DIMENSOES MINIMAS DE 4X4 COM PAREDES DE ESTRUTURA METALICA E TETO COBERTO COM LONA ANTI CHAMAS, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA OU CLARA, E EMOLDURADOS POR PERFIS METALICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES E COMPENSADOS DE NO MINIMO 16MM, L EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. O CAMARIM DEVERA SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MACANETA. 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.	20	DIARIA	R$ 5.016,00	08.710.383/0001-01	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	06/09/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/06/2024 08:28:18
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IdFato : NOT 2373584704, 2373668310, 2373703145, 2373778258
Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024
Descrição/Código do Material : (00034684) SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - TIPO LOCACAO DE GRADE PARA FECHAMENTO\, PARA EVENTOS\, COM DIMENSOES DE: 2\,00 DE COMPRIMENTO\, MINIMO DE 2\,10 DE ALTURA. ACABAMENTO GALVANIZADO

Valor Máximo Unit do Material
R$52634,20

Média Saneada Global
R$72,15

Mediana Valor Unit do Material
R$123,71

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000064/2023	00034684	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS	(00034684) SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - TIPO LOCACAO DE GRADE PARA FECHAMENTO, PARA EVENTOS, COM DIMENSOES DE: 2,00 DE COMPRIMENTO, MINIMO DE 2,10 DE ALTURA. ACABAMENTO GALVANIZADO	400	METRO LINEAR	R$ 70,85	30.929.596/0001-70	L. A. PEREIRA PRODUCOES EIRELI	29/11/2023
2	PM DE CONFRESA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000050/2023	00034684	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS	(00034684) SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - TIPO LOCACAO DE GRADE PARA FECHAMENTO, PARA EVENTOS, COM DIMENSOES DE: 2,00 DE COMPRIMENTO, MINIMO DE 2,10 DE ALTURA. ACABAMENTO GALVANIZADO	1703	METRO	R$ 87,00	42.180.015/0001-29	42180015000129	04/12/2023
3	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000064/2023	00034684	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS	(00034684) SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - TIPO LOCACAO DE GRADE PARA FECHAMENTO, PARA EVENTOS, COM DIMENSOES DE: 2,00 DE COMPRIMENTO, MINIMO DE 2,10 DE ALTURA. ACABAMENTO GALVANIZADO	400	METRO	R$ 160,42	30.929.596/0001-70	L. A. PEREIRA PRODUCOES EIRELI	29/11/2023
4	PM DE COLIDER	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	00034684	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS	(00034684) SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - TIPO LOCACAO DE GRADE PARA FECHAMENTO, PARA EVENTOS, COM DIMENSOES DE: 2,00 DE COMPRIMENTO, MINIMO DE 2,10 DE ALTURA. ACABAMENTO GALVANIZADO	1	UNIDADE	R$ 52.634,20	07.339.326/0001-97	DANIEL COUTINHO DE PAULA	03/07/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/06/2024 08:33:32
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IdFato : 2049485 of 2049501
Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024
Descrição/Código do Material : (00056041) LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - DO TIPO GRADE INIBIDORA ALTURA 1\,10 M\, LIGAMENTO EM PARAFUSO OU ENCAIXE DE PRESSÃO "MONTADA NO EVENTO"

Valor Máximo Unit do Material
R$6500,00

Média Saneada Global
R$384,86

Mediana Valor Unit do Material
R$2012,50

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE ALTO PARAGUAI	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2023	00056041	LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA	(00056041) LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - DO TIPO GRADE INIBIDORA ALTURA 1,10 M, LIGAMENTO EM PARAFUSO OU ENCAIXE DE PRESSÃO "MONTADA NO EVENTO"	1800	METRO	R$ 65,00	29.956.581/0001-11	MONTENEGRO BUSINESS - CONSULTORIA EM GESTAO LTDA	29/12/2023
2	PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Dispensa de licitação	00000000065/2023	00056041	LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA	(00056041) LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - DO TIPO GRADE INIBIDORA ALTURA 1,10 M, LIGAMENTO EM PARAFUSO OU ENCAIXE DE PRESSÃO "MONTADA NO EVENTO"	45	METRO	R$ 100,00	33.149.761/0001-69	E. M. PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS	28/12/2023
3	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000042/2023	00056041	LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA	(00056041) LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - DO TIPO GRADE INIBIDORA ALTURA 1,10 M, LIGAMENTO EM PARAFUSO OU ENCAIXE DE PRESSÃO "MONTADA NO EVENTO"	2	DIARIA	R$ 3.925,00	12.028.904/0001-04	BIFF E SILVA LTDA	27/11/2023
4	PM DE ALTO BOA VISTA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2024	00056041	LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA	(00056041) LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA - DO TIPO GRADE INIBIDORA ALTURA 1,10 M, LIGAMENTO EM PARAFUSO OU ENCAIXE DE PRESSÃO "MONTADA NO EVENTO"	16	UNIDADE	R$ 6.500,00	00.964.074/0001-48	MANOEL VIEIRA DE FREITAS	14/05/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/06/2024 08:40:26
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato : NOT 2373593997, 2373724438, 2373745241, 2373788665
Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024
Descrição/Código do Material : (00013396) SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - TIPO CAMAROTE DE 40X15 MTS\, COM 03 NIVEIS DE PISO COM 1\,10 DE ALTURA COBERTA COM TENDA PIRAMIDE E CERCADO COM GRADE DE SEGURANCA DE 1X2 COBERTO COM TENDA\, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE\, MONTAGEM E DESMONTAGEM, (329586-9) SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO CAMAROTE\, INCLUINDO MONTAGEM\, MANUTENCAO E DESMONTAGEM

Valor Máximo Unit do Material
R$32000,00

Média Saneada Global
R$12992,91

Mediana Valor Unit do Material
R$25975,50

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE ALTO GARCAS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000030/2023	329586-9	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO	(329586-9) SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO CAMAROTE, INCLUINDO MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	30	UNIDADE	R$ 19.951,01	07.655.369/0001-81	OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	24/11/2023
2	PM DE VARZEA GRANDE	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros orgãos	00000000047/2023	329586-9	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO	(329586-9) SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO CAMAROTE, INCLUINDO MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	25	UNIDADE	R$ 32.000,00	02.435.563/0001-38	BRAVO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	05/04/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/06/2024 08:46:20
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato : 2049493 of 2049501
Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024
Descrição/Código do Material : (00069476) LOCACAO DE MATERIAL\, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PALCO 12\,00 X 10\,00 M

Valor Máximo Unit do Material
R$12450,00

Média Saneada Global
R$10206,98

Mediana Valor Unit do Material
R$10775,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2023	00069476	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL	(00069476) LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PALCO 12,00 X 10,00 M	25	DIARIA	R$ 9.100,00	42.180.015/0001-29	42180015000129	22/08/2023
2	PM DE CANABRAVA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000007/2023	00069476	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL	(00069476) LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PALCO 12,00 X 10,00 M	25	DIARIA	R$ 12.450,00	42.180.015/0001-29	42180015000129	02/08/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/06/2024 08:50:28
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato : NOT 2373544938, 2373546305, 2373615208, 2373761657, 2373851501, 2373871079
Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024
Descrição/Código do Material : (00069488) LOCACAO DE MATERIAL\, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - PALCO 16X14M - LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 15 METROS DE PROFUNDIDADE\, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA\, ALTURA DO SOLO DE 2\,00M\, COM COBERTURA EM BOX TRUSS\, ESTRUTURA PARA PA FLY E 05 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1X\,050M CADA\, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR\, MEDINDO NO MINIMO 5X5M TIPO TENDA CADA\, ESCADA DE ACESSO E COM 02 PRATICAVEIS PARA UTILIZACAO DE CANHAO SEGUIDOR

Valor Máximo Unit do Material
R$20900,00

Média Saneada Global
R$13487,50

Mediana Valor Unit do Material
R$20900,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CAMPO VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000044/2023	00069488	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL	(00069488) LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - PALCO 16X14M - LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 15 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA PA FLY E 05 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1X,050M CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MINIMO 5X5M TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO E COM 02 PRATICAVEIS PARA UTILIZACAO DE CANHAO SEGUIDOR	20	UNIDADE	R$ 20.900,00	08.710.383/0001-01	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	31/03/2023
2	PM DE TESOURO	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000036/2023	00069488	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL	(00069488) LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - PALCO 16X14M - LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 15 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA PA FLY E 05 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1X,050M CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MINIMO 5X5M TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO E COM 02 PRATICAVEIS PARA UTILIZACAO DE CANHAO SEGUIDOR	20	UNIDADE	R$ 20.900,00	08.710.383/0001-01	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	31/03/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/06/2024 09:14:03
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024
Descrição/Codigo do Material : (00083859) SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRO-ELETRONICO - LOCACAO DE PAINEL DE LED - DE ALTA DEFINICAO\, P3 OUTDOOR\, MEDINDO 4 M X 3 M\, COM ESTRUTURA DE SUPORTE P30\, 02 SAPATAS DE ALUMINIO\, 02 SLIVE\, 02 PAU DE CARGA E 02 TALHAS. INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM\, DEVENDO HAVER TECNICO RESPONSAVEL.

Valor Máximo Unit do Material
R$6130,00

Média Saneada Global
R$6130,00

Mediana Valor Unit do Material
R$6130,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SAPEZAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000015/2024	00083859	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRO-ELETRONICO	(00083859) SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRO-ELETRONICO - LOCACAO DE PAINEL DE LED - DE ALTA DEFINICAO, P3 OUTDOOR, MEDINDO 4 M X 3 M, COM ESTRUTURA DE SUPORTE P30, 02 SAPATAS DE ALUMINIO, 02 SLIVE, 02 PAU DE CARGA E 02 TALHAS. INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM, DEVENDO HAVER TECNICO RESPONSAVEL.	77	DIARIA	R$ 6.130,00	41.550.483/0001-85	41550483000185	17/05/2024

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/06/2024 09:16:08
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato : NOT 2373571374, 2373614626
Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Código do Material : (00061989) SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRO - LOCACAO DE PAINEL DE LED P4.8 OUTDOOR PLACAS 1000X500 OU 500X500 PARA SHOWS\, PELO MENOS\, 40 CANAIS DIGITAIS EM DMX - PIXEL SPORM²\, RESOLUCAO DE MODULO 16*16\, LED DRIVE 1/4 SCAM\, PROCESSAMENTO DE COR EM ATE 16 BIT.

Valor Máximo Unit do Material
R$5450,00

Média Saneada Global
R$1336,60

Mediana Valor Unit do Material
R$5450,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE NOBRES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000005/2023	00061989	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRO-ELETRONICO	(00061989) SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO E ELETRO - LOCACAO DE PAINEL DE LED P4.8 OUTDOOR PLACAS 1000X500 OU 500X500 PARA SHOWS, PELO MENOS, 40 CANAIS DIGITAIS EM DMX - PIXEL SPORM², RESOLUCAO DE MODULO 16*16, LED DRIVE 1/4 SCAM, PROCESSAMENTO DE COR EM ATE 16 BIT.	10	UNIDADE	R$ 5.450,00	30.929.596/0001-70	L. A. PEREIRA PRODUCOES EIRELI	27/04/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/06/2024 09:21:49
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Codigo do Material : (375340-9) SERVICO DE LOCACAO DE BOMBAS\, MOTORES E ELETROMECANICOS - GRUPO GERADOR DE 170 KVA DE POTENCIA SAIDA 110 VOLTS\, COM CABEAMENTO\,COM ASSISTENCIA TECNICA\, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Valor Máximo Unit do Material
R$5700,00

Média Saneada Global
R$5700,00

Mediana Valor Unit do Material
R$5700,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JUINA	Inexigibilidade de Licitação	00000000063/2023	375340-9	SERVICO DE LOCACAO DE BOMBAS, MOTORES E ELETROMECANICOS	(375340-9) SERVICO DE LOCACAO DE BOMBAS, MOTORES E ELETROMECANICOS - GRUPO GERADOR DE 170 KVA DE POTENCIA SAIDA 110 VOLTS, COM CABEAMENTO,COM ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA.	2	MÊS	R$ 5.700,00	19.585.178/0001-70	CLALDIVAM ALVES COUTINHO	15/12/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/06/2024 09:21:49
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023
Descrição/Código do Material : (375340-9) SERVICO DE LOCACAO DE BOMBAS\, MOTORES E ELETROMECANICOS - GRUPO GERADOR DE 170 KVA DE POTENCIA SAIDA 110 VOLTS\, COM CABEAMENTO\,COM ASSISTENCIA TECNICA\, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Valor Máximo Unit do Material
R$5700,00

Média Saneada Global
R$5700,00

Mediana Valor Unit do Material
R$5700,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JUINA	Inexigibilidade de Licitação	00000000063/2023	375340-9	SERVICO DE LOCACAO DE BOMBAS, MOTORES E ELETROMECANICOS	(375340-9) SERVICO DE LOCACAO DE BOMBAS, MOTORES E ELETROMECANICOS - GRUPO GERADOR DE 170 KVA DE POTENCIA SAIDA 110 VOLTS, COM CABEAMENTO,COM ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA.	2	MÊS	R$ 5.700,00	19.585.178/0001-70	CLALDIVAM ALVES COUTINHO	15/12/2023

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/06/2024 09:29:53
Quantidade total de registros: 10

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2023, 2024
Descrição/Código do Material : (00062001) LOCACAO DE MATERIAL\, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE PLATAFORMA PANTOGRAFICA DE PRATICAVEIS DE ALUMÍNIO COM ALTURAS REGULAVEIS DE 0\,40 CENTIMETROS A 1 METRO DE ALTURA\, MEDINDO: 2.00 X 1.00 METROS\, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORARIO DETERMINADO PREVIAMENTE., (275662-5) LOCACAO DE MATERIAL\, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PRATICAVEL\,ESTRUTURA EM MODULOS COM MOLDURA DE FERRO GALVANIZADO\, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM\, MEDINDO 2\,00X2\,00M COM 1\,50M DE ALTURA DO CHAO AO PISO\, GUARDA-CORPO EM 3 LADOS\, ESCADA DE ACESSO\, TIPO MARINHEIRO E COBERTURA EM LONA NIGHT AND DAY

Valor Máximo Unit do Material
R$2422,00

Média Saneada Global
R$895,73

Mediana Valor Unit do Material
R$354,98

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000036/2023	275662-5	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL	(275662-5) LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PRATICAVEL,ESTRUTURA EM MODULOS COM MOLDURA DE FERRO GALVANIZADO, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM, MEDINDO 2,00X2,00M COM 1,50M DE ALTURA DO CHAO AO PISO, GUARDA-CORPO EM 3 LADOS, ESCADA DE ACESSO, TIPO MARINHEIRO E COBERTURA EM LONA NIGHT AND DAY	95	UNIDADE	R$ 80,00	35.291.584/0001-86	M DO CARMO MENDONCA MARCONDES DE SOUZA LTDA	15/05/2023
2	PM DE SORRISO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2023	00062001	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL	(00062001) LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE PLATAFORMA PANTOGRAFICA DE PRATICAVEIS DE ALUMÍNIO COM ALTURAS REGULAVEIS DE 0,40 CENTIMETROS A 1 METRO DE ALTURA, MEDINDO: 2.00 X 1.00 METROS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORARIO DETERMINADO PREVIAMENTE.	73	METRO QUADRADO	R$ 109,59	13.671.734/0001-44	ROBERTO GUIMARAES EVENTOS LTDA	15/06/2023
3	PM DE SORRISO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000067/2023	00062001	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL	(00062001) LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE PLATAFORMA PANTOGRAFICA DE PRATICAVEIS DE ALUMÍNIO COM ALTURAS REGULAVEIS DE 0,40 CENTIMETROS A 1 METRO DE ALTURA, MEDINDO: 2.00 X 1.00 METROS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORARIO DETERMINADO PREVIAMENTE.	460	METRO QUADRADO	R$ 130,43	13.671.734/0001-44	ROBERTO GUIMARAES EVENTOS LTDA	15/12/2023
4	PM DE CAMPO VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000044/2023	275662-5	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL	(275662-5) LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PRATICAVEL,ESTRUTURA EM MODULOS COM MOLDURA DE FERRO GALVANIZADO, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM, MEDINDO 2,00X2,00M COM 1,50M DE ALTURA DO CHAO AO PISO, GUARDA-CORPO EM 3 LADOS, ESCADA DE ACESSO, TIPO MARINHEIRO E COBERTURA EM LONA NIGHT AND DAY	200	UNIDADE	R$ 340,00	08.710.383/0001-01	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	31/03/2023

5	PM DE TESOURO	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000036/2023	275662-5	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL	(275662-5) LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PRATICAVEL,ESTRUTURA EM MODULOS COM MOLDURA DE FERRO GALVANIZADO, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM, MEDINDO 2,00X2,00M COM 1,50M DE ALTURA DO CHAO AO PISO, GUARDA-CORPO EM 3 LADOS, ESCADA DE ACESSO, TIPO MARINHEIRO E COBERTURA EM LONA NIGHT AND DAY	200	UNIDADE	R$ 340,00	08.710.383/0001-01	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	31/03/2023
6	PM DE CAMPO VERDE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000111/2023	275662-5	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL	(275662-5) LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PRATICAVEL,ESTRUTURA EM MODULOS COM MOLDURA DE FERRO GALVANIZADO, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM, MEDINDO 2,00X2,00M COM 1,50M DE ALTURA DO CHAO AO PISO, GUARDA-CORPO EM 3 LADOS, ESCADA DE ACESSO, TIPO MARINHEIRO E COBERTURA EM LONA NIGHT AND DAY	300	UNIDADE	R$ 369,96	08.710.383/0001-01	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	06/09/2023
7	PM DE SAO JOSE DO XINGU	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000018/2023	275662-5	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL	(275662-5) LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PRATICAVEL,ESTRUTURA EM MODULOS COM MOLDURA DE FERRO GALVANIZADO, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM, MEDINDO 2,00X2,00M COM 1,50M DE ALTURA DO CHAO AO PISO, GUARDA-CORPO EM 3 LADOS, ESCADA DE ACESSO, TIPO MARINHEIRO E COBERTURA EM LONA NIGHT AND DAY	300	UNIDADE	R$ 369,96	08.710.383/0001-01	COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	06/09/2023
8	PM DE CHAPADA DOS GUIMARAES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000016/2023	00062001	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL	(00062001) LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE PLATAFORMA PANTOGRAFICA DE PRATICAVEIS DE ALUMÍNIO COM ALTURAS REGULAVEIS DE 0,40 CENTIMETROS A 1 METRO DE ALTURA, MEDINDO: 2.00 X 1.00 METROS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORARIO DETERMINADO PREVIAMENTE	8812	DIARIA	R$ 1.668,75	08.337.158/0001-63	SETTE LOCACAO DE SOM LUZ E PALCO LTDA	18/08/2023
9	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000015/2023	00062001	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL	(00062001) LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE PLATAFORMA PANTOGRAFICA DE PRATICAVEIS DE ALUMÍNIO COM ALTURAS REGULAVEIS DE 0,40 CENTIMETROS A 1 METRO DE ALTURA, MEDINDO: 2.00 X 1.00 METROS, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORARIO DETERMINADO PREVIAMENTE	8812	DIARIA	R$ 1.668,75	08.337.158/0001-63	SETTE LOCACAO DE SOM LUZ E PALCO LTDA	18/08/2023
10	PM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000041/2023	275662-5	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL	(275662-5) LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PRATICAVEL,ESTRUTURA EM MODULOS COM MOLDURA DE FERRO GALVANIZADO, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM, MEDINDO 2,00X2,00M COM 1,50M DE ALTURA DO CHAO AO PISO, GUARDA-CORPO EM 3 LADOS, ESCADA DE ACESSO, TIPO MARINHEIRO E COBERTURA EM LONA NIGHT AND DAY	257	UNIDADE	R$ 2.422,00	17.781.505/0001-33	JORDANI PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	20/06/2023

RUA MARINGA, 444 – CENTRO – CEP: 78.850-000
PRIMAVERA DO LESTE-MT – TELEFONE: (66) 3498-3333 / Ramal 215
Licitação - pregao@pva.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 161/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento o município de **PRIMAVERA DO LESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, sediado na sediado na Rua Maringá n° 444, Centro em Primavera do Leste - MT CEP: 78.850-000, Prefeito interino, **Sr. ADEMIR ORTIZ DE GOES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 17.920759-3 SSP/SP e CPF n° 137.123.458-28, residente e domiciliado à Avenida das Palmeiras, nº 304, Condomínio Cidade Jardim, Bairro Primavera II, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMUNICA SOM PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n° 08.710.383/0001-01, portadora da inscrição estadual nº 13334747-8, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT por despacho em sessão de 20/03/2007, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 5120205772-2, sediada na Av. Parana, nº 894, Bairro Primavera II, em Primavera Do Leste - MT, CEP: 78.850-000, e-mail: petersonzuffo@hotmail.com, telefone (66) 3498-3800 e (66) 8418-7010, neste ato representado pelo representante da empresa, Sr. **PETERSON ZUFFO,** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 0282527550, inscrito no CPF sob n° 896.325.401-15, residente e domiciliado na Rua Ruiva, nº 253, Bairro Jardim Luciana, Primavera do Leste/MT, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2023** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. **Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PAINEL EM LED, ILUMINAÇÃO, GERADOR E PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE, em atendimento às necessidades das diversas Secretariais Municipais.,** para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

02006 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Val. Unit. R$	Val. Total R$
13	59647	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:** Canhões: Fornecer sistema de luminAção contendo: 01 console AVOLITES PEAR 2012 ou equivalente, 12 refletores PAR 64 #5; 14 refletor elipsoidal ETC, DTS, ou equivalente (contendo iris, zoom, facas e gelatinas rosco, lee ou equivalente); 08 MINI BRUTTS com 6 lâmpadas; 14 STROBOATOMIC 3000 (MARTIN, DTS ou equivalente); 30 P arLed RGBWA 5in1 3 watts; 24 MOVINGBEAM 5R OU 7R (SHARPP, PROLIGHT ou equivalente); 04 máquinas de fumaça com ventiladores, 02 canhões seguidor 1200 ou equivalente; 24 canais de rack de dimmer com 24 canais pro power;sistema de ac, dimmer e cabeamento para atender todos equipamentos. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado e com experiência mínima de 2 anos para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	2,00	DIA	PRO LIGTH	20.900,00	41.800,00
16	59649	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED RETÂNGULO VERTICAL:** Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5 (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd A disposição deverá ser horizontal 5,5 metrosdealturacom2metrosdelargura; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão;disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel; Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	2,00	DIA	PRO LIGTH	2.984,99	5.969,98
						Total:	47.769,98

06004 - SEÇÃO PEDAGÓGICA

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Val. Unit. R$	Val. Total R$
3	59644	**LOCAÇÃO DE SOM E LUZ MÉDIO GRANDE PORTE:** Som: 01 mesa digital com 48 canais de entrada (YAMAHA	4,00	DIA	LS AUDIO	15.900,00	63.600,00

		LS 9, YAMAHA M7 CL, YAMAHA DM 2000, YAMAHA 01.V ou similar); sistema de PA: 08 linearray colocadas em fly (ADAMSON Y 10, JBL VERTEC 4889, V DOSC, EAW KF 760, LS AUDIO, SL LINE ou similar), 04 a 06 caixas de sub-grave com 2 alto falantes de 18 ou 21 pol cada (EAW SB 1000, ADAMSON T 21, JBL VERTEC, VDOSC, LS AUDIO, SL LINE ou similar), amplificação compatível com o sistema de p.a (LABGRUPPEN, CROWN, QSC, CRESTÁUDIO ou similar); mesa monitor: 01 mesa digital com 48 canais (YAMAHA M7 CL, DIGIDESGNERVENUE D SHOW, DIGICO D 5 ou similar); drive rack: 01 processador digital com 04 entradas e 12 saídas (DOLBY LAKE CON-TOUR, XTA 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas por canal (KLARKTEKNIC, XTA, BSS ou similar), 01 analisador RTA (KLARKTEKNIC ou similar), 01 microfone calibrado, 01 cd player, 01md; monitor: 4 monitores tipo spot com alto falantes de 12 pol ou 15 pol e drive (EAW SM 222, SM 400, CLAIR, EV, ADAMSON ou similar), amplificação compatível com o sistema de monitor (LABGRUP-PEN, QSC, CROWN, CRESTAUDIO, CARVER ou similar); mínimo de 1 2 microfones SHURE, SM 58, SM 57 beta, ou similar; kit de microfones para bateria (sendo para caixa, bumbo, tons, pratos, chimbal e surdo); kit microfone para percussão com garras lp ou similar; 02 direct box (IMP 3, KLARKTEKNIC, BSS, COUNTRYMAN ou similar); equipamentos: equipamentos wireless: 06 microfones sem fio SHURE UHF ou similar, distribuidor de antenas SHURE ou similar, baterias para alimentação dos equipamentos; pedestais/garras: 30 pedestais boom ou similar, 06 garras lp ou similar; Iluminação: mesa controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (AVOLITE PEARL 2008, GRAMMALIGHT-FULLSIZE ou similar); dimmer: 36 canais de dimmer rack dmx ou similar com 4000 watts por canal, 24 canais de mainpower para movings; refletores: 36 refletores ParLed RGBW 3w acima; 08 refletores					

		elipsoidais ETC ou similar, 04 refletores molefay ou similar com 06 lâmpadas dwe ou similar;12 MOVINGBEAM 5R OU 7R ou similar, 03 pontos de intercon, 02 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar, 08 Attomics 3000 ou similar, 02 canhões seguidores hmi 1200 ou similar. Riders técnicos: Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado.Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.					
5	59633	**LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS:** A contratada deverá fazer a montagem e desmontagem d as estruturas, bem como a manutenção caso necessário;compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM,sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.	5,00	SERV	MATRIX ESTRUTURA	5.000,00	25.000,00
7	59573	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15:** A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	30,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	46,00	1.380,00
8	59574	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20:** A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	20,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	59,00	1.180,00
9	59575	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30:** A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	50,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	35,00	1.750,00
10	59576	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30:** A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	20,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	69,00	1.380,00
11	59634	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS:** Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do	200,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	77,00	15.400,00

		objeto; o fechamento deverá possuir quantidade de portões de acordo com a necessidade, com entrada e saída, com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;					
12	59635	**LOCAÇÃO DE GUARDE REIO BARRICADA:** Fornecer guarde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura e 1,00 metro de comprimento, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto	450,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	79,00	35.550,00
13	59647	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:** Canhões: Fornecer sistema de luminação contendo: 01 console AVOLITES PEAR 2012 ou equivalente, 12 refletores PAR 64 #5; 14 refletor elipsoidal ETC, DTS, ou equivalente (contendo iris, zoom, facas e gelatinas rosco, lee ou equivalente); 08 MINI BRUTTS com 6 lâmpadas; 14 STROBOATOMIC 3000 (MARTIN, DTS ou equivalente); 30 P arLed RGBWA 5in1 3 watts; 24 MOVINGBEAM 5R OU 7R (SHARPP, PROLIGHT ou equivalente); 04 máquinas de fumaça com ventiladores, 02 canhões seguidor 1200 ou equivalente; 24 canais de rack de dimmer com 24 canais pro power;sistema de ac, dimmer e cabeamento para atender todos equipamentos. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado e com experiência mínima de 2 anos para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	4,00	DIA	PRO LIGTH	20.900,00	83.600,00
16	59649	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED RETÂNGULO VERTICAL:** Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5 (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd A disposição deverá ser horizontal 5,5 metrosdealturacom2metrosdelargura; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão;disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel; Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para	5,00	DIA	PRO LIGTH	2.984,99	14.924,95

		realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.					
17	59637	**LOCAÇÃO DE PALCO 10X14 METROS SEM CAMARIM:** Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ser 10 (dez) metros por 14 (catorze) metros, sendo o lado maior a frente do palco; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q25.Cobertura: Fornecer cobertura completa de lona e nas laterais e fundo precisa ser instalado tela preta em polietileno para proteção (quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco).Estruturas anexas: Fornecer 1 (um) fly em cada lado do palco, totalizando 2 (dois) com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; House Mix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo;Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco;Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins (obs. deverá ter um tamanho conforme a necessidade da contratada), impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus.	5,00	DIA	MATRIX ESTRUTURAS	10.000,00	**50.000,00**

18	59638	**LOCAÇÃO DE PALCO 12X16 METROS COM CAMARIM:** Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ser 1 2 (doze) metros p or 16 (dezesseis) metros, sendo o lado maior a frente do palco; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q25.Cobertura: Fornecer cobertura completa de lona e nas laterais e fundo precisa ser instalado tela preta em polietileno para proteção (quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco).Estruturas anexas: Fornecer 1 (um) fly em cada lado do palco, totalizando 2 (dois) com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; House Mix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo;Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem d as estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM,sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins (obs. deverá ter um tamanho conforme a	5,00	DIA	MATRIX ESTRUTURAS	20.900,00	104.500,00

		necessidade da contratada), impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus.					
19	59636	**LOCAÇÃO DE PALCO 8X12 METROS SEM CAMARIM:** Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ser 8 (oito) metros por 12 (doze) metros, sendo o lado maior a frente do palco; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q25.Cobertura: Fornecer cobertura completa de lona e nas laterais e fundo precisa ser instalado tela preta em polietileno para proteção (quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco).Estruturas anexas: Fornecer 1 (um) fly em cada lado do palco, totalizando 2 (dois) com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; House Mix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins (obs. deverá ter um tamanho conforme a necessidade da contratada), impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo	4,00	DIA	MATRIX ESTRUTURAS	8.900,00	35.600,00

		suficiente para passagem de micro-ônibus.					
23	59645	**LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE:** porte, 01 mesa digital de 48 canais (M7LC, LS9, DIGI),02 multicabos de 48 vias sendo 1 de 56 vias e outro de 48 vias,01 processador digital de caixas DBS ou BSS,01 Sistema de som LINE ARRAY importado (D.A.S, K ARRAY, Eletro Voyce, VERTEC ou EAW) mínimo de 06 caixas por lado, SUBGRAVES (mínimo de 06 caixas por lado),02 aparelhos de CD,01 Aparelho de gravação, 04 processadores de efeitos,12 canais de gate, 12 canais de compressor, 01 equalizador stereo 31 bandas, para insert Material de Palco Grande Porte,01 mesa digital de 32 canais sendo 1 com 24 auxiliares, 20 equalizadores estéreo de 31 bandas, 04 processador de efeitos, 04 canais de gate, 04 canais de compressor, 01 processadores de efeitos 12 canais de gate, 12 canais de compressor, 01 equalizador stereo 31 bandas; para insert. Material de Palco grande porte ,01 mesa digital de 32 canais sendo 1 com 24 auxiliares e outras com 16 auxiliares,20 equalizadores estéreos de 31 bandas 04 processador de efeitos, 04 canais de gate, 04 canais de compressor, 01 processador digital de caixas (DBS ou BSS), 01 side fill estéreo processado,01 drum fill,01sistema de monitores de retorno (D.A.S, SM 400 OU ATTACK,08 fones de ouvido com seus amplificadores 01 amplificador importado de baixo (mínimo da marca HARTKE System ou AMPEG - caixas Originais), 02 Amplificadores de guitarra (no mínimo JAZZ CHORUS ou Meteoro Vector Caixa e Cabeçote), 04 fones sem fio SHURE SM 58 microfones auriculares com qualidade similar à da marca SUNNHEISER ou superior, 10 microfones condensadores SM 81, 02 kit de microfones para bateria (SHURE PG,SHURE BETA OU AKG), 12 direct-boxes, 60 pedestais, 10 clamps, 01 sistema de AC aterrado, 20 cabos "Y" para microfones, 08 multicabos subsnake de 12 vias com multipino, 01 sistema de front fill com 08 caixas (full range) 01 sistema intercomunicações entre PA e Palco.Estruturas de delay: 01 torre de	4,00	DIA	LS AUDIO	16.500,00	66.000,00

		delay completa com treliça Q30 ou similar com 10 metros de altura, cintas, acessórios e sistema sonoro. Riders técnicos: Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado.Parte Técnica: A contratada deverá devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.					
						Total:	499.864,95

08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Val. Unit. R$	Val. Total R$
3	59644	**LOCAÇÃO DE SOM E LUZ MÉDIO GRANDE PORTE:** Som: 01 mesa digital com 48 canais de entrada (YAMAHA LS 9, YAMAHA M7 CL, YAMAHA DM 2000, YAMAHA 01.V ou similar); sistema de PA: 08 linearray colocadas em fly (ADAMSON Y 10, JBL VERTEC 4889, V DOSC, EAW KF 760, LS AUDIO, SL LINE ou similar), 04 a 06 caixas de sub-grave com 2 alto falantes de 18 ou 21 pol cada (EAW SB 1000, ADAMSON T 21, JBL VERTEC, VDOSC, LS AUDIO, SL LINE ou similar), amplificação compatível com o sistema de p.a (LABGRUPPEN, CROWN, QSC, CRESTÁUDIO ou similar); mesa monitor: 01 mesa digital com 48 canais (YAMAHA M7 CL, DIGIDESGNERVENUE D SHOW, DIGICO D 5 ou similar); drive rack: 01 processador digital com 04 entradas e 12 saídas (DOLBY LAKE CON-TOUR, XTA 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas por canal (KLARKTEKNIC, XTA, BSS ou similar), 01 analisador RTA (KLARKTEKNIC ou similar), 01 microfone calibrado, 01 cd player, 01md; monitor: 4 monitores tipo spot com alto falantes de 12 pol ou 15 pol e drive (EAW SM 222, SM 400, CLAIR, EV, ADAMSON ou similar), amplificação	1,00	DIA	LS AUDIO	15.900,00	15.900,00

		compatível com o sistema de monitor (LABGRUP-PEN, QSC, CROWN, CRESTAUDIO, CARVER ou similar); mínimo de 1 2 microfones SHURE, SM 58, SM 57 beta, ou similar; kit de microfones para bateria (sendo para caixa, bumbo, tons, pratos, chimbal e surdo); kit microfone para percussão com garras lp ou similar; 02 direct box (IMP 3, KLARKTEKNIC, BSS, COUNTRYMAN ou similar); equipamentos: equipamentos wireless: 06 microfones sem fio SHURE UHF ou similar, distribuidor de antenas SHURE ou similar, baterias para alimentação dos equipamentos; pedestais/garras: 30 pedestais boom ou similar, 06 garras lp ou similar; Iluminação: mesa controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (AVOLITE PEARL 2008, GRAMMALIGHT-FULLSIZE ou similar); dimmer: 36 canais de dimmer rack dmx ou similar com 4000 watts por canal, 24 canais de mainpower para movings; refletores: 36 refletores ParLed RGBW 3w acima; 08 refletores elipsoidais ETC ou similar, 04 refletores molefay ou similar com 06 lâmpadas dwe ou similar;12 MOVINGBEAM SR OU 7R ou similar, 03 pontos de intercon, 02 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar, 08 Attomics 3000 ou similar, 02 canhões seguidores hmi 1200 ou similar. Riders técnicos: Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado.Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.					
13	59647	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:** Canhões: Fornecer sistema de luminação contendo: 01 console AVOLITES PEAR 2012 ou equivalente, 12	1,00	DIA	PRO LIGTH	20.900,00	**20.900,00**

		refletores PAR 64 #5; 14 refletor elipsoidal ETC, DTS, ou equivalente (contendo iris, zoom, facas e gelatinas rosco, lee ou equivalente); 08 MINI BRUTTS com 6 lâmpadas; 14 STROBOATOMIC 3000 (MARTIN, DTS ou equivalente); 30 P arLed RGBWA 5in1 3 watts; 24 MOVINGBEAM 5R OU 7R (SHARPP, PROLIGHT ou equivalente); 04 máquinas de fumaça com ventiladores, 02 canhões seguidor 1200 ou equivalente; 24 canais de rack de dimmer com 24 canais pro power;sistema de ac, dimmer e cabeamento para atender todos equipamentos. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado e com experiência mínima de 2 anos para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.					
17	59637	**LOCAÇÃO DE PALCO 10X14 METROS SEM CAMARIM:** Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ser 10 (dez) metros por 14 (catorze) metros, sendo o lado maior a frente do palco; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q25.Cobertura: Fornecer cobertura completa de lona e nas laterais e fundo precisa ser instalado tela preta em polietileno para proteção (quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco).Estruturas anexas: Fornecer 1 (um) fly em cada lado do palco, totalizando 2 (dois) com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; House Mix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo;Segurança	1,00	DIA	MATRIX ESTRUTURAS	10.000,00	10.000,00

		e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco;Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins (obs. deverá ter um tamanho conforme a necessidade da contratada), impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus.					
						Total:	46.800,00

11003 - COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid	Marca	Val. Unit. R$	Val. Total R$
3	59644	**LOCAÇÃO DE SOM E LUZ MÉDIO GRANDE PORTE:** Som: 01 mesa digital com 48 canais de entrada (YAMAHA LS 9, YAMAHA M7 CL, YAMAHA DM 2000, YAMAHA 01.V ou similar); sistema de PA: 08 linearray colocadas em fly (ADAMSON Y 10, JBL VERTEC 4889, V DOSC, EAW KF 760, LS AUDIO, SL LINE ou similar), 04 a 06 caixas de sub-grave com 2 alto falantes de 18 ou 21 pol cada (EAW SB 1000, ADAMSON T 21, JBL VERTEC, VDOSC, LS AUDIO, SL LINE ou similar), amplificação compatível com o sistema de p.a (LABGRUPPEN, CROWN, QSC, CRESTÁUDIO ou similar); mesa monitor: 01 mesa digital com 48 canais (YAMAHA M7 CL, DIGIDESGNERVENUE D SHOW, DIGICO D 5 ou similar); drive rack: 01 processador digital com 04 entradas e 12 saídas (DOLBY LAKE CON-TOUR, XTA 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas	26,00	DIA	LS AUDIO	15.900,00	413.400,00

		por canal (KLARKTEKNIC, XTA, BSS ou similar), 01 analisador RTA (KLARKTEKNIC ou similar), 01 microfone calibrado, 01 cd player, 01md; monitor: 4 monitores tipo spot com alto falantes de 12 pol ou 15 pol e drive (EAW SM 222, SM 400, CLAIR, EV, ADAMSON ou similar), amplificação compatível com o sistema de monitor (LABGRUP-PEN, QSC, CROWN, CRESTAUDIO, CARVER ou similar); mínimo de 1 2 microfones SHURE, SM 58, SM 57 beta, ou similar; kit de microfones para bateria (sendo para caixa, bumbo, tons, pratos, chimbal e surdo); kit microfone para percussão com garras lp ou similar; 02 direct box (IMP 3, KLARKTEKNIC, BSS, COUNTRYMAN ou similar); equipamentos: equipamentos wireless: 06 microfones sem fio SHURE UHF ou similar, distribuidor de antenas SHURE ou similar, baterias para alimentação dos equipamentos; pedestais/garras: 30 pedestais boom ou similar, 06 garras lp ou similar; Iluminação: mesa controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (AVOLITE PEARL 2008, GRAMMALIGHT-FULLSIZE ou similar); dimmer: 36 canais de dimmer rack dmx ou similar com 4000 watts por canal, 24 canais de mainpower para movings; refletores: 36 refletores ParLed RGBW 3w acima; 08 refletores elipsoidais ETC ou similar, 04 refletores molefay ou similar com 06 lâmpadas dwe ou similar;12 MOVINGBEAM 5R OU 7R ou similar, 03 pontos de intercon, 02 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar, 08 Attomics 3000 ou similar, 02 canhões seguidores hmi 1200 ou similar. Riders técnicos: Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado.Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.					
5	59633	**LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS:** A contratada deverá fazer a	2,00	SERV	MATRIX ESTRUTURA	5.000,00	**10.000,00**

		montagem e desmontagem d as estruturas, bem como a manutenção caso necessário;compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM,sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.					
7	59573	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15:** A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	46,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	46,00	2.116,00
8	59574	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20:** A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	40,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	59,00	2.360,00
9	59575	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25:** A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	258,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	35,00	9.030,00
10	59576	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30:** A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	40,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	69,00	2.760,00
11	59634	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS:** Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; o fechamento deverá possuir quantidade de portões de acordo com a necessidade, com entrada e saída, com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;	2.000,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	77,00	154.000,00
12	59635	**LOCAÇÃO DE GUARDE REIO BARRICADA:** Fornecer guarde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura e 1,00 metro de comprimento, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto;	500,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	79,00	39.500,00
13	59647	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:** Canhões: Fornecer sistema de luminação contendo: 01 console AVOLITES PEAR 2012 ou equivalente, 12 refletores PAR 64 #5; 14 refletor elipsoidal ETC, DTS, ou equivalente (contendo iris, zoom, facas e gelatinas rosco, lee ou equivalente); 08 MINI BRUTTS com 6 lâmpadas; 14	6,00	DIA	PRO LIGTH	20.900,00	125.400,00

		STROBOATOMIC 3000 (MARTIN, DTS ou equivalente); 30 P arLed RGBWA 5in1 3 watts; 24 MOVINGBEAM 5R OU 7R (SHARPP, PROLIGHT ou equivalente); 04 máquinas de fumaça com ventiladores, 02 canhões seguidor 1200 ou equivalente; 24 canais de rack de dimmer com 24 canais pro power;sistema de ac, dimmer e cabeamento para atender todos equipamentos. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado e com experiência mínima de 2 anos para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.					
16	59649	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED RETÂNGULO VERTICAL:** Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5 (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd A disposição deverá ser horizontal 5,5 metrosdealturacom2metrosdelargura; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão;disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel; Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	8,00	DIA	PRO LIGTH	2.984,99	**23.879,92**
17	59637	**LOCAÇÃO DE PALCO 10X14 METROS SEM CAMARIM:** Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ser 10 (dez) metros por 14 (catorze) metros, sendo o lado maior a frente do palco; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q25.Cobertura: Fornecer cobertura completa de lona e nas laterais e fundo precisa ser instalado tela preta em polietileno para proteção (quebra-vento na altura da	10,00	DIA	MATRIX ESTRUTURAS	10.000,00	**100.000,00**

		cobertura até o piso do palco).Estruturas anexas: Fornecer 1 (um) fly em cada lado do palco, totalizando 2 (dois) com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; House Mix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo;Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco;Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins (obs. deverá ter um tamanho conforme a necessidade da contratada), impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus.					
18	59638	**LOCAÇÃO DE PALCO 12X16 METROS COM CAMARIM:** Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ser 1 2 (doze) metros p or 16 (dezesseis) metros, sendo o lado maior a frente do palco; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q25.Cobertura: Fornecer cobertura completa de lona e nas laterais e fundo precisa ser instalado tela preta em polietileno para proteção (quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco).Estruturas anexas: Fornecer 1 (um) fly em cada lado do palco, totalizando 2 (dois) com capacidade de suportar todos os itens de	6,00	DIA	MATRIX ESTRUTURAS	20.900,00	125.400,00

		sonorização descritos neste processo de licitação; House Mix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo;Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem d as estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM,sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins (obs. deverá ter um tamanho conforme a necessidade da contratada), impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus.					
19	59636	**-LOCAÇÃO DE PALCO 8X12 METROS SEM CAMARIM**: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ser 8 (oito) metros por 12 (doze) metros, sendo o lado maior a frente do palco; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q25.Cobertura: Fornecer cobertura completa de lona e nas laterais e fundo precisa ser instalado	22,00	DIA	MATRIX ESTRUTURAS	8.900,00	195.800,00

		tela preta em polietileno para proteção (quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco).Estruturas anexas: Fornecer 1 (um) fly em cada lado do palco, totalizando 2 (dois) com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; House Mix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins (obs. deverá ter um tamanho conforme a necessidade da contratada), impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus.					
23	59645	**LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE:** porte, 01 mesa digital de 48 canais (M7LC, LS9, DIGI),02 multicabos de 48 vias sendo 1 de 56 vias e outro de 48 vias,01 processador digital de caixas DBS ou BSS,01 Sistema de som LINE ARRAY importado (D.A.S, K ARRAY, Eletro Voyce, VERTEC ou EAW) mínimo de 06 caixas por lado, SUBGRAVES (mínimo de 06 caixas por lado),02 aparelhos de CD,01 Aparelho de gravação, 04 processadores de efeitos,12 canais de gate, 12 canais de compressor, 01 equalizador stereo 31 bandas, para insert Material de Palco Grande Porte,01 mesa digital de 32 canais sendo 1 com 24 auxiliares, 20 equalizadores estéreo de 31 bandas, 04 processador de efeitos, 04 canais de gate, 04 canais de compressor, 01	6,00	DIA	LS AUDIO	16.500,00	99.000,00

		processadores de efeitos 12 canais de gate, 12 canais de compressor, 01 equalizador stereo 31 bandas; para insert. Material de Palco grande porte ,01 mesa digital de 32 canais sendo 1 com 24 auxiliares e outras com 16 auxiliares,20 equalizadores estéreos de 31 bandas 04 processador de efeitos, 04 canais de gate, 04 canais de compressor, 01 processador digital de caixas (DBS ou BSS), 01 side fill estéreo processado,01 drum fill,01sistema de monitores de retorno (D.A.S, SM 400 OU ATTACK,08 fones de ouvido com seus amplificadores 01 amplificador importado de baixo (mínimo da marca HARTKE System ou AMPEG - caixas Originais), 02 Amplificadores de guitarra (no mínimo JAZZ CHORUS ou Meteoro Vector Caixa e Cabeçote), 04 fones sem fio SHURE SM 58 microfones auriculares com qualidade similar à da marca SUNNHEISER ou superior, 10 microfones condensadores SM 81, 02 kit de microfones para bateria (SHURE PG,SHURE BETA OU AKG), 12 direct-boxes, 60 pedestais, 10 clamps, 01 sistema de AC aterrado, 20 cabos "Y" para microfones, 08 multicabos subsnake de 12 vias com multipino, 01 sistema de front fill com 08 caixas (full range) 01 sistema intercomunicações entre PA e Palco.Estruturas de delay: 01 torre de delay completa com treliça Q30 ou similar com 10 metros de altura, cintas, acessórios e sistema sonoro. Riders técnicos: Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado.Parte Técnica: A contratada deverá devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.					
						Total:	1.302.645,92

12002 - COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Val. Unit. R$	Val. Total R$
10	59576	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA	60,00	M	MATRIX	69,00	4.140,00

		Q30: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;			ESTRUTURAS		
13	59647	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:** Canhões: Fornecer sistema de luminação contendo: 01 console AVOLITES PEAR 2012 ou equivalente, 12 refletores PAR 64 #5; 14 refletor elipsoidal ETC, DTS, ou equivalente (contendo iris, zoom, facas e gelatinas rosco, lee ou equivalente); 08 MINI BRUTTS com 6 lâmpadas; 14 STROBOATOMIC 3000 (MARTIN, DTS ou equivalente); 30 P arLed RGBWA 5in1 3 watts; 24 MOVINGBEAM 5R OU 7R (SHARPP, PROLIGHT ou equivalente); 04 máquinas de fumaça com ventiladores, 02 canhões seguidor 1200 ou equivalente; 24 canais de rack de dimmer com 24 canais pro power;sistema de ac, dimmer e cabeamento para atender todos equipamentos. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado e com experiência mínima de 2 anos para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	3,00	DIA	PRO LIGTH	20.900,00	62.700,00
16	59649	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED RETÂNGULO VERTICAL:** Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5 (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd A disposição deverá ser horizontal 5,5 metrosdealturacom2metrosdelargura; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão;disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel; Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	10,00	DIA	PRO LIGTH	2.984,99	29.849,90
19	59636	**LOCAÇÃO DE PALCO 8X12 METROS SEM CAMARIM:** Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em	5,00	DIA	MATRIX ESTRUTURAS	8.900,00	44.500,00

		consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ser 8 (oito) metros por 12 (doze) metros, sendo o lado maior a frente do palco; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q25.Cobertura: Fornecer cobertura completa de lona e nas laterais e fundo precisa ser instalado tela preta em polietileno para proteção (quebra-vento na altura da cobertura até o piso do palco).Estruturas anexas: Fornecer 1 (um) fly em cada lado do palco, totalizando 2 (dois) com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; House Mix de no mínimo 3x2; área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins (obs. deverá ter um tamanho conforme a necessidade da contratada), impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus.					
						Total:	141.189,90

13002 - MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Val. Unit. R$	Val. Total R$
3	59644	**LOCAÇÃO DE SOM E LUZ MÉDIO GRANDE PORTE:** Som: 01 mesa digital com 48 canais de entrada (YAMAHA LS 9, YAMAHA M7 CL,	2,00	DIA	LS AUDIO	15.900,00	31.800,00

		YAMAHA DM 2000, YAMAHA 01.V ou similar); sistema de PA: 08 linearray colocadas em fly (ADAMSON Y 10, JBL VERTEC 4889, V DOSC, EAW KF 760, LS AUDIO, SL LINE ou similar), 04 a 06 caixas de sub-grave com 2 alto falantes de 18 ou 21 pol cada (EAW SB 1000, ADAMSON T 21, JBL VERTEC, VDOSC, LS AUDIO, SL LINE ou similar), amplificação compatível com o sistema de p.a (LABGRUPPEN, CROWN, QSC, CRESTÁUDIO ou similar); mesa monitor: 01 mesa digital com 48 canais (YAMAHA M7 CL, DIGIDESGNERVENUE D SHOW, DIGICO D 5 ou similar); drive rack: 01 processador digital com 04 entradas e 12 saídas (DOLBY LAKE CON-TOUR, XTA 226 ou similar), 01 software de gerenciamento dos sistemas, 01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas por canal (KLARKTEKNIC, XTA, BSS ou similar), 01 analisador RTA (KLARKTEKNIC ou similar), 01 microfone calibrado, 01 cd player, 01md; monitor: 4 monitores tipo spot com alto falantes de 12 pol ou 15 pol e drive (EAW SM 222, SM 400, CLAIR, EV, ADAMSON ou similar), amplificação compatível com o sistema de monitor (LABGRUP-PEN, QSC, CROWN, CRESTAUDIO, CARVER ou similar); mínimo de 1 2 microfones SHURE, SM 58, SM 57 beta, ou similar; kit de microfones para bateria (sendo para caixa, bumbo, tons, pratos, chimbal e surdo); kit microfone para percussão com garras lp ou similar; 02 direct box (IMP 3, KLARKTEKNIC, BSS, COUNTRYMAN ou similar); equipamentos: equipamentos wireless: 06 microfones sem fio SHURE UHF ou similar, distribuidor de antenas SHURE ou similar, baterias para alimentação dos equipamentos; pedestais/garras: 30 pedestais boom ou similar, 06 garras lp ou similar; Iluminação: mesa controladora: 01 mesa computadorizada com 2048 canais (AVOLITE PEARL 2008, GRAMMALIGHT-FULLSIZE ou					

		similar); dimmer: 36 canais de dimmer rack dmx ou similar com 4000 watts por canal, 24 canais de mainpower para movings; refletores: 36 refletores ParLed RGBW 3w acima; 08 refletores elipsoidais ETC ou similar, 04 refletores molefay ou similar com 06 lâmpadas dwe ou similar;12 MOVINGBEAM 5R OU 7R ou similar, 03 pontos de intercon, 02 máquinas de fumaça ZR 33 ou similar, 08 Attomics 3000 ou similar, 02 canhões seguidores hmi 1200 ou similar. Riders técnicos: Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado.Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.					
5	59633	**LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS:** A contratada deverá fazer a montagem e desmontagem d as estruturas, bem como a manutenção caso necessário;compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM,sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.	3,00	SERV	MATRIX ESTRUTURA	5.000,00	15.000,00
7	59573	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15:** A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	16,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	46,00	736,00
8	59574	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20:** A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	16,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	59,00	944,00
9	59575	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25:** A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	20,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	35,00	700,00
10	59576	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30:** A estrutura da	20,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	69,00	1.380,00

		treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;					
12	59635	**LOCAÇÃO DE GUARDE REIO BARRICADA:** Fornecer guarde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura e 1,00 metro de comprimento, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto;	100,00	M	MATRIX ESTRUTURAS	79,00	7.900,00
13	59647	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:** Canhões: Fornecer sistema de luminação contendo: 01 console AVOLITES PEAR 2012 ou equivalente, 12 refletores PAR 64 #5; 14 refletor elipsoidal ETC, DTS, ou equivalente (contendo iris, zoom, facas e gelatinas rosco, lee ou equivalente); 08 MINI BRUTTS com 6 lâmpadas; 14 STROBOATOMIC 3000 (MARTIN, DTS ou equivalente); 30 P arLed RGBWA 5in1 3 watts; 24 MOVINGBEAM 5R OU 7R (SHARPP, PROLIGHT ou equivalente); 04 máquinas de fumaça com ventiladores, 02 canhões seguidor 1200 ou equivalente; 24 canais de rack de dimmer com 24 canais pro power;sistema de ac, dimmer e cabeamento para atender todos equipamentos. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado e com experiência mínima de 2 anos para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	3,00	DIA	PRO LIGTH	20.900,00	62.700,00
23	59645	**LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE:** porte, 01 mesa digital de 48 canais (M7LC, LS9, DIGI),02 multicabos de 48 vias sendo 1 de 56 vias e outro de 48 vias,01 processador digital de caixas DBS ou BSS,01 Sistema de som LINE ARRAY importado (D.A.S, K ARRAY, Eletro Voyce, VERTEC ou EAW) mínimo de 06 caixas por lado, SUBGRAVES (mínimo de 06 caixas por lado),02 aparelhos de CD,01 Aparelho de gravação, 04	4,00	DIA	LS AUDIO	16.500,00	66.000,00

		processadores de efeitos,12 canais de gate, 12 canais de compressor, 01 equalizador stereo 31 bandas, para insert Material de Palco Grande Porte,01 mesa digital de 32 canais sendo 1 com 24 auxiliares, 20 equalizadores estéreo de 31 bandas, 04 processador de efeitos, 04 canais de gate, 04 canais de compressor, 01 processadores de efeitos 12 canais de gate, 12 canais de compressor, 01 equalizador stereo 31 bandas; para insert. Material de Palco grande porte ,01 mesa digital de 32 canais sendo 1 com 24 auxiliares e outras com 16 auxiliares,20 equalizadores estéreos de 31 bandas 04 processador de efeitos, 04 canais de gate, 04 canais de compressor, 01 processador digital de caixas (DBS ou BSS), 01 side fill estéreo processado,01 drum fill,01sistema de monitores de retorno (D.A.S, SM 400 OU ATTACK,08 fones de ouvido com seus amplificadores 01 amplificador importado de baixo (mínimo da marca HARTKE System ou AMPEG - caixas Originais), 02 Amplificadores de guitarra (no mínimo JAZZ CHORUS ou Meteoro Vector Caixa e Cabeçote), 04 fones sem fio SHURE SM 58 microfones auriculares com qualidade similar à da marca SUNNHEISER ou superior, 10 microfones condensadores SM 81, 02 kit de microfones para bateria (SHURE PG,SHURE BETA OU AKG), 12 direct-boxes, 60 pedestais, 10 clamps, 01 sistema de AC aterrado, 20 cabos "Y" para microfones, 08 multicabos subsnake de 12 vias com multipino, 01 sistema de front fill com 08 caixas (full range) 01 sistema intercomunicações entre PA e Palco.Estruturas de delay: 01 torre de delay completa com treliça Q30 ou similar com 10 metros de altura, cintas, acessórios e sistema sonoro. Riders técnicos: Atender aos					

		riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado.Parte Técnica: A contratada deverá devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.					
						Total:	187.160,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

02006 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Órgão	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unid. Orçamentária	02006	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	2	PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE
Funcional Programática	04.131.0002-2.134	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ficha	72	
Despesa/Fonte	3.3.90.39.00 - 1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS LIVRES
Solicitação	5/2023	

06004 - SEÇÃO PEDAGÓGICA

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária	06004	SEÇÃO PEDAGÓGICA
Unidade Executora	2	PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE
Funcional Programática	12.361.0016-2.157	MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDAGÓGICA
Ficha	392	
Despesa/Fonte	3.3.90.39.00 - 1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS LIVRES
Solicitação	37/2023	

08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	08002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora	2	PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE
Funcional Programática	08.244.0024-2.149	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/ ACESSUAS/ SCFV/ BPCE/ EV) - FMAS
Ficha	787	
Despesa/Fonte	3.3.90.39.00 - 1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS LIVRES
Solicitação	165/2023	

11003 - COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

Unid. Orçamentária	11003	COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE
Unidade Executora	2	PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE
Funcional Programática	13.392.0028-2.114	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE
Ficha	979	
Despesa/Fonte	3.3.90.39.00 - 1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS LIVRES
Solicitação	70/2023	

13002 - MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Unid. Orçamentária	13002	MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER
Unidade Executora	2	PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE
Funcional Programática	27.812.0017-2.161	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESPORTE
Ficha	1072	
Despesa/Fonte	3.3.90.39.00 - 1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS LIVRES
Solicitação	56/2023	

CLÁUSULA QUARTA - DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº 9.488/2018 e no Decreto Federal nº 7.892/2013;

4.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas;

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

4.5. No presente certame será possível a adesão a ata de registro de preços por órgãos não participantes vez que a adesão é permitida pelo artigo 22 do Decreto Federal 7.892/2013, pelos órgãos de controle e ainda praticada por diversos órgãos ou entes da administração publica. Ressalta-se ainda que os quantitativos ora licitados serão para atender as necessidades reais da administração e em caso de adesão não ultrapassaram os limites estabelecidos no §4º da do artigo 22 da do Decreto 7892/2013. Desta forma restou justificado a adesão à ata de registro de preços por outros órgãos ou entidade da administração (art. 22 do Decreto 7.892/2013), não ferindo assim o o art. 3º da Lei 8.666/1993, o princípio da motivação dos atos administrativos e o art. 9º, III, do Decreto 7.892/2013.

4.6. A Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por

meio do Setor de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1 a 6.7.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

7.1.1. Por atraso injustificado na execução do objeto:

7.1.1.1. Atraso em até de 50% além do tempo previsto para entrega ou execução, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento);sobre o valor homologado;

7.1.1.2. Atraso superior a 50%, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, sobre o valor homologado;

sem prejuízo das demais cominações legais;

7.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso; sobre o valor homologado;

7.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura poderá garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

7.1.2.1. advertência;

7.1.2.2. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

7.1.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.1.2.4. declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

7.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

7.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

7.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

7.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

7.5.1. Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

7.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

7.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

8.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados no **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital;

8.3. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

8.4. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Realizar os serviços de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

9.1.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, a Ata de Registro de Preços ou Contrato **sem o prévio consentimento** por escrito da contratante.

9.1.3. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atenda o padrão de qualidade exigido.

9.1.4. Nos serviços locados por hora, não estão inclusos o tempo gasto com deslocamento e instalação/desinstalação, que serão de responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer ônus à Prefeitura de Primavera do Leste.

9.1.5. Atender todas as normas de segurança e assumir as responsabilidades por eventuais danos morais ou materiais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento dos serviços, sem nenhuma responsabilidade do Município.

9.1.6. Responsabilizar-se pelas licenças necessárias exigidas pela legislação vigente, para prestação do serviço, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Primavera do Leste.

9.1.7. Responsabilizar-se pela montagem e desmontagem do palco e equipamentos, bem como pela sua guarda e vigia enquanto montado.

9.1.8. Responsabilizar-se por danos materiais e pessoais decorrentes de defeitos nas estruturas e equipamentos utilizados.

9.1.9. Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução dos serviços contratados.

9.1.10. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços do presente contrato na data estipulada pela administração, bem como por todas as **ART's** necessárias para as estruturas de funcionamento.

9.1.11. Proceder as instalações dos equipamentos nos locais indicados pela Contratante, deixando-os em perfeitas condições de funcionamento e produtividade, bem como mantê-los durante todo o tempo de execução do serviço, garantindo à Contratante a eficiência dos mesmos e resguardando-a de qualquer embaraço e turbação de terceiros.

9.1.12. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

25.1.13. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto.

25.1.14. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.15. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas com recursos humanos.

9.1.16. Responsabilizar-se, única e exclusivamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços;

9.1.17. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a realização do serviço nos endereços solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

9.1.18. Todos os serviços compreenderão fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais e equipamentos de proteção (EPI's) para todos os funcionários, de acordo com as Normas regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho vigentes.

9.2. Para a realização do objeto deste termo de referência, esclarece-se os seguintes entendimentos:

9.2.1. Para todos os itens deste processo licitatório:

9.2.1.1. A contratada deverá fornecer ART e/ou memoriais, caso necessário, em até 2 (dois) dias após solicitação via e-mail ou ofício;

9.2.1.2. A contratada deverá fornecer todo o material, caso necessário, para a autorização do corpo de bombeiros (alvará), tais como placas de sinalização, lâmpadas de emergência, fitas reflexivas e outros;

9.2.1.3. Todas as estruturas devem estar de acordo com as normas técnicas do corpo de bombeiros;

9.2.1.4. Toda e qualquer regularização necessária para a autorização do corpo de bombeiros (alvará) não prevista nesse termo de referência, deverá ser feita imediatamente pela contratada;

9.2.1.5. A contratada deverá fornecer funcionários, de acordo com a necessidade, para manuseio dos equipamentos, e ficará responsável por arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários alimentação e transporte, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos;

9.2.1.6. A contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para a devida execução, são exemplos deles: cabos elétricos, materiais elétricos, cabos de áudio para equipamentos, extensões, placas e dispositivos de segurança.

9.2.1.7. A contratada deverá fazer a montagem desde a ligação na rede elétrica com seus matérias e fiações;

9.2.1.8. A contratada deverá fazer toda a montagem, manutenção necessária durante o uso do objeto e desmontagem;

9.2.1.9. Para qualquer equipamento que pare de funcionar durante a execução no evento, a contratada deverá fazer a troca imediata do mesmo;

9.2.1.10. Para os itens camarins, fechamento, guarde-reio e camarote:

9.2.1.10.1. Fica claro que, a contratação desses itens é por evento, e não por diária. O evento compreenderá tempo mínimo de 1 (um) dia e máximo de 5 (cinco);

9.2.1.11. Para os itens que necessitem de veículo para sua execução:

9.2.1.11.1. A contratada deverá apresentar foto colorida impressa do veículo na fase de habilitação do certame;

9.2.1.12. Para os itens Locação de grupo Gerador [..]KVA:

9.2.1.12.1. A diária desses itens compreende-se até 12 (doze) horas de funcionamento do evento;

9.2.1.13. Para os itens Locação de Palcos [...]":

9.2.1.13.1. A diária desses itens é por até 24 (vinte e quatro) horas contadas apenas nos dias de realização do evento, não entrando nesse cálculo o período de montagem e/ou desmontagem das estruturas;

9.2.1.14. Para os itens Locação estrutura de treliça [...]:

9.2.1.14.1. A diária desses itens é por até 24 (vinte e quatro) horas contadas apenas nos dias de realização do evento, não entrando nesse cálculo o período de montagem e/ou desmontagem das estruturas;

9.2.1.15. A contratada deverá fornecer a montagem, manutenção e desmontagem. Conforme as necessidades da solicitante (tamanho, forma e local);

25.2.1.16. Para os itens que necessitem a montagem de estrutura fixa, fica a contratada ciente da importância dos equipamentos de segura para amarração. Caso ocorra qualquer acidente, a contratada irá arcar com toda e qualquer responsabilidade;

9.2.1.17. Para os itens Som e Iluminação [...]:

9.2.1.17.1. Fica claro que, a contratação desses itens é por diária, e não por evento, haja visto que, poderá a contratante utilizar o mesmo equipamento para diferentes eventos, contando que seja no mesmo local e esteja dentro do período da diária contratada;

9.2.1.17.2. A diária desses itens é por até 24 (vinte e quatro) horas contadas apenas nos dias de realização do evento, não entrando nesse cálculo o período de montagem e/ou desmontagem;

9.2.1.19. Por "palco", entende-se para fins de cálculo, o tamanho (largura e comprimento) do tablado (piso), sendo que o lado maior sempre será a frente, haja visto que, o tablado (piso) das áreas em anexo (house mix e afins) ou a cobertura, não são levadas em consideração;

9.2.1.20. Para todos os itens Serviço de propaganda volante:

9.2.1.20.1. A contratada deverá fornecer o combustível e demais situações inerentes a realização do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Os serviços serão solicitados em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento conforme necessidade de cada Secretaria, após a entrega da ordem de serviço.

10.1.2. Os serviços e materiais solicitados serão entregues em locais definidos pela Secretaria, informados em até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.

10.1.3. A solicitação dos serviços será parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

10.3.1. A fiscalização das especificações dos materiais será exercida por representante legal da CONTRATANTE, os senhores Paulo Marcos de Moraes Coimbra e Elizete Rodrigues Nascimento, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou por cada Secretaria Municipal responsável, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados.

10.3.2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.3.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada*

cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25 de Agosto de 2023.

ADEMIR ORTIZ DE GOES
PREFEITO MUNICIPAL

Regiane C. S. Carmo
REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO
PREGOEIRO

COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA: 08710383000101
Assinado digitalmente por COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA:08710383000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Primavera do Leste, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=31075512000140, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA:08710383000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-09-26 16:28:47
Foxit Reader Versão: 10.0.0

COMUNICA SOM PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Silvia A. A. de Oliveira
Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

Juliana Martins Marques
Juliana Martins Marques
Membro da Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

Fornecedor(es) participante(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 1533

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.269.469/0001-26	Microempresa
CLIMAR LOCACOES LTDA	14.887.904/0001-95	Microempresa
CLIMATIZA EVENTOS LTDA	52.780.011/0001-35	Microempresa
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	08.710.383/0001-01	Microempresa
ECOTUR CONSULTORIA LTDA	46.696.873/0001-81	Microempresa
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	Grande Porte
F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA	37.866.236/0001-15	Microempresa
L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA	30.929.596/0001-70	Microempresa
OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA	07.655.369/0001-81	Microempresa
PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	13.542.814/0001-08	Microempresa
REBOUCAS COMERCIO LTDA	48.953.108/0001-25	Microempresa
SOLUCAO EVENTOS LTDA	45.517.886/0001-83	Grande Porte
VALDECIR DOS SANTOS LTDA	24.958.738/0001-24	Microempresa

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

Nº 59/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 1533

LOTE 1

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 65,00	R$ 65.000,00

Total Geral: R$ 65.000,00

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 68,00	R$ 68.000,00

Total Geral: R$ 68.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 69,50	R$ 69.500,00

Total Geral: R$ 69.500,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/06/2024 17:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 69,77	R$ 69.770,00

Total Geral: R$ 69.770,00

Fornecedor - 14.887.904/0001-95 - CLIMAR LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 19/06/2024 15:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 69,77	R$ 69.770,00

Total Geral: R$ 69.770,00

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 69,77	R$ 69.770,00

Total Geral: R$ 69.770,00

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 69,77	R$ 69.770,00

Total Geral: R$ 69.770,00

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 69,77	R$ 69.770,00

Total Geral: R$ 69.770,00

LOTE 2

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q20	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 84,00	R$ 84.000,00

Total Geral: R$ 84.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q20	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 84,00	R$ 84.000,00

Total Geral: R$ 84.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q20	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85,00	R$ 85.000,00

Total Geral: R$ 85.000,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/06/2024 17:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q20	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85,33	R$ 85.330,00

Total Geral: R$ 85.330,00

Fornecedor - 14.887.904/0001-95 - CLIMAR LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 19/06/2024 15:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q20	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85,33	R$ 85.330,00

Total Geral: R$ 85.330,00

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q20	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85,33	R$ 85.330,00

Total Geral: R$ 85.330,00

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q20	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85,33	R$ 85.330,00

Total Geral: R$ 85.330,00

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024

19:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q20	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85,33	R$ 85.330,00

Total Geral: R$ 85.330,00

LOTE 3

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q25	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 84,00	R$ 84.000,00

Total Geral: R$ 84.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q25	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 84,50	R$ 84.500,00

Total Geral: R$ 84.500,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q25	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85,00	R$ 85.000,00

Total Geral: R$ 85.000,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/06/2024 17:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q25	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85,06	R$ 85.060,00

Total Geral: R$ 85.060,00

Fornecedor - 14.887.904/0001-95 - CLIMAR LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 19/06/2024 15:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q25	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85,06	R$ 85.060,00

Total Geral: R$ 85.060,00

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q25	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85,06	R$ 85.060,00

Total Geral: R$ 85.060,00

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q25	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85,06	R$ 85.060,00

Total Geral: R$ 85.060,00

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q25	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85,06	R$ 85.060,00

Total Geral: R$ 85.060,00

LOTE 4

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q30	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 80,00	R$ 80.000,00

Total Geral: R$ 80.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q30	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 80,00	R$ 80.000,00

Total Geral: R$ 80.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q30	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 81,50	R$ 81.500,00

Total Geral: R$ 81.500,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/06/2024 17:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q30	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 81,66	R$ 81.660,00

Total Geral: R$ 81.660,00

Fornecedor - 14.887.904/0001-95 - CLIMAR LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 19/06/2024 15:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q30	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 81,66	R$ 81.660,00

Total Geral: R$ 81.660,00

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q30	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 81,66	R$ 81.660,00

Total Geral: R$ 81.660,00

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q30	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 81,66	R$ 81.660,00

Total Geral: R$ 81.660,00

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024

19:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE ESTRUTURA DE TRELIÃ‡A Q30	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 81,66	R$ 81.660,00

Total Geral: R$ 81.660,00

LOTE 5

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	40,00	DIA	LOCACAO DE CAMARIM	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.800,00	R$ 232.000,00

Total Geral: R$ 232.000,00

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	40,00	DIA	LOCACAO DE CAMARIM	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.950,00	R$ 238.000,00

Total Geral: R$ 238.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	40,00	DIA	LOCACAO DE CAMARIM	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.955,00	R$ 238.200,00

Total Geral: R$ 238.200,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/06/2024 17:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	40,00	DIA	LOCACAO DE CAMARIM	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.955,33	R$ 238.213,20

Total Geral: R$ 238.213,20

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	40,00	DIA	LOCACAO DE CAMARIM	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.955,33	R$ 238.213,20

Total Geral: R$ 238.213,20

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	40,00	DIA	LOCACAO DE CAMARIM	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.955,33	R$ 238.213,20

Total Geral: R$ 238.213,20

LOTE 6

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2.000,00	M - METRO	LOCACAO DE FECHAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 75,00	R$ 150.000,00

Total Geral: R$ 150.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2.000,00	M - METRO	LOCACAO DE FECHAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 78,00	R$ 156.000,00

Total Geral: R$ 156.000,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/06/2024 17:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2.000,00	M - METRO	LOCACAO DE FECHAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 78,28	R$ 156.560,00

Total Geral: R$ 156.560,00

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2.000,00	M - METRO	LOCACAO DE FECHAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 78,28	R$ 156.560,00

Total Geral: R$ 156.560,00

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2.000,00	M - METRO	LOCACAO DE FECHAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 78,28	R$ 156.560,00

Total Geral: R$ 156.560,00

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2.000,00	M - METRO	LOCACAO DE FECHAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 78,28	R$ 156.560,00

Total Geral: R$ 156.560,00

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	2.000,00	M - METRO	LOCACAO DE FECHAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 78,28	R$ 156.560,00

Total Geral: R$ 156.560,00

LOTE 7

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	400,00	M - METRO	LOCACAO DE GRADES INIBIDORAS - TUBOS PRODUZIDOS EM ACO DE 1 1/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE 1/2 CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE ACO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M .	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 74,00	R$ 29.600,00

Total Geral: R$ 29.600,00

Fornecedor - 30.929.596/0001-70 - L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA - ME/EPP Data: 21/06/2024 16:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	400,00	M - METRO	LOCACAO DE GRADES INIBIDORAS - TUBOS PRODUZIDOS EM ACO DE 1 1/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE 1/2 CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE ACO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M .	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 80,00	R$ 32.000,00

Total Geral: R$ 32.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	400,00	M - METRO	LOCACAO DE GRADES INIBIDORAS - TUBOS PRODUZIDOS EM ACO DE 1 1/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE 1/2 CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE ACO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M .	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 80,50	R$ 32.200,00

Total Geral: R$ 32.200,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/06/2024 17:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	400,00	M - METRO	LOCACAO DE GRADES INIBIDORAS - TUBOS PRODUZIDOS EM ACO DE 1 1/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE 1/2 CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE ACO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M .	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 80,66	R$ 32.264,00

Total Geral: R$ 32.264,00

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	400,00	M - METRO	LOCACAO DE GRADES INIBIDORAS - TUBOS PRODUZIDOS EM ACO DE 1 1/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE 1/2 CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE ACO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M .	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 80,66	R$ 32.264,00

Total Geral: R$ 32.264,00

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	400,00	M - METRO	LOCACAO DE GRADES INIBIDORAS - TUBOS PRODUZIDOS EM ACO DE 1 1/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE 1/2 CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE ACO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M .	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 80,66	R$ 32.264,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

Total Geral: R$ 32.264,00

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	400,00	M - METRO	LOCACAO DE GRADES INIBIDORAS - TUBOS PRODUZIDOS EM ACO DE 1 1/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE 1/2 CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE ACO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M .	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 80,66	R$ 32.264,00

Total Geral: R$ 32.264,00

LOTE 8

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	10,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE CAMAROTE â“ PEQUENO PORTE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41.500,00	R$ 415.000,00

Total Geral: R$ 415.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	10,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE CAMAROTE â“ PEQUENO PORTE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 42.180,00	R$ 421.800,00

Total Geral: R$ 421.800,00

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	10,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE CAMAROTE â“ PEQUENO PORTE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 42.180,74	R$ 421.807,40

Total Geral: R$ 421.807,40

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/06/2024 17:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	10,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã∫O DE CAMAROTE â¨ PEQUENO PORTE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 42.187,74	R$ 421.877,40

Total Geral: R$ 421.877,40

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	10,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã∫O DE CAMAROTE â¨ PEQUENO PORTE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 42.187,74	R$ 421.877,40

Total Geral: R$ 421.877,40

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	10,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã∫O DE CAMAROTE â¨ PEQUENO PORTE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 42.187,74	R$ 421.877,40

Total Geral: R$ 421.877,40

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	10,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã∫O DE CAMAROTE â¨ PEQUENO PORTE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 42.187,74	R$ 421.877,40

Total Geral: R$ 421.877,40

LOTE 9

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	DIA	LOCACAO DE PALCO PROFISSIONAL DE 12X08	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19.000,00	R$ 380.000,00

Total Geral: R$ 380.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	DIA	LOCACAO DE PALCO PROFISSIONAL DE 12X08	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19.900,00	R$ 398.000,00

Total Geral: R$ 398.000,00

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	DIA	LOCACAO DE PALCO PROFISSIONAL DE 12X08	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19.930,00	R$ 398.600,00

Total Geral: R$ 398.600,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/06/2024 17:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	DIA	LOCACAO DE PALCO PROFISSIONAL DE 12X08	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19.933,33	R$ 398.666,60

Total Geral: R$ 398.666,60

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	DIA	LOCACAO DE PALCO PROFISSIONAL DE 12X08	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19.933,33	R$ 398.666,60

Total Geral: R$ 398.666,60

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	DIA	LOCACAO DE PALCO PROFISSIONAL DE 12X08	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19.933,33	R$ 398.666,60

Total Geral: R$ 398.666,60

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	DIA	LOCACAO DE PALCO PROFISSIONAL DE 12X08	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19.933,33	R$ 398.666,60

Total Geral: R$ 398.666,60

LOTE 10

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	DIA	LOCACAO DE PALCO 10X14METROS (SEM CAMARIM)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24.500,00	R$ 490.000,00

Total Geral: R$ 490.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	DIA	LOCACAO DE PALCO 10X14METROS (SEM CAMARIM)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.660,00	R$ 513.200,00

Total Geral: R$ 513.200,00

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	DIA	LOCACAO DE PALCO 10X14METROS (SEM CAMARIM)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.660,00	R$ 513.200,00

Total Geral: R$ 513.200,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/06/2024 17:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	DIA	LOCACAO DE PALCO 10X14METROS (SEM CAMARIM)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.662,96	R$ 513.259,20

Total Geral: R$ 513.259,20

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	DIA	LOCACAO DE PALCO 10X14METROS (SEM CAMARIM)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.662,96	R$ 513.259,20

Total Geral: R$ 513.259,20

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	DIA	LOCACAO DE PALCO 10X14METROS (SEM CAMARIM)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.662,96	R$ 513.259,20

Total Geral: R$ 513.259,20

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	DIA	LOCACAO DE PALCO 10X14METROS (SEM CAMARIM)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.662,96	R$ 513.259,20

Total Geral: R$ 513.259,20

LOTE 11

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	25,00	DIA	LOCACAO DE PALCO 12X16METROS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 29.000,00	R$ 725.000,00

Total Geral: R$ 725.000,00

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	25,00	DIA	LOCACAO DE PALCO 12X16METROS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 29.950,00	R$ 748.750,00

Total Geral: R$ 748.750,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	25,00	DIA	LOCACAO DE PALCO 12X16METROS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30.470,00	R$ 761.750,00

Total Geral: R$ 761.750,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	25,00	DIA	LOCACAO DE PALCO 12X16METROS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30.475,00	R$ 761.875,00

Total Geral: R$ 761.875,00

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	25,00	DIA	LOCACAO DE PALCO 12X16METROS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30.475,00	R$ 761.875,00

Total Geral: R$ 761.875,00

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	25,00	DIA	LOCACAO DE PALCO 12X16METROS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30.475,00	R$ 761.875,00

Total Geral: R$ 761.875,00

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	25,00	DIA	LOCACAO DE PALCO 12X16METROS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30.475,00	R$ 761.875,00

Total Geral: R$ 761.875,00

LOTE 12

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE PALCO 16X21	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 48.900,00	R$ 978.000,00

Total Geral: R$ 978.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE PALCO 16X21	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49.000,00	R$ 980.000,00

Total Geral: R$ 980.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE PALCO 16X21	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49.600,00	R$ 992.000,00

Total Geral: R$ 992.000,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE PALCO 16X21	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49.601,85	R$ 992.037,00

Total Geral: R$ 992.037,00

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE PALCO 16X21	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49.601,85	R$ 992.037,00

Total Geral: R$ 992.037,00

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE PALCO 16X21	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49.601,85	R$ 992.037,00

Total Geral: R$ 992.037,00

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	20,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE PALCO 16X21	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49.601,85	R$ 992.037,00

Total Geral: R$ 992.037,00

LOTE 13

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	10,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã∫O DE COBERTURA 20 X 50	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 66.000,00	R$ 660.000,00

Total Geral: R$ 660.000,00

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	10,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã∫O DE COBERTURA 20 X 50	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 66.900,00	R$ 669.000,00

Total Geral: R$ 669.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	10,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã∫O DE COBERTURA 20 X 50	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67.600,00	R$ 676.000,00

Total Geral: R$ 676.000,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	10,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã∫O DE COBERTURA 20 X 50	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67.630,00	R$ 676.300,00

Total Geral: R$ 676.300,00

Fornecedor - 14.887.904/0001-95 - CLIMAR LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 19/06/2024 15:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	10,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã∫O DE COBERTURA 20 X 50	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67.630,00	R$ 676.300,00

Total Geral: R$ 676.300,00

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	10,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã∫O DE COBERTURA 20 X 50	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67.630,00	R$ 676.300,00

Total Geral: R$ 676.300,00

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	10,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã∫O DE COBERTURA 20 X 50	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67.630,00	R$ 676.300,00

Total Geral: R$ 676.300,00

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	10,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã∫O DE COBERTURA 20 X 50	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67.630,00	R$ 676.300,00

Total Geral: R$ 676.300,00

LOTE 14

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 5000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.000,00	R$ 375.000,00

Total Geral: R$ 375.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 5000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26.400,00	R$ 396.000,00

Total Geral: R$ 396.000,00

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 5000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26.407,00	R$ 396.105,00

Total Geral: R$ 396.105,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 5000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26.407,03	R$ 396.105,45

Total Geral: R$ 396.105,45

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 5000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26.407,03	R$ 396.105,45

Total Geral: R$ 396.105,45

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 5000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26.407,03	R$ 396.105,45

Total Geral: R$ 396.105,45

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 5000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26.407,03	R$ 396.105,45

Total Geral: R$ 396.105,45

LOTE 15

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã¡O PARA PUBLICO ACIMA DE 5.000	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17.500,00	R$ 262.500,00

Total Geral: R$ 262.500,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã¡O PARA PUBLICO ACIMA DE 5.000	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.000,00	R$ 375.000,00

Total Geral: R$ 375.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã¡O PARA PUBLICO ACIMA DE 5.000	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26.110,00	R$ 391.650,00

Total Geral: R$ 391.650,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã¡O PARA PUBLICO ACIMA DE 5.000	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26.130,00	R$ 391.950,00

Total Geral: R$ 391.950,00

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã¡O PARA PUBLICO ACIMA DE 5.000	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26.130,00	R$ 391.950,00

Total Geral: R$ 391.950,00

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã¡O PARA PUBLICO ACIMA DE 5.000	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26.130,00	R$ 391.950,00

Total Geral: R$ 391.950,00

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã‚O PARA PUBLICO ACIMA DE 5.000	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26.130,00	R$ 391.950,00

Total Geral: R$ 391.950,00

LOTE 16

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20.000,00	R$ 300.000,00

Total Geral: R$ 300.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.500,00	R$ 382.500,00

Total Geral: R$ 382.500,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.560,00	R$ 383.400,00

Total Geral: R$ 383.400,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.566,66	R$ 383.499,90

Total Geral: R$ 383.499,90

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.566,66	R$ 383.499,90

Total Geral: R$ 383.499,90

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.566,66	R$ 383.499,90

Total Geral: R$ 383.499,90

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.566,66	R$ 383.499,90

Total Geral: R$ 383.499,90

LOTE 17

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã‚O PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20.000,00	R$ 300.000,00

Total Geral: R$ 300.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã‚O PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23.900,00	R$ 358.500,00

Total Geral: R$ 358.500,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡ÃƒO PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24.290,00	R$ 364.350,00

Total Geral: R$ 364.350,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡ÃƒO PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24.296,66	R$ 364.449,90

Total Geral: R$ 364.449,90

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡ÃƒO PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24.296,66	R$ 364.449,90

Total Geral: R$ 364.449,90

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡ÃƒO PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24.296,66	R$ 364.449,90

Total Geral: R$ 364.449,90

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡ÃƒO PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24.296,66	R$ 364.449,90

Total Geral: R$ 364.449,90

LOTE 18

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30.000,00	R$ 1.500.000,00

Total Geral: R$ 1.500.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37.000,00	R$ 1.850.000,00

Total Geral: R$ 1.850.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 38.160,00	R$ 1.908.000,00

Total Geral: R$ 1.908.000,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 38.163,33	R$ 1.908.166,50

Total Geral: R$ 1.908.166,50

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 38.163,33	R$ 1.908.166,50

Total Geral: R$ 1.908.166,50

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 38.163,33	R$ 1.908.166,50

Total Geral: R$ 1.908.166,50

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE SOM PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 38.163,33	R$ 1.908.166,50

Total Geral: R$ 1.908.166,50

LOTE 19

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã\ƒO PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30.000,00	R$ 1.500.000,00

Total Geral: R$ 1.500.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã\ƒO PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 33.000,00	R$ 1.650.000,00

Total Geral: R$ 1.650.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã\ƒO PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 33.960,00	R$ 1.698.000,00

Total Geral: R$ 1.698.000,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡Ã\ƒO PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 33.963,33	R$ 1.698.166,50

Total Geral: R$ 1.698.166,50

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡ÃƒO PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 33.963,33	R$ 1.698.166,50

Total Geral: R$ 1.698.166,50

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡ÃƒO PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 33.963,33	R$ 1.698.166,50

Total Geral: R$ 1.698.166,50

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCACAO DE ILUMINAÃ‡ÃƒO PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 33.963,33	R$ 1.698.166,50

Total Geral: R$ 1.698.166,50

LOTE 20

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.200,00	R$ 1.200.000,00

Total Geral: R$ 1.200.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.650,00	R$ 1.650.000,00

Total Geral: R$ 1.650.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.790,00	R$ 1.790.000,00

Total Geral: R$ 1.790.000,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.793,33	R$ 1.793.330,00

Total Geral: R$ 1.793.330,00

Fornecedor - 13.542.814/0001-08 - PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/06/2024 13:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.793,33	R$ 1.793.330,00

Total Geral: R$ 1.793.330,00

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.793,33	R$ 1.793.330,00

Total Geral: R$ 1.793.330,00

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.793,33	R$ 1.793.330,00

Total Geral: R$ 1.793.330,00

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.000,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.793,33	R$ 1.793.330,00

Total Geral: R$ 1.793.330,00

LOTE 21

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.110,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 850,00	R$ 943.500,00

Total Geral: R$ 943.500,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.110,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 900,00	R$ 999.000,00

Total Geral: R$ 999.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.110,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 970,00	R$ 1.076.700,00

Total Geral: R$ 1.076.700,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.110,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 973,33	R$ 1.080.396,30

Total Geral: R$ 1.080.396,30

Fornecedor - 13.542.814/0001-08 - PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 20/06/2024 13:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.110,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 973,33	R$ 1.080.396,30

Total Geral: R$ 1.080.396,30

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.110,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 973,33	R$ 1.080.396,30

Total Geral: R$ 1.080.396,30

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.110,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 973,33	R$ 1.080.396,30

Total Geral: R$ 1.080.396,30

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.110,00	M - METRO	LOCAÃ‡ÃƒO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 973,33	R$ 1.080.396,30

Total Geral: R$ 1.080.396,30

LOTE 22

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡ÃƒO DE GRUPO GERADOR â¨ 125KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8.500,00	R$ 425.000,00

Total Geral: R$ 425.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡ÃƒO DE GRUPO GERADOR â¨ 125KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9.680,00	R$ 484.000,00

Total Geral: R$ 484.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 125KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9.780,00	R$ 489.000,00

Total Geral: R$ 489.000,00

Fornecedor - 52.780.011/0001-35 - CLIMATIZA EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/06/2024 11:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 125KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9.783,30	R$ 489.165,00

Total Geral: R$ 489.165,00

Fornecedor - 24.958.738/0001-24 - VALDECIR DOS SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/06/2024 17:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 125KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9.783,30	R$ 489.165,00

Total Geral: R$ 489.165,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 125KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9.783,33	R$ 489.166,50

Total Geral: R$ 489.166,50

Fornecedor - 37.866.236/0001-15 - F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA - ME/EPP Data: 14/06/2024 17:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 125KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9.783,33	R$ 489.166,50

Total Geral: R$ 489.166,50

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 125KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9.783,33	R$ 489.166,50

Total Geral: R$ 489.166,50

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:36 - Situação:

Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã¡O DE GRUPO GERADOR â¨ 125KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9.783,33	R$ 489.166,50

Total Geral: R$ 489.166,50

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã¡O DE GRUPO GERADOR â¨ 125KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9.783,33	R$ 489.166,50

Total Geral: R$ 489.166,50

LOTE 23

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã¡O DE GRUPO GERADOR â¨ 170KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8.000,00	R$ 400.000,00

Total Geral: R$ 400.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã¡O DE GRUPO GERADOR â¨ 170KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8.200,00	R$ 410.000,00

Total Geral: R$ 410.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã¡O DE GRUPO GERADOR â¨ 170KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8.960,00	R$ 448.000,00

Total Geral: R$ 448.000,00

Fornecedor - 52.780.011/0001-35 - CLIMATIZA EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/06/2024 11:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â¨ 170KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8.966,30	R$ 448.315,00

Total Geral: R$ 448.315,00

Fornecedor - 24.958.738/0001-24 - VALDECIR DOS SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/06/2024 17:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â¨ 170KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8.966,30	R$ 448.315,00

Total Geral: R$ 448.315,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â¨ 170KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8.966,33	R$ 448.316,50

Total Geral: R$ 448.316,50

Fornecedor - 37.866.236/0001-15 - F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA - ME/EPP Data: 14/06/2024 17:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â¨ 170KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8.966,33	R$ 448.316,50

Total Geral: R$ 448.316,50

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â¨ 170KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8.966,33	R$ 448.316,50

Total Geral: R$ 448.316,50

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â¨ 170KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8.966,33	R$ 448.316,50

Total Geral: R$ 448.316,50

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	50,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 170KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8.966,33	R$ 448.316,50

Total Geral: R$ 448.316,50

LOTE 24

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	70,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 250KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11.500,00	R$ 805.000,00

Total Geral: R$ 805.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	70,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 250KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11.500,00	R$ 805.000,00

Total Geral: R$ 805.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	70,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 250KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12.168,00	R$ 851.760,00

Total Geral: R$ 851.760,00

Fornecedor - 52.780.011/0001-35 - CLIMATIZA EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/06/2024 11:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	70,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â“ 250KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12.170,30	R$ 851.921,00

Total Geral: R$ 851.921,00

Fornecedor - 24.958.738/0001-24 - VALDECIR DOS SANTOS LTDA - ME/EPP Data: 21/06/2024 17:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	70,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â¨ 250KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12.170,30	R$ 851.921,00

Total Geral: R$ 851.921,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	70,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â¨ 250KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12.170,33	R$ 851.923,10

Total Geral: R$ 851.923,10

Fornecedor - 37.866.236/0001-15 - F. PAULA NONATO MACIESKI LTDA - ME/EPP Data: 14/06/2024 17:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	70,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â¨ 250KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12.170,33	R$ 851.923,10

Total Geral: R$ 851.923,10

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	70,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â¨ 250KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12.170,33	R$ 851.923,10

Total Geral: R$ 851.923,10

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	70,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â¨ 250KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12.170,33	R$ 851.923,10

Total Geral: R$ 851.923,10

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	70,00	UN - UNIDADE	LOCAÃ‡Ã‚O DE GRUPO GERADOR â¨ 250KVA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12.170,33	R$ 851.923,10

Total Geral: R$ 851.923,10

LOTE 25

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	800,00	UN - UNIDADE	PRATICÃVEIS PANTOGRÃFICOS EM ALUMÃNIO 2X1	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 510,00	R$ 408.000,00

Total Geral: R$ 408.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	800,00	UN - UNIDADE	PRATICÃVEIS PANTOGRÃFICOS EM ALUMÃNIO 2X1	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 530,00	R$ 424.000,00

Total Geral: R$ 424.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	800,00	UN - UNIDADE	PRATICÃVEIS PANTOGRÃFICOS EM ALUMÃNIO 2X1	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 583,00	R$ 466.400,00

Total Geral: R$ 466.400,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	800,00	UN - UNIDADE	PRATICÃVEIS PANTOGRÃFICOS EM ALUMÃNIO 2X1	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 583,33	R$ 466.664,00

Total Geral: R$ 466.664,00

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	800,00	UN - UNIDADE	PRATICÃVEIS PANTOGRÃFICOS EM ALUMÃNIO 2X1	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 583,33	R$ 466.664,00

Total Geral: R$ 466.664,00

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	800,00	UN - UNIDADE	PRATICÃVEIS PANTOGRÃFICOS EM ALUMÃNIO 2X1	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 583,33	R$ 466.664,00

Total Geral: R$ 466.664,00

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	800,00	UN - UNIDADE	PRATICÃVEIS PANTOGRÃFICOS EM ALUMÃNIO 2X1	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 583,33	R$ 466.664,00

Total Geral: R$ 466.664,00

LOTE 26

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	850,00	UN - UNIDADE	PRATICÃVEIS TELESCÃ¨PICO EM ALUMÃNIO 2X1	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 395,00	R$ 335.750,00

Total Geral: R$ 335.750,00

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	850,00	UN - UNIDADE	PRATICÃVEIS TELESCÃ¨PICO EM ALUMÃNIO 2X1	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 400,00	R$ 340.000,00

Total Geral: R$ 340.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	850,00	UN - UNIDADE	PRATICÃVEIS TELESCÃ¨PICO EM ALUMÃNIO 2X1	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 415,00	R$ 352.750,00

Total Geral: R$ 352.750,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	850,00	UN - UNIDADE	PRATICÃVEIS TELESCÃ¬PICO EM ALUMÃNIO 2X1	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 415,11	R$ 352.843,50

Total Geral: R$ 352.843,50

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	850,00	UN - UNIDADE	PRATICÃVEIS TELESCÃ¬PICO EM ALUMÃNIO 2X1	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 415,11	R$ 352.843,50

Total Geral: R$ 352.843,50

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	850,00	UN - UNIDADE	PRATICÃVEIS TELESCÃ¬PICO EM ALUMÃNIO 2X1	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 415,11	R$ 352.843,50

Total Geral: R$ 352.843,50

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	850,00	UN - UNIDADE	PRATICÃVEIS TELESCÃ¬PICO EM ALUMÃNIO 2X1	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 415,11	R$ 352.843,50

Total Geral: R$ 352.843,50

LOTE 27

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	600,00	UN - UNIDADE	MOVE HIBRIDO 3 IN 1 , BSW 481W LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS 850	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 510,00	R$ 306.000,00

Total Geral: R$ 306.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	600,00	UN - UNIDADE	MOVE HIBRIDO 3 IN 1 , BSW 481W LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS 850	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 585,00	R$ 351.000,00

Total Geral: R$ 351.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	600,00	UN - UNIDADE	MOVE HIBRIDO 3 IN 1 , BSW 481W LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS 850	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 590,00	R$ 354.000,00

Total Geral: R$ 354.000,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	600,00	UN - UNIDADE	MOVE HIBRIDO 3 IN 1 , BSW 481W LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS 850	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 590,03	R$ 354.018,00

Total Geral: R$ 354.018,00

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	600,00	UN - UNIDADE	MOVE HIBRIDO 3 IN 1 , BSW 481W LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS 850	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 590,03	R$ 354.018,00

Total Geral: R$ 354.018,00

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	600,00	UN - UNIDADE	MOVE HIBRIDO 3 IN 1 , BSW 481W LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS 850	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 590,03	R$ 354.018,00

Total Geral: R$ 354.018,00

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	600,00	UN - UNIDADE	MOVE HIBRIDO 3 IN 1 , BSW 481W LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS 850	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 590,03	R$ 354.018,00

Total Geral: R$ 354.018,00

LOTE 28

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	400,00	UN - UNIDADE	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 450,00	R$ 180.000,00

Total Geral: R$ 180.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	400,00	UN - UNIDADE	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 490,00	R$ 196.000,00

Total Geral: R$ 196.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	400,00	UN - UNIDADE	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 511,00	R$ 204.400,00

Total Geral: R$ 204.400,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	400,00	UN - UNIDADE	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 511,11	R$ 204.444,00

Total Geral: R$ 204.444,00

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	400,00	UN - UNIDADE	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 511,11	R$ 204.444,00

Total Geral: R$ 204.444,00

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	400,00	UN - UNIDADE	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 511,11	R$ 204.444,00

Total Geral: R$ 204.444,00

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	400,00	UN - UNIDADE	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 511,11	R$ 204.444,00

Total Geral: R$ 204.444,00

LOTE 29

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	DJ - Ã‰ O PROFISSIONAL QUE TEM O FEELING E A SENSIBILIDADE PARA SENTIR O QUE A PISTA DE DANÃ‡A PEDE A CADA MOMENTO, NÃƒO Ã‰ APENAS UM TOCADOR DE MÃšSICA COMO MUITOS PENSAM. ALÃ‰M DE SEMPRE PROCURAR SE ATUALIZAR COM REPERTÃ“RIOS ECLÃ‰TICOS E BEM SELECIONADOS,	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.400,00	R$ 21.000,00

Total Geral: R$ 21.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	DJ - Ã‰ O PROFISSIONAL QUE TEM O FEELING E A SENSIBILIDADE PARA SENTIR O QUE A PISTA DE DANÃ‡A PEDE A CADA MOMENTO, NÃƒO Ã‰ APENAS UM TOCADOR DE MÃšSICA COMO MUITOS PENSAM. ALÃ‰M DE SEMPRE PROCURAR SE ATUALIZAR COM REPERTÃ“RIOS ECLÃ‰TICOS E BEM SELECIONADOS,	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.800,00	R$ 27.000,00

Total Geral: R$ 27.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	DJ - Ã‰ O PROFISSIONAL QUE TEM O FEELING E A SENSIBILIDADE PARA SENTIR O QUE A PISTA DE DANÃ‡A PEDE A CADA MOMENTO, NÃƒO Ã‰ APENAS UM TOCADOR DE MÃšSICA COMO MUITOS PENSAM. ALÃ‰M DE SEMPRE PROCURAR SE ATUALIZAR COM REPERTÃ“RIOS ECLÃ‰TICOS E BEM SELECIONADOS,	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.896,00	R$ 28.440,00

Total Geral: R$ 28.440,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	DJ - Ã‰ O PROFISSIONAL QUE TEM O FEELING E A SENSIBILIDADE PARA SENTIR O QUE A PISTA DE DANÃ‡A PEDE A CADA MOMENTO, NÃƒO Ã‰ APENAS UM TOCADOR DE MÃšSICA COMO MUITOS PENSAM. ALÃ‰M DE SEMPRE PROCURAR SE ATUALIZAR COM REPERTÃ“RIOS ECLÃ‰TICOS E BEM SELECIONADOS,	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.896,33	R$ 28.444,95

Total Geral: R$ 28.444,95

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	DJ - Ã‰ O PROFISSIONAL QUE TEM O FEELING E A SENSIBILIDADE PARA SENTIR O QUE A PISTA DE DANÃ‡A PEDE A CADA MOMENTO, NÃƒO Ã‰ APENAS UM TOCADOR DE MÃšSICA COMO MUITOS PENSAM. ALÃ‰M DE SEMPRE PROCURAR SE ATUALIZAR COM REPERTÃ“RIOS ECLÃ‰TICOS E BEM SELECIONADOS,	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.896,33	R$ 28.444,95

Total Geral: R$ 28.444,95

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	DJ - Ã‰ O PROFISSIONAL QUE TEM O FEELING E A SENSIBILIDADE PARA SENTIR O QUE A PISTA DE DANÃ‡A PEDE A CADA MOMENTO, NÃƒO Ã‰ APENAS UM TOCADOR DE MÃšSICA COMO MUITOS PENSAM. ALÃ‰M DE SEMPRE PROCURAR SE ATUALIZAR COM REPERTÃ“RIOS ECLÃ‰TICOS E BEM SELECIONADOS,	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.896,33	R$ 28.444,95

Total Geral: R$ 28.444,95

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	DJ - Ã‰ O PROFISSIONAL QUE TEM O FEELING E A SENSIBILIDADE PARA SENTIR O QUE A PISTA DE DANÃ‡A PEDE A CADA MOMENTO, NÃƒO Ã‰ APENAS UM TOCADOR DE MÃšSICA COMO MUITOS PENSAM. ALÃ‰M DE SEMPRE PROCURAR SE ATUALIZAR COM REPERTÃ“RIOS ECLÃ‰TICOS E BEM SELECIONADOS,	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.896,33	R$ 28.444,95

Total Geral: R$ 28.444,95

LOTE 30

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Desclassificada - Motivo: LANÇADO ERRADO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	BANDA MUSICAL REGIONAL , COMPOSTA POR 5 INTEGRANTES, BATERIA , BAIXISTA , GUITARRISTA , TECLADISTA E VOCALISTA , COM REPERTORIO ECLÃ‰TICO , DURAÃ‡ÃƒO DE PELO MENOS 03HR DE APRESENTAÃ‡ÃƒO .	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,00	R$ 45,00

Total Geral: R$ 45,00

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	BANDA MUSICAL REGIONAL , COMPOSTA POR 5 INTEGRANTES, BATERIA , BAIXISTA , GUITARRISTA , TECLADISTA E VOCALISTA , COM REPERTORIO ECLÃ‰TICO , DURAÃ‡ÃƒO DE PELO MENOS 03HR DE APRESENTAÃ‡ÃƒO .	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17.500,00	R$ 262.500,00

Total Geral: R$ 262.500,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	BANDA MUSICAL REGIONAL , COMPOSTA POR 5 INTEGRANTES, BATERIA , BAIXISTA , GUITARRISTA , TECLADISTA E VOCALISTA , COM REPERTORIO ECLÃ‰TICO , DURAÃ‡ÃƒO DE PELO MENOS 03HR DE APRESENTAÃ‡ÃƒO .	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20.000,00	R$ 300.000,00

Total Geral: R$ 300.000,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	BANDA MUSICAL REGIONAL , COMPOSTA POR 5 INTEGRANTES, BATERIA , BAIXISTA , GUITARRISTA , TECLADISTA E VOCALISTA , COM REPERTORIO ECLÃ‰TICO , DURAÃ‡Ãƒ O DE PELO MENOS 03HR DE APRESENTAÃ‡Ãƒ O .	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20.840,00	R$ 312.600,00

Total Geral: R$ 312.600,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 14:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	BANDA MUSICAL REGIONAL , COMPOSTA POR 5 INTEGRANTES, BATERIA , BAIXISTA , GUITARRISTA , TECLADISTA E VOCALISTA , COM REPERTORIO ECLÃ‰TICO , DURAÃ‡Ãƒ O DE PELO MENOS 03HR DE APRESENTAÃ‡Ãƒ O .	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20.843,33	R$ 312.649,95

Total Geral: R$ 312.649,95

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	BANDA MUSICAL REGIONAL , COMPOSTA POR 5 INTEGRANTES, BATERIA , BAIXISTA , GUITARRISTA , TECLADISTA E VOCALISTA , COM REPERTORIO ECLÃ‰TICO , DURAÃ‡Ãƒ O DE PELO MENOS 03HR DE APRESENTAÃ‡Ãƒ O .	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20.843,33	R$ 312.649,95

Total Geral: R$ 312.649,95

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	15,00	UN - UNIDADE	BANDA MUSICAL REGIONAL , COMPOSTA POR 5 INTEGRANTES, BATERIA , BAIXISTA , GUITARRISTA , TECLADISTA E VOCALISTA , COM REPERTORIO ECLÃ‰TICO , DURAÃ‡Ãƒ O DE PELO MENOS 03HR DE APRESENTAÃ‡Ãƒ O .	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20.843,33	R$ 312.649,95

Total Geral: R$ 312.649,95

LOTE 31

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	25,00	UN - UNIDADE	CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÃ‡O GALVANIZADO, COM FORRAÃ‡Ãƒ O EM PAINÃ‰IS DE PVC DE ALTA DURABILIDADE E FÃCIL HIGIENIZAÃ‡Ãƒ O CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.000,00	R$ 100.000,00

Total Geral: R$ 100.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	25,00	UN - UNIDADE	CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÃ‡O GALVANIZADO, COM FORRAÃ‡Ãƒ O EM PAINÃ‰IS DE PVC DE ALTA DURABILIDADE E FÃCIL HIGIENIZAÃ‡Ãƒ O CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.300,00	R$ 132.500,00

Total Geral: R$ 132.500,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	25,00	UN - UNIDADE	CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÃ‡O GALVANIZADO, COM FORRAÃ‡Ãƒ O EM PAINÃ‰IS DE PVC DE ALTA DURABILIDADE E FÃCIL HIGIENIZAÃ‡Ãƒ O CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.470,00	R$ 136.750,00

Total Geral: R$ 136.750,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 17/06/2024 13:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	25,00	UN - UNIDADE	CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÃ‡O GALVANIZADO, COM FORRAÃ‡Ãƒ O EM PAINÃ‰IS DE PVC DE ALTA DURABILIDADE E FÃCIL HIGIENIZAÃ‡Ãƒ O CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.471,85	R$ 136.796,25

Total Geral: R$ 136.796,25

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	25,00	UN - UNIDADE	CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÃ‡O GALVANIZADO, COM FORRAÃ‡Ãƒ O EM PAINÃ‰IS DE PVC DE ALTA DURABILIDADE E FÃCIL HIGIENIZAÃ‡Ãƒ O CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.471,85	R$ 136.796,25

Total Geral: R$ 136.796,25

LOTE 32

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	250,00	UN - UNIDADE	PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÃ‡Ãƒ O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÃ‡Ãƒ O DE SERVIÃ‡OS DE MONTAGEM, MANUTENÃ‡Ãƒ O E DESMONTAGEM. DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÃ, METRO DAS T	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 85,00	R$ 21.250,00

Total Geral: R$ 21.250,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	250,00	UN - UNIDADE	PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÃ‡Ãƒ O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÃ‡Ãƒ O DE SERVIÃ‡OS DE MONTAGEM, MANUTENÃ‡Ãƒ O E DESMONTAGEM. DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÃ, METRO DAS T	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 92,50	R$ 23.125,00

Total Geral: R$ 23.125,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	250,00	UN - UNIDADE	PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÃ‡Ãƒ O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÃ‡Ãƒ O DE SERVIÃ‡OS DE MONTAGEM, MANUTENÃ‡Ãƒ O E DESMONTAGEM. DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÃ, METRO DAS T	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 94,00	R$ 23.500,00

Total Geral: R$ 23.500,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 17/06/2024 13:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	250,00	UN - UNIDADE	PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÃ‡ÃƒO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÃ‡ÃƒO DE SERVIÃ‡OS DE MONTAGEM, MANUTENÃ‡ÃƒO E DESMONTAGEM. DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÃ, METRO DAS T	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 94,07	R$ 23.517,50

Total Geral: R$ 23.517,50

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	250,00	UN - UNIDADE	PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÃ‡ÃƒO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÃ‡ÃƒO DE SERVIÃ‡OS DE MONTAGEM, MANUTENÃ‡ÃƒO E DESMONTAGEM. DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÃ, METRO DAS T	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 94,07	R$ 23.517,50

Total Geral: R$ 23.517,50

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	250,00	UN - UNIDADE	PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÃ‡ÃƒO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÃ‡ÃƒO DE SERVIÃ‡OS DE MONTAGEM, MANUTENÃ‡ÃƒO E DESMONTAGEM. DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÃ, METRO DAS T	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 94,07	R$ 23.517,50

Total Geral: R$ 23.517,50

LOTE 33

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	150,00	UN - UNIDADE	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÃ¨LEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.490,00	R$ 223.500,00

Total Geral: R$ 223.500,00

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	150,00	UN - UNIDADE	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÃ¨LEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.650,00	R$ 247.500,00

Total Geral: R$ 247.500,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	150,00	UN - UNIDADE	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÃ¨LEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.795,00	R$ 269.250,00

Total Geral: R$ 269.250,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 17/06/2024 13:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	150,00	UN - UNIDADE	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÃ¨LEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.796,78	R$ 269.517,00

Total Geral: R$ 269.517,00

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	150,00	UN - UNIDADE	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÃ¨LEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.796,78	R$ 269.517,00

Total Geral: R$ 269.517,00

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	150,00	UN - UNIDADE	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÃ¨LEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.796,78	R$ 269.517,00

Total Geral: R$ 269.517,00

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	150,00	UN - UNIDADE	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÃ¨LEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.796,78	R$ 269.517,00

Total Geral: R$ 269.517,00

LOTE 34

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	120,00	UN - UNIDADE	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÃ‡Ãƒ O, INSTALAÃ‡Ãƒ O, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÃ¨S E CABO PARA INSTALAÃ‡Ãƒ O.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.500,00	R$ 180.000,00

Total Geral: R$ 180.000,00

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	120,00	UN - UNIDADE	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÃ‡Ãƒ O, INSTALAÃ‡Ãƒ O, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÃ¨S E CABO PARA INSTALAÃ‡Ãƒ O.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.550,00	R$ 186.000,00

Total Geral: R$ 186.000,00

Fornecedor - 30.929.596/0001-70 - L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA - ME/EPP Data: 21/06/2024 16:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	120,00	UN - UNIDADE	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÃ‡Ãƒ O, INSTALAÃ‡Ãƒ O, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÃ¨S E CABO PARA INSTALAÃ‡Ãƒ O.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.668,00	R$ 200.160,00

Total Geral: R$ 200.160,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 17/06/2024 13:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	120,00	UN - UNIDADE	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÃ‡ÃƒO, INSTALAÃ‡ÃƒO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÃ“S E CABO PARA INSTALAÃ‡ÃƒO.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.668,27	R$ 200.192,40

Total Geral: R$ 200.192,40

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	120,00	UN - UNIDADE	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÃ‡ÃƒO, INSTALAÃ‡ÃƒO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÃ“S E CABO PARA INSTALAÃ‡ÃƒO.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.668,27	R$ 200.192,40

Total Geral: R$ 200.192,40

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	120,00	UN - UNIDADE	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÃ‡ÃƒO, INSTALAÃ‡ÃƒO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÃ“S E CABO PARA INSTALAÃ‡ÃƒO.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.668,27	R$ 200.192,40

Total Geral: R$ 200.192,40

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	120,00	UN - UNIDADE	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÃ‡ÃƒO, INSTALAÃ‡ÃƒO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÃ“S E CABO PARA INSTALAÃ‡ÃƒO.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.685,00	R$ 202.200,00

Total Geral: R$ 202.200,00

LOTE 35

Fornecedor - 45.517.886/0001-83 - SOLUCAO EVENTOS LTDA - Grande Porte Data: 20/06/2024 18:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	35,00	UN - UNIDADE	SERVIÃ‡O DE LOCAÃ‡ÃƒO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.800,00	R$ 168.000,00

Total Geral: R$ 168.000,00

Fornecedor - 48.953.108/0001-25 - REBOUCAS COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 23:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	35,00	UN - UNIDADE	SERVIÃ‡O DE LOCAÃ‡ÃƒO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.900,00	R$ 171.500,00

Total Geral: R$ 171.500,00

Fornecedor - 46.696.873/0001-81 - ECOTUR CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 13/06/2024 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	35,00	UN - UNIDADE	SERVIÃ‡O DE LOCAÃ‡ÃƒO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.020,00	R$ 175.700,00

Total Geral: R$ 175.700,00

Fornecedor - 08.710.383/0001-01 - COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 17/06/2024 13:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	35,00	UN - UNIDADE	SERVIÃ‡O DE LOCAÃ‡ÃƒO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.023,77	R$ 175.831,95

Total Geral: R$ 175.831,95

Fornecedor - 04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA - Grande Porte Data: 21/06/2024 09:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	35,00	UN - UNIDADE	SERVIÃ‡O DE LOCAÃ‡ÃƒO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.023,77	R$ 175.831,95

Total Geral: R$ 175.831,95

Fornecedor - 23.269.469/0001-26 - ARCA 7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME/EPP Data: 22/06/2024 14:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	35,00	UN - UNIDADE	SERVIÃ‡O DE LOCAÃ‡ÃƒO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.023,77	R$ 175.831,95

Total Geral: R$ 175.831,95

Fornecedor - 07.655.369/0001-81 - OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA - ME/EPP Data: 23/06/2024 19:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	35,00	UN - UNIDADE	SERVIÃ‡O DE LOCAÃ‡ÃƒO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5.023,77	R$ 175.831,95

Total Geral: R$ 175.831,95

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600117903	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CLIMAR LOCACOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2100036103

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RONDONOPOLIS
Local

8 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2348843 em 08/03/2021 da Empresa CLIMAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 14887904000195 e protocolo 210307838 - 05/03/2021. Autenticação: 124F7DFD9A202857DBE0512E9FE5AC7155B44960. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.783-8 e o código de segurança LyKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.783-8	MTP2100036103	05/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.336.211-91	LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2348843 em 08/03/2021 da Empresa CLIMAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 14887904000195 e protocolo 210307838 - 05/03/2021. Autenticação: 124F7DFD9A202857DBE0512E9FE5AC7155B44960. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.783-8 e o código de segurança LyKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES nacionalidade Brasileira, nascida em 13/12/1978, casada em comunhão parcial de bens, empresaria CPF nº 828.336.211-91, carteira de trabalho e previdência social nº 02697, órgão expedidor DRT - MT, residente e domiciliado na Rua 5, S/N, Quadra 03 Lote 02, Sunflawer, Rondonópolis-MT CEP 78731644, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600117903, com sede Rua Geraldo Antônio Rodrigues, 0 Micro Distrito Anezio Pereira de Oliveira, Quadra 01 lote 12 CEP. 78.721-810 Rondonópolis-MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.887.904/0001-95, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS, TENDAS, PALCOS COBERTURAS DE USO TEMPORARIO, ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTO, TOLDOS, CONTEINERS, MODULOS METALICOS PARA ALOJAMENTO, PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO.

FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CLIMATIZADORES PARA USO INDUSTRIAL.

FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CLIMATIZADORES PARA USO NAO INDUSTRIAL.

FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS-TODOS E TENDAS.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2348843 em 08/03/2021 da Empresa CLIMAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 14887904000195 e protocolo 210307838 - 05/03/2021. Autenticação: 124F7DFD9A202857DBE0512E9FE5AC7155B44960. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.783-8 e o código de segurança LyKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO-BANHEIROS QUIMICOS

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VERIFICACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES, CLIMATIZADORES.

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E BANHEIROS QUIMICOS, EXCETO A GESTAO DE REDES.

PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.

COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPP REFRIGERANTE E SUCOS

COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS VINHO, SUCOS, REFRIGERANTES, ACHAÇA, BEBIDAS DESTILADAS E NÃO ALCOOLICAS

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA USO DOMESTICO- CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL

SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES-BUFE

EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTA, PLANFETOS E BANNER

SERVICO DE COMUNICAO MULTIMIDIA-SCM

MARKETING DIRETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2348843 em 08/03/2021 da Empresa CLIMAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 14887904000195 e protocolo 210307838 - 05/03/2021. Autenticação: 124F7DFD9A202857DBE0512E9FE5AC7155B44960. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.783-8 e o código de segurança LyKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DESIGN DE INTERIORES

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS-CADEIRAS, GUARDA-SOIS, BICICLETAS, BRINQUEDOS, CAMA ELASTICA, PISCINA DE BOLINHA, CASTELINHO INFLAVEL, TOBOGA INFLAVEL CANOAS.

ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILHOS, APARELHOS ELETROELETRONICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS

ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA FESTA, MESAS, CADEIRAS, CAIXAS TERMICAS, PRATOS, TALHERES, COPOS, TRAVESSAS E TOALHAS DE MESA.

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

ALUGUEL DE ANDAIMES

ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTEINERES, EQUIPAMENTOS PARA RADIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÃO.

SERVIÇO DE RESERVA PARA TURISMO

ATIVIDADES PAISAGISTICAS- PLANTIO DE GRAMA E JARDINAGEM

SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FAMILIARES OU NÃO, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURAS E CERIMONIAIS.

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

ATIVIDADE DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

ATIVIDADES ESPORTIVAS DE APOIO A PESCA E CASCA ESPORTIVA E LASER

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS - AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES RADIOS E TELEVISOES.

GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMISTRATIVA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA GESTAO DO NEGOCIO PRESTADOS A EMPRESAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE ORCAMENTARIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO.

INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GÁS- SISTEMAS DE AQUECIMENTO SOLAR, GÁS E OLEO, EXCETO ELETRICO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2348843 em 08/03/2021 da Empresa CLIMAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 14887904000195 e protocolo 210307838 - 05/03/2021. Autenticação: 124F7DFD9A202857DBE0512E9FE5AC7155B44960. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.783-8 e o código de segurança LyKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, IMPRESSORAS, PROJETORES, DATA-SHOW, CALCULADORAS ELETRONICAS

REPARAÇÃO DE ARTIGO DO MOBILIARIO- RESTAURAÇÃO DE MOVEIS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIARIO E ESTOFADOR

FABRICAÇÃO DE GELO COMUM

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL- PORTOES, MARCOS E BATENTES, GRADES, PORTAS METALICAS ONDULADAS, PORTAS CORTA-FOGO

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS- CADEADOS, FECHADURAS E GUARNIÇÕES, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA MOVEIS, BOLSAS, MALAS; DOBRADICAS, TRINCOS, LÂMINA PARA CHAVE

SERVICOS DE PODA DE ARVORE

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES, brasileira, comerciante, casada no regime comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua 5, s/n quadra 03 lote 2, Bairro Sunflawer, na cidade Rondonópolis estado de Mato Grosso, CEP-78.731-644, portador do CTPS nº 02.697 DRT/MT e do CPF nº. 828.336.211-91, filha de Enedino Mendes de Sousa e Maria Julia da Silva Sousa, natural de Rondonópolis – MT

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa individual girará sob a denominação **CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI ,** com sede Rua Geraldo Antônio Rodrigues, 0 Micro Distrito Anezio Pereira de Oliveira, Quadra 01 lote 12 CEP. 78.721-810

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2348843 em 08/03/2021 da Empresa CLIMAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 14887904000195 e protocolo 210307838 - 05/03/2021. Autenticação: 124F7DFD9A202857DBE0512E9FE5AC7155B44960. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.783-8 e o código de segurança LyKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Primeiro: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais, agencias sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente registrada na junta comercial.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa passa a ter o seguinte objeto:

LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS, TENDAS, PALCOS COBERTURAS DE USO TEMPORARIO, ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTO, TOLDOS, CONTEINERS, MODULOS METALICOS PARA ALOJAMENTO, PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO.

FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CLIMATIZADORES PARA USO INDUSTRIAL.

FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CLIMATIZADORES PARA USO NAO INDUSTRIAL.

FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS-TODOS E TENDAS.

FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO-BANHEIROS QUIMICOS

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VERIFICACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES, CLIMATIZADORES.

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E BANHEIROS QUIMICOS, EXCETO A GESTAO DE REDES.

PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2348843 em 08/03/2021 da Empresa CLIMAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 14887904000195 e protocolo 210307838 - 05/03/2021. Autenticação: 124F7DFD9A202857DBE0512E9FE5AC7155B44960. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.783-8 e o código de segurança LyKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.

COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPP REFRIGERANTE E SUCOS

COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS VINHO, SUCOS, REFRIGERANTES, ACHAÇA, BEBIDAS DESTILADAS E NÃO ALCOOLICAS

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA USO DOMESTICO- CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL

SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES-BUFE

EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTA, PLANFETOS E BANNER

SERVICO DE COMUNICAO MULTIMIDIA-SCM

MARKETING DIRETO

DESIGN DE INTERIORES

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS-CADEIRAS, GUARDA-SOIS, BICICLETAS, BRINQUEDOS, CAMA ELASTICA, PISCINA DE BOLINHA, CASTELINHO INFLAVEL, TOBOGA INFLAVEL CANOAS.

ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILHOS, APARELHOS ELETROELETRONICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS

ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA FESTA, MESAS, CADEIRAS, CAIXAS TERMICAS, PRATOS, TALHERES, COPOS, TRAVESSAS E TOALHAS DE MESA.

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

ALUGUEL DE ANDAIMES

ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTEINERES, EQUIPAMENTOS PARA RADIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÃO.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2348843 em 08/03/2021 da Empresa CLIMAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 14887904000195 e protocolo 210307838 - 05/03/2021. Autenticação: 124F7DFD9A202857DBE0512E9FE5AC7155B44960. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.783-8 e o código de segurança LyKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO DE RESERVA PARA TURISMO

ATIVIDADES PAISAGISTICAS- PLANTIO DE GRAMA E JARDINAGEM

SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FAMILIARES OU NÃO, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURAS E CERIMONIAIS.

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

ATIVIDADE DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

ATIVIDADES ESPORTIVAS DE APOIO A PESCA E CASCA ESPORTIVA E LASER

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS - AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES RADIOS E TELEVISOES.

GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMISTRATIVA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA GESTAO DO NEGOCIO PRESTADOS A EMPRESAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE ORCAMENTARIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO.

INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GÁS- SISTEMAS DE AQUECIMENTO SOLAR, GÁS E OLEO, EXCETO ELETRICO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, IMPRESSORAS, PROJETORES, DATA-SHOW, CALCULADORAS ELETRONICAS

REPARAÇÃO DE ARTIGO DO MOBILIARIO- RESTAURAÇÃO DE MOVEIS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIARIO E ESTOFADOR

FABRICAÇÃO DE GELO COMUM

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL- PORTOES, MARCOS E BATENTES, GRADES, PORTAS METALICAS ONDULADAS, PORTAS CORTA-FOGO

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS- CADEADOS, FECHADURAS E GUARNIÇÕES, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA MOVEIS, BOLSAS, MALAS; DOBRADICAS, TRINCOS, LÂMINA PARA CHAVE

SERVICOS DE PODA DE ARVORE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2348843 em 08/03/2021 da Empresa CLIMAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 14887904000195 e protocolo 210307838 - 05/03/2021. Autenticação: 124F7DFD9A202857DBE0512E9FE5AC7155B44960. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.783-8 e o código de segurança LyKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil reais), dividido em 280.000 (Duzentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma distribuída conforme segue:

SÓCIOS	*QUOTAS*	*VALOR (R$)*	*%*
LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES	**280.000**	**280.000,00**	**100**
TOTAL	**280.000**	**280.000,00**	**100**

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa individual será exercida pela titular, **LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES** , acima qualificado, que ficara incumbida de praticar todos os atos pertinentes

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2348843 em 08/03/2021 da Empresa CLIMAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 14887904000195 e protocolo 210307838 - 05/03/2021. Autenticação: 124F7DFD9A202857DBE0512E9FE5AC7155B44960. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.783-8 e o código de segurança LyKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: A titular, **LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2348843 em 08/03/2021 da Empresa CLIMAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 14887904000195 e protocolo 210307838 - 05/03/2021. Autenticação: 124F7DFD9A202857DBE0512E9FE5AC7155B44960. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.783-8 e o código de segurança LyKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA NONA

LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

RONDONÓPOLIS-MT, 05 de Março de 2021.

_____

LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES

CPF: 828.336.211-91

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2348843 em 08/03/2021 da Empresa CLIMAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 14887904000195 e protocolo 210307838 - 05/03/2021. Autenticação: 124F7DFD9A202857DBE0512E9FE5AC7155B44960. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.783-8 e o código de segurança LyKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.783-8	MTP2100036103	05/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.336.211-91	LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2348843 em 08/03/2021 da Empresa CLIMAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 14887904000195 e protocolo 210307838 - 05/03/2021. Autenticação: 124F7DFD9A202857DBE0512E9FE5AC7155B44960. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.783-8 e o código de segurança LyKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLIMAR LOCACOES EIRELI, de CNPJ 14.887.904/0001-95 e protocolado sob o número 21/030.783-8 em 05/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2348843, em 08/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
828.336.211-91	LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
828.336.211-91	LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES

Cuiabá. segunda-feira, 08 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2021, às 11:21 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/030.783-8.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 08 de março de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2348843 em 08/03/2021 da Empresa CLIMAR LOCACOES EIRELI, CNPJ 14887904000195 e protocolo 210307838 - 05/03/2021. Autenticação: 124F7DFD9A202857DBE0512E9FE5AC7155B44960. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/030.783-8 e o código de segurança LyKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202064958	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CLIMAR LOCACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200374900

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RONDONOPOLIS
Local

23 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2613669 em 23/11/2022 da Empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, CNPJ 14887904000195 e protocolo 221638211 - 23/11/2022. Autenticação: 47F85C9FFE32C3E6C8C9937E6F765B68756B522F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/163.821-1 e o código de segurança 5HNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/163.821-1	MTP2200374900	23/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
828.336.211-91	LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2613669 em 23/11/2022 da Empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, CNPJ 14887904000195 e protocolo 221638211 - 23/11/2022. Autenticação: 47F85C9FFE32C3E6C8C9937E6F765B68756B522F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/163.821-1 e o código de segurança 5HNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES nacionalidade Brasileira, nascida em 13/12/1978, casada em comunhão parcial de bens, empresaria CPF nº 828.336.211-91, carteira de trabalho e previdência social nº 02697, órgão expedidor DRT - MT, residente e domiciliado na Rua 5, S/N, Quadra 03 Lote 02, Sunflawer, Rondonópolis-MT CEP 78731644, Brasil.

Única sócia da sociedade ltda de nome **CLIMAR LOCAÇÕES LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202064958, com sede Rua Geraldo Antônio Rodrigues, 0 Micro Distrito Anezio Pereira de Oliveira, Quadra 01 lote 12 CEP. 78.721-810 Rondonópolis-MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.887.904/0001-95, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a ter o seguinte objeto:

LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS, TENDAS, PALCOS COBERTURAS DE USO TEMPORARIO, ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTO, TOLDOS, CONTEINERS, MODULOS METALICOS PARA ALOJAMENTO, PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO.

FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CLIMATIZADORES PARA USO INDUSTRIAL.

FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CLIMATIZADORES PARA USO NAO INDUSTRIAL.

FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS-TOLDOS E TENDAS.

FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO-BANHEIROS QUIMICOS.

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VERIFICACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES, CLIMATIZADORES.

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E BANHEIROS QUIMICOS, EXCETO A GESTAO DE REDES.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2613669 em 23/11/2022 da Empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, CNPJ 14887904000195 e protocolo 221638211 - 23/11/2022. Autenticação: 47F85C9FFE32C3E6C8C9937E6F765B68756B522F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/163.821-1 e o código de segurança 5HNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.

COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPP REFRIGERANTE E SUCOS.

COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS VINHO, SUCOS, REFRIGERANTES, CACHAÇA, BEBIDAS DESTILADAS E NÃO ALCOOLICAS .

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA USO DOMESTICO- CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL.

SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES-BUFE.

EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTA, PLANFETOS E BANNER.

SERVICO DE COMUNICAO MULTIMIDIA-SCM.

MARKETING DIRETO.

DESIGN DE INTERIORES.

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS-CADEIRAS, GUARDA-SOIS, BICICLETAS, BRINQUEDOS, CAMA ELASTICA, PISCINA DE BOLINHA, CASTELINHO INFLAVEL, TOBOGA INFLAVEL CANOAS.

ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILHOS, APARELHOS ELETROELETRONICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS

ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA FESTA, MESAS, CADEIRAS, CAIXAS TERMICAS, PRATOS, TALHERES, COPOS, TRAVESSAS E TOALHAS DE MESA.

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

ALUGUEL DE ANDAIMES.

ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTEINERES, EQUIPAMENTOS PARA RADIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÃO.

SERVIÇO DE RESERVA PARA TURISMO.

ATIVIDADES PAISAGISTICAS- PLANTIO DE GRAMA E JARDINAGEM .

SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FAMILIARES OU NÃO, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURAS E CERIMONIAIS.

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2613669 em 23/11/2022 da Empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, CNPJ 14887904000195 e protocolo 221638211 - 23/11/2022. Autenticação: 47F85C9FFE32C3E6C8C9937E6F765B68756B522F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/163.821-1 e o código de segurança 5HNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ATIVIDADE DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

ATIVIDADES ESPORTIVAS DE APOIO A PESCA E CASCA ESPORTIVA E LASER .

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS - AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES RADIOS E TELEVISOES.

GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMISTRATIVA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA GESTAO DO NEGOCIO PRESTADOS A EMPRESAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE ORCAMENTARIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, IMPRESSORAS, PROJETORES, DATA-SHOW, CALCULADORAS ELETRONICAS.

REPARAÇÃO DE ARTIGO DO MOBILIARIO- RESTAURAÇÃO DE MOVEIS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIARIO E ESTOFADOR.

FABRICAÇÃO DE GELO COMUM.

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL- PORTOES, MARCOS E BATENTES, GRADES, PORTAS METALICAS ONDULADAS, PORTAS CORTA-FOGO.

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS- CADEADOS, FECHADURAS E GUARNIÇÕES, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA MOVEIS, BOLSAS, MALAS, DOBRADICAS, TRINCOS, LÂMINA PARA CHAVE.

SERVICOS DE PODA DE ARVORE.

ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

ATIVIDADES DE LIMPEZA CAIXA D AGUA, TERRENOS, ESCRITORIOS, CONSULTORIOS E REPARTICAO PUBLICA.

PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A ESCRITORIOS.

SERVIÇOS DOMESTICOS.

SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2613669 em 23/11/2022 da Empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, CNPJ 14887904000195 e protocolo 221638211 - 23/11/2022. Autenticação: 47F85C9FFE32C3E6C8C9937E6F765B68756B522F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/163.821-1 e o código de segurança 5HNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.

SERVIÇOS DE CONFECCAO DE ARMAÇÕES METALICAS PARA A CONSTRUÇÃO.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, que passa a ser transcrito.

> **LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES,** brasileira, comerciante, casada no regime comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua 5, s/n quadra 03 lote 2, Bairro Sunflawer, na cidade Rondonópolis estado de Mato Grosso, CEP-78.731-644, portador do CTPS nº 02.697 DRT/MT e do CPF nº. 828.336.211-91, filha de Enedino Mendes de Sousa e Maria Julia da Silva Sousa, natural de Rondonópolis – MT

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação **CLIMAR LOCAÇÕES LTDA ,** com sede Rua Geraldo Antônio Rodrigues, 0 Micro Distrito Anezio Pereira de Oliveira, Quadra 01 lote 12 CEP. 78.721-810

Parágrafo Primeiro: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais, agencias sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente registrada na junta comercial.

CLAUSULA SEGUNDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2613669 em 23/11/2022 da Empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, CNPJ 14887904000195 e protocolo 221638211 - 23/11/2022. Autenticação: 47F85C9FFE32C3E6C8C9937E6F765B68756B522F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/163.821-1 e o código de segurança 5HNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa passa a ter o seguinte objeto:

LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS, TENDAS, PALCOS COBERTURAS DE USO TEMPORARIO, ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTO, TOLDOS, CONTEINERS, MODULOS METALICOS PARA ALOJAMENTO, PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO.

FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CLIMATIZADORES PARA USO INDUSTRIAL.

FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CLIMATIZADORES PARA USO NAO INDUSTRIAL.

FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS-TOLDOS E TENDAS.

FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO-BANHEIROS QUIMICOS

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VERIFICACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES, CLIMATIZADORES.

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E BANHEIROS QUIMICOS, EXCETO A GESTAO DE REDES.

COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.

COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPP REFRIGERANTE E SUCOS

COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS VINHO, SUCOS, REFRIGERANTES, CACHAÇA, BEBIDAS DESTILADAS E NÃO ALCOOLICAS

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA USO DOMESTICO- CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL

SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES-BUFE

EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTA, PLANFETOS E BANNER

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2613669 em 23/11/2022 da Empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, CNPJ 14887904000195 e protocolo 221638211 - 23/11/2022. Autenticação: 47F85C9FFE32C3E6C8C9937E6F765B68756B522F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/163.821-1 e o código de segurança 5HNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

SERVICO DE COMUNICAO MULTIMIDIA-SCM

MARKETING DIRETO

DESIGN DE INTERIORES

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS-CADEIRAS, GUARDA-SOIS, BICICLETAS, BRINQUEDOS, CAMA ELASTICA, PISCINA DE BOLINHA, CASTELINHO INFLAVEL, TOBOGA INFLAVEL CANOAS.

ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILHOS, APARELHOS ELETROELETRONICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS

ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA FESTA, MESAS, CADEIRAS, CAIXAS TERMICAS, PRATOS, TALHERES, COPOS, TRAVESSAS E TOALHAS DE MESA.

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

ALUGUEL DE ANDAIMES

ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTEINERES, EQUIPAMENTOS PARA RADIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÃO.

SERVIÇO DE RESERVA PARA TURISMO

ATIVIDADES PAISAGISTICAS- PLANTIO DE GRAMA E JARDINAGEM

SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FAMILIARES OU NÃO, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURAS E CERIMONIAIS.

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

ATIVIDADE DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

ATIVIDADES ESPORTIVAS DE APOIO A PESCA E CASCA ESPORTIVA E LASER

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS - AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES RADIOS E TELEVISOES.

GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMISTRATIVA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA GESTAO DO NEGOCIO PRESTADOS A EMPRESAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE ORCAMENTARIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, IMPRESSORAS, PROJETORES, DATA-SHOW, CALCULADORAS ELETRONICAS

REPARAÇÃO DE ARTIGO DO MOBILIARIO- RESTAURAÇÃO DE MOVEIS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIARIO E ESTOFADOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2613669 em 23/11/2022 da Empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, CNPJ 14887904000195 e protocolo 221638211 - 23/11/2022. Autenticação: 47F85C9FFE32C3E6C8C9937E6F765B68756B522F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/163.821-1 e o código de segurança 5HNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

FABRICAÇÃO DE GELO COMUM

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL- PORTOES, MARCOS E BATENTES, GRADES, PORTAS METALICAS ONDULADAS, PORTAS CORTA-FOGO

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS- CADEADOS, FECHADURAS E GUARNIÇÕES, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA MOVEIS, BOLSAS, MALAS, DOBRADICAS, TRINCOS, LÂMINA PARA CHAVE

SERVICOS DE PODA DE ARVORE

ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA

PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

ATIVIDADES DE LIMPEZA CAIXA D AGUA, TERRENOS, ESCRITORIOS, CONSULTORIOS E REPARTICAO PUBLICA.

PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A ESCRITORIOS

SERVIÇOS DOMESTICOS

SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.

SERVIÇOS DE CONFECCAO DE ARMAÇÕES METALICAS PARA A CONSTRUÇÃO.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2613669 em 23/11/2022 da Empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, CNPJ 14887904000195 e protocolo 221638211 - 23/11/2022. Autenticação: 47F85C9FFE32C3E6C8C9937E6F765B68756B522F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/163.821-1 e o código de segurança 5HNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil reais), dividido em 280.000 (Duzentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do pais, cada uma distribuída conforme segue:

SÓCIOS	*QUOTAS*	*VALOR (R$)*	*%*
LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES	**280.000**	**280.000,00**	**100**
TOTAL	**280.000**	**280.000,00**	**100**

Parágrafo Único: A responsabilidade do socio é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas do capital social são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida pela socia, **LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES**, acima qualificado, que ficara incumbida de praticar todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2613669 em 23/11/2022 da Empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, CNPJ 14887904000195 e protocolo 221638211 - 23/11/2022. Autenticação: 47F85C9FFE32C3E6C8C9937E6F765B68756B522F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/163.821-1 e o código de segurança 5HNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA NONA

LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2613669 em 23/11/2022 da Empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, CNPJ 14887904000195 e protocolo 221638211 - 23/11/2022. Autenticação: 47F85C9FFE32C3E6C8C9937E6F765B68756B522F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/163.821-1 e o código de segurança 5HNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

RONDONÓPOLIS-MT, 22 de Novembro de 2022.

_____

LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES

CPF: 828.336.211-91

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2613669 em 23/11/2022 da Empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, CNPJ 14887904000195 e protocolo 221638211 - 23/11/2022. Autenticação: 47F85C9FFE32C3E6C8C9937E6F765B68756B522F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/163.821-1 e o código de segurança 5HNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/163.821-1	MTP2200374900	23/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
828.336.211-91	LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2613669 em 23/11/2022 da Empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, CNPJ 14887904000195 e protocolo 221638211 - 23/11/2022. Autenticação: 47F85C9FFE32C3E6C8C9937E6F765B68756B522F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/163.821-1 e o código de segurança 5HNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 13/12/1978, RG Nº 02697 DRT-MT, CPF 828.336.211-91, RUA CINCO, Nº SN, BAIRRO JARDIM RESIDENCIAL SUNFLOWER, CEP 78731-644, RONDONOPOLIS - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rondonopolis, 23 de novembro de 2022.

LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2613669 em 23/11/2022 da Empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, CNPJ 14887904000195 e protocolo 221638211 - 23/11/2022. Autenticação: 47F85C9FFE32C3E6C8C9937E6F765B68756B522F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/163.821-1 e o código de segurança 5HNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, de CNPJ 14.887.904/0001-95 e protocolado sob o número 22/163.821-1 em 23/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2613669, em 23/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
828.336.211-91	LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
828.336.211-91	LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
828.336.211-91	LUCIA MARIA SOUSA RODRIGUES	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/11/2022

Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 23/11/2022, às 17:40.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/163.821-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2613669 em 23/11/2022 da Empresa CLIMAR LOCACOES LTDA, CNPJ 14887904000195 e protocolo 221638211 - 23/11/2022. Autenticação: 47F85C9FFE32C3E6C8C9937E6F765B68756B522F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/163.821-1 e o código de segurança 5HNS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a ede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202057722	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

lome: COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2400072234

equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PRIMAVERA DO LESTE
Local

15 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

lome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

)ECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

)ECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

)BSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3256745 em 15/04/2024 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 240610091 - 15/04/2024. Autenticação: 2253F2E7141369F831E60F61A2CB502AC47694. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/061.009-1 e o código de segurança y0WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.009-1	MTP2400072234	15/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
182.555.159-68	ARI NELSON ZUFFO	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3256745 em 15/04/2024 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 240610091 - 15/04/2024. Autenticação: 2253F2E7141369F831E60F61A2CB502AC47694. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/061.009-1 e o código de segurança y0WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA

COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ nº 08.710.383/0001-01

ARI NELSON ZUFFO, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 182.555.159-68, Carteira de Identidade nº 12R354498 órgão expedidor SSIDPCII/SC - MT, residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 894, Fundos Bairro Primavera II, Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, Brasil

Sócio da Sociedade Limitada COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202057722, com sede à Avenida Paraná nº 894, Bairro Cidade Primavera II, Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.710.383/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE MOVEIS TAIS COMO MESAS E CADEIRAS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, SEM OPERADOR, SERVICOS DE DECORACAO, ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO TEATRAL, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E DEMAIS ESPETACULOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E MUDANCA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, SERVICOS DE CARGA E DESCARGA, LOCAÇAO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA.

CNAE FISCAL

7739-0/03 – aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4930-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/04 – transporte rodoviário de mudanças
4756-3/00 – comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
5212-5/00 – carga e descarga
5620-1/02 – serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3256745 em 15/04/2024 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 240610091 - 15/04/2024. Autenticação: 2253F2E7141369F831E60F61A2CB502AC47694. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/061.009-1 e o código de segurança y0WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA

COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ nº 08.710.383/0001-01

5911-1/99 – atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6110-8/03 – serviços de comunicação multimídia - scm
7311-4/00 – agencias de publicidade
7420-0/04 – filmagem de festas e eventos
7490-1/05 – agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7729-2/02 – aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7732-2/02 – aluguel de andaimes
7739-0/99 – aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente sem operador
8230-0/01 – serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/02 – produção musical
9001-9/05 – produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 – atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 – produção e promoção de eventos esportivos
9001-9/01 – produção teatral
7820-5/00 – locação de mao de obra temporária

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Segunda. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Primavera do Leste MT.

Cláusula Terceira. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ARI NELSON ZUFFO, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 182.555.159-68, Carteira de Identidade nº 12R354498 órgão expedidor SSIDPCII/SC - MT, residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 894, Fundos Bairro Primavera II, Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, Brasil

Sócio da Sociedade Limitada COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202057722, com sede à Avenida Paraná nº 894, Bairro Cidade Primavera II, Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.710.383/0001-01

Consolida o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3256745 em 15/04/2024 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 240610091 - 15/04/2024. Autenticação: 2253F2E7141369F831E60F61A2CB502AC47694. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/061.009-1 e o código de segurança y0WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA

COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ nº 08.710.383/0001-01

Cláusula Primeira: O capital social inteiramente subscrito e realizado na importância de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional ficando as quotas distribuídas seguinte forma:

ARI NELSON ZUFFO, com 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Totalizando o valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Cláusula Segunda: A sociedade gira sob a razão social de COMUNICASOM PRODUÇAO DE EVENTOS LTDA, tendo sua sede e foro na Comarca da Cidade de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, sito à Avenida Paraná nº. 894, Bairro Cidade Primavera II, Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por início das atividades 30/03/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo social: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE MOVEIS TAIS COMO MESAS E CADEIRAS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, SEM OPERADOR, SERVICOS DE DECORACAO, ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO TEATRAL, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E DEMAIS ESPETACULOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E MUDANCA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, SERVICOS DE CARGA E DESCARGA, LOCAÇAO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA.

Cláusula Quinta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A Administração da sociedade caberá ao sócio ARI NELSON ZUFFO, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3256745 em 15/04/2024 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 240610091 - 15/04/2024. Autenticação: 2253F2E7141369F831E60F61A2CB502AC47694. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/061.009-1 e o código de segurança y0WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA

COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ nº 08.710.383/0001-01

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: Mensalmente ou ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não se assim de comum acordo entre os sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Primavera do Leste – MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Primavera do Leste MT, 10 de Abril de 2024.

ARI NELSON ZUFFO
CPF: 182.555.159-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3256745 em 15/04/2024 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 240610091 - 15/04/2024. Autenticação: 2253F2E7141369F831E60F61A2CB502AC47694. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/061.009-1 e o código de segurança y0WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.009-1	MTP2400072234	15/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
182.555.159-68	ARI NELSON ZUFFO	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3256745 em 15/04/2024 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 240610091 - 15/04/2024. Autenticação: 2253F2E7141369F831E60F61A2CB502AC47694. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/061.009-1 e o código de segurança y0WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, de CNPJ 08.710.383/0001-01 e protocolado sob o número 24/061.009-1 em 15/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3256745, em 15/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
182.555.159-68	ARI NELSON ZUFFO	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
182.555.159-68	ARI NELSON ZUFFO	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/04/2024

Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2024, às 14:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/061.009-1.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá, segunda-feira, 15 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3256745 em 15/04/2024 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 240610091 - 15/04/2024. Autenticação: 2253F2E7141369F831E60F61A2CB502AC47694. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/061.009-1 e o código de segurança y0WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a ede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

lome: COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200280680

equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PRIMAVERA DO LESTE
Local

30 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

lome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

ECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

ECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

BSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202057722 em 30/06/2022 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 220897981 - 30/06/2022. Autenticação: B0D25511AD7E9426AB4C8E2EFB71A74B3B5FE7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.798-1 e o código de segurança DvLC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.798-1	MTP2200280680	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
182.555.159-68	ARI NELSON ZUFFO	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202057722 em 30/06/2022 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 220897981 - 30/06/2022. Autenticação: B0D25511AD7E9426AB4C8E2EFB71A74B3B5FE7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.798-1 e o código de segurança DvLC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇAO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA

COMUNICASOM PRODUÇAO DE EVENTOS – EIRELI EPP

CNPJ: 08.710.383/0001-01

ARI NELSON ZUFFO, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 182.555.159-68, Carteira de Identidade nº 12R354498 órgão expedidor SSIDPCII/SC, residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 894, Fundos, Bairro Primavera II, Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, Brasil, na condição de titular da empresa **COMUNICASOM PRODUÇAO DE EVENTOS – EIRELI EPP**, com sede na Avenida Paraná nº. 894 – Bairro Primavera II, na cidade de Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, inscrito na Junta Comercial sob NIRE nº 51600136851, CNPJ nº. 08.710.383/0001-01, resolve transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada.

DA RETIRADA DE PARTÍCULA

Cláusula Primeira: Retira-se a expressão EPP do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016".

DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Cláusula Segunda: Com a presente alteração a sociedade girará a partir desta data, sob o nome empresarial COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Terceira. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Primavera do Leste MT.

Fica constituída a Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202057722 em 30/06/2022 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 220897981 - 30/06/2022. Autenticação: B0D25511AD7E9426AB4C8E2EFB71A74B3B5FE7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.798-1 e o código de segurança DvLC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA

COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ 08.710.383/0001-01

ARI NELSON ZUFFO, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 182.555.159-68, Carteira de Identidade nº 12R354498 órgão expedidor SSIDPCII/SC, residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 894, Fundos, Bairro Primavera II, Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, com sede à com sede na Avenida Paraná nº. 894 – Bairro Primavera II, na cidade de Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, CNPJ nº. 08.710.383/0001-01.

Cláusula Primeira: O capital social inteiramente subscrito e realizado na importância de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizados, ficando assim distribuído o capital social entre os sócios:

ARI NELSON ZUFFO, com 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Totalizando o valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Cláusula Segunda: A sociedade gira sob a razão social de **COMUNICASOM PRODUÇAO DE EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 08.710.383/0001-01 e terá sede e domicílio na Avenida Paraná nº. 894 – Bairro Primavera II, na cidade de Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, Brasil.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por início das atividades 30/03/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202057722 em 30/06/2022 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 220897981 - 30/06/2022. Autenticação: B0D25511AD7E9426AB4C8E2EFB71A74B3B5FE7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.798-1 e o código de segurança DvLC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objetivo social: prestação de serviços de sonorização, iluminação, projeção em painel de led, comercio varejista de equipamentos eletrônicos, montagem de palco, coberturas, estandes, grade inibidora, banheiros químicos, camarotes, arquibancadas, tendas, produção de eventos, organização e promoção de feiras, leiloes, congressos, convenções, conferencias e exposições comerciais e profissionais, produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas, agencias de publicidade, agenciamento de profissionais para atividades culturais e artísticas, produção teatral, produção musical, shows musicais, grupos musical, eventos e competições esportivas, filmagem e gravação de vídeos de festas e eventos, montagem e desmontagem de andaimes, produção de filmes destinados a televisão e internet, aluguel de geradores de energia, maquinas e equipamentos elétricos, aluguel de andaimes.

Cláusula Quinta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A Administração da sociedade caberá ao sócio ARI NELSON ZUFFO, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: Mensalmente ou ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não se assim de comum acordo entre os sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202057722 em 30/06/2022 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 220897981 - 30/06/2022. Autenticação: B0D25511AD7E9426AB4C8E2EFB71A74B3B5FE7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.798-1 e o código de segurança DvLC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Primavera do Leste MT, 23 de Junho de 2022.

ARI NELSON ZUFFO
CPF: 182.555.159-68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202057722 em 30/06/2022 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 220897981 - 30/06/2022. Autenticação: B0D25511AD7E9426AB4C8E2EFB71A74B3B5FE7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.798-1 e o código de segurança DvLC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.798-1	MTP2200280680	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
182.555.159-68	ARI NELSON ZUFFO	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202057722 em 30/06/2022 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 220897981 - 30/06/2022. Autenticação: B0D25511AD7E9426AB4C8E2EFB71A74B3B5FE7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.798-1 e o código de segurança DvLC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, de CNPJ 08.710.383/0001-01 e protocolado sob o número 22/089.798-1 em 30/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202057722, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
182.555.159-68	ARI NELSON ZUFFO	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
182.555.159-68	ARI NELSON ZUFFO	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/06/2022

Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 15:37.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/089.798-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202057722 em 30/06/2022 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 220897981 - 30/06/2022. Autenticação: B0D25511AD7E9426AB4C8E2EFB71A74B3B5FE7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.798-1 e o código de segurança DvLC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 30 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202057722 em 30/06/2022 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 220897981 - 30/06/2022. Autenticação: B0D25511AD7E9426AB4C8E2EFB71A74B3B5FE7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.798-1 e o código de segurança DvLC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUCEMAT
Folha nº 02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PETERSON ZUFFO & CIA LTDA EPP

CNPJ nº 08.710.383/0001-01

Ari Nelson Zuffo nacionalidade brasileira, nascido em 27/05/1954, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, CPF nº 182.555.159-68, Carteira de Identidade nº 12R354498, órgão expedidor SSIDPCII - SC, residente e domiciliado no(a) Avenida Paraná, 894, Fundos, Primavera II, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, Brasil.

Peterson Zuffo nacionalidade brasileira, nascido em 28/02/1982, solteiro, empresário, CPF nº 896.325.401-15, Carteira de Identidade nº 12R.3.127.813, órgão expedidor SSPDPT - SC, residente e domiciliado no(a) Av. Paraná, 894, Fundos, Primavera II, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PETERSON ZUFFO & CIA LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201356271, com sede Av. Paraná, 894, Primavera II Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.710.383/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **PETERSON ZUFFO & CIA LTDA - EPP**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Projeção em Painel de Led; Comércio Varejista de Equipamentos Eletrônicos; Montagem de Palco; Coberturas; Estandes; Grade Inibidoras; Banheiros Químicos; Camarotes; Arquibancadas; Tendas; Produção de Eventos; Organização e Promoção de Feiras, Leilões, Congressos, Convenções, Conferências e Exposições Comerciais e Profissionais; Produção de Espetáculos de Rodeios e Vaquejadas; Agências de Publicidade; Agenciamento de Profissionais para Atividades Culturais e Artísticas; Produção Teatral; Produção Musical; Shows Musicais; Grupos Musical; Eventos e Competições Esportivas; Filmagem e Gravação de Vídeos de Festas e Eventos; Montagem e Desmontagem de Andaimes; Produção de Filmes Destinados, a Televisão e Internet; Aluguel de Geradores de Energia; Maquinas e Equipamentos Elétricos; Aluguel de Andaimes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/08/2017 sob nº 20179849000
Protocolo: 17/984900-0 de 17/08/2017
NIRE: 51201356271
COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP
Chancela: 9793E-1F5D0-C076F-5B4E3-DB9A9-F8DA9-36A11-47505
Cuiabá, 22/08/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000198450

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA EPP, CNPJ 08710383000101, foi deferido e arquivado sob o nº 20179849000 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C221004752186 e o código de segurança HUDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUCEMAT
Folha nº 03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PETERSON ZUFFO & CIA LTDA EPP

CNPJ nº 08.710.383/0001-01

CNAE FISCAL

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/01 - Produção teatral
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
7732-2/02 - Aluguel de andaimes.
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos.
7311-4/00 - Agências de publicidade.
5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) Peterson Zuffo, detentor de 210.000 (Duzentos e Dez Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio(a) **Peterson Zuffo** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **Ari Nelson Zuffo**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído:
Ari Nelson Zuffo, com 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).
Totalizando o valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/08/2017 sob nº 20179849000
Protocolo: 17/984900-0 de 17/08/2017
NIRE: 51201356271
COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP
Chancela: **9793E-1F5D0-C076F-5B4E3-DB9A9-F8DA9-36A11-47505**
Cuiabá, 22/08/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA EPP, CNPJ 08710383000101, foi deferido e arquivado sob o nº 20179849000 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C221004752186 e o código de segurança HUDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUCEMAT
Folha nº 04

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PETERSON ZUFFO & CIA LTDA EPP

CNPJ nº 08.710.383/0001-01

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá Isoladamente a(o) Sócio(a) **Ari Nelson Zuffo** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Primavera do Leste - MT.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/08/2017 sob nº 20179849000
Protocolo: 17/984900-0 de 17/08/2017
NIRE: 51201356271
COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP
Chancela: **9793E-1F5D0-C076F-5B4E3-DB9A9-F8DA9-36A11-47505**
Cuiabá, 22/08/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA EPP, CNPJ 08710383000101, foi deferido e arquivado sob o nº 20179849000 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C221004752186 e o código de segurança HUDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUCEMAT
Folha 05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PETERSON ZUFFO & CIA LTDA EPP

CNPJ nº 08.710.383/0001-01

COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP

CNPJ nº. 08.710.383/0001-01

NIRE: 51201356271

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo assinados:

Ari Nelson Zuffo nacionalidade brasileira, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, CPF nº 182.555.159-68, Carteira de Identidade nº 12R354498, órgão expedidor SSIDPCII - SC, residente e domiciliado no(a) Avenida Paraná, 894, Fundos, Primavera II, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, filho de Marcelino Zuffo e de Angelina Bio Zuffo, nascido no Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, em 27 de maio de 1954

RESOLVEM, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência da Lei n.º 10.406, de 10.01.2002 (código civil) e, supletivamente, pela Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP.**

SEGUNDA:- A sociedade tem sede e domicilio na Avenida Paraná, 894, Primavera II Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000.

TERCEIRA:- A sociedade tem por objetivo a exploração das seguintes atividades: Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Projeção em Painel de Led; Comércio Varejista de Equipamentos Eletrônicos; Montagem de Palco; Coberturas; Estandes; Grade Inibidoras; Banheiros Químicos; Camarotes; Arquibancadas; Tendas; Produção de Eventos; Organização e Promoção de Feiras, Leilões, Congressos, Convenções, Conferências e Exposições Comerciais e Profissionais; Produção de Espetáculos de Rodeios e Vaquejadas; Agências de Publicidade; Agenciamento de Profissionais para Atividades Culturais e Artísticas; Produção Teatral; Produção Musical; Shows Musicais; Grupos Musical; Eventos e Competições Esportivas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/08/2017 sob nº 20179849000
Protocolo: 17/984900-0 de 17/08/2017
NIRE: 51201356271
COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP
Chancela: 9793E-1FSD0-C076F-5B4E3-DB9A9-F8DA9-36A11-47505
Cuiabá, 22/08/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA EPP, CNPJ 08710383000101, foi deferido e arquivado sob o nº 20179849000 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C221004752186 e o código de segurança HUDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUCEMAT
Folha nº 06

CNPJ nº 08.710.383/0001-01

Filmagem e Gravação de Vídeos de Festas e Eventos; Montagem e Desmontagem de Andaimes; Produção de Filmes Destinados, a Televisão e Internet; Aluguel de Geradores de Energia; Maquinas e Equipamentos Elétricos; Aluguel de Andaimes.

CNAE FISCAL

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/01 - Produção teatral
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
7311-4/00 - Agências de publicidade
5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

QUARTA:- O capital social no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, fica assim distribuída entre os sócios:

a) O sócio **Ari Nelson Zuffo** possui na sociedade a quantia de 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo o total de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), representando uma participação na sociedade de 100,00% (Cem por Cento).

QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo Ativo e Passivo da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/08/2017 sob nº 20179849000
Protocolo: 17/984900-0 de 17/08/2017
NIRE: 51201356271
COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP
Chancela: **9793E-1F5D0-C076F-5B4E3-DB9A9-F8DA9-36A11-47505**
Cuiabá, 22/08/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA EPP, CNPJ 08710383000101, foi deferido e arquivado sob o nº 20179849000 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C221004752186 e o código de segurança HUDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PETERSON ZUFFO & CIA LTDA EPP

JUCEMAT Folha nº 02

CNPJ nº 08.710.383/0001-01

SEXTA:- A sociedade teve início de suas atividades em 30 de Março de 2007 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

SÉTIMA:- As deliberações sociais serão tomadas de comum acordo entre os sócios.

OITAVA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único:- O sócio que desejar transferir as suas quotas, deverá notificar aos remanescentes, discriminando os preços, a forma e o prazo de pagamento, para o exercício do direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de sessenta dias do recebimento da notificação, decorrido este prazo sem que haja qualquer manifestação, as quotas poderão ser livremente negociadas ou transferidas.

NONA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **Ari Nelson Zuffo** com os poderes e atribuições de administradores, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro:- O sócio que infringir esta proibição fica individualmente responsável pelo compromisso assumido.

Parágrafo Segundo:- O sócio poderá constituir procuradores, sempre para fins específicos e por prazo determinado e as procurações deverão ser outorgadas com assinaturas de todos os sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro:- Nos casos de abertura de contas e empréstimos bancários ou financiamentos em valor até a importância do capital social integralizado, os mesmos poderão serem assinados individualmente por qualquer um dos sócios administradores.

DÉCIMA:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/08/2017 sob nº 20179849000
Protocolo: 17/984900-0 de 17/08/2017
NIRE: 51201356271
COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP
Chancela: **9793E-1F5D0-C076F-5B4E3-DB9A9-F8DA9-36A11-47505**
Cuiabá, 22/08/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA EPP, CNPJ 08710383000101, foi deferido e arquivado sob o nº 20179849000 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C221004752186 e o código de segurança HUDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUCEMAT
Folha nº 08

DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro:- As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser e discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Parágrafo segundo:- Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro:- Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

DÉCIMA SEGUNDA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA:- O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUARTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/08/2017 sob nº 20179849000
Protocolo: 17/984900-0 de 17/08/2017
NIRE: 51201356271
COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP
Chancela: **9793E-1F5D0-C076F-5B4E3-DB9A9-F8DA9-36A11-47505**
Cuiabá, 22/08/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA EPP, CNPJ 08710383000101, foi deferido e arquivado sob o nº 20179849000 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C221004752186 e o código de segurança HUDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PETERSON ZUFFO & CIA LTDA EPP

CNPJ nº 08.710.383/0001-01

JUCEMAT
Folha nº 09

DÉCIMA QUINTA:- A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

DÉCIMA SEXTA:- O administrador **Ari Nelson Zuffo** declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA:- A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou pela deliberação unânime dos sócios elegendo-se na ocasião um liquidante com poderes para proceder a extinção da sociedade, inclusive perante o Registro do Comércio.

DÉCIMA OITAVA:- Fica eleito o foro da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Primavera do Leste - MT, 10 de Agosto de 2017.

Firma

ARI NELSON ZUFFO
CPF: 182.555.159-68

Firma

PETERSON ZUFFO
CPF: 896.325.401-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/08/2017 sob nº 20179849000
Protocolo: 17/984900-0 de 17/08/2017
NIRE: 51201356271
COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP
Chancela: **9793E-1F5D0-C076F-5B4E3-DB9A9-F8DA9-36A11-47505**
Cuiabá, 22/08/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000198450

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA EPP, CNPJ 08710383000101, foi deferido e arquivado sob o nº 20179849000 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C221004752186 e o código de segurança HUDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Titular Interina: Bel. LAURAMI DE SOUZA BARBOSA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ARI NELSON ZUFFO
Selo AYS - 80626 Cod.: 22 Valor: R$ 5,90

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Primavera do Leste - MT 15 de agosto de 2017

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Maria Angi Moura R. Goveia
Escrevente
Primavera do Leste - MT
Selo de Conferência Digital

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Titular Interina: Bel. LAURAMI DE SOUZA BARBOSA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de PETERSON ZUFFO Termo: 322920
Selo AYS - 80642 Cod.: 22 Valor: R$ 5,90

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Primavera do Leste - MT 15 de agosto de 2017

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Maria Angi Moura R. Goveia
Escrevente
Primavera do Leste - MT
Selo de Conferência Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA EPP, CNPJ 08710383000101, foi deferido e arquivado sob o nº 20179849000 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C221004752186 e o código de segurança HUDu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200280680

equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PRIMAVERA DO LESTE
Local

30 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável

Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202057722 em 30/06/2022 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 220897981 - 30/06/2022. Autenticação: B0D25511AD7E9426AB4C8E2EFB71A74B3B5FE7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.798-1 e o código de segurança DvLC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.798-1	MTP2200280680	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
182.555.159-68	ARI NELSON ZUFFO	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202057722 em 30/06/2022 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 220897981 - 30/06/2022. Autenticação: B0D25511AD7E9426AB4C8E2EFB71A74B3B5FE7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.798-1 e o código de segurança DvLC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇAO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA

COMUNICASOM PRODUÇAO DE EVENTOS – EIRELI EPP

CNPJ: 08.710.383/0001-01

ARI NELSON ZUFFO, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 182.555.159-68, Carteira de Identidade nº 12R354498 órgão expedidor SSIDPCII/SC, residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 894, Fundos, Bairro Primavera II, Primavera do Leste MT, CEP 78.850-000, Brasil, na condição de titular da empresa **COMUNICASOM PRODUÇAO DE EVENTOS – EIRELI EPP**, com sede na Avenida Paraná nº. 894 – Bairro Primavera II, na cidade de Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, inscrito na Junta Comercial sob NIRE nº 51600136851, CNPJ nº. 08.710.383/0001-01, resolve transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada.

DA RETIRADA DE PARTÍCULA

Cláusula Primeira: Retira-se a expressão EPP do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016".

DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Cláusula Segunda: Com a presente alteração a sociedade girará a partir desta data, sob o nome empresarial COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Terceira. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Primavera do Leste MT.

Fica constituída a Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202057722 em 30/06/2022 da Empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 08710383000101 e protocolo 220897981 - 30/06/2022. Autenticação: B0D25511AD7E9426AB4C8E2EFB71A74B3B5FE7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/089.798-1 e o código de segurança DvLC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201268045	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200285469

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

29 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540941 em 29/06/2022 da Empresa OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, CNPJ 07655369000181 e protocolo 220888078 - 28/06/2022. Autenticação: A6DF8EE4BFF9E1B89BEBE4F82BD62AEA7091B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/088.807-8 e o código de segurança kjLN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/088.807-8	MTP2200285469	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
405.182.481-00	DURVAL DE SOUZA FREITAS	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540941 em 29/06/2022 da Empresa OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, CNPJ 07655369000181 e protocolo 220888078 - 28/06/2022. Autenticação: A6DF8EE4BFF9E1B89BEBE4F82BD62AEA7091B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/088.807-8 e o código de segurança kjLN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE OPÇÃO LOCAÇÃO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA CNPJ nº 07.655.369/0001-81

DURVAL DE SOUZA FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Rondonópolis - MT, no dia 06/10/1972, filho de Gildo Oliveira Freitas e Antonia de Jesus Souza, portador da Cédula de identidade nº 576.611 SSP/MT, CPF nº 405.182.481-00, residente e domiciliado (a) na Rua DOIS, 04 QD 08 SAO JOSE-CUIABÁ - MT CEP: 78080-540.
Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **OPÇÃO LOCAÇÃO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201268045, com sede RUA UM, 04 - Bairro: SAO JOSE - Complemento: QUADRA: 08; LOTE: 4; - CEP: 78080-530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.655.369/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade altera seu objeto social: COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, LOCACAO DE SOM E ILUMINACAO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALUGUEL DE IMOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ALUGUEL DE GERADORES E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO, ORGANIZACAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS, PRODUTORA DE EVENTOS, PRODUTORA DE SHOWS, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ARBITROS, TREINADORES, JUIZE, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ALUGUEL DE MATERIAIS ESPORTIVOS,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, DESIGN DE INTERIORES.

CNAE FISCAL
7739-0/99 - aluguel de outras máq e equip. com. e indust. não espec. anteriormente, sem operador.
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e apar. de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9319-1/99 - outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
7420-0/04 - filmagem de eventos culturais
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade
7410-2/02 - design de interiores

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540941 em 29/06/2022 da Empresa OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, CNPJ 07655369000181 e protocolo 220888078 - 28/06/2022. Autenticação: A6DF8EE4BFF9E1B89BEBE4F82BD62AEA7091B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/088.807-8 e o código de segurança kjLN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula 2ª -. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6
OPÇÃO LOCAÇÃO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA
CNPJ nº 07.655.369/0001-81

DURVAL DE SOUZA FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Rondonópolis - MT, no dia 06/10/1972, filho de Gildo Oliveira Freitas e Antônia de Jesus Souza, portador da Cédula de identidade nº 576.611 SSP/MT, CPF nº 405.182.481-00, residente e domiciliado (a) na Rua DOIS, 04 QD 08 SAO JOSE-CUIABÁ - MT CEP: 78080-540.

Cláusula 1ª - DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO
A sociedade gira sob nome empresarial **OPÇÃO LOCAÇÃO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA** , registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201268045, com sede RUA UM, 04 - Bairro: SAO JOSE - Complemento: QUADRA: 08; LOTE: 4; - CEP: 78080-530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.655.369/0001-81.

Paragrafo único: O nome da fantasia da sociedade será **OPÇÃO SOM E LUZ.**

Cláusula 2ª - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS
A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3ª - DO OBJETO SOCIAL
O objeto da sociedade é: COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, LOCACAO DE SOM E ILUMINACAO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALUGUEL DE IMOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ALUGUEL DE GERADORES E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO, ORGANIZACAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS, PRODUTORA DE EVENTOS, PRODUTORA DE SHOWS, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ARBITROS, TREINADORES, JUIZE, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ALUGUEL DE MATERIAIS ESPORTIVOS,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, DESIGN DE INTERIORES

CNAE FISCAL
7739-0/99 - aluguel de outras máq e equip. com. e indust. não espec. anteriormente, sem operador.
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e apar. de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540941 em 29/06/2022 da Empresa OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, CNPJ 07655369000181 e protocolo 220888078 - 28/06/2022. Autenticação: A6DF8EE4BFF9E1B89BEBE4F82BD62AEA7091B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/088.807-8 e o código de segurança kjLN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9319-1/99 - outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
7420-0/04 - filmagem de eventos culturais
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade
7410-2/02 - design de interiores

Cláusula 4ª DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000(trezentos mil) quotas de R$ 1,00(um real) totalmente integralizados, que passa a ser divido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Participação %	Integralizado
DURVAL DE SOUZA FREITAS	300.000	100	300,000,00
Total	**300.000**	**100**	**300.000,00**

Paragrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 5ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(Art. 1.052 CC/2002).

Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EMPRESA
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DURVAL DE SOUZA FREITAS**, individualmente, o qual disporá de todos os poderes para representá-lo perante terceiros, repartições publicas , bancos e entidade financeiras, judicial ou extra judicialmente, ficando proibido o uso da razão social em negócios de favor ou alheios aos interesses da sociedade, tais como prestação de fiança, aval, endosso ou outras garantias em beneficio de terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(Art. 997, VI 1.013,1.015,1.064, CC/2002).

Cláusula 7ª - DA RETIDADA MENSAL – PRO LABORE
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 8ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º do CC/2002).

Cláusula 9ª - DO INICIO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL
A sociedade teve inicio em 11 de outubro de 2005

Cláusula 10ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540941 em 29/06/2022 da Empresa OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, CNPJ 07655369000181 e protocolo 220888078 - 28/06/2022. Autenticação: A6DF8EE4BFF9E1B89BEBE4F82BD62AEA7091B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/088.807-8 e o código de segurança kjLN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula 11ª - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os remanescente, discriminando o preço, a forma e prazo de pagamento para que esse exerçam o direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60(sessenta) dias do recebimento da notificação, decorrido este prazo sem que haja qualquer manifestação, as quotas poderão ser livremente negociadas ou transferidas. (Art. 1.056 e Art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 12ª - DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se portanto, em 31 de Dezembro. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(Art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 13ª - DO FALECIMENTO DOS SOCIOS
Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios. (Art. 1.028 e Art. 1.031 do CC 2002).

Cláusula 14ª - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE
Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa .(Art 1.085 do CC/2002).

Cláusula 15ª – DO ENQUADRAMENTO
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula 16ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá, estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Cuiabá -MT, 28 de junho de 2022

DURVAL DE SOUZA FREITAS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540941 em 29/06/2022 da Empresa OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, CNPJ 07655369000181 e protocolo 220888078 - 28/06/2022. Autenticação: A6DF8EE4BFF9E1B89BEBE4F82BD62AEA7091B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/088.807-8 e o código de segurança kjLN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/088.807-8	MTP2200285469	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
405.182.481-00	DURVAL DE SOUZA FREITAS	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540941 em 29/06/2022 da Empresa OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, CNPJ 07655369000181 e protocolo 220888078 - 28/06/2022. Autenticação: A6DF8EE4BFF9E1B89BEBE4F82BD62AEA7091B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/088.807-8 e o código de segurança kjLN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, de CNPJ 07.655.369/0001-81 e protocolado sob o número 22/088.807-8 em 28/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2540941, em 29/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
405.182.481-00	DURVAL DE SOUZA FREITAS	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
405.182.481-00	DURVAL DE SOUZA FREITAS	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2022, às 14:09.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/088.807-8.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 29 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540941 em 29/06/2022 da Empresa OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, CNPJ 07655369000181 e protocolo 220888078 - 28/06/2022. Autenticação: A6DF8EE4BFF9E1B89BEBE4F82BD62AEA7091B1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/088.807-8 e o código de segurança kjLN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA MUNICIPALIDADE.**

02. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A realização dos eventos do Município shows nacionais, Festa Nordestina, Festa Junina, aniversário da cidade, desfile cívico de 07 de setembro, FESCCAN, NATAL E REVEILLON são eventos de suma importância para fomentar o desenvolvimento econômico, cultural e social de nossa região. Considerando a magnitude e complexidade desses eventos, a contratação de uma empresa especializada no aluguel de estruturas é essencial para garantir o sucesso e a segurança de todos os envolvidos. Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que embasam essa necessidade:

2.2. Expertise Especializada: Empresas especializadas possuem know-how e experiência na montagem, desmontagem e gestão de estruturas para eventos similares, o que garante eficiência e qualidade na execução, proporcionando maior segurança e conforto ao público, em relação aos serviços prestados.

2.3. Segurança e Confiabilidade: A contratação de uma empresa idônea assegura a conformidade com as normas de segurança e regulamentações pertinentes, minimizando riscos de acidentes e incidentes durante o evento.

2.4. Infraestrutura Adequada: Tais empresas dispõem de uma ampla variedade de estruturas modulares e equipamentos, capazes de atender às demandas específicas da feira, rodeio e shows, proporcionando conforto e praticidade aos participantes.

2.5. Planejamento Logístico: A expertise da empresa a ser contratada possibilitará um planejamento logístico detalhado, desde a entrega e montagem até a desmontagem e retirada das estruturas, garantindo a fluidez e eficiência do evento.

2.6. Customização e Personalização: Através da contratação de uma empresa especializada, é possível personalizar as estruturas de acordo com as necessidades e especificidades da feira, rodeio e shows, agregando valor e identidade ao evento.

2.7. Economia de Recursos: Contratar uma empresa especializada elimina a necessidade de investimentos em estruturas próprias, as quais a prefeitura não dispõe, resultando em economia de recursos financeiros e humanos para a organização do evento.

2.8. Atendimento às Expectativas: A reputação e o histórico de sucesso da empresa a ser contratada serão indicativos de sua capacidade de atender e superar as expectativas dos organizadores e dos participantes dos eventos em geral

2.9. Foco na Gestão do Evento: Ao delegar a montagem e gestão das estruturas a uma empresa especializada, os organizadores podem concentrar seus esforços na programação e na promoção do evento, maximizando seu impacto e alcance.

2.10. Valorização da Parceria Local: A contratação de uma empresa regional fortalece a economia local e valoriza os fornecedores e prestadores de serviço da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

2.11. Em virtude desses fatores, torna-se evidente a necessidade e a vantagem de contratar uma empresa especializada no aluguel de estruturas para a realização dos eventos em geral. A garantia de um evento seguro, eficiente e memorável para todos os envolvidos é o principal objetivo dessa medida, alinhado ao compromisso com a excelência e a satisfação dos participantes e da comunidade em geral.

03. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente licitação será na modalidade Pregão, conforme Lei 14.133/21, na forma ELETRÔNICO. Sua adjudicação será por lote;

3.2. A execução do objeto desta contratação será de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, realizada via modalidade de pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço.

04. DAS ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
01	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 69,77	R$ 69.770,00

Valor Estimado do Lote: R$ 69.770,00 (Sessenta e nove mil e setecentos e setenta reais).

LOTE 02

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
02	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 85,33	R$ 85.330,00

Valor Estimado do Lote: R$ 85.330,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos e trinta reais).

LOTE 03

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
03	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 85,06	R$ 85.060,00

Valor Estimado do Lote: R$ 85.060,00 (oitenta e cinco mil e sessenta reais).

LOTE 04

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
04	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 81,66	R$ 81.660,00

Valor Estimado do Lote: R$ 81.660,00 **(oitenta e um mil e seiscentos e sessenta reais).**

LOTE 05

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
05	**LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS** Requisitos Mínimos: A contratada deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação, 01 tomada 110v e 01 tomada 220v em cada sala; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.	40 DIÁRIA	R$ 5.955,33	R$ 238.213,20

Valor Estimado do Lote: R$ 238.213,20 (Duzentos e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e vinte centavos).

LOTE 06

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
06	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS** Requisitos Mínimos: Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0 metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; o fechamento deverá possuir quantidade de portões de acordo com a necessidade, com entrada e saída, com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;	2.000 METROS	R$ 78,28	R$ 156.560,00

Valor Estimado do Lote: R$ 156.560,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais).

LOTE 07

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
07	**LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA**	400 METROS	R$ 80,66	R$ 32.264,00

	(BARRICADA) Requisitos Mínimos: Fornecer guarde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto;			

Valor Estimado do Lote: R$ 32.264,00 (Trinta e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

LOTE 08

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
08	**LOCAÇÃO DE CAMAROTE – PEQUENO PORTE** Requisitos Mínimos: Camarote: Fornecer estrutura de Camarote com 20 metros de comprimento com 10 metros de largura, altura de 1,50m com capacidade máxima para 250 pessoas. Coberto com tenda, revestimento em lona PVC impermeável, antichamas, piso composto de estrutura resistente, com duas escadas de acesso com corrimão, guarda corpo 4 lados; Segurança e Normatização: Fornecer, extintores, fita amarela refletiva nas escadas, e todas as demais placas e/ou sinalização necessária para estar de acordo com a norma vigente do corpo de bombeiros em até 2 dias após solicitação via e-mail ou ofício;	10 DIÁRIA	R$ 42.187,74	R$ 421.877,40

Valor Estimado do Lote: R$ 421.877,40 (Quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

LOTE 09

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
09	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 8X12 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja,	20 DIÁRIA	R$ 19.933,33	R$ 398.666,60

	o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 8 (oito) metros de profundidade, por 12 (doze) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no			

	mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 8 (oito) plataforma pantográfica. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 440m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Estimado do Lote: R$ 398.666,66 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

LOTE 10

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
10	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 10X14 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja,	20 DIÁRIA	R$ 25.662,96	R$ 513.259,20

	o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 10 (dez) metros de profundidade, por 14 (catorze) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no			

	mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 10 (dez) plataforma pantográfica. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 528m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Estimado do Lote: R$ 513.259,20 (Quinhentos e treze mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

LOTE 11

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
11	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja,	25 DIÁRIA	R$ 30.475,00	R$ 761.875,00

	o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 12 (doze) metros de profundidade, por 16 (dezesseis) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no			

	mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica. Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 1 (um) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 806m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento			

	deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Estimado do Lote: R$ 761.875,00 (Setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

LOTE 12

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
12	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 16 (dezesseis) metros de profundidade, por 21 (vinte um) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 3 (três) metros; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de R38 e P30 com capacidade para 1,5 toneladas; além disso os pés deverão ser montados em formato caixarias P30 e usando contêiner de água para fixação. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Possuir 1 (uma) testeira	20 DIÁRIA	R$ 49.601,85	R$ 992.037,00

	medindo 21 (vinte um) metros de largura por 2 (dois) metros de altura, 1 (uma) área de serviço em P30 medindo 9 (nove) metros por 6.75 metros fechada em U, 2 (duas) lateral de palco em P30 para receber painel de led e luz medindo 10 metros de largura, por 3 (três) metros de profundidade e 10 (dez) metros de altura, todo em caixaria e usando tonel de água para fixação; 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica; House Mix de no mínimo 5 metros de largura por 4 (quatro) metros de profundidade e estar a 0,40 (quarenta) centímetros do chão. Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 5x5 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 4 (quatro) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 2 (dois) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio			

	em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 1000m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Estimado do Lote: R$ 992.037,00 (Novecentos e noventa e dois mil e trinta e sete centavos).

LOTE 13

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
13	**LOCAÇÃO DE COBERTURA 20 x 50** Requisitos Mínimos: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração a área de cobertura. O tamanho deverá ter 50 (Cinquenta) metros de profundidade, por 20 (vinte) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura). Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Toda a estrutura deverá ser montada em alumínio ou aço Q30, P30 ou similar, com formado de duas águas. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência	10 DIÁRIA	R$ 67.630,00	R$ 675.300,00

	nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 3 (três) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado, guarde-reio ao redor, circulando-o; nas estacas e travas, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus);			

Valor Estimado do Lote: R$ 675.300,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos reais).

LOTE 14

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
14	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: Som: 8 (dois) graves de 700w de potência com 2 (dois) alto-falantes de 18''; 16 (duas) lines com 2 (dois) Alto falantes 10" para frequência média-baixa, 2 (dois) Alto Falantes 6" para frequência média-alta e 2 (dois) Driver 1" com guia de ondas para agudos; 1 (uma) mesa de som digital com no mínimo 48 canais; 4 (quatro) monitor SM400; fornecer no mínimo 20 (cinco) microfones de voz com ou sem fio com qualidade similar a marca SHURE ou superior; 6 microfone auricular com qualidade similar à da marca SUNNHEISER ou superior; fornecer no mínimo 5 (cinco) pedestais com cachimbo para microfone; 1 (um) kit completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones 7 (sete); 2 (duas) caixas ativas de no mínimo 200w ou similares para uso como retorno de som; Instrumento: 1 (um) tapete para bateria; 1 (um) corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 (três) ou mais extensões de energia tipo filtro de linha	15 DIÁRIA	R$ 26.407,03	R$ 396.105,45

	com 3 tomadas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 (um) cubo para contrabaixo mínimo de 400w.			

Valor Estimado do Lote: R$ 396.105,45 (Trezentos e noventa e seis mil, cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

LOTE 15

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
15	**LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS** Iluminação: Fornecer no mínimo estrutura de treliça de aço ou alumínio com tamanho Q25, mínimo de 3,5 metros de altura em formato de gol; 8 (oito) canhões ParLed RGBW; 1 (uma) mesa de luz; 1 (um) rack; 1 (uma) máquina de fumaça com fluído para no mínimo 3 horas de ação. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	15 DIÁRIA	R$ 26.130,00	R$ 391.950,00

Valor Estimado do Lote: R$ 391.950,00 (Trezentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais).

LOTE 16

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
16	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 10.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO SD8, SD10, SD12, QUANTUM 225 ou 338, PM7 OU PM10. 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR.	15 DIÁRIA	R$ 25.566,66	R$ 383.499,90

	02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 08 (oito) Caixas de grave dupla 2.000 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 16 (dezesseis) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 08 (oito) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 06 (seis) por lado do palco; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; EQUIPAMENTOS - MONITOR FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS;			

	SIDE FILL 04 (QUATRO) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 02 (DOIS) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 04 (quatro) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – , LS ÁUDIO . BACKLINE 0 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 0(duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 01 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 01 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 01 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO ou SL LINE. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 25 (vinte e cinco) pedestais; 10 (dez) garras; 05 (cinco) sub multicabos de 12 vias; 25 (vinte e cinco) microfones dinâmicos; 05 (cinco) microfones condensadores; 01 (um) kit de microfone para bateria; 04 (quatro) microfones tipo headset com			

	condensadores cardioide completos com bodypack; 03 (três) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 10 (dez) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR 01 (uma) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo;			

Valor Estimado do Lote: R$ 383.499,90 (Trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

LOTE 17

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
17	**LOCAÇÃO DE ILUMINACAO ACIMA DE 10.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 01 (um) Rack de 12 canais de dimmer DMX; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão SEGUIDOR – 9R ; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 04 (quatro) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 12 (doze) Moving bean 10R 260W; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 08 (oito) refletores elipsoidais 36°;	15 DIÁRIA	R$ 24.296,66	R$ 364.449,90

Valor Estimado do Lote: R$ 364.449,90 (Trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove

reais e noventa centavos).

LOTE 18

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
18	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 15.000** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO, SD10, SD12, QUANTUM SD7 , 225 ou 338, PM7 OU PM10, DM7 , AVANTIS 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 16 (dezesseis) Caixas de grave dupla 2.400 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 32 (trinta e duas) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 16 (dezesseis) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 24 (vinte e quatro) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 12 (doze) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – TORRE DELAY 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY a 30m da house mix ; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA Rivage PM3 , PM7 , PM10 ,PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; DM7 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor	50 DIÁRIA	R$ 38.163,33	R$ 1.908.166,50

	dual 12" 400watts RMS; EQUIPAMENTOS - MONITOR SIDE FILL 08 (oito) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 04 (quatro) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 08 (oito) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO. BACKLINE 02 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 02 (duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 02 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 02 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 02 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – LS ÁUDIO. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 50 (cinquenta) pedestais; 10 (dez) garras; 10 (dez) subsnake, multicabos de 12 vias; 50 (cinquenta) microfones dinâmicos; 10 (dez) microfones condensadores; 2 (dois) kits de microfone para bateria; 8 (oito) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 06 (seis) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 20 (vinte) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR 02 (duas) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo; DOS MATERIAIS E EQUIPE			

	As caixas de som deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 , LS ÁUDIO , L Acoustic , Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Operador de Monitor; 01 (um) operador de PA; 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação. (01 ate 05 dias de evento)			

Valor Estimado do Lote: R$ 1.908.166,50 (Um milhão, novecentos e oito mil, cento e sessenta e seis mil e cinquenta centavos).

LOTE 19

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
19	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ACIMA DE 15.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 05 (cinco) rack de 12 canais de dimmerDMX; 01 (um) sistema de splitter ou amplificador e isolador de sinal de dmx 512 com 04 entradas e 24 saídas; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão – seguidor HMI 1200 W; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 20 (vinte) Minibruts com 4 lâmpadas cada;	50 DIÁRIA	R$ 33.963,33	R$ 1.698.166,50

	02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 14 (catorze) Strobo atomic 3000 led; 14 (catorze) SGM led P 5; 40 (quarenta) Moving bean; 20 (vinte) Moving Wash; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 12 (doze) refletores elipsoidais 36°; DOS MATERIAIS E EQUIPE Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação. (01 ate 05 dias de evento)			

Valor Estimado do Lote: R$ 1.698.166,50 (Um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 20

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
20	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P2.9mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato	1.000 M²	R$ 1.793,33	R$ 1.793.330,00

	hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.			

Valor Estimado do Lote: R$ 1.793.330,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais).

LOTE 21

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
21	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	1.110 M²	R$ 973,33	R$ 1.080.396,30

Valor Estimado do Lote: R$ 1.080.396,30 (um milhão e oitenta mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

LOTE 22

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
22	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 125KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	50 DIÁRIA	R$ 9.783,33	R$ 489.166,50

Valor Estimado do Lote: R$ 489.166,50 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 23

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
23	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 170KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento	50 DIÁRIA	R$ 8.966,33	R$ 448.316,50

	mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.			

Valor Estimado do Lote: R$ 448.316,50 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

LOTE 24

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
24	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 250KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	70 DIÁRIA	R$ 12.170,33	R$ 851.923,10

Valor Estimado do Lote: R$ 851.923,10 (Oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e

dez centavos).

LOTE 25

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
25	**PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS** em alumínio 2x1	800 UND	R$ 583,33	R$ 466.664,00

Valor Estimado do Lote: R$ 466.664,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

LOTE 26

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
26	**PRATICÁVEIS TELESCÓPICO** em alumínio 2x1	850 UND	R$ 415,11	R$ 352.843,50

Valor Estimado do Lote: R$ 352.843,50 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

LOTE 27

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
27	**MOVE HIBRIDO** 3 in 1 , BSW 481w Led , spot , wash, beam , com cmy ,cto , 24 canais	600 METROS	R$ 590,03	R$ 354.018,00

Valor Estimado do Lote: R$ 354.018,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e dezoito reais).

LOTE 28

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
28	**MOVE WASH BEAM** 7/40 b-eye pixel a pixel	400 METROS	R$ 511,11	R$ 204.444,00

Valor Estimado do Lote: R$ 204.444,00 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

LOTE 29

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
29	**DJ** - é o profissional que tem o feeling e a sensibilidade para sentir o que a pista de dança pede a cada momento, não é apenas um tocador de música como muitos pensam. Além de sempre procurar se atualizar com repertórios ecléticos e bem selecionados, ele com sua experiência, sabe exatamente as músicas que mais funcionam nos eventos.	15 DIÁRIA	R$ 1.896,33	R$ 28.444,95

Valor Estimado do Lote: R$ 28.444,95 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 30

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
30	**BANDA MUSICAL REGIONAL** , composta por 5 integrantes, bateria , baixista , guitarrista , tecladista e vocalista , com repertorio eclético , duração de pelo menos 03hr de apresentação .	15 DIÁRIA	R$ 20.843,33	R$ 312.649,95

Valor Estimado do Lote: R$ 312.649,95(Trezentos e doze, seiscentos e quarenta e nove e noventa e cinco centavos).

LOTE 31

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
31	**CONTAINERS VESTIÁRIO** - Fabricado em aço galvanizado, com forração em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização conforme NR 18 e NR 24, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna), contendo: 01 porta de acesso abrindo para fora medindo 0,80 x 2,10m, com fechadura e chave; 02 janelas tipo veneziana medindo 1,00 x 1,00m; Piso em compensado naval; Instalação elétrica com uma lâmpada de led de 50watts com 01 interruptor; 01 ponto de tomada universal. Entrada para climatizador: ar-condicionado de no mínimo 10 mil BTUS. A contratação envolve entrega, instalação e retirada do equipamento após o evento, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	25 DIÁRIA	R$ 5.471,85	R$ 136.796,25

Valor Estimado do Lote: R$ 136.796,25 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 32

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
32	**PISOS CHAPEADOS** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem. De piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 15mm, devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou preto. Conforme solicitação da contratante, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	250 M²	R$ 94,07	R$ 23.517,50

Valor Estimado do Lote: R$ 23.517,50 (Vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

LOTE 33

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
33	**TAPETE PALCO 6 X 10 M** - Revestimento de palco com tapete emborrachado, linóleo tipo moeda, anti-derrapante, 6x10m	150M²	R$ 1.796,78	R$ 269.517,00

Valor Estimado do Lote: R$ 269.517,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e dezessete reais).

LOTE 34

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
34	**CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M** - Locação, instalação, montagem e desmontagem de cortina preta, frente de palco, com 13x07m, ganchos, velcro, tela, ilhós e cabo para instalação.	120 DIÁRIA	R$ 1.668,27	R$ 200.192,40

Valor Estimado do Lote: R$ 200.192,40 (Duzentos mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos).

LOTE 35

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
35	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA** FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	35 DIÁRIA	R$ 5.023,77	R$ 175.831,95

Valor Estimado do Lote: R$ 175.831,95 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

04. DO CRITÉRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão solicitados em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento conforme necessidade de cada Secretaria, após a entrega da ordem de serviço.

4.2. Os serviços e materiais solicitados serão entregues em locais definidos pela Secretaria, informados em até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.

4.3. A solicitação dos serviços será parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria.

05. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

5.1. Optou-se pela vigência da contratação com prazo de 1(um) anos, com início a partir da assinatura da ata, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1. Realizar os serviços de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

6.1.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, a Ata de Registro de Preços ou Contrato **sem o prévio consentimento** por escrito da contratante.

6.1.3. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atenda o padrão de qualidade exigido.

6.1.5. Atender todas as normas de segurança e assumir as responsabilidades por eventuais danos morais ou materiais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento dos serviços, sem nenhuma responsabilidade do Município.

6.1.6. Responsabilizar-se pelas licenças necessárias exigidas pela legislação vigente, para prestação do serviço, sem qualquer ônus para a PREFEITURA DE CAMPO VERDE.

6.1.7. Responsabilizar-se pela montagem e desmontagem do palco e equipamentos, bem como pela sua guarda e vigia enquanto montado.

6.1.8. Responsabilizar-se por danos materiais e pessoais decorrentes de defeitos nas estruturas e equipamentos utilizados.

6.1.9. Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução dos serviços contratados.

6.1.10. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços do presente contrato na data estipulada pela administração, bem como por todas as **ART's** necessárias para as estruturas de funcionamento.

6.1.11. Proceder as instalações dos equipamentos nos locais indicados pela Contratante, deixando-os em perfeitas condições de funcionamento e produtividade, bem como mantê-los durante todo o tempo de execução do serviço, garantindo à Contratante a eficiência dos mesmos e resguardando-a de qualquer embaraço e turbação de terceiros.

6.1.12. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.13. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto.

6.1.14. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.15. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas com recursos humanos.

6.1.16. Responsabilizar-se, única e exclusivamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços;

6.1.17. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a realização do serviço nos endereços solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

6.1.18. Todos os serviços compreenderão fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais e equipamentos de proteção (EPI's) para todos os funcionários, de acordo com as Normas regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho vigentes.

6.2. A Contratada deverá ainda apresentar após a conclusão do certame:

6.2.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por empresa pública ou privada, indicando claramente que a empresa tenha fornecido/ prestado serviço objeto similar ao contratado.

6.2.2. Alvará de funcionamento para atividades de montagem de palco e/ ou instalação de som e iluminação.

6.2.3. Responsáveis técnicos com Registro junto ao CREA/MT (ou visto deste para os responsáveis de outras seccionais), para serviços de montagem de palco **(engenheiro civil/ arquiteto),** som e iluminação **(engenheiro elétrico/ técnico em eletrotécnica).**

6.2.4. Para a realização do objeto deste termo de referência, esclarece-se os seguintes entendimentos:

6.2.4.1. Para todos os itens deste processo licitatório:

6.2.4.1.1. A contratada deverá fornecer ART e/ou memoriais, caso necessário, em até 2 (dois) dias após solicitação via e-mail ou ofício;

6.2.4.1.2. A contratada deverá fornecer todo o material, caso necessário, para a autorização do corpo de bombeiros (alvará), tais como placas de sinalização, lâmpadas de emergência, fitas reflexivas e outros;

6.2.4.1.3. Todas as estruturas devem estar de acordo com as normas técnicas do corpo de bombeiros;

6.2.4.1.4. Toda e qualquer regularização necessária para a autorização do corpo de bombeiros (alvará) não prevista nesse termo de referência, deverá ser feita imediatamente pela contratada;

6.2.4.1.5. A contratada deverá fornecer funcionários, de acordo com a necessidade, para manuseio dos equipamentos, e ficará responsável por arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários alimentação e transporte, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos;

6.2.4.1.6. A contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para a devida execução, são exemplos deles: cabos elétricos, materiais elétricos, cabos de áudio para equipamentos, extensões, placas e dispositivos de segurança.

6.2.4.1.7. A contratada deverá fazer a montagem desde a ligação na rede elétrica com seus matérias e fiações;

6.2.4.1.8. A contratada deverá fazer toda a montagem, manutenção necessária durante o uso do objeto e desmontagem;

6.2.4.1.9. Para qualquer equipamento que pare de funcionar durante a execução no evento, a contratada deverá fazer a troca imediata do mesmo;

6.2.4.1.14.1. A diária desses itens é por até 24 (vinte e quatro) horas contadas apenas nos dias de realização do evento, não entrando nesse cálculo o período de montagem e/ou desmontagem das estruturas;

6.2.4.1.15. A contratada deverá fornecer a montagem, manutenção e desmontagem. Conforme as necessidades da solicitante (tamanho, forma e local);

6.2.4.1.16. Para os itens que necessitem a montagem de estrutura fixa, fica a contratada ciente da importância dos equipamentos de segura para amarração. Caso ocorra qualquer acidente, a contratada irá arcar com toda e qualquer responsabilidade;

07. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

7.1.2. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato.

7.1.3. Manter preposto, formalmente designado por cada Secretaria, para fiscalizar o Contrato.

08. DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

8.1. *O Valor* total R$ 16.843.262,55 (Dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes correrão à conta de dotação Orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização de Ata.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dos serviços será efetuado por execução mensal, em até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização das especificações dos materiais e da execução dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários à ratificação da qualidade dos serviços prestados, ficando designado para a função o senhor **Israel Francisco Dourado**

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. 20.1. A elaboração deste Projeto Básico foi digitada pela servidora Luciana Rota Lisboa e Silva, lotada no cargo de Diretor De Meio Ambiente na Secretaria de Administração, em conformidade com os dados, informações e cotações repassados pela secretaria solicitante.

Campo Verde 06 de junho de 2024.

Edson Silva Castro

Secretaria Municipal De Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação E Meio Ambiente

Luciana Rota Lisboa e Silva
Responsável pela elaboração do termo e cotação de preços

Israel Francisco Dourado
Fiscal

TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA MUNICIPALIDADE.**

02. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A realização dos eventos do Município shows nacionais, Festa Nordestina, Festa Junina, aniversário da cidade, desfile cívico de 07 de setembro, FESCCAN, NATAL E REVEILLON são eventos de suma importância para fomentar o desenvolvimento econômico, cultural e social de nossa região. Considerando a magnitude e complexidade desses eventos, a contratação de uma empresa especializada no aluguel de estruturas é essencial para garantir o sucesso e a segurança de todos os envolvidos. Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que embasam essa necessidade:

2.2. Expertise Especializada: Empresas especializadas possuem know-how e experiência na montagem, desmontagem e gestão de estruturas para eventos similares, o que garante eficiência e qualidade na execução, proporcionando maior segurança e conforto ao público, em relação aos serviços prestados.

2.3. Segurança e Confiabilidade: A contratação de uma empresa idônea assegura a conformidade com as normas de segurança e regulamentações pertinentes, minimizando riscos de acidentes e incidentes durante o evento.

2.4. Infraestrutura Adequada: Tais empresas dispõem de uma ampla variedade de estruturas modulares e equipamentos, capazes de atender às demandas específicas da feira, rodeio e shows, proporcionando conforto e praticidade aos participantes.

2.5. Planejamento Logístico: A expertise da empresa a ser contratada possibilitará um planejamento logístico detalhado, desde a entrega e montagem até a desmontagem e retirada das estruturas, garantindo a fluidez e eficiência do evento.

2.6. Customização e Personalização: Através da contratação de uma empresa especializada, é possível personalizar as estruturas de acordo com as necessidades e especificidades da feira, rodeio e shows, agregando valor e identidade ao evento.

2.7. Economia de Recursos: Contratar uma empresa especializada elimina a necessidade de investimentos em estruturas próprias, as quais a prefeitura não dispõe, resultando em economia de recursos financeiros e humanos para a organização do evento.

2.8. Atendimento às Expectativas: A reputação e o histórico de sucesso da empresa a ser contratada serão indicativos de sua capacidade de atender e superar as expectativas dos organizadores e dos participantes dos eventos em geral

2.9. Foco na Gestão do Evento: Ao delegar a montagem e gestão das estruturas a uma empresa especializada, os organizadores podem concentrar seus esforços na programação e na promoção do evento, maximizando seu impacto e alcance.

2.10. Valorização da Parceria Local: A contratação de uma empresa regional fortalece a economia local e valoriza os fornecedores e prestadores de serviço da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

2.11. Em virtude desses fatores, torna-se evidente a necessidade e a vantagem de contratar uma empresa especializada no aluguel de estruturas para a realização dos eventos em geral. A garantia de um evento seguro, eficiente e memorável para todos os envolvidos é o principal objetivo dessa medida, alinhado ao compromisso com a excelência e a satisfação dos participantes e da comunidade em geral.

03. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente licitação será na modalidade Pregão, conforme Lei 14.133/21, na forma ELETRÔNICO. Sua adjudicação será por lote;

3.2. A execução do objeto desta contratação será de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, realizada via modalidade de pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço.

04. DAS ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
01	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 69,77	R$ 69.770,00

Valor Estimado do Lote: R$ 69.770,00 (Sessenta e nove mil e setecentos e setenta reais).

LOTE 02

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
02	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 85,33	R$ 85.330,00

Valor Estimado do Lote: R$ 85.330,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos e trinta reais).

LOTE 03

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
03	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 85,06	R$ 85.060,00

Valor Estimado do Lote: R$ 85.060,00 (oitenta e cinco mil e sessenta reais).

LOTE 04

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
04	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 81,66	R$ 81.660,00

Valor Estimado do Lote: R$ 81.660,00 **(oitenta e um mil e seiscentos e sessenta reais).**

LOTE 05

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
05	**LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS** Requisitos Mínimos: A contratada deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação, 01 tomada 110v e 01 tomada 220v em cada sala; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.	40 DIÁRIA	R$ 5.955,33	R$ 238.213,20

Valor Estimado do Lote: R$ 238.213,20 (Duzentos e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e vinte centavos).

LOTE 06

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
06	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS** Requisitos Mínimos: Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0 metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; o fechamento deverá possuir quantidade de portões de acordo com a necessidade, com entrada e saída, com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;	2.000 METROS	R$ 78,28	R$ 156.560,00

Valor Estimado do Lote: R$ 156.560,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais).

LOTE 07

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
07	**LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA**	400 METROS	R$ 80,66	R$ 32.264,00

	(BARRICADA) Requisitos Mínimos: Fornecer guarde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto;			

Valor Estimado do Lote: R$ 32.264,00 (Trinta e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

LOTE 08

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
08	**LOCAÇÃO DE CAMAROTE – PEQUENO PORTE** Requisitos Mínimos: Camarote: Fornecer estrutura de Camarote com 20 metros de comprimento com 10 metros de largura, altura de 1,50m com capacidade máxima para 250 pessoas. Coberto com tenda, revestimento em lona PVC impermeável, antichamas, piso composto de estrutura resistente, com duas escadas de acesso com corrimão, guarda corpo 4 lados; Segurança e Normatização: Fornecer, extintores, fita amarela refletiva nas escadas, e todas as demais placas e/ou sinalização necessária para estar de acordo com a norma vigente do corpo de bombeiros em até 2 dias após solicitação via e-mail ou ofício;	10 DIÁRIA	R$ 42.187,74	R$ 421.877,40

Valor Estimado do Lote: R$ 421.877,40 (Quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

LOTE 09

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
09	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 8X12 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja,	20 DIÁRIA	R$ 19.933,33	R$ 398.666,60

	o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 8 (oito) metros de profundidade, por 12 (doze) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no			

	mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 8 (oito) plataforma pantográfica. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 440m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Estimado do Lote: R$ 398.666,66 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

LOTE 10

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
10	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 10X14 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja,	20 DIÁRIA	R$ 25.662,96	R$ 513.259,20

	o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 10 (dez) metros de profundidade, por 14 (catorze) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no			

	mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 10 (dez) plataforma pantográfica. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 528m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Estimado do Lote: R$ 513.259,20 (Quinhentos e treze mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

LOTE 11

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
11	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja,	25 DIÁRIA	R$ 30.475,00	R$ 761.875,00

	o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 12 (doze) metros de profundidade, por 16 (dezesseis) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no			

	mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica. Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 1 (um) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 806m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento			

	deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Estimado do Lote: R$ 761.875,00 (Setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

LOTE 12

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
12	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 16 (dezesseis) metros de profundidade, por 21 (vinte um) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 3 (três) metros; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de R38 e P30 com capacidade para 1,5 toneladas; além disso os pés deverão ser montados em formato caixarias P30 e usando contêiner de água para fixação. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Possuir 1 (uma) testeira	20 DIÁRIA	R$ 49.601,85	R$ 992.037,00

	medindo 21 (vinte um) metros de largura por 2 (dois) metros de altura, 1 (uma) área de serviço em P30 medindo 9 (nove) metros por 6.75 metros fechada em U, 2 (duas) lateral de palco em P30 para receber painel de led e luz medindo 10 metros de largura, por 3 (três) metros de profundidade e 10 (dez) metros de altura, todo em caixaria e usando tonel de água para fixação; 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica; House Mix de no mínimo 5 metros de largura por 4 (quatro) metros de profundidade e estar a 0,40 (quarenta) centímetros do chão. Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 5x5 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 4 (quatro) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 2 (dois) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio			

	em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 1000m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Estimado do Lote: R$ 992.037,00 (Novecentos e noventa e dois mil e trinta e sete centavos).

LOTE 13

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
13	**LOCAÇÃO DE COBERTURA 20 x 50** Requisitos Mínimos: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração a área de cobertura. O tamanho deverá ter 50 (Cinquenta) metros de profundidade, por 20 (vinte) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura). Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Toda a estrutura deverá ser montada em alumínio ou aço Q30, P30 ou similar, com formado de duas águas. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência	10 DIÁRIA	R$ 67.630,00	R$ 675.300,00

	nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 3 (três) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado, guarde-reio ao redor, circulando-o; nas estacas e travas, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus);			

Valor Estimado do Lote: R$ 675.300,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos reais).

LOTE 14

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
14	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: Som: 8 (dois) graves de 700w de potência com 2 (dois) alto-falantes de 18''; 16 (duas) lines com 2 (dois) Alto falantes 10" para frequência média-baixa, 2 (dois) Alto Falantes 6" para frequência média-alta e 2 (dois) Driver 1" com guia de ondas para agudos; 1 (uma) mesa de som digital com no mínimo 48 canais; 4 (quatro) monitor SM400; fornecer no mínimo 20 (cinco) microfones de voz com ou sem fio com qualidade similar a marca SHURE ou superior; 6 microfone auricular com qualidade similar à da marca SUNNHEISER ou superior; fornecer no mínimo 5 (cinco) pedestais com cachimbo para microfone; 1 (um) kit completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones 7 (sete); 2 (duas) caixas ativas de no mínimo 200w ou similares para uso como retorno de som; Instrumento: 1 (um) tapete para bateria; 1 (um) corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 (três) ou mais extensões de energia tipo filtro de linha	15 DIÁRIA	R$ 26.407,03	R$ 396.105,45

	com 3 tomadas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 (um) cubo para contrabaixo mínimo de 400w.			

Valor Estimado do Lote: R$ 396.105,45 (Trezentos e noventa e seis mil, cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

LOTE 15

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
15	**LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS** Iluminação: Fornecer no mínimo estrutura de treliça de aço ou alumínio com tamanho Q25, mínimo de 3,5 metros de altura em formato de gol; 8 (oito) canhões ParLed RGBW; 1 (uma) mesa de luz; 1 (um) rack; 1 (uma) máquina de fumaça com fluído para no mínimo 3 horas de ação. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	15 DIÁRIA	R$ 26.130,00	R$ 391.950,00

Valor Estimado do Lote: R$ 391.950,00 (Trezentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais).

LOTE 16

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
16	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 10.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO SD8, SD10, SD12, QUANTUM 225 ou 338, PM7 OU PM10. 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR.	15 DIÁRIA	R$ 25.566,66	R$ 383.499,90

	02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 08 (oito) Caixas de grave dupla 2.000 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 16 (dezesseis) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 08 (oito) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 06 (seis) por lado do palco; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; EQUIPAMENTOS - MONITOR FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS;			

	SIDE FILL 04 (QUATRO) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 02 (DOIS) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 04 (quatro) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – , LS ÁUDIO . BACKLINE 0 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 0(duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 01 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 01 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 01 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO ou SL LINE. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 25 (vinte e cinco) pedestais; 10 (dez) garras; 05 (cinco) sub multicabos de 12 vias; 25 (vinte e cinco) microfones dinâmicos; 05 (cinco) microfones condensadores; 01 (um) kit de microfone para bateria; 04 (quatro) microfones tipo headset com			

	condensadores cardioide completos com bodypack; 03 (três) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 10 (dez) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR 01 (uma) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo;			

Valor Estimado do Lote: R$ 383.499,90 (Trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

LOTE 17

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
17	**LOCAÇÃO DE ILUMINACAO ACIMA DE 10.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 01 (um) Rack de 12 canais de dimmer DMX; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão SEGUIDOR – 9R ; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 04 (quatro) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 12 (doze) Moving bean 10R 260W; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 08 (oito) refletores elipsoidais 36°;	15 DIÁRIA	R$ 24.296,66	R$ 364.449,90

Valor Estimado do Lote: R$ 364.449,90 (Trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove

reais e noventa centavos).

LOTE 18

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
18	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 15.000** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO, SD10, SD12, QUANTUM SD7 , 225 ou 338, PM7 OU PM10, DM7 , AVANTIS 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 16 (dezesseis) Caixas de grave dupla 2.400 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 32 (trinta e duas) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 16 (dezesseis) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 24 (vinte e quatro) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 12 (doze) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – TORRE DELAY 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY a 30m da house mix ; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA Rivage PM3 , PM7 , PM10 ,PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; DM7 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor	50 DIÁRIA	R$ 38.163,33	R$ 1.908.166,50

	dual 12" 400watts RMS; EQUIPAMENTOS - MONITOR SIDE FILL 08 (oito) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 04 (quatro) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 08 (oito) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO. BACKLINE 02 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 02 (duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 02 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 02 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 02 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – LS ÁUDIO. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 50 (cinquenta) pedestais; 10 (dez) garras; 10 (dez) subsnake, multicabos de 12 vias; 50 (cinquenta) microfones dinâmicos; 10 (dez) microfones condensadores; 2 (dois) kits de microfone para bateria; 8 (oito) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 06 (seis) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 20 (vinte) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR 02 (duas) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo; DOS MATERIAIS E EQUIPE			

	As caixas de som deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 , LS ÁUDIO , L Acoustic , Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Operador de Monitor; 01 (um) operador de PA; 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação. (01 ate 05 dias de evento)			

Valor Estimado do Lote: R$ 1.908.166,50 (Um milhão, novecentos e oito mil, cento e sessenta e seis mil e cinquenta centavos).

LOTE 19

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
19	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ACIMA DE 15.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 05 (cinco) rack de 12 canais de dimmerDMX; 01 (um) sistema de splitter ou amplificador e isolador de sinal de dmx 512 com 04 entradas e 24 saídas; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão – seguidor HMI 1200 W; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 20 (vinte) Minibruts com 4 lâmpadas cada;	50 DIÁRIA	R$ 33.963,33	R$ 1.698.166,50

	02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 14 (catorze) Strobo atomic 3000 led; 14 (catorze) SGM led P 5; 40 (quarenta) Moving bean; 20 (vinte) Moving Wash; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 12 (doze) refletores elipsoidais 36°; DOS MATERIAIS E EQUIPE Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação. (01 ate 05 dias de evento)			

Valor Estimado do Lote: R$ 1.698.166,50 (Um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 20

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
20	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P2.9mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato	1.000 M²	R$ 1.793,33	R$ 1.793.330,00

	hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.			

Valor Estimado do Lote: R$ 1.793.330,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais).

LOTE 21

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
21	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	1.110 M²	R$ 973,33	R$ 1.080.396,30

Valor Estimado do Lote: R$ 1.080.396,30 (um milhão e oitenta mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

LOTE 22

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
22	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 125KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	50 DIÁRIA	R$ 9.783,33	R$ 489.166,50

Valor Estimado do Lote: R$ 489.166,50 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 23

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
23	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 170KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento	50 DIÁRIA	R$ 8.966,33	R$ 448.316,50

	mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.			

Valor Estimado do Lote: R$ 448.316,50 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

LOTE 24

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
24	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 250KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	70 DIÁRIA	R$ 12.170,33	R$ 851.923,10

Valor Estimado do Lote: R$ 851.923,10 (Oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e

dez centavos).

LOTE 25

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
25	**PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS** em alumínio 2x1	800 UND	R$ 583,33	R$ 466.664,00

Valor Estimado do Lote: R$ 466.664,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

LOTE 26

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
26	**PRATICÁVEIS TELESCÓPICO** em alumínio 2x1	850 UND	R$ 415,11	R$ 352.843,50

Valor Estimado do Lote: R$ 352.843,50 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

LOTE 27

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
27	**MOVE HIBRIDO** 3 in 1 , BSW 481w Led , spot , wash, beam , com cmy ,cto , 24 canais	600 METROS	R$ 590,03	R$ 354.018,00

Valor Estimado do Lote: R$ 354.018,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e dezoito reais).

LOTE 28

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
28	**MOVE WASH BEAM** 7/40 b-eye pixel a pixel	400 METROS	R$ 511,11	R$ 204.444,00

Valor Estimado do Lote: R$ 204.444,00 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

LOTE 29

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
29	**DJ** - é o profissional que tem o feeling e a sensibilidade para sentir o que a pista de dança pede a cada momento, não é apenas um tocador de música como muitos pensam. Além de sempre procurar se atualizar com repertórios ecléticos e bem selecionados, ele com sua experiência, sabe exatamente as músicas que mais funcionam nos eventos.	15 DIÁRIA	R$ 1.896,33	R$ 28.444,95

Valor Estimado do Lote: R$ 28.444,95 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 30

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
30	**BANDA MUSICAL REGIONAL** , composta por 5 integrantes, bateria , baixista , guitarrista , tecladista e vocalista , com repertorio eclético , duração de pelo menos 03hr de apresentação .	15 DIÁRIA	R$ 20.843,33	R$ 312.649,95

Valor Estimado do Lote: R$ 312.649,95(Trezentos e doze, seiscentos e quarenta e nove e noventa e cinco centavos).

LOTE 31

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
31	**CONTAINERS VESTIÁRIO** - Fabricado em aço galvanizado, com forração em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização conforme NR 18 e NR 24, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna), contendo: 01 porta de acesso abrindo para fora medindo 0,80 x 2,10m, com fechadura e chave; 02 janelas tipo veneziana medindo 1,00 x 1,00m; Piso em compensado naval; Instalação elétrica com uma lâmpada de led de 50watts com 01 interruptor; 01 ponto de tomada universal. Entrada para climatizador: ar-condicionado de no mínimo 10 mil BTUS. A contratação envolve entrega, instalação e retirada do equipamento após o evento, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	25 DIÁRIA	R$ 5.471,85	R$ 136.796,25

Valor Estimado do Lote: R$ 136.796,25 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 32

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
32	**PISOS CHAPEADOS** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem. De piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 15mm, devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou preto. Conforme solicitação da contratante, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	250 M²	R$ 94,07	R$ 23.517,50

Valor Estimado do Lote: R$ 23.517,50 (Vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

LOTE 33

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
33	**TAPETE PALCO 6 X 10 M** - Revestimento de palco com tapete emborrachado, linóleo tipo moeda, anti-derrapante, 6x10m	150M²	R$ 1.796,78	R$ 269.517,00

Valor Estimado do Lote: R$ 269.517,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e dezessete reais).

LOTE 34

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
34	**CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M** - Locação, instalação, montagem e desmontagem de cortina preta, frente de palco, com 13x07m, ganchos, velcro, tela, ilhós e cabo para instalação.	120 DIÁRIA	R$ 1.668,27	R$ 200.192,40

Valor Estimado do Lote: R$ 200.192,40 (Duzentos mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos).

LOTE 35

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
35	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA** FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	35 DIÁRIA	R$ 5.023,77	R$ 175.831,95

Valor Estimado do Lote: R$ 175.831,95 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

04. DO CRITÉRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão solicitados em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento conforme necessidade de cada Secretaria, após a entrega da ordem de serviço.

4.2. Os serviços e materiais solicitados serão entregues em locais definidos pela Secretaria, informados em até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.

4.3. A solicitação dos serviços será parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria.

05. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

5.1. Optou-se pela vigência da contratação com prazo de 1(um) anos, com início a partir da assinatura da ata, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1. Realizar os serviços de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

6.1.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, a Ata de Registro de Preços ou Contrato **sem o prévio consentimento** por escrito da contratante.

6.1.3. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atenda o padrão de qualidade exigido.

6.1.5. Atender todas as normas de segurança e assumir as responsabilidades por eventuais danos morais ou materiais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento dos serviços, sem nenhuma responsabilidade do Município.

6.1.6. Responsabilizar-se pelas licenças necessárias exigidas pela legislação vigente, para prestação do serviço, sem qualquer ônus para a PREFEITURA DE CAMPO VERDE.

6.1.7. Responsabilizar-se pela montagem e desmontagem do palco e equipamentos, bem como pela sua guarda e vigia enquanto montado.

6.1.8. Responsabilizar-se por danos materiais e pessoais decorrentes de defeitos nas estruturas e equipamentos utilizados.

6.1.9. Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução dos serviços contratados.

6.1.10. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços do presente contrato na data estipulada pela administração, bem como por todas as **ART's** necessárias para as estruturas de funcionamento.

6.1.11. Proceder as instalações dos equipamentos nos locais indicados pela Contratante, deixando-os em perfeitas condições de funcionamento e produtividade, bem como mantê-los durante todo o tempo de execução do serviço, garantindo à Contratante a eficiência dos mesmos e resguardando-a de qualquer embaraço e turbação de terceiros.

6.1.12. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.13. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto.

6.1.14. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.15. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas com recursos humanos.

6.1.16. Responsabilizar-se, única e exclusivamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços;

6.1.17. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a realização do serviço nos endereços solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

6.1.18. Todos os serviços compreenderão fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais e equipamentos de proteção (EPI's) para todos os funcionários, de acordo com as Normas regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho vigentes.

6.2. A Contratada deverá ainda apresentar após a conclusão do certame:

6.2.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por empresa pública ou privada, indicando claramente que a empresa tenha fornecido/ prestado serviço objeto similar ao contratado.

6.2.2. Alvará de funcionamento para atividades de montagem de palco e/ ou instalação de som e iluminação.

6.2.3. Responsáveis técnicos com Registro junto ao CREA/MT (ou visto deste para os responsáveis de outras seccionais), para serviços de montagem de palco **(engenheiro civil/ arquiteto),** som e iluminação **(engenheiro elétrico/ técnico em eletrotécnica).**

6.2.4. Para a realização do objeto deste termo de referência, esclarece-se os seguintes entendimentos:

6.2.4.1. Para todos os itens deste processo licitatório:

6.2.4.1.1. A contratada deverá fornecer ART e/ou memoriais, caso necessário, em até 2 (dois) dias após solicitação via e-mail ou ofício;

6.2.4.1.2. A contratada deverá fornecer todo o material, caso necessário, para a autorização do corpo de bombeiros (alvará), tais como placas de sinalização, lâmpadas de emergência, fitas reflexivas e outros;

6.2.4.1.3. Todas as estruturas devem estar de acordo com as normas técnicas do corpo de bombeiros;

6.2.4.1.4. Toda e qualquer regularização necessária para a autorização do corpo de bombeiros (alvará) não prevista nesse termo de referência, deverá ser feita imediatamente pela contratada;

6.2.4.1.5. A contratada deverá fornecer funcionários, de acordo com a necessidade, para manuseio dos equipamentos, e ficará responsável por arcar com os custos de encargos trabalhistas, tributários alimentação e transporte, bem como ser responsável pela segurança e integridade física de seus equipamentos;

6.2.4.1.6. A contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para a devida execução, são exemplos deles: cabos elétricos, materiais elétricos, cabos de áudio para equipamentos, extensões, placas e dispositivos de segurança.

6.2.4.1.7. A contratada deverá fazer a montagem desde a ligação na rede elétrica com seus matérias e fiações;

6.2.4.1.8. A contratada deverá fazer toda a montagem, manutenção necessária durante o uso do objeto e desmontagem;

6.2.4.1.9. Para qualquer equipamento que pare de funcionar durante a execução no evento, a contratada deverá fazer a troca imediata do mesmo;

6.2.4.1.14.1. A diária desses itens é por até 24 (vinte e quatro) horas contadas apenas nos dias de realização do evento, não entrando nesse cálculo o período de montagem e/ou desmontagem das estruturas;

6.2.4.1.15. A contratada deverá fornecer a montagem, manutenção e desmontagem. Conforme as necessidades da solicitante (tamanho, forma e local);

6.2.4.1.16. Para os itens que necessitem a montagem de estrutura fixa, fica a contratada ciente da importância dos equipamentos de segura para amarração. Caso ocorra qualquer acidente, a contratada irá arcar com toda e qualquer responsabilidade;

07. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

7.1.2. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato.

7.1.3. Manter preposto, formalmente designado por cada Secretaria, para fiscalizar o Contrato.

08. DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

8.1. *O Valor* total R$ 16.843.262,55 (Dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes correrão à conta de dotação Orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização de Ata.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dos serviços será efetuado por execução mensal, em até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização das especificações dos materiais e da execução dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários à ratificação da qualidade dos serviços prestados, ficando designado para a função o senhor **Israel Francisco Dourado**

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. 20.1. A elaboração deste Projeto Básico foi digitada pela servidora Luciana Rota Lisboa e Silva, lotada no cargo de Diretor De Meio Ambiente na Secretaria de Administração, em conformidade com os dados, informações e cotações repassados pela secretaria solicitante.

Campo Verde 06 de junho de 2024.

Edson Silva Castro

Secretaria Municipal De Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação E Meio Ambiente

Luciana Rota Lisboa e Silva
Responsável pela elaboração do termo e cotação de preços

Israel Francisco Dourado
Fiscal

PARECER JURÍDICO Nº 195/2024

PROCESSO N° 1533/2024

SOLICITAÇÃO Nº 1478/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo eletrônico, solicitando parecer jurídico quanto ao procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, visando o ***"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS",*** conforme especificações do Termo de Referência e Edital Convocatório.

Constam dos autos os seguintes documentos principais:

I) Documento de formalização da demanda;

II) Despacho da secretária municipal;

III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;

IV) Termo de Reserva Orçamentária;

V) Estudos técnicos preliminares;

VI) Justificativa;

VII) Autorização da despesa;

VIII) Termo de referência;

IX) Minuta da Ata;

X) Minuta do edital e anexos;

XI) Aprovação do termo de referência e encaminhamento a este Consultivo.

É, em síntese, o relatório.

II. DA NATUREZA OPINATIVA E CONSULTIVA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Ressalte-se que o presente parecer se limita aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Em tempo, é esse o entendimento recente da Suprema Corte de Justiça do País, pois a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o parecer ministerial é peça opinativa, que não vincula o entendimento imparcial do julgador.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA

Importante destacar que tanto a abertura de certame quanto a sua instrução serão realizadas sob a responsabilidade do pregoeiro (a) designado (a), bem como pela respectiva equipe de apoio, e membros da Comissão, sem qualquer gerência ou intervenção desta Procuradoria Jurídica.

Sabe-se que a Administração Pública só pode atuar em conformidade com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".*

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos":*

I -a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; I - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; II - a elaboração do edital de licitação; III - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

IV - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

V - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

VI - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

VII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual".

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe.

Por todo o exposto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a prestação de serviço de interesse público realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde, onde os objetos da contratação atenderão a demanda interna administrativa, e, a demanda externa, com o atendimento ao público.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, classificação dos objetos comuns, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso **XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.**

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, justificativa para a formação do lote único, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No que concerne a minuta do edital, sua elaboração é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato/Ata de registro de preços.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e

classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento".*

Por se tratar de fornecimento de objeto a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato/ata de registro de preços, as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos. Portanto, a minuta se encontra com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, conforme o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

IV. CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames

da NLLC, razão pela qual conclui-se pela aprovação e opina-se pelo prosseguimento do processo, com a observância desde já das publicações e do prazo legal.

São os termos do parecer, reitera-se, meramente opinativo e orientador, que submetemos à decisão superior hierárquica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Campo Verde – MT, 07 de junho de 2024.

APARECIDA CHIODI
Procuradora Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

CNPJ: 24.950.495/0001-88
CAMPO VERDE - MT, PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II

SOLICITAÇÃO 00001478/2024

Requerente: LUCIANA ROTA LISBOA E SILVA
Solicitada em: 06/06/2024
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, HA
Tipo Registro de Preço
Unidade: 001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E
Setor: 372 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS .

Justificativa: 2.1. A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO SHOWS NACIONAIS, FESTA NORDESTINA, FESTA JUNINA, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO, FESCCAN, NATAL E REVEILLON SÃO EVENTOS DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E SOCIAL DE NOSSA REGIÃO. CONSIDERANDO A MAGNITUDE E COMPLEXIDADE DESSES EVENTOS, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL DE ESTRUTURAS É ESSENCIAL PARA GARANTIR O SUCESSO E A SEGURANÇA DE TODOS OS ENVOLVIDOS. NESSE SENTIDO, APRESENTAMOS A SEGUIR AS RAZÕES QUE EMBASAM ESSA NECESSIDADE:
2.2. EXPERTISE ESPECIALIZADA: EMPRESAS ESPECIALIZADAS POSSUEM KNOW-HOW E EXPERIÊNCIA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E GESTÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS SIMILARES, O QUE GARANTE EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EXECUÇÃO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO AO PÚBLICO, EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS.
2.3. SEGURANÇA E CONFIABILIDADE: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA IDÔNEA ASSEGURA A CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES, MINIMIZANDO RISCOS DE ACIDENTES E INCIDENTES DURANTE O EVENTO.

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
00077051	1	53033	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	UNIDADE	SERVIÇO	M - METRO	1000,0000	69,7700	69.770,00
0003825	2	53034	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	UNIDADE	SERVIÇO	M - METRO	1000,0000	85,3300	85.330,00
00079145	3	53035	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	UNIDADE	SERVIÇO	M - METRO	1000,0000	85,0600	85.060,00
00056045	4	53053	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 REQUISITOS MÍNIMOS: A ESTRUTURA DA TRELIÇA BOX TRUSS DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO;	UNIDADE	SERVIÇO	M - METRO	1000,0000	81,6600	81.660,00
329406-4	5	37923	LOCACAO DE CAMARIM	DIARIA	SERVIÇO	DIA	40,0000	5.955,3300	238.213,20
389185-2	6	49716	LOCACAO DE FECHAMENTO	METRO LINEAR	SERVIÇO	M - METRO	2000,0000	78,2800	156.560,00
00013401	7	49466	LOCACAO DE GRADES INIBIDORAS - TUBOS PRODUZIDOS EM ACO DE 1 1/2 CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE 1/2 CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE ACO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M .	METRO LINEAR	SERVIÇO	M - METRO	400,0000	80,6600	32.264,00
329586-9	8	53036	LOCAÇÃO DE CAMAROTE – PEQUENO PORTE REQUISITOS MÍNIMOS:	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	10,0000	42.187,7400	421.877,40

Incluído Por: HELIDA BENEDITA MOREIRA PACHECO HUBNER

SOLICITAÇÃO 00001478/2024

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
			CAMAROTE: FORNECER ESTRUTURA DE CAMAROTE COM 20 METROS DE COMPRIMENTO COM 10 METROS DE LARGURA, ALTURA DE 1,50M COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 250 PESSOAS. COBERTO COM TENDA, REVESTIMENTO EM LONA PV						
389499-1	9	38028	LOCACAO DE PALCO PROFISSIONAL DE 12X08	DIARIA	SERVIÇO	DIA	20,0000	19.933,3300	398.666,60
00016808	10	49718	LOCACAO DE PALCO 10X14METROS (SEM CAMARIM)	DIARIA	SERVIÇO	DIA	20,0000	25.662,9600	513.259,20
432512-5	11	49721	LOCACAO DE PALCO 12X16METROS	DIARIA	SERVIÇO	DIA	25,0000	30.475,0000	761.875,00
337014-3	12	53059	LOCACAO DE PALCO 16X21	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	20,0000	49.601,8500	992.037,00
00075624	13	53037	LOCAÇÃO DE COBERTURA 20 X 50 REQUISITOS MÍNIMOS: PARA FINS DE CÁLCULO DO TAMANHO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A ÁREA DE COBERTURA. O TAMANHO DEVERÁ TER 50 (CINQUENTA) METROS DE PROFUNDIDADE, POR 20 (VINTE) METROS DE LARGURA (FRENTE), NO MÍNIMO 10 (DE	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	10,0000	67.630,0000	676.300,00
00053319	14	53054	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 5000 PESSOAS	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	15,0000	26.407,0300	396.105,45
336774-6	15	53058	LOCACAO DE ILUMINAÇÃO PARA PUBLICO ACIMA DE 5.000	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	15,0000	26.130,0000	391.950,00
356056-2	16	53055	LOCACAO DE SOM PROFISSIONAL PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	15,0000	25.566,6600	383.499,90
0005320	17	53061	LOCACAO DE ILUMINAÇÃO PARA PUBLICO ACIMA DE 10.000 PESSOAS	DIARIA	SERVIÇO	UN - UNIDAD	15,0000	24.296,6600	364.449,90
00016815	18	53056	LOCACAO DE SOM PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	50,0000	38.163,3300	1.908.166,50
355682-4	19	53057	LOCACAO DE ILUMINAÇÃO PARA PUBLICO ACIMA DE 15.000 PESSOAS	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	50,0000	33.963,3300	1.698.166,50
00069483	20	53038	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS: PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P2.9MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE;	UNIDADE	SERVIÇO	M - METRO	1000,0000	1.793,3300	1.793.330,00

Incluído Por: HELIDA BENEDITA MOREIRA PACHECO HUBNER

SOLICITAÇÃO 00001478/2024

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
249069-2	21	53039	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR REQUISITOS MÍNIMOS: PAINEL: FORNECER PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO; PAINEL DE LED OUTDOOR, P5MM (OU SUPERIOR); ACIMA DE 2.800 NITS, FORMATO HD – A DISPOSIÇÃO DEVERÁ SER CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE; O PA	UNIDADE	SERVIÇO	M - METRO	1110,0000	973,3300	1.080.396,30
275667-6	22	53060	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 125KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PAR	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	50,0000	9.783,3300	489.166,50
375340-9	23	53040	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 170KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PAR	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	50,0000	8.966,3300	448.316,50
00072987	24	53041	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA REQUISITOS MÍNIMOS: GERADOR: FORNECER 02 (DOIS) GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS; 110/220 VOLTS; O PRINCIPAL SERÁ DE 250KVA E OUTRO GERADOR DE MESMA POTÊNCIA NO MÍNIMO PARA STAND-BY; FORNECER FUNCIONÁRIO TÉCNICO PAR	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	70,0000	12.170,3300	851.923,10
00069488	25	53042	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS EM ALUMÍNIO 2X1	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	800,0000	583,3300	466.664,00
00016806	26	53043	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO EM ALUMÍNIO 2X1	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	850,0000	415,1100	352.843,50
333311-6	27	53044	MOVE HIBRIDO 3 IN 1 , BSW 481W LED , SPOT , WASH, BEAM , COM CMY ,CTO , 24 CANAIS850 METROS	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	600,0000	590,0300	354.018,00
416935-2	28	53045	MOVE WASH BEAM 7/40 B-EYE PIXEL A PIXEL	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	400,0000	511,1100	204.444,00
00066196	29	53046	DJ - É O PROFISSIONAL QUE	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	15,0000	1.896,3300	28.444,95

Incluído Por: HELIDA BENEDITA MOREIRA PACHECO HUBNER

SOLICITAÇÃO 00001478/2024

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
			TEM O FEELING E A SENSIBILIDADE PARA SENTIR O QUE A PISTA DE DANÇA PEDE A CADA MOMENTO, NÃO É APENAS UM TOCADOR DE MÚSICA COMO MUITOS PENSAM. ALÉM DE SEMPRE PROCURAR SE ATUALIZAR COM REPERTÓRIOS ECLÉTICOS E BEM SELECIONADOS,						
00077083	30	53047	BANDA MUSICAL REGIONAL , COMPOSTA POR 5 INTEGRANTES, BATERIA , BAIXISTA , GUITARRISTA , TECLADISTA E VOCALISTA , COM REPERTORIO ECLÉTICO , DURAÇÃO DE PELO MENOS 03HR DE APRESENTAÇÃO .	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	15,0000	20.843,3300	312.649,95
301003-1	31	53048	CONTAINERS VESTIÁRIO - FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, COM FORRAÇÃO EM PAINÉIS DE PVC DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONFORME NR 18 E NR 24, MEDINDO 2,30 X 6,00 X 2,50M (ALTURA INTERNA), CONTENDO: 01 PORTA DE ACESSO ABRINDO PARA FORA MEDINDO	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	25,0000	5.471,8500	136.796,25
331467-7	32	53052	PISOS CHAPEADOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. DE PISO TIPO CHAPEADO DE 2X1 E COMPENSADO DE 15MM, DEVENDO SER INSTALADO COM PISO DE NIVELAMENTO DO SOLO EM TODO O DIÂMETRO DAS T	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	250,0000	94,0700	23.517,50
00067264	33	53049	TAPETE PALCO 6 X 10 M - REVESTIMENTO DE PALCO COM TAPETE EMBORRACHADO, LINÓLEO TIPO MOEDA, ANTI-DERRAPANTE, 6X10M	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	150,0000	1.796,7800	269.517,00
290191-9	34	53050	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CORTINA PRETA, FRENTE DE PALCO, COM 13X07M, GANCHOS, VELCRO, TELA, ILHÓS E CABO PARA INSTALAÇÃO.	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	120,0000	1.668,2700	200.192,40
338471-3	35	53051	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE	UNIDADE	SERVIÇO	UN - UNIDAD	35,0000	5.023,7700	175.831,95

Incluído Por: HELIDA BENEDITA MOREIRA PACHECO HUBNER

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
CNPJ: 24.950.495/0001-88
CAMPO VERDE - MT, PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II

SOLICITAÇÃO 00001478/2024

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor	Subtotal
			PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M						
Quantidade Itens:			**35**		**Quantidade Total:**		**12245,0000**	**Total:**	**R$ 16.843.262,55**

LUCIANA ROTA LISBOA E SILVA
REQUERENTE
Luciana R. Lisboa e Silva
Diretora de Departamento
Portaria Nº 448/2021

EDSON SILVA CASTRO
RESPONSÁVEL PELO SETOR
EDSON SILVA CASTRO
Secretário Municipal de
Agricultura, Regularização Fundiária,
Habitação e Meio Ambiente
Portaria Nº 174 /2023

Incluído Por: HELIDA BENEDITA MOREIRA PACHECO HUBNER

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
CNPJ: 24.950.495/0001-88
CAMPO VERDE - MT, PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II

Relação de Solicitações do Processo de Compra

Número Processo: 00001533/2024 **Registro de Preço:** Sim **Empenho Parcial:** Não **Alienação Bens:** Não

Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS .

Número	Data	Descrição
1478/2024	06/06/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS .

Luciana R. Lisboa e Silva
Diretora de Departamento
Portaria Nº 448/2021

EDSON SILVA CASTRO
Secretário Municipal de
Agricultura, Regularização Fundiária,
Habitação e Meio Ambiente
Portaria Nº 174 /2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024 – SRP
PROCESSO N° 1256/2024
SOLICITAÇÃO N° 1214/2024
VALIDADE: 02/07/2024 02/07/2025

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Campo Verde**, doravante denominado PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade n° 0906931-9 SESP – MT e CPF n° 631.576.751-68, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, portadora do CNPJ 08.710.383/0001-01**, neste ato representada por **PETERSON ZUFFO** nas quantidades estimadas na Seção 04 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, II, 78, IV, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 002, de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO

1. 1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, especificado no item único do Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preço - ARP será a Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, já identificado no preâmbulo.

3. REGISTROS FORMALIZADOS

3.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 08.710.383/0001-01
Telefone: (66) 3498-3800 (66) 99988-6773
E-mail: petersonzuffo@hotmail.com / comunicasomeventospva@gmail.com
Endereço: AV. PARANA, 894, BAIRRO CIDADE PRIMAVERA II, PRIMAVERA DO LESTE – MT, CEP:78850-00

LOTE 01

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
01	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 51,00	R$ 51.000,00

Valor Total do Lote: R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

LOTE 02

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
02	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 49,90	R$ 49.900,00

Valor Total do Lote: R$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

LOTE 03

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL

03	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 44,40	R$ 44.400,00

Valor Total do Lote: R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

LOTE 04

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
04	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 39,72	R$ 39.720,00

Valor Total do Lote: R$ 39,720,00 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos0

LOTE 05

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
05	**LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS** Requisitos Mínimos: A contratada deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação, 01 tomada 110v e 01 tomada 220v em cada sala; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.	40 DIÁRIA	R$ 4.433,75	R$ 177.350,00

Valor Total do Lote: R$ 177.350,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

LOTE 06

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
06	**LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS** Requisitos Mínimos: Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0 metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; o fechamento deverá possuir quantidade de portões de acordo com a necessidade, com entrada e saída, com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;	2.000 METROS	R$ 54,98	R$ 109.960,00

Valor Total do Lote: R$ 109.960,00 (Cento e Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais).

LOTE 07

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
07	**LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA)** Requisitos Mínimos: Fornecer guarde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto;	400 METROS	R$ 44,75	R$ 17.900,00

Valor Total do Lote: R$ 17.900,00 (Dezessete Mil e Novecentos Reais).

LOTE 11

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL

11	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 12 (doze) metros de profundidade, por 16 (dezesseis) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica. Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 1 (um) para os camarins; aterramento do palco; saia do	25 DIÁRIA	R$ 18.340,00	R$ 458.500,00

	palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 806m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Total do Lote: R$ 458.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

LOTE 12

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
12	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS** Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 16 (dezesseis) metros de profundidade, por 21 (vinte um) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 3 (três) metros; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de R38 e P30 com capacidade para 1,5 toneladas; além disso os pés deverão ser montados em formato caixarias P30 e usando contêiner de água para fixação. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Possuir 1 (uma) testeira medindo 21 (vinte um) metros de largura por 2 (dois) metros de altura, 1 (uma) área de serviço em P30 medindo 9 (nove) metros por 6.75 metros fechada em U, 2 (duas) lateral de palco em P30 para receber painel de led e luz medindo 10 metros de largura, por 3 (três) metros de profundidade e 10 (dez) metros de altura, todo em caixaria e usando tonel de água para fixação; 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e	20 DIÁRIA	R$ 33.500,00	R$ 670.000,00

	possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica; House Mix de no mínimo 5 metros de largura por 4 (quatro) metros de profundidade e estar a 0,40 (quarenta) centímetros do chão. Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 5x5 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 4 (quatro) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 2 (dois) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ou camarins, com área mínima de 1000m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Total do Lote: R$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais).

LOTE 14

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
14	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: Som: 8 (dois) graves de 700w de potência com 2 (dois) alto-falantes de 18''; 16 (duas) lines com 2 (dois) Alto falantes 10" para frequência média-baixa, 2 (dois) Alto Falantes 6" para frequência média-alta e 2 (dois) Driver 1" com guia de ondas para agudos; 1 (uma) mesa de som digital com no mínimo 48 canais; 4 (quatro) monitor SM400; fornecer no mínimo 20 (cinco) microfones de voz	15 DIÁRIA	R$ 17.333,33	R$ 260.000,00

	com ou sem fio com qualidade similar a marca SHURE ou superior; 6 microfone auricular com qualidade similar à da marca SUNNHEISER ou superior; fornecer no mínimo 5 (cinco) pedestais com cachimbo para microfone; 1 (um) kit completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones 7 (sete); 2 (duas) caixas ativas de no mínimo 200w ou similares para uso como retorno de som; Instrumento: 1 (um) tapete para bateria; 1 (um) corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 (três) ou mais extensões de energia tipo filtro de linha com 3 tomadas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 (um) cubo para contrabaixo mínimo de 400w.			

Valor Total do Lote: R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

LOTE 15

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
15	**LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS** Iluminação: Fornecer no mínimo estrutura de treliça de aço ou alumínio com tamanho Q25, mínimo de 3,5 metros de altura em formato de gol; 8 (oito) canhões ParLed RGBW; 1 (uma) mesa de luz; 1 (um) rack; 1 (uma) máquina de fumaça com fluído para no mínimo 3 horas de ação. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	15 DIÁRIA	R$ 15.000,00	R$ 225.000,00

Valor Total do Lote: R$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

LOTE 16

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
16	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 10.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO SD8, SD10, SD12, QUANTUM 225 ou 338, PM7 OU PM10.	15 DIÁRIA	R$ 14.666,66	R$ 219.999,90

	02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 08 (oito) Caixas de grave dupla 2.000 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 16 (dezesseis) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 08 (oito) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 06 (seis) por lado do palco; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; EQUIPAMENTOS - MONITOR FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS; SIDE FILL 04 (QUATRO) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado;			

Praça dos Três Poderes, nº 3 - Campo Real 2
CEP 78840-000 - Campo Verde MT
66 3419-1244 | OUVIDORIA CIDADÃ 0800 647 2012
campoverde.mt.gov.br

	02 (DOIS) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 04 (quatro) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – , LS ÁUDIO . BACKLINE 0 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 0(duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 01 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 01 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 01 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO ou SL LINE. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 25 (vinte e cinco) pedestais; 10 (dez) garras; 05 (cinco) sub multicabos de 12 vias; 25 (vinte e cinco) microfones dinâmicos; 05 (cinco) microfones condensadores; 01 (um) kit de microfone para bateria; 04 (quatro) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 03 (três) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 10 (dez) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR			

	01 (uma) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo;			

Valor Total do Lote: R$ 219.999,90 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 17

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
17	**LOCAÇÃO DE ILUMINACAO ACIMA DE 10.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 01 (um) Rack de 12 canais de dimmer DMX; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão SEGUIDOR – 9R ; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 04 (quatro) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 12 (doze) Moving bean 10R 260W; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 08 (oito) refletores elipsoidais 36°;	15 DIÁRIA	R$ 13.866,66	R$ 207.999,90

Valor Total do Lote: R$ 207.999,90 (Duzentos e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 18

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
18	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 15.000** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO, SD10, SD12, QUANTUM SD7 , 225 ou 338, PM7 OU PM10, DM7 , AVANTIS 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 16 (dezesseis) Caixas de grave dupla 2.400 watts	50 DIÁRIA	R$ 22.800,00	R$ 1.140.000,00

	RMS cada, montadas a frente do palco; 32 (trinta e duas) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 16 (dezesseis) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 24 (vinte e quatro) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 12 (doze) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – TORRE DELAY 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY a 30m da house mix ; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA Rivage PM3 , PM7 , PM10 ,PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; DM7 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS; EQUIPAMENTOS - MONITOR SIDE FILL 08 (oito) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 04 (quatro) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 08 (oito) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS ÁUDIO. BACKLINE 02 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 02 (duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 02 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 02 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 02 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – LS ÁUDIO. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 50 (cinquenta) pedestais; 10 (dez) garras;			

	10 (dez) subsnake, multicabos de 12 vias; 50 (cinquenta) microfones dinâmicos; 10 (dez) microfones condensadores; 2 (dois) kits de microfone para bateria; 8 (oito) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 06 (seis) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 20 (vinte) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR 02 (duas) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo; DOS MATERIAIS E EQUIPE As caixas de som deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 , LS ÁUDIO , L Acoustic , Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Operador de Monitor; 01 (um) operador de PA; 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.			

Valor Total do Lote: R$ 1.140.000,00 (Um Milhão e Cento e Quarenta Mil Reais).

LOTE 19

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
19	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ACIMA DE 15.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 05 (cinco) rack de 12 canais de dimmerDMX; 01 (um) sistema de splitter ou amplificador e isolador de sinal de dmx 512 com 04 entradas e 24 saídas; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão – seguidor HMI 1200 W; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 20 (vinte) Minibruts com 4 lâmpadas cada;	50 DIÁRIA	R$ 19.200,00	R$ 960.000,00

	02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 14 (catorze) Strobo atomic 3000 led; 14 (catorze) SGM led P 5; 40 (quarenta) Moving bean; 20 (vinte) Moving Wash; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 12 (doze) refletores elipsoidais 36°; DOS MATERIAIS E EQUIPE Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.			

Valor Total do Lote: R$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais).

LOTE 20

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
20	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P2.9mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	1.000 M²	R$ 768,00	R$ 768.000,00

Valor Total do Lote: R$ 768.000,00 (768.000,00 reais).

LOTE 21

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
21	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão;	1.110 M²	R$ 558,55	R$ 619.990,50

	disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.			

Valor Total do Lote: R$ 619.990,50 (Seiscentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 22

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
22	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 125KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	50 DIÁRIA	R$ 4.400,00	R$ 220.000,00

Valor Total do Lote: R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

LOTE 23

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
23	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 170KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos	50 DIÁRIA	R$ 6.000,00	R$ 300.000,00

	geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.			

Valor Total do Lote: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

LOTE 24

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
24	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 250KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	70 DIÁRIA	R$ 5.485,71	R$ 383.999,70

Valor Total do Lote: R$ 383.999,70 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).

LOTE 25

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
25	**PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS** em alumínio 2x1	800 UND	R$ 437,50	R$ 350.000,00

Valor Total do Lote: R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

LOTE 26

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
26	**PRATICÁVEIS TELESCÓPICO** em alumínio 2x1	850 UND	R$ 375,29	R$ 318.996,50

Valor Total do Lote: R$ 318.996,50 (Trezentos e Dezoito Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 27

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
27	**MOVE HIBRIDO** 3 in 1 , BSW 481w Led , spot , wash, beam , com cmy ,cto , 24 canais	600 un	R$ 366,66	R$ 219.996,00

Valor Total do Lote: R$ 219.996,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais).

LOTE 28

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
28	**MOVE WASH BEAM** 7/40 b-eye pixel a pixel	400 un	R$ 375,00	R$ 150.000,00

Valor Total do Lote: R$ 150.000,00 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

LOTE 29

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
29	**DJ** - é o profissional que tem o feeling e a sensibilidade para sentir o que a pista de dança pede a cada momento, não é apenas um tocador de música como muitos pensam. Além de sempre procurar se atualizar com repertórios ecléticos e bem selecionados, ele com sua experiência, sabe exatamente as músicas que mais funcionam nos eventos.	15 DIÁRIA	R$ 866,66	R$ 12.999,90

Valor Total do Lote: R$ 12.999,90 (Doze Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 30

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
30	**BANDA MUSICAL REGIONAL** , composta por 5 integrantes, bateria , baixista , guitarrista , tecladista e vocalista , com repertorio eclético , duração de pelo menos 03hr de apresentação .	15 DIÁRIA	R$ 7.333,33	R$ 109.999,95

Valor Total do Lote: R$ 109.999,95(Cento e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

LOTE 31

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
31	**CONTAINERS VESTIÁRIO** - Fabricado em aço galvanizado, com forração em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização conforme NR 18 e NR 24, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna), contendo: 01 porta de acesso abrindo para fora medindo 0,80 x 2,10m, com fechadura e chave; 02 janelas tipo veneziana medindo 1,00 x 1,00m; Piso em compensado naval; Instalação elétrica com uma lâmpada de led de 50watts com 01 interruptor; 01 ponto de tomada universal. Entrada para climatizador/ ar-condicionado de no mínimo 10 mil BTUS. A contratação envolve entrega, instalação e retirada do equipamento após o evento, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	25 DIÁRIA	R$ 2.080,00	R$ 52.000,00

Valor Total do Lote: R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

LOTE 32

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
32	**PISOS CHAPEADOS** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem. De piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 15mm, devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou preto. Conforme solicitação da contratante, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	250 M²	R$ 52,00	R$ 13.000,00

Valor Total do Lote: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

LOTE 33

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
33	**TAPETE PALCO 6 X 10 M** - Revestimento de palco com tapete emborrachado, linóleo tipo moeda, anti-derrapante, 6x10m	150M²	R$ 1.146,66	R$ 171.999,00

Valor Total do Lote: R$ 171.999,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais).

LOTE 34

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
34	**CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M** - Locação, instalação, montagem e desmontagem de cortina preta, frente de palco, com 13x07m, ganchos, velcro, tela, ilhós e cabo para instalação.	120 DIÁRIA	R$ 1.075,00	R$ 129.000,00

Valor Total do Lote: R$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais).

LOTE 35

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
35	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA** FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	35 DIÁRIA	R$ 4.085,71	R$ 142.999,85

Valor Total do Lote: R$ 142.999,85 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Valor total da ata de registro de preços: R$ 8.594.711,20 (Oito Milhões e Quinhentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

4.1. O fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, que são parte integrante da presente ARP, independente de transcrição, e que devem ser totalmente observados e cumpridos e:

a) Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;

b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
c) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024.

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (https://pncp.gov.br/), e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos meios oficiais de publicação e divulgação.

6. CONTRATAÇÕES FUTURAS

6.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

6.2. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador, e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual será formalizado nos autos de gestão da ARP por intermédio de apostilamento e publicado.

6.3. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024 e seus anexos.

7. VÍNCULOS DA ARP

7.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;

7.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024.

8. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei n° 14.770/2023, desde que observadas as disposições abaixo:

a) O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida;
b) É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal;
c) Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor;
d) Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional compras@campoverde.mt.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão;

8.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor, que poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.3. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

8.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9. LIMITES PARA ADESÃO

9.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;

9.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;

9.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À MEI'S, ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme jurisprudência do TCU.

9.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei nº 14.770/2023;

9.5. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

a) Em até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,

b) Apenas durante a vigência da presente ARP.

10. COMUNICAÇÃO AO GERENCIADOR

10.1. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente informar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da contratação, a contratação para fins de registro definitivo.

11. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

12. CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ARP

12.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) na ARP deverá ser formalizada no prazo de validade da Ata e será formalizada por intermédio da emissão de Instrumento de Contrato (Anexo V do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024), conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não havendo a formalização de Instrumento de Contrato;

12.2. Na formalização da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

12.3. As contratações decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alteradas, observado o disposto no arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

13.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão;

13.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
d) Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
e) Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;
f) Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
g) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
h) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
i) Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
j) Instruir os autos de gestão da presente ARP.

14. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

14.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE compete:

a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;
c) Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

15.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

15.1.1 . Retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

15.1.2. Indicar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

15.1.3. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços,

ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

15.1.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nesta ARP e no Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

15.1.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

15.1.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

15.1.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

15.1.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

15.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

15.1.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

15.1.11. Utilizar na execução dos serviços apenas empregados registrados em seu quadro, sem antecedentes criminais.

15.1.12. Fornecer uniformes num só padrão e seus complementos à mão-de-obra envolvida, conforme a seguir descrito, e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

15.1.13. Atender de imediato às solicitações quanto à substituição da mão-de-obra, qualificada ou entendida como inadequada para a prestação dos serviços, que estiver sem uniforme ou identificação, que embaraçar a fiscalização da administração, ou cuja permanência na área, ao seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

15.1.14. Instruir ao seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

15.1.15. Relatar à administração toda e qualquer irregularidade observada nos Postos das instalações onde houver prestação dos serviços;

15.1.16. Responder a CONTRATADA pela indenização de danos causados por seus empregados e/ou prepostos à administração;

15.1.17. Apresentar e manter seus empregados e prepostos em serviço devidamente uniformizados e com aparência pessoal adequada;

15.1.18. Na ocorrência de acidentes em que forem vítimas seus empregados e/ou prepostos em decorrência da execução da prestação de serviços, ou em sua conexão ou contingência, deverá a CONTRATADA assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho;

15.1.19. Responsabilizar-se por todos os encargos de eventual demanda trabalhista, cível ou penal relacionada à prestação de serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

15.1.20. Responsabilizar-se pelos roubos, furtos, extravios e danos causados ao patrimônio do município, quando apurada a culpa da CONTRATADA através de processo administrativo interno, obrigando-se a reparar a avaria, repor o bem ou indenizar o município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação formal. Esgotado este prazo a administração se reserva o direito de efetuar a glosa do valor correspondente na primeira fatura apresentada subsequente à apuração da ocorrência.

15.1.21. Manter vínculo empregatício formal e expresso com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, fiscais e para fiscais, emolumentos, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da contratada, incidentes sobre o objeto do contrato, ficando ressalvado que a inadimplência da contratada para com estes encargos, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, e ensejará a rescisão do contrato, caso a contratada, uma vez notificada para regularizar as pendências, permaneça inadimplente. Fica esclarecido de que não se estabelece, por força da prestação dos serviços objeto do contrato, qualquer relação de emprego entre a contratante e os empregados que a contratada fornecer para execução dos serviços.

15.1.22. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

15.1.22. Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

15.1.23. Assumir todas as questões, reclamações trabalhistas, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de erros, danos ou quaisquer prejuízos causados pela CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte da Contratante;
15.1.24. Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da Contratante para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia;
15.1.25. Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração.
15.1.26. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

16. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, VII, e § 5º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
16.2. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
16.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.
16.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.
16.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

17. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

17.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/), bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial.
17.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (https://www.campoverde.mt.gov.br/), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

18. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

a. Salvo negociação entre o órgão gerenciador e o(s) fornecedor(es), os preços registrados serão REAJUSTADOS automaticamente, para mais ou para menos, com base na variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 (doze) meses, contados da assinatura da ARP, de acordo com a seguinte fórmula:

PR = PI x IR

Onde:

PR = Preço reajustado
PI = Preço inicial da Ata de Registro de Preços
IR = Índice de reajuste

b. Na hipótese de reajuste, a contratada será consultada sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste previsto antes da formalização da prorrogação, cabendo à Administração decidir sobre o interesse na prorrogação em caso de reajuste.
c. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, deverá ser formulado durante a vigência da presente Ata e antes de eventual prorrogação.
d. Do mesmo modo, à Administração pode solicitar a REVISÃO dos preços registrados em caso de desequilíbrio econômico-financeiro em seu desfavor.
e. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a

conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

f. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos seguintes casos:
   i. Ausência de comprovação da elevação dos encargos do particular;
   ii. Ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
   iii. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do fornecedor;
   iv. Culpa do fornecedor pela majoração dos seus encargos (o que inclui a previsibilidade da ocorrência do evento).

g. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo requerido desequilíbrio de preços de mercado.

h. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceita(m) manter seu(s) preço(s) registrado(s).

i. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

19. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ARP

a. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

b. O remanejamento somente poderá ser feito:
   i. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
   ii. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

c. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

d. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal n° 002, de 2024.

e. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

f. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

20. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

a. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
   i. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
   ii. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
   iii. Não aceitar manter seu preço registrado;
   iv. Sofrer sanção prevista no inciso III do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicada por qualquer órgão da União Federal (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021); ou
   v. Sofrer sanção prevista no inciso IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no caso de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

b. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência

da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

c. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

d. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

e. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

i. Por razão de interesse público;

ii. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

iii. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa compensatória:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas "a", "d" e "f";

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas "c", "e" e "g";

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nas alíneas "b" e de "h" a "l";

21.3. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

21.3.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

21.3.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão CONTRATANTE, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

21.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

21.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

21.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

21.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

21.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

21.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

21.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

21.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. CANCELAMENTO E RESCISÃO DA ARP

21.8. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

21.8.1. Não houve acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

21.8.2. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

21.8.3. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

21.9. O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

21.9.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

21.9.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

21.9.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

21.9.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 (trinta) dias corridos; ou

21.9.5. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou no art. 87, III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

21.10. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

21.11. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

21.12. O cancelamento/revogação do registro na hipótese do fornecedor recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

21.13. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

21.14. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pelo Decreto Municipal n° 002, de 2024.

Campo Verde – MT, 02 de julho de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

PETERSON ZUFFO: 89632540115
Assinado digitalmente por PETERSON ZUFFO:89632540115
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=PETERSON ZUFFO:89632540115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-07-15 09:29:27
Foxit Reader Versão: 10.0.0

PETERSON ZUFFO
COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
Representante Legal

HÉLIDA B. M. P. HÜBNER
Agente de Contratação

ISRAEL FRANCISCO DOURADO
FISCAL

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário o valor total de R$ 9. 897,12 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos), decorrente do reajuste contratual anual (convenção coletiva de trabalho MT0000075/2024).

Data de Assinatura: 26 de junho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: **CLIMAR LOCACOES LTDA CNPJ 14.887.904/0001-95**,

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

VIGÊNCIA: DE 02/07/2024 à 02/07/2025

LOTE 13

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
13	**LOCAÇÃO DE COBERTURA 20 x 50** Requisitos Mínimos: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração a área de cobertura. O tamanho deverá ter 50 (Cinquenta) metros de profundidade, por 20 (vinte) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura). Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Toda a estrutura deverá ser montada em alumínio ou aço Q30, P30 ou similar, com formado de duas águas. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 3 (três) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado, guarde-reio ao redor, circulando-o; nas estacas e travas, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus);	10 DIÁRIA	R$ 42. 780,00	R$ 427. 800,00

Valor Total do Lote: R$ 427.800,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).

Valor total da ata de registro de preços: R$ 427.800,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 084/2019

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 084/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE JARDINEIRO, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 30 de outubro de 2024, contados a partir do dia 1º de julho de 2024, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 28 de junho de 2024.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024

Contratante: EUDORA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRÁFEGO DE DADOS POR FIBRA OPTICA COM 1000 MB DE DOWNLOAD E UPLOAD POR PONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DMTU.

Valor: R$ 3.396,00 (três mil, trezentos e noventa e seis reais).

Vigência do Contrato: 27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO VAN FURGÃO,** à empresa **COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 23.821.9568/0001-56**, vencedora do certame com o valor total de R$ 231.850,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Campo Verde, 03 de julho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ 08.710.383/0001-01**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

VIGÊNCIA: DE 02/07/2024 à 02/07/2025

LOTE 01

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
01	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q15** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 51,00	R$ 51. 000,00

Valor Total do Lote: R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

LOTE 02

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
02	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q20** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 49,90	R$ 49. 900,00

Valor Total do Lote: R$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais**).**

LOTE 03

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
03	**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q25** Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 44,40	R$ 44. 400,00

Valor Total do Lote: R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

LOTE 04

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
04	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA Q30 Requisitos Mínimos: A estrutura da treliça Box Truss deverá ser de aço carbono ou alumínio;	1.000 METROS	R$ 39,72	R$ 39.720,00

Valor Total do Lote: R$ 39,720,00 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos0

LOTE 05

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
05	LOCAÇÃO DE CAMARINS PARA EVENTOS Requisitos Mínimos: A contratada deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação, 01 tomada 110v e 01 tomada 220v em cada sala; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade.	40 DIÁRIA	R$ 4.433,75	R$ 177.350,00

Valor Total do Lote: R$ 177.350,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

LOTE 06

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
06	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA EVENTOS Requisitos Mínimos: Fornecer fechamento com placas metálicas cegas de no mínimo 2,0 metros de altura e 2,5 metros de comprimento bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; o fechamento deverá possuir quantidade de portões de acordo com a necessidade, com entrada e saída, com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;	2.000 METROS	R$ 54,98	R$ 109.960,00

Valor Total do Lote: R$ 109.960,00 (Cento e Nove Mil e Novecentos e Sessenta Reais).

LOTE 07

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
07	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA (BARRICADA) Requisitos Mínimos: Fornecer guarde-reio (barricada) com estrutura metálica de no mínimo 1,20 metros de altura, bem como sua montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto;	400 METROS	R$ 44,75	R$ 17.900,00

Valor Total do Lote: R$ 17.900,00 (Dezessete Mil e Novecentos Reais).

LOTE 11

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
11	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 12X16 METROS Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 12 (doze) metros de profundidade, por 16 (dezesseis) metros de largura (frente), no mínimo 10 metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 2 (dois) metro; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de Q30 ou P30. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Fornecer duas torres para P.A FLY - torre delay, em treliça de alumínio Q30 ou P30, agregadas ao palco, com altura de 10 metros, sendo 1 (uma) torre em cada lado do palco, com capacidade de suportar todos os itens de sonorização descritos neste processo de licitação; Ao lado, também agregado a estrutura, Possuir 2 (duas) torres em Q30 ou P30, para receber painel de led ou lona de divulgação, medindo 10 (dez) metros de altura, por 3 (três) metros de largura (frente), em caixaria, sendo 1 (uma) de cada lado do palco; Possuir House Mix de no mínimo 3x2, área de serviço com no mínimo 4x4; possuir no mínimo 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica. Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 4x4 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 2 (dois) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 1 (um) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ ou camarins, com área mínima de 806m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;	25 DIÁRIA	R$ 18.340,00	R$ 458.500,00

Valor Total do Lote: R$ 458.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

LOTE 12

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
12	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO DUAS ÁGUAS 16X21 METROS Requisitos mínimos: Palco: Para fins de cálculo do tamanho, será levado em consideração o tablado, ou seja, o piso montado, não sendo levado em consideração ambientes em anexos, como: House Mix ou espaços para caixas de som ou sua cobertura; o tamanho deverá ter 16 (dezesseis) metros de profundidade, por 21 (vinte um) metros de largura (frente), no mínimo 10 (dez) metros de altura (do solo até a cobertura) e altura do solo ao piso de no mínimo 3 (três) metros; a estrutura deverá ser de treliça com tamanho mínimo de R38 e P30 com capacidade para 1,5 toneladas; além disso os pés deverão ser montados em formato caixarias P30 e usando contêiner de água para fixação. Do piso: Deverá ser em compensado naval antiderrapante 18mm, sem buracos ou desníveis, e possuir revestimento de piso modular antichamas. Cobertura: Fornecer cobertura da parte superior completa em lona, e nas laterais e fundo o palco necessita ser todo fechado com material ortofônico de cor escura, de modo que a chuva não molhe a parte interna da estrutura. Estruturas anexas: Possuir 1 (uma) testeira medindo 21 (vinte um) metros de largura por 2 (dois) metros de altura, 1 (uma) área de serviço em P30 medindo 9 (nove) metros por 6.75 metros fechada em U, 2 (duas) la-	20 DIÁRIA	R$ 33.500,00	R$ 670.000,00

	teral de palco em P30 para receber painel de led e luz medindo 10 metros de largura, por 3 (três) metros de profundidade e 10 (dez) metros de altura, todo em caixaria e usando tonel de água para fixação; 2 (duas) escadas com corrimão e guarda corpo e possuir grid interno para suporte de iluminação; disponibilizar 15 (quinze) plataforma pantográfica; House Mix de no mínimo 5 metros de largura por 4 (quatro) metros de profundidade e estar a 0,40 (quarenta) centímetros do chão, Camarim: Deverá fazer a montagem e desmontagem das estruturas, bem como a manutenção caso necessário; compreende-se neste item a montagem de 2 (dois) camarins em OCTANORM, sendo no mínimo de 5x5 metros cada um, devidamente fechados, com ar condicionado em cada um e iluminação; os camarins deverão estar suspensos do chão por plataformas ou material semelhante da mesma qualidade. Segurança e Normatização: Fornecer placas de emergência e lâmpadas de emergência nos padrões estabelecidos pelas normas do corpo de bombeiros; 4 (quatro) extintores ABC 6kg dentro do prazo de validade e lacrado para o palco e 2 (dois) para os camarins; aterramento do palco; saia do palco na cor preta; guarde-reio à frente e ao fundo do palco, circulando-o; guarde-reio em cima do palco em toda a extensão lateral e traseira; fita amarela refletiva nas escadas e na frente do palco; nas estacas e travas do palco, possuir equipamento adequado para segurança contra choques físicos (ex. pneus); Fechamento: Fornecer fechamento com placas metálicas de no mínimo 2 metros de altura, circundando todo o fundo do palco e/ ou camarins, com área mínima de 1000m² impossibilitando a entrada de pessoas não autorizadas nessa área; o fechamento deverá possuir portão de entrada e saída com espaço mínimo suficiente para passagem de micro-ônibus;			

Valor Total do Lote: R$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais).

LOTE 14

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
14	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 5.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: Som: 8 (dois) graves de 700w de potência com 2 (dois) alto-falantes de 18"; 16 (duas) lines com 2 (dois) Alto falantes 10" para frequência média-baixa, 2 (dois) Alto Falantes 6" para frequência média-alta e 2 (dois) Driver 1" com guia de ondas para agudos; 1 (uma) mesa de som digital com no mínimo 48 canais; 4 (quatro) monitor SM400; fornecer no mínimo 20 (cinco) microfones de voz com ou sem fio com qualidade similar a marca SHURE ou superior; 6 microfone auricular com qualidade similar à da marca SUNNHEISER ou superior; fornecer no mínimo 5 (cinco) pedestais com cachimbo para microfone; 1 (um) kit completo de microfone para bateria, sendo no mínimo microfones 7 (sete); 2 (duas) caixas ativas de no mínimo 200w ou similares para uso como retorno de som; Instrumento: 1 (um) tapete para bateria; 1 (um) corpo de bateria, incluindo bumbo, tons, banco e ferragens; 3 (três) ou mais extensões de energia tipo filtro de linha com 3 tomadas à disposição dos artistas para uso no palco; 1 (um) cubo para contrabaixo mínimo de 400w.	15 DIÁRIA	R$ 17.333,33	R$ 260.000,00

Valor Total do Lote: R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

LOTE 15

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
15	**LOCAÇÃO DE LUZ TIPO ACIMA DE 5.000 PESSOAS** Iluminação: Fornecer no mínimo estrutura de treliça de aço ou alumínio com tamanho Q25, mínimo de 3,5 metros de altura em formato de gol; 8 (oito) canhões ParLed RGBW; 1 (uma) mesa de luz; 1 (um) rack; 1 (uma) máquina de fumaça com fluído para no mínimo 3 horas de ação. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	15 DIÁRIA	R$ 15.000,00	R$ 225.000,00

Valor Total do Lote: R$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

LOTE 16

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
16	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 10.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO SD8, SD10, SD12, QUANTUM 225 ou 338, PM7 OU PM10. 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 08 (oito) Caixas de grave dupla 2.000 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 16 (dezesseis) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 08 (oito) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 06 (seis) por lado do palco; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF, incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; EQUIPAMENTOS - MONITOR FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS; SIDE FILL 04 (QUATRO) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 02 (DOIS) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 04 (quatro) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – LS AUDIO . BACKLINE 0 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 0(duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 01 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 01 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 01 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS AUDIO ou SL LINE. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 25 (vinte e cinco) pedestais; 10 (dez) garras; 05 (cinco) sub multicabos de 12 vias; 25 (vinte e cinco) microfones dinâmicos; 05 (cinco) microfones condensadores; 01 (um) kit de microfone para bateria; 04 (quatro) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 03 (três) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 10 (dez) Direct Box ativas e passivas;	15 DIÁRIA	R$ 14.666,66	R$ 219.999,90

	20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR 01 (uma) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo;			

Valor Total do Lote: R$ 219.999,90 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 17

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
17	**LOCAÇÃO DE ILUMINACAO ACIMA DE 10.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 01 (um) Rack de 12 canais de dimmer DMX; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão SEGUIDOR – 9R ; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 04 (quatro) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 12 (doze) Moving bean 10R 260W; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 08 (oito) refletores elipsoidais 36°;	15 DIÁRIA	R$ 13.866,66	R$ 207.999,90

Valor Total do Lote: R$ 207.999,90 (Duzentos e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 18

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
18	**LOCAÇÃO DE SOM ACIMA DE 15.000** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – P.A 01 (um) console digital, com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: AVID MIX S6L, DIGICO, SD10, SD12, QUANTUM SD7 , 225 ou 338. PM7 OU PM10, DM7 , AVANTIS 02 (dois) Gerenciador de PA com três vias estéreo; 01 (um) Sistema de comunicação: P.A/MONITOR. 02 (dois) Isoladores (WHIRLWIND ou EAM); 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas; 01 (um) Notebook para cd e mp3; 01 Amplificador de Fones 08 vias; EQUIPAMENTOS - MAIN P.A 16 (dezesseis) Caixas de grave dupla 2.400 watts RMS cada, montadas a frente do palco; 32 (trinta e duas) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 16 (dezesseis) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – OUT FILL 24 (vinte e quatro) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY, sendo 12 (doze) por lado do palco; EQUIPAMENTOS – TORRE DELAY 12 (doze) Caixas line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS cada com sistema FLY a 30m da house mix ; GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – MONITOR 01 (um) console digital com no mínimo 48 canais, devendo ser semelhante ou melhor aos modelos: YAMAHA Rivage PM3 , PM7 , PM10 ,PM5D-RH, CL5 COM 2 RIO3224-D2; DM7 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas, para o front fill, side fill, e demais monitores; 04 (quatro) sistemas de monitor in-ear sem fio contendo 1 transmissor com no mínimo 2 frequências em UHF e 1 receptor com no mínimo 2 frequências em UHF , incluindo fone auricular; 01 (um) sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal; FRONT FILL 05 (cinco) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS; EQUIPAMENTOS - MONITOR SIDE FILL 08 (oito) line array 02 ou 03 vias de 800 watts RMS, metade em cada lado; 04 (quatro) subwoofers por lado de 2.000 watts RMS de 18" ou 21", metade em cada lado; 08 (oito) caixas de monitor dual 12" 400watts RMS, metade em cada lado; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – Atual, LS AUDIO. BACKLINE 02 (duas) caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; 02 (duas) caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12" 02 (dois) amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; 02 (dois) amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com REVERB e 100 watts. 02 (dois) amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com REVERB, 70 watts; Deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 – LS AUDIO. EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 50 (cinquenta) pedestais; 10 (dez) garras; 10 (dez) subsnake, multicabos de 12 vias; 50 (cinquenta) microfones dinâmicos; 10 (dez) microfones condensadores; 2 (dois) kits de microfone para bateria; 8 (oito) microfones tipo headset com condensadores cardioide completos com bodypack; 06 (seis) sistemas de microfone sem fio UHF completos com bodypack; 20 (vinte) Direct Box ativas e passivas; 20 (vinte) Réguas de AC com 5 tomadas; 01 (um) Kit CDJ; SE NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAR 02 (duas) bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16" (com peles em perfeito estado e peles reservas), com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos incluindo 2 pedais de bumbo; DOS MATERIAIS E EQUIPE As caixas de som deverão ser semelhantes ou melhores aos modelos: JBL, D&B, DAS AERO 40, FZJ15 , LS AUDIO , L Acoustic , Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Operador de Monitor; 01 (um) operador de PA; 01 (um) Iluminador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.	50 DIÁRIA	R$ 22.800,00	R$ 1.140.000,00

Valor Total do Lote: R$ 1.140.000,00 (Um Milhão e Cento e Quarenta Mil Reais).

LOTE 19

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
19	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ACIMA DE 15.000 PESSOAS** Requisitos Mínimos: GERENCIAMENTO DE SISTEMAS – ILUMINAÇÃO 01 (uma) mesa comando DMX 4 universos 2048 canais; 05 (cinco) rack de 12 canais de dimmerDMX; 01 (um) sistema de splitter ou amplificador e isolador de sinal de dmx 512 com 04 entradas e 24 saídas; EQUIPAMENTOS – GRID 01 (um) Canhão – seguidor HMI 1200 W; 30 (trinta) Canhão de LED RGBWA-UV; 08 (oito) Canhão LED COB 200W 20 (vinte) Minibruts com 4 lâmpadas cada; 02 (duas) Máquina de fumaça 3000W DMX; 14 (catorze) Strobo atomic 3000 led; 14 (catorze) SGM led P 5; 40 (quarenta) Moving bean; 20 (vinte) Moving Wash; 12 (doze) Canhão – PAR 64 Branco; 10 (dez) Ribalta de led; 12 (doze) refletores elipsoidais 36°; DOS MATERIAIS E EQUIPE Atender aos riders técnicos de artistas nacionais em sua integralidade, podendo adequar o quantitativo ao evento e o rider supracitado. Estrutura em box truss, perfil p-30, p-50 ou p-76 compatíveis com as necessidades do projeto de luz fornecido; Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento, sendo no mínimo: 01 (um) Ilumi-	50 DIÁRIA	R$ 19.200,00	R$ 960.000,00

	nador; 02 (dois) assistentes para palco; 02 (dois) assistentes de iluminação.			

Valor Total do Lote: R$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais).

LOTE 20

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
20	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P2.9mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	1.000 M²	R$ 768,00	R$ 768.000,00

Valor Total do Lote: R$ 768.000,00 (768.000,00 reais).

LOTE 21

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
21	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR** Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	1.110 M²	R$ 558,55	R$ 619.990,50

Valor Total do Lote: R$ 619.990,50 (Seiscentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 22

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
22	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 125KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	50 DIÁRIA	R$ 4.400,00	R$ 220.000,00

Valor Total do Lote: R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

LOTE 23

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
23	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 170KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 170KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	50 DIÁRIA	R$ 6.000,00	R$ 300.000,00

Valor Total do Lote: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

LOTE 24

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
24	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA** Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 250KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.	70 DIÁRIA	R$ 5.485,71	R$ 383.999,70

Valor Total do Lote: R$ 383.999,70 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).

LOTE 25

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
25	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS em alumínio 2x1	800 UND	R$ 437,50	R$ 350.000,00

Valor Total do Lote: R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

LOTE 26

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
26	PRATICÁVEIS TELESCÓPICO em alumínio 2x1	850 UND	R$ 375,29	R$ 318.996,50

Valor Total do Lote: R$ 318.996,50 (Trezentos e Dezoito Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 27

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
27	MOVE HIBRIDO 3 in 1 , BSW 481w Led , spot , wash, beam , com cmy ,cto , 24 canais	600 un	R$ 366,66	R$ 219.996,00

Valor Total do Lote: R$ 219.996,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais).

LOTE 28

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
28	MOVE WASH BEAM 7/40 b-eye pixel a pixel	400 un	R$ 375,00	R$ 150.000,00

Valor Total do Lote: R$ 150.000,00 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

LOTE 29

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL

29	DJ - é o profissional que tem o feeling e a sensibilidade para sentir o que a pista de dança pede a cada momento, não é apenas um tocador de música como muitos pensam. Além de sempre procurar se atualizar com repertórios ecléticos e bem selecionados, ele com sua experiência, sabe exatamente as músicas que mais funcionam nos eventos.	15 DIÁRIA	R$ 866,66	R$ 12.999,90

Valor Total do Lote: R$ 12.999,90 (Doze Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

LOTE 30

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
30	BANDA MUSICAL REGIONAL , composta por 5 integrantes, bateria , baixista , guitarrista , tecladista e vocalista , com repertorio eclético , duração de pelo menos 03hr de apresentação .	15 DIÁRIA	R$ 7.333,33	R$ 109.999,95

Valor Total do Lote: R$ 109.999,95(Cento e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

LOTE 31

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
31	CONTAINERS VESTIÁRIO - Fabricado em aço galvanizado, com forração em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização conforme NR 18 e NR 24, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna), contendo: 01 porta de acesso abrindo para fora medindo 0,80 x 2,10m, com fechadura e chave; 02 janelas tipo veneziana medindo 1,00 x 1,00m; Piso em compensado naval; Instalação elétrica com uma lâmpada de led de 50watts com 01 interruptor; 01 ponto de tomada universal. Entrada para climatizador: ar-condicionado de no mínimo 10 mil BTUS. A contratação envolve entrega, instalação e retirada do equipamento após o evento, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	25 DIÁRIA	R$ 2.080,00	R$ 52.000,00

Valor Total do Lote: R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

LOTE 32

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
32	PISOS CHAPEADOS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem. De piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 15mm, devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou preto. Conforme solicitação da contratante, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	250 M²	R$ 52,00	R$ 13.000,00

Valor Total do Lote: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

LOTE 33

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
33	TAPETE PALCO 6 X 10 M - Revestimento de palco com tapete emborrachado, linóleo tipo moeda, anti-derrapante, 6x10m	150M²	R$ 1.146,66	R$ 171.999,00

Valor Total do Lote: R$ 171.999,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais).

LOTE 34

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
34	CORTINA DE PALCO PARA CENOGRAFIA 20 X 7M - Locação, instalação, montagem e desmontagem de cortina preta, frente de palco, com 13x07m, ganchos, velcro, tela, ilhós e cabo para instalação.	120 DIÁRIA	R$ 1.075,00	R$ 129.000,00

Valor Total do Lote: R$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais).

LOTE 35

ITEM	DA DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR M²	VALOR TOTAL
35	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA FORMATO T MEDIDAS 12M X 7M X 2M	35 DIÁRIA	R$ 4.085,71	R$ 142.999,85

Valor Total do Lote: R$ 142.999,85 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Valor total da ata de registro de preços: R$ 8.594.711,20 (Oito Milhões e Quinhentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº 206, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o auxílio alimentação além de ser um benefício concedido aos servidores, também pode fortalecer a economia local, gerando um investimento de aproximadamente R$ 300.000,00 (trezentos mil) mês;

CONSIDERANDO que alimentação dos servidores deverão abranger exclusivamente o pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares e a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais;

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do auxílio alimentação aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo será realizado através da emissão de cartão magnético, nos valores e procedimentos de acordo com a Lei 1.023/2019, Lei 1.903/2024 e da Lei 1.914/2024.

Parágrafo único – O valorprevisto no *"caput"* será reajustado na mesma data do reajuste anual concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 2º O Cartão Alimentação somente poderá ser utilizado pelo servidor público municipal, única e exclusivamente no comércio do Município de Campos de Júlio-MT.

§1º Somente serão credenciados pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio, os estabelecimentos associados na Associação Comercial de Campos de Júlio - ACICA e com comprovada regularidade fiscal e de funcionamento.

§2º O cartão alimentação não poderá ser utilizado para aquisição de bebidas alcoólicas e produtos relacionados ao tabagismo.

§3º O comércio do Município de Campos de Júlio não poderá exigir acréscimos de valores de qualquer natureza na venda de produtos a serem pagos com a utilização do Cartão Alimentação, devendo ser praticado o mesmo preço de mercado para vendas realizadas por outras formas de pagamento.

Art. 3º Os cartões magnéticos serão confeccionados e distribuídos aos servidores públicos do Poder Executivo municipal, sem ônus e isento de taxa de anuidade para os beneficiários.

Art. 4º Os valores do benefício que porventura não for utilizado dentro do mês, serão acumulados e ficarão disponíveis no cartão alimentação, podendo ser utilizado pelo beneficiário a qualquer tempo.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO na modalidade** Pregão (eletrônico) **n° 059/2024 a realização da** SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia **24/06/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, n° 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 07 de junho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

Protocolo 1588064

CREDENCIAMENTO N° 003/2024
INEXIGIBILIDADE 022/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS DE: CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA-GERAL, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, DERMATOLOGIA, OFTALMOLOGIA E GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **ROSA LILLIAN PINHEIRO MONZON MEIRA, CNPJ nº 23.163.240/0001-02, AML ASSESSORIA MÉDICA GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 12.566.687/0001-06** prestar os serviços de CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS DE: CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA-GERAL, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, DERMATOLOGIA, OFTALMOLOGIA E GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 003/2024, processo de Inexigibilidade nº 022/2024. Campo Verde - MT, 07 de junho de 2024. HÉLIDA B. M. P. HÜBNER- Presidente e da CPC.

Protocolo 1588066

AVISO DA INEXIGIBILIDADE N.025/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA LTDA** CNPJ. **13.232.382/0001-20 NA** MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024 para a contratação de show artísticos com a Banda Apollos com o valor **de R$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), para apresentação na ***FESTA JUNINA*** do Município no parque das araras. Processo nº 1401/2024. Em conformidade com a legislação em vigor.
Campo Verde - MT,07 de junho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPC

Protocolo 1588084

AVISO DA INEXIGIBILIDADE N.023/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **KAROLINE MOREIRA REIS ME** CNPJ. **54.925.302/0001-08 NA** MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024 para a contratação de show artísticos com a cantora **KAROLINE MOREIRA REIS ME** com o valor **de R$ 10.000,00** (dez mil reais), para apresentação na FESTA JUNINA do Município no parque das araras. Processo nº 1363/2024. Em conformidade com a legislação em vigor.
Campo Verde - MT,07 de junho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPC

Protocolo 1588086

AVISO DA INEXIGIBILIDADE N.024/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **RODRIGO FREITAS LEITE PINTO** CNPJ. **31.786.802/0001-00 NA** MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024 para a contratação de show artísticos com o cantor **Rodrigo AUAD** com o valor **de R$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais), para apresentação na ***FESTA JUNINA*** do Município no parque das araras. Processo nº 1422/2024. Em conformidade com a legislação em vigor.
Campo Verde - MT,07 de junho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPC

Protocolo 1588113

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Mato Grosso, através do seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 2.404/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 21/06/2024 as 08:00h (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial com RP nº 008/2024**, no Tipo "**Menor Preço Por Item**", "O objeto da presente licitação é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios com predominância em carne bovina para atender as demandas das secretarias do município de Cocalinho - MT, com cotas exclusivas ME/EPP Conforme Lei 123/06**, as especificações constam no Termo de Referência Anexo II. do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia nº 676, pelo telefone: 0800 264-8712, site: https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes e e-mail: licitacao@cocalinho.mt.gov.br
Cocalinho - MT, 07 de junho de 2024. **Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro**

Protocolo 1588087

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PORTARIA SMIO Nº 003/2024

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras de Colíder**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, considerando o artigo nº 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica neste ato designado o Srº. ALEX OSCAR DE SOUSA, portador do RG: 1333989-3 e CPF: 903.848.651-00, CREA Nº 1713572745 como FISCAL DE OBRA para RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE COLIDER/MT, TOTALIZANDO ÁREA TOTAL DE 590.267,45M²- TERMO DE CONVÊNIO Nº 0027-2023/SINFRA MT/PMC - Contrato 60/2024, CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS, para fiscalizar a execução de obras no município de Colíder-MT.

ARTIGO 2º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Colíder, 07 de junho de 2024

Elielton Pereira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras de Colíder/MT

CIÊNCIA do **Alex Oscar de Sousa**, declara estar ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes em razão da função.

ALEX OSCAR DE SOUSA
FISCAL DE OBRA

Protocolo 1587916

entregue os itens, caso queira, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, através da apresentação de defesa pelo descumprimento do prazo de entrega, para análise por esta Prefeitura da aplicação ou não da clausula do capitulo "Das Penalidades" da referida Ata de Registro de Preços dispõe que "*o atraso injustificado na entrega do material/ serviço sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93*". Frise-se que eventual defesa/manifestação da NOTIFICADA deverá ser instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo sob pena de precluso, a serem protocolados nesta Prefeitura ou via e-mail: almoxarifado@campoverde.mt.gov.br e almoxnotifica@campoverde.mt.gov.br, desde que assinada digitalmente.

Decorrido o prazo assinalado, sem a entrega dos itens, e sem qualquer manifestação da empresa, fica a NOTIFICADA desde já ciente de que será realizada a abertura de processo administrativo para que, além da eventual aplicação da multa por descumprimento da entrega, seja analisada a aplicação das demais penalidades previstas na ata, no edital e na legislação; trazendo, inclusive, consequências de ordem civil, administrativa e fiscal e o imediato cancelamento da Ata ou Contrato da NOTIFICADA firmado com esta Administração Pública.

Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma o Município considera a empresa NOTIFICADA a partir desta data.

Campo Verde – MT, 07 de Junho de 2024.

HELIDA B. M. P. HUBNER

Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CREDENCIAMENTO N° 002/2024 INEXIGIBILIDADE 010/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **FREITAS CARVALHO MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 34.265.443/0001-26,** na especialidade de **NEUROLOGIA**, conforme edital, sendo Credenciamento 002/2024, processo de Inexigibilidade nº 010/2024. Campo Verde – MT, 07 de junho de 2024. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPC.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO na modalidade** Pregão (eletrônico) **n° 059/2024 a realização da** SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia **24/06/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasilia) Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, n° 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 07 de junho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO De INEXIGIBILIDADE N.024/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação **à RODRIGO FREITAS LEITE PINTO** CNPJ. **31.786.802/0001-00 NA M**ODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024 para a contratação de show artísticos com o cantor **Rodrigo AUAD** com o valor **de R$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais), para apresentação na ***FESTA JUNINA*** do Município no parque das araras. Processo nº 1422/2024. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT,07 de junho de 2024. **Hélida B. M. P. Hubner**

Presidente da CPC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DA INEXIGIBILIDADE

AVISO DA INEXIGIBILIDADE N.025/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação **à CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA LTDA** CNPJ. **13.232.382/0001-20 NA M**ODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024 para a contratação de show artísticos com a Banda Apollos com o valor **de R$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), para apresentação na ***FESTA JUNINA*** do Município no parque das araras. Processo nº 1401/2024. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT,07 de junho de 2024. **Hélida B. M. P. Hubner**

Presidente da CPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 607, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

ALEXANDRE LOPES, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a imperiosa necessidade de regulamentar o funcionamento do referido Conselho;

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 1044/2005, de 02 de junho de 2005;

Considerando a necessidade de proceder com a substituição de membros nomeados da Portaria Nº. **377 de 13 de março**de 2024 para a devida atualização do Conselho.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Substitui os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campo Verde – MT, constituído pelos membros abaixo:

I. PRESIDENTE

a) Titular: SUELY JAMISE RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 988.XXX.XXX-87, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

II. VICE-PRESIDENTE

D) Titular: RAFAELA MAGRI, inscrita no CPF sob o n.º 032.XXX.XXX-25, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

reais). MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA (04724729000161) com os lotes: 23, 47, 50, 51, 55, 56, 57, 62, 77, 96, 98, 131, 137, 143, 189, 225, 229 e 246 no valor total de R$ 109.304,50 (cento e nove mil e trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32534969000139) com os lotes: 149, 150, 151 e 228 no valor total de R$ 104.523,00 (cento e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais). MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA (28199997000170) com os lotes: 27, 60 e 61 no valor total de R$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais). RS MED LTDA (03840189000119) com o lote: 93 no valor total de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (11215901000117) com os lotes: 111 e 177 no valor total de R$ 24.920,00 (vinte e quatro mil e novecentos e vinte reais). DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (28788905000197) com o lote: 113 no valor total de R$ 1.522,50 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTA EPP (28069066000157) com os lotes: 28, 70, 101, 176 e 179 no valor total de R$ 24.391,30 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e trinta centavos). DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES (34180445000112) com os lotes: 186 e 235 no valor total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Itens desertos: 29 e 191. Itens fracassados: 24, 26, 31, 34, 35, 36, 37, 63, 66, 67, 148, 155, 181, 187, 188, 238, 242 e 243. ALTO GARÇAS - MT, 26 de junho de 2024. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS.

Protocolo 1596537

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023
CREDENCIAMENTO Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 06/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT, sagrou-se contratada a empresa N. PARAVISI SERVIÇOS MEDICOS inscrita no CNPJ nº 49.089.136/0001-09, A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.
Aripuanã - MT, 03 de julho de 2024.
Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. 06/2024, levado a efeito às 08h00min do dia 02/07/2024, sagrou-se vencedora a empresa DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA inscrita sob o CNPJ n.º 11.247.964/0001-55, no valor total de R$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã - MT, 03 de julho de 2024.
Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1596655

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 008/2024 realizada dia 03 de julho de 2024 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira e a Equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal 036/2024, tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de caminhão com tanque Pipa incluso motorista e demais custos, para atender as necessidades da prefeitura de Brasnorte-MT. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 2 (dois), sagrou se vencedora a empresa J. F. MAYER, inscrita no CNPJ 12.577.028/0001-75, com valor total final de R$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).
Brasnorte - MT, 03 de julho de 2024.
Adjudico e Homologo a presente licitação Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1596551

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT Fls. _____

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade/Credenciamento nº 008/2.024
Tipo: Inexigibilidade/Credenciamento

O objeto da presente licitação sob o regime de Chamamento Público/ Credenciamento tendo por objetivo o "**CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, E ENCANADOR, PARA USO EM EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS**".
O Município de Campinápolis, através de seu Agente de Contratação, torna público a todos os interessados que realizar-se-á no dia **22/07/2.024, às 13h30min** (horário Brasília), licitação na modalidade Inexigibilidade/ Credenciamento, regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e LC 123/2.006.
Outras informações e edital completo poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, junto ao Setor de Licitações, Av. Benônico Jose Lourenço, nº 2.170, Setor União, CAMPINAPOLIS - MT, CEP 78630-000, no horário normal de expediente ou pelo e-mail: licitacao@campinapolis.mt.gov.br.
Campinápolis, 02 de julho de 2.024.

Ivone dos Santos Cardoso
Agente de Contratação
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1596624

PORTARIA DE Nº. 368 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. **IVONE DOS SANTOS CARDOSO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o ofício de nº 059/2024/GAG de 01 de julho de 2024.
RESOLVE:
I - Nomear a Sra. **IVONE DOS SANTOS CARDOSO** para exercer o cargo em Comissão de **Agente de Contratação**, lotada junto a **Secretaria Municipal de Administração** desta Prefeitura Municipal.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Cumpra-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 01 de julho de 2024.

JOSÉ BUENO VILELA
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1596627

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**, que teve como vencedoras as empresas: **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ 08.710.383/0001-01, CLIMAR LOCACOES LTDA - CNPJ 14.887.904/0001-95, OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, CNPJ 07.655.369/0001-81.** Campo Verde, 02 de julho de 2024. HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER - Agente de Contratação.

Protocolo 1596292

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO VAN FURGÃO**, à empresa **COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 23.821.9568/0001-56**, vencedora do certame com o valor total de R$ 231.850,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Campo Verde, 03 de julho de 2024.

Protocolo 1596693

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT
Fls. _____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO VAN FURGÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

VIGÊNCIA: 03/07/2024 A 03/07/2025

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO: VAN FURGÃO, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO: 2024/2025 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA:	RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 2024/2025	01 UND	R$ 231.850,00	R$ 231.850,00
DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: – COMBUSTÍVEL: DIESEL S10/S50; – DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMA DE 3.182 MM; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL: 1.308 KG; – ALTURA MÍNIMA DO VEÍCULO: 2.492MM; – ALTURA MÍNIMA ÚTIL DO VEÍCULO: 1.894 MM; – MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA DE 136CV; – TORQUE - KGF M: MÁXIMA 36,7; – ALIMENTAÇÃO: COMMON RAIL TURBO INTERCOOLER OU INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL (INJEÇÃO ELETRÔNICA); – REVISÃO: CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA; – CAPACIDADE: PARA 3 PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA; PORTAS: 01 (UMA) PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE; – TRANSMISSÃO: TRAÇÃO DIANTEIRA, CÂMBIO MECÂNICO CONTENDO 06 MARCHAS À FRENTE E 01 DE RÉ; – EQUIPADO COM OS SEGUINTES ITENS: AIRBAGS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, SISTEMA DE ALARME E DISPOSITIVO ANTIFURTO COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO NA CHAVE, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NAS 2 (DUAS) PORTAS DIANTEIRAS, COMPUTADOR DE BORDO; – FRISOS DE PROTEÇÃO LATERAL E FRISO DE PROTEÇÃO TRASEIRO, BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAIS CONTRA IMPACTOS; – SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO HIDRÁULICO COM DISCOS VENTILADOS E SISTEMA DE FREIO TRASEIRO HIDRÁULICO COM DISCOS SÓLIDOS/TAMBOR, FREIO COM SISTEMA ANTIBLOQUEIO (ABS); E DEMAIS ITENS REFERENTES AO MODELO, CONSTANTES NO CATÁLOGO DO FABRICANTE; – RODAS EM AÇO, COM ARO 16", ESTEPE RODA EM AÇO COM MESMA MEDIDA DO ARO; SISTEMA DE ÁUDIO COM NO MÍNIMO MP3, CONEXÃO BLUETOOTH, USB E AUX; – PELÍCULA NOS VIDROS LATERAIS, COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA PREVISTA EM LEI; ATENDENDO AOS TERMOS DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO Nº 254/2007 E DA NBR 9491 E SUAS NORMAS COMPLEMENTARES; – ALERTA SONORO DE MARCHA RÉ; – BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO DE CABEÇA; – JOGO DE TAPETES EM BORRACHADOS E ESTEPE COM ARO COM O MESMO DIÂMETRO DAS RODAS; – DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) CHAVES; – EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS ACIMA SÃO OS REQUISITOS MÍNIMOS QUE O ITEM DEVE APRESENTAR, PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR; REGISTRADO E EMPLACADO NO DETRAN; – COM CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO VEICULAR (CRLV) EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE; – COM MANUAIS DO PROPRIETÁRIO, DE MANUTENÇÃO E DE GARANTIA. COR: BRANCO; GARANTIA: MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 231.850,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).					

A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://WWW.GP.SRV.BR/TRANSPARENCIA_CAMPOVERDE/SER...

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 – objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**, que teve como vencedoras as empresas: **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ 08.710.383/0001-01, CLIMAR LOCACOES LTDA - CNPJ 14.887.904/0001-95, OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, CNPJ 07.655.369/0001-81**. Campo Verde, 02 de julho de 2024. HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER – Agente de Contratação.

SETOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 666/2024, 01 DE JULHO DE 2024

NOMEIA O SERVIDOR LEONARDO ALVES DOS SANTOS SILVA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 089/2024, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRÁFEGO DE DADOS POR FIBRA OPTICA COM 1000 MB DE DOWNLOAD E UPLOAD POR PONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO - DMTU - (EUDORA NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ: 37.404.992/0001-22), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA AUSÊNCIA DO SERVIDOR SUPRA DESIGNADO, FICA NOMEADO COMO SUPLENTE O SERVIDOR JULIANO FACINCANI DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 8755, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANCA PUBLICA.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 077/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 077/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COZINHEIRO, AUXILIAR DE COZINHA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL E JARDINEIRO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

Data de desafixação: 21/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE / PROCURADORIA
LEI Nº. 3056, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 3.041/2023), o Crédito Adicional Suplementar e Especial, que totaliza o valor de R$ 3.607.739,58 (três milhões seiscentos e sete mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Cultura, Lazer e Esporte

Função: 27 - Desporto

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0031 - Atenção a crianças e adolescentes em atividades desportivas

Ação: 20097 - **Realização e Participação em eventos esportivos**

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27010000000	298.800,00
TOTAL DA AÇÃO			**298.800,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0041 - Praças e Jardins

Ação: 20076 - Manutenção do Parque Recanto do Sol

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25010000000	28.939,58
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27010000000	2.600.000,00
TOTAL DA AÇÃO			**2.628.939,58**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0024 - Incentivo e Organização da Agricultura Familiar

Ação: 10048 – Construção Reforma e Ampliação de Feiras Municipais

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27010000000	680.000,00
TOTAL DA AÇÃO			**680.000,00**

TOTAL GERAL	**R$ 3.607.739,58**

Art. 2º. Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos dispostos nos incisos I do §1º do artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964.

Art. 3º. Ficam incluídos na Lei nº. 3.043, de 12 de dezembro de 2023 (Plano Plurianual – PPA) período 2022/2025, os elementos de despesas, e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta norma.

Art. 4º. Ficam incluídos na Lei nº. 3.017, de 18 de outubro de 2023, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024), os elementos de despesas e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 160, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO e COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Designar os(as) servidores(as) municipais, abaixo identificados(as) para atuarem como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 2/2024, e demais normas vigentes:

1. FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO, matrícula 4359; 2. GISLENE JESUS LOPES, matrícula 2379. 3. HELIDA BENEDITA MOREIRA PACHECO HUBNER, matrícula 7433.

ARTIGO 2º. Designar os Agentes de Contratação nominados no art. 1º, desta portaria para atuarem como **PREGOEIROS**, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21 e art. 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 2/2024.

ARTIGO 3º. Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO** deste Executivo Municipal:

1. HELIDA BENEDITA MOREIRA PACHECO HUBNER, matrícula 7433; 2. CICERA EDUARDA MACIEL, matrícula 7446; 3. FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO, matrícula 4359; 4. GISLENE JESUS LOPES, matrícula 2379. 5. ROSANGELA TELES ROCHA, matrícula 6793; 6. SIDELVANI PEREIRA BORGES, matrícula 7513.

ARTIGO 4º. Designar como membros da **EQUIPE DE APOIO** aos Agentes de Contratação e Pregoeiros:

1. CICERA EDUARDA MACIEL, matrícula 7446; 2. ROSANGELA TELES ROCHA, matrícula 6793.

ARTIGO 5º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

ARTIGO 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 05 dias de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2023 — DEZEMBRO(31/12/2023) — Pág.: 1

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211IXXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	-5.922.689,47
0 Sem código de acompanhamento		0,00	-3.261.465,79
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			-2.378.857,53
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			-282.366,15
1-501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	-889.850,37
0 Sem código de acompanhamento		0,00	-889.850,37
1-550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAçÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	-8.836,48
0 Sem código de acompanhamento		0,00	-8.836,48
1-552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçÃO		0,00	-108.461,67
0 Sem código de acompanhamento		0,00	-108.461,67
1-553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRA		0,00	-8.029,42
0 Sem código de acompanhamento		0,00	-8.029,42
1-571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULAD		0,00	-1.488.267,24
0 Sem código de acompanhamento		0,00	-1.488.267,24
1-599 OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAçÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	-213,89
0 Sem código de acompanhamento		0,00	-213,89
1-600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BI		0,00	-3.613,46
0 Sem código de acompanhamento		0,00	-3.613,46
1-601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BI		0,00	-1.948,92
0 Sem código de acompanhamento		0,00	-1.948,92
1-621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-RI		0,00	760.923,68
0 Sem código de acompanhamento		0,00	760.923,68
1-632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULAD		0,00	-22.089,60
0 Sem código de acompanhamento		0,00	-1.089,60
3210 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais			-21.000,00
1-659 OUTROS RECURSOS VINCULADOS à SAúDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		0,00	-2.258,02
0 Sem código de acompanhamento		0,00	-2.258,02
1-660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO I		0,00	44.531,22
0 Sem código de acompanhamento		0,00	44.531,22
1-700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO-RECURSOS DO		-500.000,00	-842.426,00
0 Sem código de acompanhamento		-500.000,00	-842.426,00
1-701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS		269.000,00	-150.812,22
0 Sem código de acompanhamento		269.000,00	-69.586,22
3220 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada			-81.226,00

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL
462.055.780-34

SERGIO NORBERTO DA SILVA
CONTADOR
47472715115

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO na modalidade** Pregão (eletrônico) **n° 059/2024 a realização da** SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia **24/06/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, n° 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 07 de junho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

Protocolo 1588064

CREDENCIAMENTO N° 003/2024
INEXIGIBILIDADE 022/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS DE: CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA-GERAL, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, DERMATOLOGIA, OFTALMOLOGIA E GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **ROSA LILLIAN PINHEIRO MONZON MEIRA, CNPJ nº 23.163.240/0001-02, AML ASSESSORIA MÉDICA GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 12.566.687/0001-06** prestar os serviços de CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS DE: CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA-GERAL, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, DERMATOLOGIA, OFTALMOLOGIA E GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 003/2024, processo de Inexigibilidade nº 022/2024. Campo Verde - MT, 07 de junho de 2024. HÉLIDA B. M. P. HÜBNER- Presidente e da CPC.

Protocolo 1588066

AVISO DA INEXIGIBILIDADE N.025/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA LTDA** CNPJ. **13.232.382/0001-20 NA** MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024 para a contratação de show artísticos com a Banda Apollos com o valor **de R$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), para apresentação na ***FESTA JUNINA*** do Município no parque das araras. Processo nº 1401/2024. Em conformidade com a legislação em vigor.
Campo Verde - MT,07 de junho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPC

Protocolo 1588084

AVISO DA INEXIGIBILIDADE N.023/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **KAROLINE MOREIRA REIS ME** CNPJ. **54.925.302/0001-08 NA** MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024 para a contratação de show artísticos com a cantora **KAROLINE MOREIRA REIS ME** com o valor **de R$ 10.000,00** (dez mil reais), para apresentação na FESTA JUNINA do Município no parque das araras. Processo nº 1363/2024. Em conformidade com a legislação em vigor.
Campo Verde - MT,07 de junho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPC

Protocolo 1588086

AVISO DA INEXIGIBILIDADE N.024/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **RODRIGO FREITAS LEITE PINTO** CNPJ. **31.786.802/0001-00 NA** MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024 para a contratação de show artísticos com o cantor **Rodrigo AUAD** com o valor **de R$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais), para apresentação na ***FESTA JUNINA*** do Município no parque das araras. Processo nº 1422/2024. Em conformidade com a legislação em vigor.
Campo Verde - MT,07 de junho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPC

Protocolo 1588113

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Mato Grosso, através do seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 2.404/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 21/06/2024 as 08:00h (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial com RP nº 008/2024**, no Tipo "**Menor Preço Por Item**", "O objeto da presente licitação é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios com predominância em carne bovina para atender as demandas das secretarias do município de Cocalinho - MT, com cotas exclusivas ME/EPP Conforme Lei 123/06**, as especificações constam no Termo de Referência Anexo II. do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia nº 676, pelo telefone: 0800 264-8712, site: https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes e e-mail: licitacao@cocalinho.mt.gov.br
Cocalinho - MT, 07 de junho de 2024. **Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro**

Protocolo 1588087

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PORTARIA SMIO Nº 003/2024

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras de Colíder**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, considerando o artigo nº 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica neste ato designado o Srº. ALEX OSCAR DE SOUSA, portador do RG: 1333989-3 e CPF: 903.848.651-00, CREA Nº 1713572745 como FISCAL DE OBRA para RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE COLIDER/MT, TOTALIZANDO ÁREA TOTAL DE 590.267,45M²- TERMO DE CONVÊNIO Nº 0027-2023/SINFRA MT/PMC - Contrato 60/2024, CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS, para fiscalizar a execução de obras no município de Colíder-MT.

ARTIGO 2º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Colíder, 07 de junho de 2024

Elielton Pereira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras de Colíder/MT

CIÊNCIA do **Alex Oscar de Sousa**, declara estar ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes em razão da função.

ALEX OSCAR DE SOUSA
FISCAL DE OBRA

Protocolo 1587916

entregue os itens, caso queira, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, através da apresentação de defesa pelo descumprimento do prazo de entrega, para análise por esta Prefeitura da aplicação ou não da clausula do capitulo "Das Penalidades" da referida Ata de Registro de Preços dispõe que "*o atraso injustificado na entrega do material/ serviço sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93*". Frise-se que eventual defesa/manifestação da NOTIFICADA deverá ser instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo sob pena de precluso, a serem protocolados nesta Prefeitura ou via e-mail: almoxarifado@campoverde.mt.gov.br e almoxnotifica@campoverde.mt.gov.br, desde que assinada digitalmente.

Decorrido o prazo assinalado, sem a entrega dos itens, e sem qualquer manifestação da empresa, fica a NOTIFICADA desde já ciente de que será realizada a abertura de processo administrativo para que, além da eventual aplicação da multa por descumprimento da entrega, seja analisada a aplicação das demais penalidades previstas na ata, no edital e na legislação; trazendo, inclusive, consequências de ordem civil, administrativa e fiscal e o imediato cancelamento da Ata ou Contrato da NOTIFICADA firmado com esta Administração Pública.

Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma o Município considera a empresa NOTIFICADA a partir desta data.

Campo Verde – MT, 07 de Junho de 2024.

HELIDA B. M. P. HUBNER

Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CREDENCIAMENTO N° 002/2024 INEXIGIBILIDADE 010/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **FREITAS CARVALHO MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 34.265.443/0001-26,** na especialidade de **NEUROLOGIA**, conforme edital, sendo Credenciamento 002/2024, processo de Inexigibilidade nº 010/2024. Campo Verde – MT, 07 de junho de 2024. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPC.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO na modalidade** Pregão (eletrônico) **n° 059/2024 a realização da** SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia **24/06/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasilia) Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, n° 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 07 de junho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO De INEXIGIBILIDADE N.024/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação **à RODRIGO FREITAS LEITE PINTO** CNPJ. **31.786.802/0001-00 NA M**ODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024 para a contratação de show artísticos com o cantor **Rodrigo AUAD** com o valor **de R$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais), para apresentação na ***FESTA JUNINA*** do Município no parque das araras. Processo nº 1422/2024. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT,07 de junho de 2024. **Hélida B. M. P. Hubner**

Presidente da CPC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DA INEXIGIBILIDADE

AVISO DA INEXIGIBILIDADE N.025/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação **à CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA LTDA** CNPJ. **13.232.382/0001-20 NA M**ODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024 para a contratação de show artísticos com a Banda Apollos com o valor **de R$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), para apresentação na ***FESTA JUNINA*** do Município no parque das araras. Processo nº 1401/2024. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT,07 de junho de 2024. **Hélida B. M. P. Hubner**

Presidente da CPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 607, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

ALEXANDRE LOPES, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a imperiosa necessidade de regulamentar o funcionamento do referido Conselho;

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 1044/2005, de 02 de junho de 2005;

Considerando a necessidade de proceder com a substituição de membros nomeados da Portaria Nº. **377 de 13 de março**de 2024 para a devida atualização do Conselho.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Substitui os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campo Verde – MT, constituído pelos membros abaixo:

I. PRESIDENTE

a) Titular: SUELY JAMISE RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 988.XXX.XXX-87, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

II. VICE-PRESIDENTE

D) Titular: RAFAELA MAGRI, inscrita no CPF sob o n.º 032.XXX.XXX-25, residente e domiciliada no município de Campo Verde/MT.

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

Recursos do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 1533

Fornecedor VALDECIR DOS SANTOS LTDA **CNPJ / CPF** 24.958.738/0001-24 **Envio Razão** 28/06/2024 23:59:59 **Envio Contra Razão** 04/07/2024 23:59:59

Lote: 22 - 23 - 24 **Declaração: Situação:** Indeferido

Lote: 22 - 23 - 24 **Decisão:** aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .

Razões e Contra Razões:

Fornecedor EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA **CNPJ / CPF** 04.433.214/0001-02 **Envio Razão** 28/06/2024 23:59:59 **Envio Contra Razão** 04/07/2024 23:59:59

Lote: 8 - 9 - 10 **Declaração: Situação:** Indeferido

Lote: 8 - 9 - 10 **Decisão:** aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .

Razões e Contra Razões:

Fornecedor ECOTUR CONSULTORIA LTDA **CNPJ / CPF** 46.696.873/0001-81 **Envio Razão** 28/06/2024 23:59:59 **Envio Contra Razão** 04/07/2024 23:59:59

Lote: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 29 - 30 **Declaração: Situação:** Indeferido

Lote: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 29 - 30 **Decisão:** aberto o prazo para que as empresas apresentem as razões e as demais as contra razões .

Razões e Contra Razões:

contra_razoes_1719869818.pdf (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/95976/recurso/contra_razoes_1719869818.pdf)	**CONTRA RAZÃO**	Referente ao Lote 1
recurso_licitacao_campo_verde_assinado_1719626359.pdf (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/95976/recurso/recurso_licitacao_campo_verde_assinado_1719626359.pdf)	**RAZÃO**	Referente ao Lote 20
recurso_licitacao_campo_verde_assinado_1719626359.pdf (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/95976/recurso/recurso_licitacao_campo_verde_assinado_1719626359.pdf)	**RAZÃO**	Referente ao Lote 22
recurso_licitacao_campo_verde_assinado_1719626359.pdf (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/95976/recurso/recurso_licitacao_campo_verde_assinado_1719626359.pdf)	**RAZÃO**	Referente ao Lote 24
recurso_licitacao_campo_verde_assinado_1719626359.pdf (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/95976/recurso/recurso_licitacao_campo_verde_assinado_1719626359.pdf)	**RAZÃO**	Referente ao Lote 29
recurso_licitacao_campo_verde_assinado_1719626359.pdf (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/95976/recurso/recurso_licitacao_campo_verde_assinado_1719626359.pdf)	**RAZÃO**	Referente ao Lote 30

RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO N° 59/2024
Prefeitura de Campo Verde - MT

À Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, A Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa Ecotur Consultoria LTDA, estabelecida na Rua 33, n° 19, bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.696.873/0001-81, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), Daniel Rodrigues Rosa, inscrito no CPF: 721.091.871-00, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão proferida no âmbito do processo licitatório Nº **059/2024**, modalidade **PREGÃO**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

Dos Fatos

A proposta apresentada pela empresa **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** para os LOTES**: 20, 22, 24, 29, e 30**, ferem o o princípio da exequibilidade com valores abaixo de 50%. E ainda, na apresentação documental para habilitação, a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove a excelência na prestação de serviço de fornecimento de grupo gerador.Tal circunstância configura, a princípio, indício de inexequibilidade, conforme disposto no item 23.1 do edital:"23.1. É considerado indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração."

Na fase de habilitação a empresa **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** não apresentou atestado de capacidade técnica que configure a prestação de de serviço de fornecimento de grupo gerador. A não apresentação de documentos comprovatórios fere os prinípios legais do edital e coloca em risco a CONTRATANTE, PREFEITURA DE CAMPO VERDE, na aquisição de produtos/serviços de má qualidade e insuficientes, não atendendo de modo satisfatório os padrões de qualidade exigidos pela administração.

A inexequibilidade da proposta, aliada à ausência de comprovação técnica, compromete a execução do contrato e o atendimento das necessidades da municipalidade.

Na composição de preços, etapa que precede a formação do pregão, foram apresentados os orçamentos conforme figura anexada abaixo:

DESCRIÇÃO	ATA PRIMAVERA DO LESTE	SOLUÇÃO EVENTOS	PIMENTA NATIVA	COMUNICA SOM	RADAR 01	RADAR 02	MÉDIA
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P2.9mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.		R$ 1.200,00	R$ 1.980,00	R$ 2.200,00	R$ 6.130,00		**R$ 1.793,33**
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5MM OUTDOOR Requisitos Mínimos: Painel: Fornecer painéis de LED em alta resolução; painel de led outdoor, P5mm (ou superior); acima de 2.800 nits, formato hd – A disposição deverá ser conforme orientação da contratante; o painel deve conter suporte (box strauss) para fixação; fica em altura mínima de 2 metros do chão; disponibilizar notebook e/ou equipamento necessário para manuseio do painel, bem como estrutura para montagem. Parte Técnica: Fornecer funcionários técnicos devidamente identificado para realização da parte técnica e operacional dos equipamentos, bem como o auxílio aos artistas, estes funcionários deverão permanecer durante toda a realização do evento.	R$ 2.984,99	R$ 950,00	R$ 990,00	R$ 980,00	R$ 5.450,00		**R$ 973,33**
LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 125KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.		R$ 9.350,00	R$ 10.000,00	R$ 9.999,99			**R$ 9.783,33**
LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA Requisitos Mínimos: Gerador: Fornecer 02 (dois) geradores carenados e silenciados; 110/220 volts; o principal será de 250KVA e outro gerador de mesma potência no mínimo para stand-by; fornecer funcionário técnico para transportar os geradores, fazer a montagem, desmontagem e manutenção durante a execução do objeto; cabeamento mínimo de 15 metros para conexão; o grupo de geradores (principal e stand-by), bem como o cabeamento deverão estar em perfeito funcionamento; os custos com combustível para funcionamento dos geradores deverão ser de total responsabilidade da contratada; Segurança e normatização: Fornecer suporte para extintor e extintor ABC 6KG lacrado e dentro do prazo de validade; deverá efetuar o aterramento do grupo de geradores.		R$ 11.900,00	R$ 12.500,00	R$ 12.111,00			**R$ 12.170,33**
DJ - é o profissional que tem o feeling e a sensibilidade para sentir o que a pista de dança pede a cada momento, não é apenas um tocador de música como muitos pensam. Além de sempre procurar se atualizar com repertórios ecléticos e bem selecionados, ele com sua experiência, sabe exatamente as músicas que mais funcionam nos		R$ 1.890,00	R$ 1.999,00	R$ 1.800,00			**R$ 1.896,33**
BANDA MUSICAL REGIONAL , composta por 5 integrantes, bateria , baixista , guitarrista , tecladista e vocalista , com repertorio eclético , duração de pelo menos 03hr de apresentação .		R$ 18.580,00	R$ 22.450,00	R$ 21.500,00			**R$ 20.843,33**

Rua: Trinta e três, Nº 19, Boa Esperança,
CEP: 78.068-455, Cuiabá - MT / BRASIL
☎ +55 65 9 9984 2056 | ecotourmt@gmail.com

Conforme figura extraída dos anexos do edital deste respectivo pregão, configura a composição média de preços. As propostas de de preço apresentadas pela empresa **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA nos LOTES: 20, 22, 24, 29, e 30** ferem o princípio da inexequibilidade, previstos na lei que regem os processos licitatórios para comprar governamentais:

Inexequibilidade da proposta

"Art. 33. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I - Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. "

Disponível: Governo Federal
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 (Comentada). Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

As propostas de valores apresentados estão abaixo da operacionalidade, como narrado acima, caracterizando a inexiquibilidade, implicando na insatisafação ou baixa qualidade nos serviços a serem prestados.

Capacidade Técnica

Todo fornecedor após a etapa de lances, é responsável por apresentar documentos que comprovem sua capacidade técnica de prestar serviços que atendam de modo satisfatório a instituição/empresa contratante, e ainda inserir e verificar se a documentação está conforme solicitado em edital, sob pena de inabilitação ou desclassifcação conforme previsto em nos princípios legais que norteiam as etapas dos processos licitatório.

Princípios legais que regem a lei de licitação para compras governamentais:

Princípio da Legalidade

Nos procedimentos de licitação, esse princípio vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor.

Princípio da Isonomia

Significa dar tratamento igual a todos os interessa dos. É condição essencial para garantir competição em todos os procedimentos licitatórios.

Princípio da Impessoalidade

Esse princípio obriga a Administração a observar nas suas decisões critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos da licitação.

Princípio da Moralidade e da Probidade Administrativa *A conduta dos licitantes e dos agentes públicos tem de ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração.*

Princípio da Publicidade

Qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação.

Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório *Obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório.*

Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no ato convocatório.

Princípio do Julgamento Objetivo

Esse princípio significa que o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para o julgamento das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no ato convocatório, mesmo que em benefício da própria Administração.

Princípio da Celeridade

O princípio da celeridade, consagrado pela Lei nº 10.520, de 2002, como um dos norteadores de licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos, de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão.

O descumprimento às regras contidas no Edital ofende os princípios norteadores da atividade administrativa do Estado. Inclusive, esse é posicionamento adotado pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, que, em diversas oportunidades, apontou: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ILEGALIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO. OFENSA AO ART. 535 DO CPC/1973 NÃO DEMONSTRADA. DEFICIÊNCIA NA FUNDAMENTAÇÃO. SÚMULA 284/STF. EDITAL DE LICITAÇÃO E CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO.

Conforme narrado anteriormente, a empresa Recorrida não comprovou a exigência dos itens referentes aos lotes 22, 23, e 24 do edital (grupo gerador). Seus atestados não comprovam qualificação técnica para um contrato e quantidade de itens compatível com o objeto da licitação, a maioria dos atestados são de prestação de serviços para eventos isolados, o que, por óbvio, deve acarretar a desaprovação da licitante e sua imediata inabilitação/desclassificação nos respectivos lotes citados.

O estrito cumprimento ao procedimento e às regras contidas no ato convocatório é um dever para a Administração, cuja observância pode ser exigida pelos licitantes. Os requisitos exigidos em edital foram ignorados, violando o princípio da vinculação obrigatória da comprovação de qualificação técnica.

DOS PEDIDOS

Diante dos fatos apresentados solicitamos que a **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** citada, seja considerada inabilitada/desclassificada nos respectivos **LOTES: 20, 22, 24, 29, e 30**, pela ausência de documentos que comprovem a capacidade técnica prevista em edital e por apresentar proposta de valores inexequíveis, deixando de cumprir requisitos básicos previstos em edital.

Nestes termos, solicitamos o deferimento dos pedidos.

Cuiabá 27 de junho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL RODRIGUES ROSA
Data: 28/06/2024 22:57:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CNPJ: 46.696.873/0001-81
ECOTUR CONSULTORIA
Rua Trinta e Três, nº 19 – Boa Esperança
CEP 78.068-455
CUIABÁ – MT

.....
ECOTUR CONSULTORIA LTDA
Responsável Técnico: Daniel Rodrigues Rosa
CPF: 721.091.571-00
RG: 1416284-9

CNPJ 08.710.383/0001-01
Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800
Palco - Som - Luz – Banda - Painel de Led – Shows – Exposições – Feiras – Formaturas – Casamentos

À CPL – Comissão de Licitações da Prefeitura de Campo Verde-MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

Processo Administrativo Nº ° 1533/2024

COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., CNPJ nº 08.710.383/0001-01, com sede na Avenida Paraná 894, Bairro Primavera 2, Primavera do Leste-MT, vem apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interporto pela empresa ECOTUR CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº º 46.696.873/0001-81, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Cumpre esclarecer, inicialmente, que a presente manifestação é interposta dentro do prazo legal, considerando que a sessão na qual houve a declaração da empresa vencedora ocorreu no dia 25/06/2024, o prazo final para apresentação do recurso foi em 28/06/2024 (sexta-feira). Outrossim, considerando a contagem apenas dos dias úteis, temos como data limite o dia 03/07/2024. Logo, tempestiva a presente manifestação, pelo que deve ser regularmente recebida e processada.

II - BREVE SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, Mato Grosso, através do seu Agente de Contratação, lançou o Edital de Licitação Pública, na modalidade Pregão Eletrônico, em modo de disputa aberto, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, sendo o objeto dividido em 35 (trinta e cinco) lotes.

Após a análise dos documentos apresentados a empresa Recorrida foi declarada habilitada e vencedora de parte dos lotes, sendo: Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, **20**, 21, **22**, 23, **24**, 25, 26, 27, 28, **29**, **30**, 31, 32, 33, 34 e 35, em razão de ter apresentado a melhor proposta.

A Recorrente, inconformada com a decisão tomada pelo Agente de Contratação, apresentou recurso administrativo, em relação, especificamente, aos Lotes 20, 22, 24, 29, e 30, argumentando, em apertada síntese, que a proposta da Recorrida teria deixado de observar os requisitos mínimos previstos no edital, especialmente aqueles relacionados à qualificação técnica.

Afirma, ademais, que a proposta apresentada pela Recorrida contraria o item 23.1 do edital, sendo considerada a proposta inexequível.

Ao final, pugnou pela reforma da decisão que aceitou a proposta e habilitou a empresa Recorrida, para que a proposta seja considerada inabilitada/desclassificada nos respectivos LOTES: 20, 22, 24, 29, e 30.

III – DAS CONTRARRAZÕES RECURSAIS

a) Da exequibilidade dos preços ofertados

Lote	Descritivo	Valor estimado	Valor da proposta
20	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9MM OUTDOOR	R$ 1.793.330,00	R$ 768.000,00
22	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 125KVA	R$ 489.166,50	R$ 220.000,00
24	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – 250KVA	R$ 851.923,10	R$ 383.999,70

29	DJ - DIÁRIA	R$ 28.444,95	R$ 12.999,90
30	BANDA MUSICAL REGIONAL, composta por 5 integrantes, bateria , baixista , guitarrista , tecladista e vocalista , com repertorio eclético , duração de pelo menos 03hr de apresentação	R$ 312.649,95	R$ 109.999,95

Dentre os objetivos do processo licitatório está a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sempre respeitando o princípio do tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição.

No que tange à exequibilidade dos preços, o legislador dispôs que as propostas inexequíveis serão desclassificadas. Contudo, não houve a fixação de um critério objetivo para tanto, exceto nos casos de obras e serviços de engenharia, que **serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.**

Saliente-se, desde já, que **não se aplica ao caso a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, citada pela Recorrente em suas razões recursais, face à autonomia dos Municípios de instituírem seus próprios regulamentos. Logo, a aplicação da IN nº 73/2022 fica restrita ao âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.**

Dito isso, considerando a ausência de parâmetro para a fixação de percentual objetivo para a desclassificação da proposta dita inexequível, devemos, *mutatis mutandis*, aplicar o percentual de 75% previsto no § 4º do artigo 59 da Lei nº 14.133/21.

Neste sentido, temos que os preços ofertados pela Recorrida estão dentro dos parâmetros objetivos indicados pelo legislador.

Ademais, a desclassificação de proposta com base na inexequibilidade deve ser precedida de diligência a cargo da comissão de licitação, de modo a oportunizar à licitante a demonstrar que seu preço é exequível. Vejamos:

TCU 2016	REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. **DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA CONSIDERADA INEXEQUÍVEL SEM OPORTUNIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PREÇO APRESENTADO. EXISTÊNCIA DE PRESUNÇÃO RELATIVA, PASSÍVEL DE COMPROVAÇÃO EM CONTRÁRIO.** CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. ASSINATURA DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA LEI. (TCU - RP: 03355920155, Relator: ANA ARRAES, Data de Julgamento: 08/03/2016, Segunda Câmara)
TJSP 2023	MANDADO DE SEGURANÇA. Licitação promovida pelo Município de Matão para execução de serviços de limpeza urbana. Desclassificação da impetrante por ter a Administração entendido que a proposta por ela apresentada era inexequível. Pretensão da apelada de que lhe seja concedida oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. Possibilidade. **Presunção de inexequibilidade das propostas de obras e serviços de engenharia inferiores a 75% do valor orçado pela Administração (art. 59, § 4º da Lei n. 14.133/21) que é relativa e não absoluta**. Licitação que tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, o que justifica a relatividade da presunção, independentemente da natureza do serviço licitado. Sentença que concedeu a ordem. Recursos oficial, considerado interposto, e voluntários não providos. (TJ-SP - AC: 10045282320228260347 Matão, Relator: Antonio Carlos Villen, Data de Julgamento: 22/08/2023, Data de Publicação: 23/08/2023)
TCU 2008	REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. PROPOSTA INEXEQÜIVEL. CONHECIMENTO.PROVIMENTO PARCIAL. REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR. DETERMINAÇÕES. **A desclassificação indevida da proposta de menor preço, considerada inexeqüível em decorrência da aplicação equivocada das regras insculpidas no art. 48, da Lei 8.666/93, justifica a anulação do ato irregular praticado bem como dos demais atos que dele tenham decorrido.** (TCU 02814520079, Relator: RAIMUNDO CARREIRO, Data de Julgamento: 27/02/2008)

Registre-se, outrossim, que a Constituição Federal consagrou o princípio da isonomia entre os licitantes, bem como a vinculação à proposta, conforme estabelece no art. 37, XXI:

> Art. 37. .....
>
> "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Por fim, é importante ressaltar que a Administração possui diversas prerrogativas contratuais, segundo a Lei de Licitações e Contratos, dentre elas, o poder/dever de fiscalizar a execução dos contratos, cabendo ao contratado cumprir todas as cláusulas do edital e do termo de referência, sob pena de rescisão contratual, além das penalidades aplicáveis.

Logo, desclassificar a proposta com base da inexequibilidade dos preços exige que a Administração apresente a devida justificativa, sem a qual, o ato será considerado nulo de pleno direito.

Desta feita, não prospera a alegação da Recorrente, pelo que pugnamos pelo não acolhimento.

b) Da comprovação da capacidade técnica

A Recorrente alega que a empresa COMUNICASOM "não apresentou atestado de capacidade técnica que configure a prestação de serviço de fornecimento de grupo gerador", o que violaria o item 23.1 do Edital.

Ocorre, i. Agente de Contratação que a alegação da Recorrente é totalmente infundada. Pela simples análise dos documentos apresentados é possível inferir a vasta capacidade

técnica da empresa, sendo esta, inclusive, a atual fornecedora dos serviços para o próprio município.

A empresa Recorrida apresentou seu atestado de capacidade técnica, cujos quantitativos superam o mínimo exigido no edital, não tendo que se falar em ausência de capacidade para executar o objeto licitado.

Não se pode perder de vista a finalidade da comprovação de capacidade técnica operacional. Trata-se da verificação da aptidão da empresa licitante de ser contratada para executar o objeto da licitação, ou seja, uma verdadeira garantia que a Administração Pública possui de que não está contratando uma empresa aventureira, sem experiência para cumprir com o contrato. Portanto, diante das alegações aqui firmadas, pugnamos pelo não acolhimento da pretensão da Recorrente.

IV - DOS PEDIDOS

Postos todos os fundamentos acima, pleiteia-se, respeitosamente, à V. Sra. que seja recebida a presente manifestação, para no mérito NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo-se a decisão da CPL **para que a empresa COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA seja declara VENCEDORA dos lotes 20, 22, 24, 29, e 30 objeto de impugnação pela Recorrente.**

Em caráter subsidiário, caso V. Sra. entenda de modo diferente, pugna a Recorrida, desde já, pela realização de diligência, caso assim entenda pertinente, para que seja demonstrada a exequibilidade dos preços ofertados.

Nestes termos, pede deferimento.

Campo Verde - MT, 02 de julho de 2024.

PETERSON ZUFFO: 89632540115

COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 08.710.383/0001-01

CNPJ 08.710.383/0001-01
Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800
Palco - Som - Luz – Banda - Painel de Led – Shows – Exposições – Feiras – Formaturas – Casamentos

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE / MT
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO 59/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1533/2024
ITENS EM DILIGENCIA:	20,22,24,29,30.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS / EXEQUIBILIDADE.

A empresa **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA** Pessoa Jurídica Inscrita no **CNPJ Nº 08.710.383 /0001-01** neste ato representada Sócia Administradora senhor, **ARI NELSON ZUFFO** portador do **CPF Nº 182.555.159-68** e **RG 12R354498 SSP-SC**, vem respeitosamente **APRESENTAR** esta administração Pública, **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS/EXEQUIBILIDADE,** nos termos a seguir.

ITEM 20 - DESCRIÇÃO POR UNIDADE:

VALOR OFERTADO EM LICITAÇÃO	R$ 768.000,00
DESPESA COM IMPOSTOS	R$ 46.080,00
DESPESAS COM FRETES E DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 1.900,00
LUCRO DO PRODUTO	R$ 720.020,00

ITEM 22 - DESCRIÇÃO POR UNIDADE:

VALOR OFERTADO EM LICITAÇÃO	R$ 489.166,50
DESPESA COM IMPOSTOS	R$ 29.349,90
DESPESAS COM FRETES E DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 500,00
LUCRO DO PRODUTO	R$ 459.316,60

ITEM 24 - DESCRIÇÃO POR UNIDADE:

VALOR OFERTADO EM LICITAÇÃO	R$ 851.923,10
DESPESA COM IMPOSTOS	R$ 51.115,38
DESPESAS COM FRETES E DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 2.100,00
LUCRO DO PRODUTO	R$ 798.707,72

ITEM 29 - DESCRIÇÃO POR UNIDADE:

VALOR OFERTADO EM LICITAÇÃO	R$ 28.444,95
DESPESA COM IMPOSTOS	R$ 1.706,69
DESPESAS COM FRETES E DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 150,00
LUCRO DO PRODUTO	R$ 26.588,26

ITEM 30 - DESCRIÇÃO POR UNIDADE:

VALOR OFERTADO EM LICITAÇÃO	R$ 312.649,95
DESPESA COM IMPOSTOS	R$ 18.758,99
DESPESAS COM FRETES E DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 900,00
LUCRO DO PRODUTO	R$ 292.990,9

Primavera do Leste MT , 01 de Julho de 2024.

PETERSON ZUFFO: 89632540115

Assinado digitalmente por PETERSON ZUFFO: 89632540115
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=ICP-Brasil, CN=PETERSON ZUFFO: 89632540115
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-07-01 10:49:12
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ComunicaSom Eventos
CNPJ 08.710.383/0001-01
Ari Nelson
Diretor Comercial

COMUNICASOM EVENTOS
CNPJ 08.710.383/0001-01
Avenida Paraná 894 , Bairro Primavera 2 , Primavera do Leste MT – TEL : 066 3498 3800

PARECER JURÍDICO Nº 223/2024

PROCESSO Nº 1533/2024

SOLICITAÇÃO Nº 1478/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2024.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

I. INTRODUÇÃO

Veio a esta Procuradoria Jurídica pedido de análise de recurso interposto pelas empresas **ECOTUR CONSULTORIALTDA e COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 059/2024.**

O Recurso objetiva em suma a reforma da decisão proferida pela Comissão.

A comissão, diante das alegações, remeteu os autos para análise jurídica do caso.

É o que de mais relevante temos a relatar.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Sendo assim, há que se registrar, precipuamente, que todos os processos licitatórios devem ser pautados nos Princípios Constitucionais e seus regramentos, bem como nos regramentos infraconstitucionais, com o único objetivo de atender às necessidades da Administração Pública, sem qualquer intuito de favorecer ou direcionar a escolha de possíveis concorrentes do certame.

Pois bem.

II.I. DAS RAZÕES E RESPECTIVA ANÁLISE DOS RECURSOS

II.II. RECURSO ECOTUR CONSULTORIA LTDA

Em primeira análise, trata-se o expediente de recurso interposto pela empresa **ECOTUR CONSULTORIA LTDA**, com o escopo de reformar a decisão da CPL.

Relata a recorrente que a proposta apresentada pela empresa *COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA*, para os Lotes 20, 22, 24, 29, e 30, ferem o princípio da exequibilidade com valores abaixo de 50%.

Expõe ainda, que na apresentação documental para habilitação, a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove a excelência na prestação de serviço de fornecimento de grupo gerador. Tal circunstância configura, segundo a recorrente, indício de inexequibilidade, conforme disposto no item 23.1 do Edital: "*É considerado indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração*"

Que na fase de habilitação, a empresa COMUNICASOM não apresentou atestado de capacidade técnica que configure a prestação de serviço de fornecimento de grupo gerador, entendendo que a não apresentação de documentos comprobatórios fere os princípios legais do edital.

Fundamenta que a inexequibilidade da proposta, aliada à ausência de comprovação técnica, compromete a execução do contrato e o atendimento das necessidades da municipalidade.

Destaca que na composição da média de preços, as propostas apresentadas pela empresa COMUNICASOM nos lotes 20, 22, 24, 29, e 30 ferem o princípio da inexequibilidade, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022, tendo em vista que as propostas de valores apresentados estão abaixo da operacionalidade, implicando em insatisfação ou baixa qualidade nos serviços a serem prestados.

Menciona que a Recorrida não comprovou a exigência dos itens referentes aos lotes 22, 23, 24 do Edital (grupo gerador), uma vez que seus atestados não comprovam qualificação técnica para um contrato e quantidade de itens compatível com o objeto da licitação.

Por fim requer que a empresa COMUNICASOM seja considerada inabilitada/desclassificada nos lotes 20, 22, 24, 29, e 30, pela ausência de documentos que comprovem a capacidade técnica prevista em edital e por apresentar proposta de valores inexequíveis.

II.III. CONTRARRAZÕES COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

Já a empresa recorrida, explica que após análise dos documentos apresentados por esta empresa, a mesma foi declarada habilitada e vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4,5, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, **20,** 21, **22,** 23, **24,** 25, 26, 27, 28, **29, 30**, 31, 32, 33, 34 e 35, em razão, segundo a recorrida, por ter apresentado melhor proposta.

Entretanto relata que inconformada com a decisão tomada pela agente de contratação, a Recorrente apresentou recurso administrativo, em relação especificamente aos lotes 20, 22, 24, 29 e 30, argumentando em apertada síntese, que a proposta da Recorrida teria deixado de observar os requisitos mínimos previstos em edital, especialmente aqueles relacionados à qualificação técnica.

Mencionou que dentre os objetivos do processo licitatório está a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sempre respeitando o princípio do tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, colacionou tabela com os valores estimados e valores da proposta demonstrando a exequibilidade dos preços ofertados.

Afirma que no que tange a exequibilidade de preços, o legislador dispôs que as propostas inexequíveis serão desclassificadas. Contudo, não houve fixação de um critério objetivo para tanto, exceto nos casos de obras e serviços de engenharia, que serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Frisa que não se aplica ao caso a Instrução Normativa SEGES/MR nº 73, de 30 de setembro de 2022, citada pela Recorrente em suas razões recursais, face à autonomia dos Municípios de instituírem os próprios regulamentos, logo, a aplicação da IN nº 73/2022 fica restrita no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Salienta que considerando a ausência de parâmetro para a fixação de percentual objetivo para a desclassificação da proposta dita inexequível, devemos, aplicar o percentual de 75% previsto no parágrafo 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Que nesse sentido, os preços ofertados pela empresa estão dentro dos parâmetros objetivos indicados pelo legislador.

Entende que a desclassificação da proposta com base na inexequibilidade deve ser precedida de diligência a cargo da comissão de licitação, de modo a oportunizar à licitante e a demonstrar que seu preço é exequível.

Quanto a comprovação da capacidade técnica, explica a Recorrida que pela simples análise dos documentos apresentados e possível inferir a vasta capacidade técnica da empresa, sendo esta, inclusive, a atual fornecedora dos serviços para o próprio município.

Reafirma que apresentou seu atestado de capacidade técnica, cujos quantitativos superam o mínimo exigido no edital, não tendo que se falar em ausência de capacidade para executar o objeto licitado.

Ao final requereu que se mantenha a decisão da administração, e no mérito negar provimento ao Recurso, para que a empresa COMUNICASOM seja declarada vencedora dos lotes objeto de impugnação pela recorrente.

III – DA MATÉRIA PRINCIPIOLÓGICA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

De início, cumpre registrar que as questões pertinentes à regularidade do edital foram tratadas por esta Assessoria Jurídica, despicienda, portanto, nova avaliação de todo o arcabouço, pelo que me atenho à análise direta dos recursos e contrarrazões do certame.

Do ponto de vista formal, vislumbro a tempestividade recursal.

A recorrente aduz em sua peça recursal, irregularidade na habilitação da recorrida por ter apresentado por ausência de comprovação de atestado de capacidade técnica (moto gerador), e inexequibilidade da proposta da recorrida.

Ocorre que o princípio da eficiência, expressamente previsto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), preconiza a otimização da ação estatal, no sentido de "fazer mais com menos", ou seja, de conferir excelência nos resultados.

Como bem alerta Ávila, "eficiente é a atuação administrativa que promove de forma satisfatória os fins em termos quantitativos, qualitativos e probabilísticos", de modo que a eficiência "exige mais do que mera adequação. Ela exige satisfatoriedade na promoção dos fins atribuídos à Administração"

De acordo com Aragão, "a eficiência não pode ser entendida apenas como maximização do lucro, mas sim como um melhor exercício das missões de interesse coletivo que incumbem ao Estado, que deve obter a maior realização prática possível das finalidades do ordenamento jurídico, com os menores ônus possíveis, tanto para o próprio Estado, especialmente de índole financeira, como para as liberdades dos cidadãos"

Derivada de tal concepção, a ideia de formalismo moderado busca superar o dogma da necessidade de interpretação rigorosa e literal de preceitos legais que pode implicar um formalismo exagerado e inútil, prejudicando o andamento dos certames. Ou seja, confere-se ao procedimento licitatório um caráter instrumental (licitação como meio, e não como um fim em si mesmo).

A compreensão do formalismo moderado já é bastante arraigada na jurisprudência do TCU, conforme se extrai dos trechos de julgados como os Acórdãos nº 2.302/2012 e nº 357/2015, ambos do Plenário:

> *Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências (Acórdão nº 2.302/2012-Plenário)*
>
> *No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados (Acórdão nº 357/2015-Plenário).*

O atual estágio evolutivo da hermenêutica jurídica não se coaduna com uma postura extremamente formalista do administrador público, devendo ele pautar-se por uma

noção mais complexa e sistêmica do Direito, ou seja, por uma noção de juridicidade, de modo a superar a concepção de legalidade estrita.

No que tange a alegação de inexequibilidade, a jurisprudência dispõe:

> RECURSO ORDINÁRIO. REPRESENTAÇÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE. PRELIMINAR. RECURSO ADMITIDO. MÉRITO. ACÓRDÃO RECORRIDO. **INEXEQUIBILIDADE DOS DESCONTOS OFERTADOS**. COMINAÇÃO DE MULTA AO PREGOEIRO. RECURSO NÃO PROVIDO. ARQUIVAMENTO.
>
> 1. ***O conceito de "manifesta inexequibilidade" é aberto, concedendo liberdade de atuação ao intérprete e ao agente público que conduz o certame, de modo que, uma vez ausentes requisitos objetivos de configuração da inexequibilidade (tanto na lei quanto no edital), a atuação do pregoeiro é discricionária,*** e, por isso, sua escolha não configura negligência passível de punição.
>
> 2. Não é legítimo pretender punir o agente público quando a lei não lhe impunha a obrigação de agir de determinado modo, mas, ao contrário, lhe conferiu discricionariedade para atuar no caso concreto. É de se sublinhar que o art. 48, II, da Lei n. 8666/93 requer suplementação pelo edital, o que não ocorreu no caso concreto. (Processo 1144610 – Recurso Ordinário. Relator Cons. Mauri Torres. Deliberado em 8/11/2023. TRIBUNAL PLENO – 08/11/2023. Publicado no DOC em 20/11/2023). INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA DO TCE-MG | Terça - Feira, 28 de Novembro de 2023. Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência, outubro a 10 a 23 de novembro de 2023 | n. 281.
>
> DENÚNCIA COM MEDIDA CAUTELAR ACERCA DA VIOLAÇÃO AOS PARÂMETROS LEGAIS PARA DECRETAÇÃO DA **INEXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS** E DESVIRTUAMENTO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO PREVISTO EM EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CUJO OBJETO FOI A

QUALIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS NO ÂMBITO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE HOSPITALAR (UPA 24H – PERFIL PEDIÁTRICO).

Trata-se de denúncia apresentada pela Ouvidoria desta Corte de Contas decorrente de demanda relatando supostas irregularidades em Chamamento Público, cujo objeto foi a qualificação e contratação de organização social ou entidade sem fins lucrativos no âmbito de Secretaria Municipal de Saúde para desenvolvimento e gerenciamento de Unidade de Saúde Hospitalar (UPA 24h – Perfil Pediátrico), onde se pugna pela concessão de medida cautelar para suspensão e anulação do certame.

No Acórdão nº 03825/2021, o Tribunal Pleno referendou a decisão adotada na Medida Cautelar nº 08/2021. O Relator acompanhou a análise instrutiva da Unidade Técnica, endossada pelo Ministério Público de Contas, entendendo que no certame ocorreu irregularidades que atentariam contra os princípios da legalidade e da economicidade pela

1) violação aos parâmetros legais para decretação da inexequibilidade das propostas financeiras e

2) desvirtuamento do método de avaliação previsto em edital com possíveis prejuízos aos cofres públicos municipais pela desclassificação indevida de proposta mais vantajosa. O voto foi aprovado por unanimidade, julgado procedente, por não ter sido demonstrada a legalidade e a legitimidade dos parâmetros para decretação da inexequibilidade das propostas financeiras, ante a inexistência, no edital, do critério de julgamento utilizado baseado na "média simples", bem como em razão da comprovação de que o método de avaliação das propostas técnicas, previsto em edital, não previu critérios objetivos para julgamento e classificação do

> ***projeto***; mantendo a medida cautelar, e determinando a anulação do Edital e que a Secretaria Municipal de Saúde, caso opte por publicar um novo edital com a mesma finalidade, elabore e apresente ao TCMGO (...)
> (Acórdão nº 03825/21. Processo nº 06664/21, Rel. Cons. Fabrício Macedo Motta, 4/5/22 – TCM/GO)

Dessa forma, temos que deve a Administração, portanto, buscar a proposta mais vantajosa; em caso de dúvida sobre a exequibilidade, requerer do respectivo licitante demonstração da exequibilidade de sua proposta, o que foi realizado pela recorrida em suas Contrarrazões, ou ainda caso não, exigir-lhe a prestação de garantia.

O Plenário do Tribunal de Contas da União restaurou sua jurisprudência consolidada durante a vigência da Lei nº 8.666/1993 por meio da aprovação da Súmula nº 262, segundo a qual o critério legal conduz **a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta antes de desclassificar a sua proposta por este motivo.**

Essa é compreensão que se forma a partir da decisão adotada no Acórdão nº 465/2024 – Plenário, o qual avaliou representação em face da desclassificação de propostas por inexequibilidade de preço, na forma prevista pelo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, sem que a Administração concedesse a oportunidade de as licitantes demonstrarem a exequibilidade dos valores propostos previamente.

Considerando ser a busca da proposta mais vantajosa o objetivo maior da licitação, de modo que a eventual exclusão de um participante do certame somente se justifica diante do descumprimento de uma regra substancial para a disputa.

As ações administrativas e a interpretação empreendidas pelos agentes públicos devem ser guiadas pela busca da eficiência, economicidade e "vantajosidade" para a Administração, sem prejuízo da isonomia e segurança jurídica.

A Administração Pública, revestida de seu poder discricionário agiu seguindo os ditames constitucionais, legais e princípios norteadores da Administração Pública.

IV – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta procuradoria norteando-se pelas normas legais e pelos princípios da eficiência, legalidade, moralidade, economicidade, vantajosidade, interesse público e especialmente pelo princípio do formalismo moderado, **opina pelo indeferimento** do recurso apresentado pela empresa **ECOTUR CONSULTORIA LTDA**, e por outro lado, **acatar as contrarrazões** da empresa **COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Campo Verde – MT, 02 de julho de 2024.

APARECIDA CHIODI
Procuradora Municipal

Campo Verde/MT, 02 de julho de 2024.

Referência: Processo nº 1533/2024.
Solicitação nº 1478/2024.
Pregão Eletrônico nº 054/2024.
Análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa ECOTUR CONSULTORIA LTDA e contrarrazões pela empresa COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

DECISÃO PROFERIDA PELO PREFEITO

Cuida-se de Recurso Administrativo manejado pela empresa ***ECOTUR CONSULTORIA LTDA*** e contrarrazões pela empresa ***COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.*** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 059/2024.**

Expôs que a proposta apresentada pela empresa *COMUNICASOM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA*, para os Lotes 20, 22, 24, 29, e 30, ferem o princípio da exequibilidade com valores abaixo de 50%.

Asseverou ainda, que na apresentação documental para habilitação, a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove a excelência na prestação de serviço de fornecimento de grupo gerador. Tal circunstância configura, segundo a recorrente, indício de inexequibilidade, conforme disposto no item 23.1 do Edital: "*É considerado indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração*".

Explicou que na fase de habilitação, a empresa COMUNICASOM não apresentou atestado de capacidade técnica que configure a prestação de serviço de fornecimento de grupo gerador, entendendo que a não apresentação de documentos comprobatórios fere os princípios legais do edital.

Fundamentou que a inexequibilidade da proposta, aliada à ausência de comprovação técnica, compromete a execução do contrato e o atendimento das necessidades da municipalidade.

Destacou que na composição da média de preços, as propostas apresentadas pela empresa COMUNICASOM nos lotes 20, 22, 24, 29, e 30 ferem o princípio da inexequibilidade, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022, tendo em vista que as propostas de valores apresentados estão abaixo da operacionalidade, implicando em insatisfação ou baixa qualidade nos serviços a serem prestados.

Mencionou que a Recorrida não comprovou a exigência dos itens referentes aos lotes 22, 23, 24 do Edital (grupo gerador), uma vez que seus atestados não comprovam qualificação técnica para um contrato e quantidade de itens compatível com o objeto da licitação.

Por fim requereu que a empresa COMUNICASOM seja considerada inabilitada/desclassificada nos lotes 20, 22, 24, 29, e 30, pela ausência de documentos que comprovem a capacidade técnica prevista em edital e por apresentar proposta de valores inexequíveis.

Por outro lado, no prazo de CONTRARRAÕES, a empresa COMUNICASOM PRODUÇÕES E EVENTOS, manifestou-se, relatando que após análise dos documentos apresentados por esta empresa, a mesma foi declarada habilitada e vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4,5, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, em razão, segundo a recorrida, por ter apresentado melhor proposta.

Entretanto relatou que inconformada com a decisão tomada pela agente de contratação, a Recorrente apresentou recurso administrativo, em relação especificamente aos lotes 20, 22, 24, 29 e 30, argumentando em apertada síntese, que a proposta da Recorrida teria deixado de observar os requisitos mínimos previstos em edital, especialmente aqueles relacionados à qualificação técnica.

Mencionou que dentre os objetivos do processo licitatório está a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sempre respeitando o princípio do tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, colacionou tabela com os valores estimados e valores da proposta demonstrando a exequibilidade dos preços ofertados.

Afirmou que no que tange a exequibilidade de preços, o legislador dispôs que as propostas inexequíveis serão desclassificadas. Contudo, não houve fixação de um critério objetivo para tanto, exceto nos casos de obras e serviços de engenharia, que serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Frisou que não se aplica ao caso a Instrução Normativa SEGES/MR nº 73, de 30 de setembro de 2022, citada pela Recorrente em suas razões recursais, face à autonomia dos Municípios de instituírem os próprios regulamentos, logo, a aplicação da IN nº 73/2022 fica restrita no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Salientou que considerando a ausência de parâmetro para a fixação de percentual objetivo para a desclassificação da proposta dita inexequível, devemos, aplicar o percentual de 75% previsto no parágrafo 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Que nesse sentido, os preços ofertados pela empresa estão dentro dos parâmetros objetivos indicados pelo legislador.

Quanto a comprovação da capacidade técnica, explicou a Recorrida que pela simples análise dos documentos apresentados e possível inferir a vasta capacidade técnica da empresa, sendo esta, inclusive, a atual fornecedora dos serviços para o próprio município.

Reafirmou que apresentou seu atestado de capacidade técnica, cujos quantitativos superam o mínimo exigido no edital, não tendo que se falar em ausência de capacidade para executar o objeto licitado.

Ao final requereu que se mantenha a decisão da administração, e no mérito negar provimento ao Recurso, para que a empresa COMUNICASOM seja declarada vencedora dos lotes objeto de impugnação pela recorrente.

Consultada a **PROCURADORIA JURÍDICA**, asseverou que questões pertinentes à regularidade do edital foram tratadas por esta Assessoria Jurídica, despicienda, portanto, nova avaliação de todo o arcabouço, pelo que me atenho à análise direta dos recursos e contrarrazões do certame.

A recorrente aduz em sua peça recursal, irregularidade na habilitação da recorrida por ter apresentado por ausência de comprovação de atestado de capacidade técnica (moto gerador), e inexequibilidade da proposta da recorrida.

Explicou que o princípio da eficiência, expressamente previsto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), preconiza a otimização da ação estatal, no sentido de "fazer mais com menos", ou seja, de conferir excelência nos resultados.

Salientou que como bem alerta Ávila, "eficiente é a atuação administrativa que promove de forma satisfatória os fins em termos quantitativos, qualitativos e probabilísticos", de modo que a eficiência "exige mais do que mera adequação. Ela exige satisfatoriedade na promoção dos fins atribuídos à Administração"

Citou ainda Aragão, "a eficiência não pode ser entendida apenas como maximização do lucro, mas sim como um melhor exercício das missões de interesse coletivo que incumbem ao Estado, que deve obter a maior realização prática possível das finalidades do ordenamento jurídico, com os menores ônus possíveis, tanto para o próprio Estado, especialmente de índole financeira, como para as liberdades dos cidadãos"

Aduziu que derivada de tal concepção, a ideia de formalismo moderado busca superar o dogma da necessidade de interpretação rigorosa e literal de preceitos legais que pode implicar um formalismo exagerado e inútil, prejudicando o andamento dos certames. Ou seja, confere-se ao procedimento licitatório um caráter instrumental (licitação como meio, e não como um fim em si mesmo).

A compreensão do formalismo moderado já é bastante arraigada na jurisprudência do TCU, conforme se extrai dos trechos de julgados como os Acórdãos nº 2.302/2012 e nº 357/2015, ambos do Plenário:

> *Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências (Acórdão nº 2.302/2012-Plenário)*
>
> *No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados (Acórdão nº 357/2015-Plenário).*

No que tange a alegação de inexequibilidade, colacionou as seguintes jurisprudência dispõe:

> RECURSO ORDINÁRIO. REPRESENTAÇÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE. PRELIMINAR. RECURSO ADMITIDO. MÉRITO. ACÓRDÃO RECORRIDO. **INEXEQUIBILIDADE DOS DESCONTOS OFERTADOS**. COMINAÇÃO DE MULTA AO PREGOEIRO. RECURSO NÃO PROVIDO. ARQUIVAMENTO.
>
> 1. ***O conceito de "manifesta inexequibilidade" é aberto, concedendo liberdade de atuação ao intérprete e ao agente público que conduz o certame, de modo que, uma vez ausentes requisitos objetivos de configuração da inexequibilidade (tanto na lei quanto no edital), a atuação do pregoeiro é discricionária,*** e, por isso, sua escolha não configura negligência passível de punição.
>
> 2. Não é legítimo pretender punir o agente público quando a lei não lhe impunha a obrigação de agir de determinado modo, mas, ao contrário, lhe conferiu discricionariedade para atuar no caso concreto. É de se sublinhar que o art. 48, II, da Lei n. 8666/93 requer suplementação pelo edital, o que não ocorreu no caso concreto. (Processo 1144610 -- Recurso Ordinário. Relator Cons. Mauri Torres. Deliberado em 8/11/2023. TRIBUNAL PLENO – 08/11/2023. Publicado no DOC em 20/11/2023). INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA DO TCE-MG | Terça - Feira, 28 de Novembro de 2023. Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência, outubro a 10 a 23 de novembro de 2023 | n. 281.
>
> DENÚNCIA COM MEDIDA CAUTELAR ACERCA DA VIOLAÇÃO AOS PARÂMETROS LEGAIS PARA DECRETAÇÃO DA **INEXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS** E DESVIRTUAMENTO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO PREVISTO EM EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CUJO OBJETO FOI A QUALIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS NO ÂMBITO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE HOSPITALAR (UPA 24H – PERFIL PEDIÁTRICO).

Trata-se de denúncia apresentada pela Ouvidoria desta Corte de Contas decorrente de demanda relatando supostas irregularidades em Chamamento Público, cujo objeto foi a qualificação e contratação de organização social ou entidade sem fins lucrativos no âmbito de Secretaria Municipal de Saúde para desenvolvimento e gerenciamento de Unidade de Saúde Hospitalar (UPA 24h – Perfil Pediátrico), onde se pugna pela concessão de medida cautelar para suspensão e anulação do certame.

No Acórdão nº 03825/2021, o Tribunal Pleno referendou a decisão adotada na Medida Cautelar nº 08/2021. O Relator acompanhou a análise instrutiva da Unidade Técnica, endossada pelo Ministério Público de Contas, entendendo que no certame ocorreu irregularidades que atentariam contra os princípios da legalidade e da economicidade pela

1) violação aos parâmetros legais para decretação da inexequibilidade das propostas financeiras e

2) desvirtuamento do método de avaliação previsto em edital com possíveis prejuízos aos cofres públicos municipais pela desclassificação indevida de proposta mais vantajosa. O voto foi aprovado por unanimidade, julgado procedente, por não ter sido demonstrada a legalidade e a legitimidade dos parâmetros para decretação da inexequibilidade das propostas financeiras, ante a inexistência, no edital, do critério de julgamento utilizado baseado na "média simples", bem como em razão da comprovação de que o método de avaliação das propostas técnicas, previsto em edital, não previu critérios objetivos para julgamento e classificação do projeto; mantendo a medida cautelar, e determinando a anulação do Edital e que a Secretaria Municipal de Saúde, caso opte por publicar um novo edital com a mesma finalidade, elabore e apresente ao TCMGO (...)

(Acórdão nº 03825/21. Processo nº 06664/21, Rel. Cons. Fabrício Macedo Motta, 4/5/22 – TCM/GO)

Dessa forma, temos que deve a Administração, portanto, buscar a proposta mais vantajosa; em caso de dúvida sobre a exequibilidade, requerer do respectivo licitante demonstração da exequibilidade de sua proposta, o que foi realizado pela recorrida em suas Contrarrazões, ou ainda caso não, exigir-lhe a prestação de garantia.

O Plenário do Tribunal de Contas da União restaurou sua jurisprudência consolidada durante a vigência da Lei nº 8.666/1993 por meio da aprovação da Súmula nº 262, segundo a qual o critério legal conduz a **uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta antes de desclassificar a sua proposta por este motivo.**

Essa é compreensão que se forma a partir da decisão adotada no Acórdão nº 465/2024 – Plenário, o qual avaliou representação em face da desclassificação de propostas por inexequibilidade de preço, na forma prevista pelo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, sem que a Administração concedesse a oportunidade de as licitantes demonstrarem a exequibilidade dos valores propostos previamente.

Concluiu a Procuradoria, considerando ser a busca da proposta mais vantajosa o objetivo maior da licitação, de modo que a eventual exclusão de um participante do certame somente se justifica diante do descumprimento de uma regra substancial para a disputa, e que a Administração Pública, revestida de seu poder discricionário agiu seguindo os ditames constitucionais, legais e princípios norteadores da Administração Pública.

Entendeu que as ações administrativas e a interpretação empreendidas pelos agentes públicos devem ser guiadas pela busca da eficiência, economicidade e "vantajosidade" para a Administração, sem prejuízo da isonomia e segurança jurídica.

Por todo o exposto, acolho o Parecer Jurídico, mantendo a decisão da e Equipe Técnica e Agente de Contratação.

Ficam os autos com vistas franqueadas as empresas para fins de direito, podendo ser consultado no Paço Municipal.

Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame.

Às providências.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
SERPRO, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=11539730000158, OU=presencial, CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.01 15:14:45-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL